SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 23 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IX | Nº 2070

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. 002/2018, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa S N MAIA EIRELI – EPP compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências contidas no edital, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **S N MAIA EIRELI – EPP** com sede na Rua José Clemente, Nº 500, Sala 105 - Centro, CEP: 69010-070, Manaus/AM, inscrita no CNPJ n° 11.498.325/0001-62, **os itens 1 a 113** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 1.608.890,00 (Hum milhão, seiscentos e oito mil, oitocentos e noventa reais)**;

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº. 002/2018, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto o **"Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica de direito privado para o fornecimento de material de expediente"**.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Alvarães, 16 de Março de 2018.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alvarães

Publicado por:
Ricardo de Souza Guimaraes
Código Identificador:A5155D94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 014/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõe sobre a nomeação dos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** da função de PROFESSORA e desligada definitivamente do quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães, a Sra. **CERLINDA OLIVEIRA DOS SANTOS**;

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Primeiro Tesoureiro: JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM, Ex-Prefeito Municipal de Canutama
Segundo Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga
Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º - Esta exoneração rompe de forma irrevogável o vínculo da referida servidora com o Poder Público do Município de Alvarães;

Art. 3º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia **01/03/2018**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 14 de março de 2018.

ANTONIO ALCILONE UCHÔA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:3973D01E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 015/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 e Art. 99 da Lei Orgânica do Município de Alvarães;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros da Comissão Administrativa para o exercício 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO ADMINISTRATIVA da Prefeitura Municipal de Alvarães **para o exercício 2018**, subordinada à Secretaria Municipal de Administração, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência.
Art. 2º - A composição da Comissão Administrativa dar-se-á pelos seguintes servidores municipais:
- Sr. **RICARDO DE SOUZA GUIMARÃES –** Presidente;
- Sr. **FRANKLIN BASTOS DE SOUZA** – Vice Presidente;
- Sra. **ELIZETE UCHÔA DE BRITO** – Secretária;
- Sra. **EDLA CUNHA SILVA**, - Membro;
- Sra. **ADRIANA MORAES MARTINS** – Membro;
- Sr. **RAILTON BRANDÃO ARAÚJO** – Membro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 20 de março de 2018.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:0597B1FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 016/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõe sobre a nomeação dos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alvarães;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** da função de ENFERMEIRA e desligada definitivamente do quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães, a Sra. **DORANEI CRISTINA SOARES VIEIRA**;

Art. 2º - Esta exoneração rompe de forma irrevogável o vínculo da referida servidora com o Poder Público do Município de Alvarães;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 20 de março de 2018.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:CD04BC6A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93, e suas alterações;

HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 162/2017-PMA**, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: **Dispensa de Licitação nº. 037/2017-CPL**
OBJETO: **Locação de 01 (um) imóvel em Madeira de Lei, localizado na Comunidade Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, s/nº, zona rural do Município de Anamã, destinado exclusivamente para instalação e funcionamento da Escola Municipal Bom Socorro, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

ADJUDICAR ao senhor **José Ribamar Mady Seixas**, Brasileiro, maior, portador da **carteira de Identidade nº 364.592 e CPF/MF nº 073.487.032-91**, com o valor global de **R$ 1.000,00 (um mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.04.01 – 12.361.0062.2012 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental.**
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.11 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FUNDEB 40%.

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.

Anamã(AM), em 04 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Anamã
RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:639415EE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8666/93 de 21 de junho, com base no artigo 23, Inciso I, alínea "b", Lei Complementar 123/06 de 14 de dezembro de 2006, suas alterações e demais legislações complementares, e;

HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 008/2018-PMA**, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: Tomada de Licitação nº. 002/2018-CPL

OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica para os serviços de obras e engenharia na construção de 15 (quinze) casas de farinha, nas zonas: Urbana e Rural do Município de Anamã Amazonas, para que sejam atendidas as necessidades da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento.**

ADJUDICAR à empresa **ALMEIDA E MOURA LTDA – ME - inscrita no CNPJ nº 24.102.627/0001-11**, com o valor global de **R$. 705.268,82 (setecentos e cinco mil duzentos e sessenta e oito e oitenta e dois centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento
Projeto Atividade: 20.608.0124.2029 – Const. e/ou Ampliação de Espaços p/Produtos, Armaz. E Comercio. De Produtos
Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalação
Fonte de Recurso: Recursos Próprios – FPM.

Publique-se,

Anamã (AM), em 21 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Anamã
RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:E6A709AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 019-2018

PARTES: Prefeitura Municipal de Anamã e José Ribamar Mady Seixas.

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel em Madeira de Lei, localizado na Comunidade Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, s/nº, zona rural do Município de Anamã, destinado exclusivamente para instalação e funcionamento da Escola Municipal Bom Socorro, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 037/2017, (Artigo 24, Inciso X, Lei Federal nº. 8.666/93).
VALOR MENSAL: R$ 1.000,00 (um mil reais)
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (dois mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, no período de 04.01.2018 a 31.12.2018.

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.

Anamã-AM, 04 de Janeiro de 2018.

RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Anamã

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:0E8E901A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Anamã/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 001/2018-CPL

OBJETO: Eventual contração de pessoa jurídica para a Prestação de Serviços de Produção e Promoção total e completa de Festas Religiosas, Populares, datas Comemorativas e, Manifestações Culturais no Município, através da realização do Registro de Preços para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura e, demais Órgãos que integram a Administração da Prefeitura Municipal de Anamã.

ABERTURA: 03/04/2018 às 09:00h.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 100,00 (Cem reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Anamã, no horário das **08:00 às 12:00h**.

Anamã-AM, 22 de março de 2018.

BRUNO DA SILVA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:79CE0018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Anamã/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 002/2018-CPL

OBJETO: Eventual contratação de Pessoa Jurídica para os Serviços de Refrigeração - Serviços: manutenção preventiva, corretiva, limpeza, instalação e reposição de peças (Ar Condicionado tipo Split e Tipo ACJ (Caixa))**,** para atender todas as Escolas Municipais, Estaduais, Secretarias, Prefeitura e Demais Órgãos que integram a Administração Municipal.

ABERTURA: 03/04/2018 às 11:00h.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 100,00 (Cem reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Anamã, no horário das **08:00 às 12:00h**.

Anamã-AM, 22 de março de 2018.

BRUNO DA SILVA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:B859B088

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

CÂMARA MUNICIPAL DE ANORI
DECRETO LEGISLATIVO 002/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 22 DE MARÇO DE 2018

" Dispõe sobre a Decretação de Luto Oficial e Suspensão de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Anori e dá outras providências. "

O Vereador PAULO ANSELMO DA ROCHA, na qualidade de Presidente em exercício Câmara Municipal de Anori, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições;

Considerando, o falecimento do Sr. **ADRIANO DA COSTA**, ocorrido na noite do dia 21 de março de 2018;

Considerando também, que o falecido era avô do vereador ALCENIR RODRIGUES DA COSTA;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar Luto Oficial nas repartições da Câmara Municipal de Anori, Estado do Amazonas, no dia 22 de março de 2018, em razão do falecimento da Senhor ADRIANO DA COSTA, avô de ALCENIR RODRIGUES DA COSTA, vereador desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Suspender a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Anori, do dia 22 de março de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Anori, Estado do Amazonas, em 22 de março de 2018.

PAULO ANSELMO DA ROCHA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Angelica Araújo de Moraes
Código Identificador:5928CB93

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 009/97

Dispõe sobre a reorganização administrativa da Prefeitura Municipal de Apuí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO AMBITO E OBJETIVO

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre a reforma administrativa, nos aspectos referentes à estrutura organizacional da administração direta da Prefeitura Municipal de Apuí.

Art. 2º - Constitui objetivo principal da presente lei contribuir para que através da organização de meios, possa o Poder Executivo aprimorar a sua ação em prol do bem comum, em conformidade com o que prescrevem as legislações federal, estadual e municipal.

Art. 3º - Para alcançar o objetivo citado no artigo anterior, serão adotadas como metas do serviço público municipal:

I - Facilitar e simplificar o acesso dos munícipes aos serviços municipais;

Simplificar e reduzir ao mínimo, os controles considerados indispensáveis, evitando o excesso de burocracia e tramitação desnecessária de papéis, bem como a incidência de certos controladores meramente formais;

evitar a concentração decisória nos níveis hierárquicos mais elevados, procurando desconcentrar administrativamente a tomada de decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

IV - tornar ágil o atendimento do munícipe quanto ao cumprimento de exigências municipais de qualquer ordem, promovendo a adequada orientação quanto aos procedimentos burocráticos;

V - promover a integração dos munícipes na vida político-administrativa do município, para melhor conhecer os anseios e necessidades da comunidade, direcionando, de maneira precisa, a sua ação.

VI - elevar a produtividade dos servidores, mediante vigoroso concurso de ingresso no serviço público, promovendo o treinamento e aperfeiçoamento dos servidores novos e dos existentes, permitindo, assim, um menor crescimento do quadro e níveis adequados de vencimentos;

atualizar permanentemente os serviços municipais, visando a modernização e racionalização dos métodos de trabalho, com a finalidade de reduzir custos e ampliar a oferta de serviços, sem prejuízos da qualidade dos mesmos.

CAPÍTULO II

DOS FUNDAMENTOS BÁSICOS DA AÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 4º - As atividades da administração municipal obedecerão, em caráter permanente aos seguintes fundamentos:

I - Planejamento;

II - Coordenação;

III - Descentralização;

IV - Delegação de competência;

V - Controle;

VI - Racionalização;

Art. 5º - Planejamento, instituído como atividade constante da administração, é um sistema integrado, visando promover o desenvolvimento sócio-econômico do município, compreendendo a seleção dos objetivos, diretrizes e os procedimentos para atingi-los, determinados em função da realidade local.

Art. 6º - Os objetivos da Administração municipal serão enunciados, principalmente, através dos seguintes documentos básicos:

I - Plano Diretor

II - Plano Plurianual

III - Diretrizes Orçamentárias;

IV - Orçamento Anual.

Art. 7º - As atividades da Administração Municipal e, especialmente, a execução dos planos de programas do governo serão objetivo de permanente coordenação entre os órgãos de cada nível hierárquico.

Art. 8º - A descentralização será realizada no sentido de liberar os dirigentes das rotinas de execução e das tarefas de mera formalização de atos administrativos, para concentrarem-se nas atividades de planejamento, supervisão e controle.

Art. 9º - A delegação de competência será utilizada como instrumento de desconcentração administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade de fatores, pessoas ou problemas a atender.

Parágrafo Único - O ato de delegação indicará com precisão a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições, objeto de delegação.

Art. 10 - A administração municipal, além dos controladores formais concernentes à obediência a preceitos legais e regulamentares, deverá dispor de instrumentos de acompanhamento e avaliação de resultados da atuação dos seus diversos órgãos e agentes.

Art. 11 - O controle das atividades da administração municipal deverá exercer-se em todos os níveis, compreendendo, particularmente:

I - o controle pela chefia competente, da execução dos programas e da observância das normas que disciplinam as atividades específicas do órgãos controlado;

II - o controle da utilização, guarda e aplicação do dinheiro, bens e valores públicos, pelos órgãos próprios de finanças.

Art. 12 - Os serviços municipais deverão ser permanentemente atualizados, visando assegurar a prevalência dos objetivos sociais e econômicos da ação municipal sobre as conveniências de natureza burocrática, mediante:

I - repressão da hipertrofia das atividades meio, que deverão sempre que possível, ser organizadas sob a forma de sistemas;

II - livre e direta comunicação horizontal entre os órgãos da administração, para troca de informações, esclarecimentos e racionalização de atividades.

III - a supressão de controladores meramente formais e aqueles cujo custo administrativo ou social seja, evidentemente, superior aos riscos.

Art. 13 - Para a execução de seus programas, a Prefeitura poderá utilizar-se de recursos colocados à sua disposição por entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, ou associar-se com outras entidades para a solução de problemas comuns e melhor aproveitamento de recursos financeiros e técnicos, observadas as disposições legais.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA

Art. 14 - A administração direta é composta de órgãos de linha e assessoria.

Parágrafo Único - Os órgãos de linha são hierarquizados sobrepondo-se os superiores, mediante relações de subordinação entre níveis assim definidos;

I - Primeiro escalão - Secretarias

II - Segundo escalão - Serviço

Art. 15 - A estrutura de organização da Prefeitura compõe-se dos seguintes órgãos subordinados à chefia do Executivo:

I - Gabinete do Prefeito;

II - Assessorias Especiais;

III - Consultoria Jurídica;

IV - Representação do Município;

V - Administração Distrital de Sucundurí;

VI - Secretaria Municipal de Administração;

Serviço Pessoal;

Serviço de Material e Patrimônio; e

Serviços Gerais;

VII - Secretaria Municipal de Fazenda;

a) Serviço de Orçamento e Contabilidade;

b) Serviço de tributação

Tesouraria

VIII - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Serviço de educação, merenda escolar;

Serviços de cultura ;

c) Serviços de desportos;

IX - Secretaria Municipal de Saúde

Serviços de assistência médica e odontológica;

Serviços de fiscalização sanitária;

X - Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo

Serviços de limpeza pública;

Serviços de cemitérios, parques e jardins;

Serviços de construções e conservação.

XI - Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento

Serviço de abastecimento;

Serviços de Incentivo e Apoio ao Desenvolvimento Rural;

XII - Secretaria Municipal de Assistência Social

a) serviço de amparo à criança e ao adolescente;

b) serviço de apoio ao idoso; e

c) serviço de atendimento ao carente.

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I

DO GABINETE DO PREFEITO

Art. 16 - Ao gabinete compete a preparação e datilografia da correspondência do Prefeito; a coordenação da Prefeitura com os munícipes, entidades e associações de classes, atender e fazer encaminhar os interessados aos órgãos competentes da Prefeitura, para atendimento ou solução de consultas ou reivindicações, registrar e controlar as audiências públicas do Prefeito; manter o Prefeito informado sobre noticiário de interesse da Prefeitura e assessorá-lo em suas relações públicas; controlar o uso de veículos que atendam o gabinete do Prefeito; desempenhar as demais tarefas que lhe forem atribuidas pelo chefe do Poder Executivo.

Art. 17 - Ao Chefe de Gabinete incumbe:

I - organizar as audiências do Prefeito e atender as pessoas que o procuram;

II - receber, minutar, expedir e controlar a correspondência particular do Prefeito;

III - assistir ao Prefeito nas suas relações com os munícipes e associações de classe;

IV - sugerir medidas tendentes à melhoria das relações da Prefeitura com o público;

V - Organizar e manter atualizado o arquivo de documentos e papéis que interessem à Prefeitura;

VI - assistir ao Prefeito nas suas relações com a Câmara Municipal, acompanhando a tramitação de projetos, controlando prazos e colocando na elaboração de mensagens razões de veto e informações;

VII - manter cadastro atualizado de autoridades, instituições e organizações;

VIII - promover a organização de coletâneas de leis, decretos portarias e demais atos do Governo Municipal, bem como da Legislação Federal e Estadual de interesse da Prefeitura;

IX - dar assistência a certames, congressos e convenções que se realizem no município.

CAPÍTULO V

SEÇÃO II

DA ASSESSORIA E CONSULTORIA

Art. 18 - Às Assessorias Especiais compete:

I - Assessoria Técnica

a) assessoramento direto e imediato ao Prefeito;

b) levantamento, estudo e consolidação de dados técnicos para a elaboração de projetos de interesse do executivo municipal;

c) relacionamento com outras esferas de governo, com entidades executoras de programas de interesse do município, que exijam cooperação técnica.

d) apoio técnico aos secretários municipais e supervisão das suas ações, quando envolverem projetos e obras de caráter técnico.

II - Assessoria Contábil;

a) assessoramento direito e imediato ao Prefeito;

b) elaboração do Orçamento;

c) escrituração da execução orçamentária e financeira; e

d) elaboração das prestações de contas de convênios.

Art. 19 - À Consultoria Jurídica compete:

I - elaboração de estudos e pareceres jurídicos;

II - elaboração e acompanhamento de mensagens e proposições de leis;

III- representação do poder municipal em todas as instâncias judiciais, na defesa de seus interesses.

SEÇÃO III

DA REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Art. 20 - À Representação Municipal compete:

a) - representar o município intermediando e solucionando os assuntos do seu interesse junto aos órgãos oficiais ou entidades privadas, seja na capital, nos municípios ou fora do Estado;

b) - executar os serviços de ordem administrativa, destinados ao pagamento de débitos e recebimentos de créditos do município;

c) - cooperar com o Prefeito na execução de procedimentos licitatórios, de acordo com as suas destinações.

SEÇÃO IV

ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE SUCUNDURI

Art. 21 - À Administração Distrital de Sucunduri compete:

I - supervisionar o trabalho dos servidores municipais lotados no Distrito;

II - cuidar do suprimento e abastecimento de materiais requeridos pelos órgãos municipais em operação no Distrito;

III - reportar ao chefe do Executivo Municipal todas as ocorrências administrativas relativas a este Distrito.

CAPÍTULO VI

SEÇÃO V

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 22 - À Secretaria Municipal de Administração compete executar as atividades relativas ao expediente, documentação, ao recrutamento, seleção, treinamento, regime jurídico, controles funcionais e demais atividades do pessoal, de padronização, aquisição, guarda , distribuição e controle de todo material utilizado na Prefeitura, de tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis, de manutenção do equipamento, dos uso geral da administração; compete ainda exercer as atividades de porta-voz do Executivo nas suas relações com o legislativo e com os municípios e entidades federais, estaduais e municipais.

Art. 23 - Ao Secretário Municipal de Administração incumbe:

I - representar o Executivo Municipal nas convocações do legislativo;

II - estabelecer meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o Art. 221 CF/88;

III - determinar a formalização dos atos oficiais que devam ser assinados pelo prefeito, promovendo a sua numeração e publicação, assim como de avisos, comunicação e quaisquer outras medidas de interesse da administração;

IV - preparar o expediente a ser assinado ou despachado pelo Prefeito;

V - providenciar a publicação de leis, decretos e dos demais atos sujeitos a esta providência, assim como o seu registro;

VI - supervisionar as atividades de informações solicitadas sobre o andamento e despacho nos processos;

VII - aplicar e fazer aplicar, orientar e fiscalizar a execução das leis, regulamentos e demais atos referentes a pessoal da Prefeitura, e estabelecer normas destinadas a uniformizar a aplicação da legislação do pessoal;

VIII - examinar e opinar em questões relativas a direitos e deveres e vantagens dos servidores;

IX - instruir os processos relativos a licitações e dispensas de licitações de acordo com a legislação vigente;

X - controlar o atendimento das necessidades de material e providenciar seu provimento;

XI - Promover o tombamento dos bens patrimoniais da Prefeitura mantendo-os devidamente cadastrados;

XII - articular-se com a Secretaria de Fazenda para efeito de registro patrimonial do material permanente.

CAPÍTULO VII

SEÇÃO VI

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Art. 24 - À Secretaria Municipal de Fazenda compete exercer as atividades referentes à política econômica e financeira do município, ao lançamento, fiscalização e arrecadação dos tributos e demais rendas municipais; ao recebimento, pagamento, guarda e movimentação dos dinheiros e outros valores do município; controle e escrituração contábil da Prefeitura; e no assessoramento geral em assuntos fazendários.

Art. 25 - Ao Secretário Municipal de Fazenda incumbe:

I - organizar, coordenar e controlar a administração financeira, tributária e fiscal do município;

II - manter adequado o sistema de controle contábil apto a fornecer informações sobe a administração financeira, orçamentária e patrimonial do município;

III - promover a escrituração dos bens municipais;

IV - organizar e controlar o sistema de guarda e movimentação de valores;

V - executar a programação financeira e de desembolso, bem como, o controle dos gastos públicos;

VI - administrar o sistema tributário municipal, estabelecendo normas de arrecadação e fiscalização das receitas próprias municipais;

VII - fazer cumprir e fiscalizar o cumprimento da legislação municipal sobre licenciamento de estabelecimentos comerciais e ambulantes.

CAPÍTULO VIII

SEÇÃO VII

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

Art. 26 - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos compete executar a instalação e manutenção de estabelecimentos municipais de ensino; a coordenação das atividades dos órgãos educacionais do município, segundo normas dos sistemas Federal e Estadual de Educação, a manutenção, elaboração e execução do Plano Municipal de Educação, à manutenção da Biblioteca Pública Municipal; a difusão cultural; a elaboração e execução de programas recreativos e desportivos.

Art. 27 - Ao Secretário de Educação, Cultura e Desportos incumbe:

I - manter e desenvolver a rede escolar do município;

II - estabelecer e executar os programas de educação do município, observadas as diretrizes do Conselho Estadual de Educação;

III - coordenar, orientar e supervisionar o sistema educacional do município compatibilizando-o com os sistemas adotados pelas demais esferas do Governo e pela iniciativa privada;

IV - executar a aplicação dos programas de alimentação escolar;

V - promover a distribuição dos materiais didáticos pelas escolas municipais e o controle de sua utilização;

VI - propor e promover cursos e outras formas de treinamento e aperfeiçoamento de professores;

VII - promover a expedição de certificados de conclusão dos cursos relativos à sua rede escolar;

VIII - dar parecer sobre pedidos de subvenções ou auxílios para instituições educacionais, culturais e recreativos, fiscalizar a aplicação dos recursos;

IX - promover a organização atualizada de fichários dos professores e de alunos contendo dados básicos de interesse dos órgãos;

X - verificar as necessidades das escolas e quaisquer deficiências ou irregularidade em suas instalações, de conservação e reparos necessários nos móveis e prédios escolares, e do material didático, tomar as providências cabíveis;

XI - promover execução de atividades recreativas e desportivas à população do município, utilizando, para tanto, as instalações escolares fora das horas de aula e nos períodos de férias;

XII - manter e desenvolver a biblioteca municipal;

XIII - proceder à aquisição, registro, catalogação e numeração dos livros periódicos e demais publicações existentes na biblioteca;

XIV - organizar formas adequadas de controle dos empréstimos de livros ao público, bem como de penalidades que couberem em caso de atraso, extravio ou dano;

XV - incentivar a formação de teatros de amadores.

CAPÍTULO IX

SEÇÃO VIII

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 28 - À Secretaria Municipal de Saúde compete a execução das ações de saúde pública do município; promover inspeções de saúde nos servidores municipais; promover assistência médica e dentária aos educandos; realizar serviços de fiscalização sanitária, de acordo com a legislação vigente.

Art. 29 - Ao Secretário Municipal de Saúde incumbe:

I - elaborar e fazer executar planos e projetos de saúde, promovendo campanhas preventivas de educação sanitária;

II - promover a prestação de assistência médica, odontológica e farmacêutica à população docente não abrangido por sistemas de previdência social de outras esferas do governo;

III - coordenar as atividades de política sanitária do município, aplicando e fazendo a legislação respectiva;

IV - realizar, nos limites de competência do município, levantamento dos problemas de saúde da população, a fim de identificar as causas e combater as doenças com eficácia;

V - proceder a inspeção de saúde dos servidores municipais para efeito de investidura, licença, aposentadoria e outros fins legais;

CAPÍTULO X

SEÇÃO IX

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,TRANSPORTES E URBANISMO

Art. 30 - À Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo compete a elaboração e execução do plano diretor; execução de obras civis e rodoviárias de responsabilidade da Prefeitura; limpeza e conservação de vias públicas, cemitérios, parques e jardins; fiscalizar o transporte rodoviário; cuidar da conservação da frota de veículos e equipamentos rodoviários.

Art. 31 - Ao Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo incumbe:

I - promover a elaboração de projetos e orçamentos referente à obras públicas municipais e superintender sua execução;

II - planejar a realização de obras públicas dentro de padrões exigidos por lei e das diretrizes estabelecidas pelo Prefeito Municipal;

III - programar e fazer executar a recuperação e conservação periódica dos prédios públicos municipais;

IV - estimar e compor custo de qualquer obra municipal por administração direta ou empreitada, para exame e deliberação do Prefeito;

V - examinar e dar despacho final em todas os processos referentes à edificações particulares e posturas municipais referentes à obras;

VI - promover todos os trabalhos topográficos necessários aos serviços de obras públicas e de engenharia;

VII - fiscalizar o exercício dos serviços de obras públicas e inspecioná-las periodicamente, tomando as medidas necessárias;

VIII - emitir parecer nos processos de tratamento e subdivisão de terrenos, submetendo-os à aprovação do Prefeito;

IX - elaborar, em harmonia com outras esferas de governo, o plano rodoviário municipal e os programas anuais de serviços;

X - orientar a execução dos serviços de reposição, conservação e revestimento das vias integrantes do sistema viário do município e suas obras de arte;

XI - promover a guarda, manutenção e conservação da frota de veículos e equipamentos rodoviários;

XII - inspecionar periodicamente as estradas e caminhos municipais tomando as medidas necessárias para a sua conservação;

XIII - manter atualizada a planta de referência cadastral do município;

XIV - promover a construção de parques, praças e jardins públicos;

CAPÍTULO XI

SEÇÃO X

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO

Art. 32 - À Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento compete planejar, supervisionar e executar as atividades referentes ao incentivo e incremento da atividade agropastoril e hortifrutigranjeira, em cooperação mútua com os orgãos e entidades Federais e Estaduais, ligados especificamente aos desenvolvimento da produção. Orientar e incentivar a formação de associações, cooperativas e outras modalidades de organizações voltadas para as atividades econômicas do município; promover a administração de mercados, feiras e matadouros municipais.

Art. 33 - Ao Secretário de Produção e Abastecimento incumbe:

I - elaborar planos e programas que visem o desenvolvimento da produção destinada ao abastecimento racional do município, em entrosamento com os órgãos Federais e Estaduais;

II - articular-se com os organismos de desenvolvimento, tanto no âmbito governamental, como na iniciativa privada, visando o aperfeiçoamento dos incentivos fiscais e de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das atividades comerciais do município;

III - incentivar a adoção do sistema de cooperativas de produção e de consumo, bem como, pôr em prática medidas de ação que visem facilitar a comercialização dos gêneros dos produtores aos consumidores;

IV - supervisionar a administração de mercados e feiras livres do município, controlando, a permissão de boxes e áreas livres, fiscalizando o pagamento das taxas referentes ao aluguel dos mesmos;

V- orientar o encarregado do matadouro nas tarefas de manutenção dos registros de entradas, sanidade, rejeição e matança de gado;

VI - promover a fiscalização do abate de gado fora do matadouro, aplicando as sanções previstas em lei;

CAPÍTULO XII

SEÇÃO XI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 34 - À Secretaria Municipal de Assistência Social compete desenvolver atividades de promoção social junto à população, principalmente aquelas voltadas para a criança e o adolescente, para o idoso e o carente, buscando apoio técnico e financeiro junto aos órgãos federais e estaduais comprometidos com a promoção social.

Art. 35 - Ao Secretário Municipal de Assistência Social incumbe:

I - fazer cumprir no âmbito municipal as determinações do código de proteção da criança e do adolescente;

II - desenvolver atividades de apoio ao idoso, através de ações que visem sua integração e promoção social;

III - encaminhar e supervisionar os processos de aposentadoria dos idosos;

IV - proporcionar auxílio funeral para as famílias carentes;

V - providenciar aquisição, controle e distribuição de medicamentos à população carente; e

VI - executar medidas e fiscalizar a aplicação das subvenções consignadas no orçamento para as entidades de assistência social do município

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 - O Prefeito Municipal regulamentará a presente lei, consubstanciando em decreto as competências dos órgãos constantes do Art. 15.

Art. 37 - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as adaptações orçamentárias necessárias à implantação da nova estrutura preconizada nesta lei, fazendo o remanejamento ou a transferência de

dotação consignada no orçamento vigente, de conformidade com os limites existentes.

Art. 34 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apuí-Am, 30 de setembro de 1997.

JOÃO ALVES TORRES NETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:31347B93

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Ata de audiência realizada pela Comissão Municipal de Licitação, constantes do Presente processo relativo à **TOMADA DE PREÇOS N° 002/2018/CML/PMATN**;

CONSIDERANDO a analise favorável do engenheiro em relação à Proposta de Preço da empresa habilitada;

CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedor licitante que ofertou o Menor Preço Global;

CONSIDERANDO, que foram respeitados todos os prazos legais;

CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica quanto à legalidade do certame licitatório;

RESOLVE:

Art. 1° - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação, constante nos autos do Processo, obedecendo ao seguinte critério: Menor Preço Global, conforme Relatório Consolidado do Processo Licitatório elaborado pela CML.

Art. 2° - DECLARAR vencedor da Licitação a **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018/CML/PMATN**, cujo Objeto consiste na **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO MDS COM CONSTRUÇÃO DE 78 MODULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES"**, a licitante: **ASLAN SOLUÇÕES LTDA - ME** sob o n° 16.828.075/0001-03, com o valor global de **R$ 927.076,36 (NOVECENTOS E VINTE SETE MIL E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)**, atendendo aos interesses da Administração.

Atalaia do Norte/AM, em 21 de março de 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:6BC4C7B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ATALAIA DO NORTE, através da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais**,**

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação à vencedora do certame denominado Tomada de Preços nº 002/2018/CML/PMATN, por critério do **MENOR PREÇO GLOBAL** à empresa **ASLAN SOLUÇÕES LTDA - ME** sob o n° 16.828.075/0001-03, com o valor global de **R$ 927.076,36 (NOVECENTOS E VINTE SETE MIL E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)**, conforme constantes nos autos do processo. Tendo em vista a realização da sessão pública, **Tomada de Preços nº 002/2018/CML/PMATN**, destinada para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO MDS COM CONSTRUÇÃO DE 78 MODULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES"**, e tendo transcorrido de análise dos documentos de Habilitação e Propostas de Preços, conforme Ata da Sessão Pública apensa ao processo; os quais foram observados os preceitos da Lei nº 8666/93 e posteriores alterações:

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 19 DE MARÇO 2018.

AILSON GOUVEA FREIRES
Presidente

OSVAN LUZEIRO RODRIGUES
Secretário

ANDRÉ DANNY RODRIGUES MELO
Membro

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:8FC1674E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:

PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 – CML PMATN, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".

"AQUISIÇÃO DE MATERIAL REPOGRAFICO E GRAFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM".

"**Data e horário: 05 de Abril de 2018, às 09:00h.**

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Augusto Luzeiro, n° 65 – Centro – Atalaia do Norte/AM e poderá ser adquirido mediante Documento único de Arrecadação Municipal (DUA) no código do tributo a ser recolhido em uma das Agencias da Rede Bancaria credenciada da Prefeitura Municipal de Atalaia do

Norte/AM ou através de deposito Identificado na conta corrente nº 510879-9, Agencia nº 0736-6 do Banco Bradesco, no valor de R$ 30,00 (Trinta Reais).Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira ou pelo e-mail: comissaomlatn2017@hotmail.com.

ATALAIA DO NORTE(AM), 21 DE MARÇO DE 2018.

AILSON GOUVEA FREIRES
Presidente da CML

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:FC538D3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:

PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018 – CML PMATN, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".

"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ATALAIA DO NORTE/AM/AM".

"**Data e horário: 05 de Abril de 2018, às 11:00h.**

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Augusto Luzeiro, n° 65 – Centro – Atalaia do Norte/AM e poderá ser adquirido mediante Documento único de Arrecadação Municipal (DUA) no código do tributo a ser recolhido em uma das Agencias da Rede Bancaria credenciada da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM ou através de deposito Identificado na conta corrente nº 510879-9, Agencia nº 0736-6 do Banco Bradesco, no valor de R$ 30,00 (Trinta Reais).Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira ou pelo e-mail: comissaomlatn2017@hotmail.com.

ATALAIA DO NORTE(AM), 21 DE MARÇO DE 2018.

AILSON GOUVEA FREIRES
Presidente da CML

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:F7C2AE4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:

PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018 – CML PMATN, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".

"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ATALAIA DO NORTE/AM/AM".

"**Data e horário: 05 de abril de 2018, às 13:30h.**

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Augusto Luzeiro, n° 65 – Centro – Atalaia do Norte/AM e poderá ser adquirido mediante Documento único de Arrecadação Municipal (DUA) no código do tributo a ser recolhido em uma das Agencias da Rede Bancaria credenciada da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM ou através de deposito Identificado na conta corrente nº 510879-9, Agencia nº 0736-6 do Banco Bradesco, no valor de R$ 30,00 (Trinta Reais).Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira ou pelo e-mail: comissaomlatn2017@hotmail.com.

ATALAIA DO NORTE(AM), 21 DE MARÇO DE 2018.

AILSON GOUVEA FREIRES
Presidente da CML

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:B8E3B6F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:

PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018 – CML PMATN, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".

"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ATALAIA DO NORTE/AM".

"**Data e horário: 05 de abril de 2018, às 15:30h.**

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Augusto Luzeiro, n° 65 – Centro – Atalaia do Norte/AM e poderá ser adquirido mediante Documento único de Arrecadação Municipal (DUA) no código do tributo a ser recolhido em uma das Agencias da Rede Bancaria credenciada da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM ou através de deposito Identificado na conta corrente nº 510879-9, Agencia nº 0736-6 do Banco Bradesco, no valor de R$ 30,00 (Trinta Reais).Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira ou pelo e-mail: comissaomlatn2017@hotmail.com.

ATALAIA DO NORTE(AM), 21 DE MARÇO DE 2018.

AILSON GOUVEA FREIRES
Presidente da CML

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:F08A647E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/PMA-GP DE 21 DE MARÇO DE 2018

DECRETO Nº 003/PMA-GP DE 21 DE MARÇO DE 2018

"Nomeia servidor para exercer Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Radiologia e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Autazes, Sr. ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 003 de 30 de maio de 2006 e seus artigos;

D E C R E T A:

Art. 1º - **NOMEAR**, a vista de habilitação em concurso, o(a) Sr(a). MARLENE SALETE ZAN DANI, para o cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA;

Art. 2º - O estágio probatório será de 02 anos, a partir da nomeação, de acordo com o art. 41 da CF/88, modificado pela EC 19 de 04 de junho de 1998;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZESI/AM, em 21 de Março de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:EA7326AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067 DE 12 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº 067 DE 12 DE MARÇO DE 2018

"Exonera Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Autazes, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 68, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Autazes.
RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, o Servidor **JOSÉ LUIZ NASCIMENTO ALBUQUERQUE,** do Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo CC 2, de **Secretário Municipal Adjunto de Governo,** desta Prefeitura Municipal;

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria;

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação;

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 12 de março de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:FE8D3B37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076 DE 12 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº 076 DE 12 DE MARÇO DE 2018

"Exonera Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Autazes, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 68, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Autazes.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, a Servidora **CARLA SOARES DOS SANTOS,** do Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo CC 2, de **Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social;**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria;

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2018;

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 12 de março de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:A9169EA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078 DE 12 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº 078 DE 12 DE MARÇO DE 2018

"Exonera Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Autazes, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 68, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Autazes.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, a Servidora **MARIA SINARA DA SILVA PINHEIRO,** do Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo CC 3, de COORDENADOR, desta Prefeitura Municipal**;**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria;

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2018;

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 12 de março de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:C162B715

GABINETE DO PREFEITO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES

Adesão da ata oriunda do Pregão Presencial n° 012/2017-Sistema de Registro de Preço, Ata de Registro de Preço nº 008/2017 da Prefeitura Municipal de Canutama, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona, **para eventual contratação de pessoa jurídica.**

Órgão Detentor da Ata: Prefeitura Municipal de Canutama-AM

Órgão/unidade carona: Prefeitura Municipal de Autazes.

Empresa:**M C ESPERANÇA EIRELE-ME, CNPJ: 22.129.362/0001-10**

Objeto: aquisição de material de reprográfico.
Itens aderidos:
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 1213, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 07, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169.

Fundamento Legal: Ofício nº 038/2018-PMA/GP eDecreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona e no Art. 15, inciso II do Estatuto de Licitação e Contratos da Administração Pública, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Dotação Orçamentária:
Programática Fonte Descrição
05001103021001204933903000000 - 10 - MATERIAL DE CONSUMO
05001103021001204933903000000 - 02 - MATERIAL DE CONSUMO
05001103021001204933903000000 - 11 - MATERIAL DE CONSUMO
05001103021001204933903000000 - 33 - MATERIAL DE CONSUMO

Autorização:

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes.

Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

Autazes, 22 de março de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:EDCE35BF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRERINHA			EXERCÍCIO:2017
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta, Indireta e Fundacional			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	4.920.946,92	Despesa Orçamentária (VII)	4.778.092,37
Ordinária	4.356.975,42	Ordinária	4.778.092,37
Vinculada	563.971,50		
SUS - PAB VARIAVEL	560.676,00		
SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.295,50		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	404.841,49	Pagamentos Extraorçamentários (X)	14.245,36
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	197.989,60	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	10.935,76
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	199.851,89	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.309,60
Inscrição de Restos a Pagar Processados	7.000,00		
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	595.575,06	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	1.129.025,74
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	446.023,65	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	845.317,27
BANCO C/ MOVIMENTO	128.021,05	BANCO C/ MOVIMENTO	146.434,23
POUPANÇA	21.530,36	POUPANÇA	137.274,24
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	5.921.363,47	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	5.921.363,47

Barreirinha, 31/12/2017

LUIZ FRANKLIN CHAVES DE ANDRADE
Contador
CRC AM 010202-O/7

ANTÔNIO MARCOS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:2C0A2DAA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

INSTITUITO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT
PORTARIA Nº12-2018

PORTARIA Nº 0012/2018 - BCPREV
Benjamin Constant, 15 de março de 2018.

Dispõe sobre a concessão de Férias ao senhor José Martins da Rocha.

Ao Diretor Previdenciário do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant – AM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor José Martins da Rocha, portador da cédula de identidade nº 0601880 e CPF nº 130.226.282-34, servidor

público, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência Social dos servidores de Benjamin Constant - BCPREV, cargo em comissão, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir de 02 de abril a 02 de maio de 2018.
Art. 2º - AUTORIZAR a Presidente do Instituto a efetuar o pagamento de 1/3 do valor do salário no vencimento do mês de março e proceder ao pagamento do mês de férias no mês de abril juntamente com a FOPAG do referido mês.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM, EM 15 DE MARÇO DE 2018.

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO, NA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT – BCPREV, 20 DE MARÇO DE 2018.

Publicado por:
Suzana Farias de Araujo
Código Identificador:46EB7424

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº. 201/2017 - GPMB

Conforme Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 06 de Março de 2018, Edição 2057, que trata do Extrato da Portaria N°. 201/2017 - GPMB. Gabinete de Prefeita.

ONDE SE LÊ:I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório para aquisição de transformador, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
LEIA-SE:I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório para aquisição de confecção de camisas, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

ONDE SE LÊ:II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa T E C - ME, pelo valor global de R$ 4.500,00 (Quatro mil e Quinhentos reais).
LEIA-SE: II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa T E C LIMA - ME, pelo valor global de R$ 4.500,00 (Quatro mil e Quinhentos reais).

ONDE SE LÊ:15 de Dezembro de 2017.
LEIA-SE:31 de Agosto de 2017.

Ficando inalterados os demais dados.

Beruri, em 15 de Dezembro de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Thaynna Fernandes de Oliveira
Código Identificador:61603E42

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 0002/2018 – SR/CMAS - BERURI/AM.

Dispõe sobre apreciação e aprovação da PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AS RECEITAS E DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, para Serviços, Gestão e Programas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente ao ano de 2017 e incineração de formulários do CadÚnico antigos sem validades.

Delibera sobre apreciação e aprovação da PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AS RECEITAS E DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, para Serviços, Gestão e Programas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente ao ano de 2017 e incineração de formulários do CadÚnico antigos sem validades.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Beruri/ Amazonas, no uso de suas atribuições legais e em particular,
Considerando o que estabelece a Lei Municipal nº 261/2017, de 05 DE OUTUBRO DE 2017;
Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;
Considerando as resoluções do CNAS, nº 109/2009 de 11/11/09, 17/2011 de 20/06/11, 212/2006 de 19/10/06, 09/2013 de 18/04/13;
Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;
Considerando a Resolução Nº 32, de 28 de novembro de 2011, do CNAS, que estabelece percentual a ser aplicado dos recursos do SUAS;

RESOLVE:
.
Art. 1° - Apreciar e aprovar do PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AS RECEITAS E DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, para Serviços, Gestão e Programas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente ao ano de 2017 e incineração de formulários do CadÚnico antigos sem validades, enviado pelo órgão gestor e analisado por este colegiado, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
Art. 2°- Determinar a publicação desta resolução, da ATA Nº002/SR/CMAS/2018, bem como do aludida Prestação de Contas, no Diário dos Municípios e/ou nos demais meio de comunicação existentes no Município.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em Beruri, 26 de janeiro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

ROGERIO DA SILVA LEAL
Presidente
CMAS

MANOEL ARNOLDO BENTES DA SILVA,
Secretário "ad hoc"
CMAS

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:1CC1398A

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 0003/2018 – SR/CMAS - BERURI/AM.

Dispõe sobre apreciação e aprovação da do PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL para o quadriênio 2018 - 2021.

Delibera sobre apreciação e provação do PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL para o quadriênio 2018 - 2021.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Beruri/ Amazonas, no uso de suas atribuições legais e em particular,
Considerando o que estabelece a Lei Municipal nº 261/2017, de 05 DE OUTUBRO DE 2017;

Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;
Considerando as resoluções do CNAS, nº 109/2009 de 11/11/09, 17/2011 de 20/06/11, 212/2006 de 19/10/06, 09/2013 de 18/04/13;
Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

RESOLVE:
.
Art. 1° - Apreciar e aprovar do PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL para o quadriênio 2018 - 2021, enviado pelo órgão gestor e analisado por este colegiado, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.
Art. 2°- Determinar a publicação desta resolução, da ATA Nº003/SR/CMAS/2018, bem como do aludido Plano, no Diário dos Municípios e/ou nos demais meio de comunicação existentes no Município
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em Beruri, 19 de março de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

ROGERIO DA SILVA LEAL
Presidente
CMAS

IRYS DA MOTA BANDEIRA
Secretária "ad hoc" do Conselho

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:9201E572

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 18/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018

"Concede a implantação da complementação da hora atividade aos integrantes do cargo de Professor no exercício da docência da Rede Municipal de Educação Básica de Boca do Acre/AM"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE – AM, JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica criada a complementação de, no mínimo, 5 (cinco), e, no máximo, 16 (dezesseis) horas semanais aos integrantes do cargo de Professor, no exercício da docência do quadro permanente da Rede Municipal da Educação Básica, ***bem como aos que não pertençam ao quadro permanente,*** a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Primeiro – destina-se também a complementação de horas de que trata o *caput* aos profissionais do magistério com exercício do cargo nas seguintes áreas:

Alfabetização
Educação especial
Língua portuguesa
Língua estrangeira
Ciências
Outras áreas que eventualmente apresentam a necessidade.

Parágrafo Segundo – A complementação de horas de que trata a presente lei tem por finalidade o atendimento dos alunos com baixo rendimento escolar, com defasagem de aprendizagem, com necessidades especiais, compreendendo o atendimento do princípio da continuidade do serviço público, em especial nos casos de ausências e afastamento de professores, motivado por gozo de licença-prêmio, licença por acometimento de doença, bem como o atendimento nos casos de salas multisseriadas e sobras de carga horária.

Art. 2º A complementação da hora atividade ocorrerá mediante o pagamento da porcentagem sobre uma hora aula, a ser definido por ato do chefe do Poder Executivo Municipal.
Parágrafo Único – Para o ano letivo de 2018, fica fixado em R$ 20,00 (vinte reais) o valor da hora-aula de complementação de que trata a presente lei.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Educação a fixação da quantidade de horas para cada professor, de acordo com as necessidades do estabelecimento de ensino.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre-AM, 22 de março de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:38B15018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Boca do Acre/AM, através do setor de compras, comunica aos interessados que está realizando cotações de preços para futura aquisição de diversos tipos de materiais e/ou equipamentos. Os interessados devem solicitar as cartas de cotação através do e-mail: compras.pmba@gmail.com até o dia 31/03/2018.

Boca do Acre/AM, 22 de março de 2018.

DILERMANDO MELO DE LIMA FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:9BE0313C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
9° TERMO ADITIVO

9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015-CPL-CAAPIRANGA DE SERVIÇOS DE OBRA E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ESPORTE E LAZER NA COMUNIDADE MALOCA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA E A EMPRESA JOSUÉ AGUIAR DA COSTA - ME NA FORMA A SEGUIR:

Aos Nove (09) dias do mês de Fevereiro de 2018, nesta cidade de Caapiranga, no Estado do Amazonas, presente de um lado o **MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.628.046/0001-00, situado à Praça 28 de Dezembro, s/nº – Centro, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular, o senhor **FRANCISCO ANDRADE BRAZ**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Caapiranga, a Rua Manoel Cleto – Bairro Nossa Senhora das Graças S/Nº, Caapiranga/Am, portador do RG nº 1806037-4 SSP/PA, e do CPF nº 757.269.202-87, e do outro lado a

Empresa **JOSUÉ AGUIAR DA COSTA - ME**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA,** pessoa jurídica de direito privado, com sua sede à Rua Professor João de Deus 2250 Liberdade CEP. 69.400-634, na pessoa de seu Representante Legal, JOSUÉ AGUIAR DA COSTA, brasileiro, casado, portador do RG. 09713069 e CPF. 070.453.102,00, tendo em vista os motivos constantes no Processo Administrativo, disseram vir assinar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 015/2015-CPL-PMC, publicado no mural da prefeitura municipal, conforme determinado pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal, no que lhe é aplicável, que se regerá pelas disposições das Leis nº 8.666/93, 8.880/94, 9.648/98 e 6.938/98 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Segunda do Termo de Contrato Original, por mais **120 (Cento e Vinte) dias corridos, contados de 09/02/18 à 09/06/18** , para dar continuidade nos serviços de obra e engenharia para **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ESPORTES E LAZER NA COMUNIDADE MALOCA, no município de Caapiranga/AM**, obedecendo fiel e integralmente os termos originais assinados.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no contrato original, que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste aditivo.

E por assim estarem de acordo, assinam o presente termo aditivo, os representantes das partes e as testemunhas abaixo.

Caapiranga (AM), 09 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal de Caapiranga
Contratante

JOSUÉ AGUIAR DA COSTA – ME
Contratado

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:937BB296

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 002/2018.

LEI MUNICIPAL N° 002/2018.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA DE USO E REFORMA DE BEM IMÓVEL DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Francisco Andrade Bráz, Prefeito Municipal de Caapiranga, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Caapiranga aprovou e eu sanciono a presente,

L E I:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a reformar e promover as adaptações que se fizerem necessárias no prédio onde funcionava a antiga COSAMA, para que se efetive de forma imediata o seu uso pelo órgão denominado INSS-DIGITAL, uma parceira entre o Município de Caapiranga, através desta Prefeitura Municipal e o Instituto Nacional Seguridade Social – INSS, através de sua Gerência Executiva no Amazonas.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caapiranga, em Caapiranga, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2018.
.

FRANCISCO ANDRADE BRÁZ
Prefeito Municipal de Caapiranga

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:B63AE01B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA, ESTADO DO AMAZONAS

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA, ESTADO DO AMAZONAS

Doador: Município de Caapiranga
Donatário: IDAM- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas

O **Município de Caapiranga**, **Estado do Amazonas**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ. **04.628.046/0001-00** com sede à Rua Antonio Moraes Filho nº 332, Bairro de Santa Luzia, através de seu Prefeito, Francisco Andrade Braz, brasileiro, amazonense, casado, portador do CPF. 757.269.202-87 e RG. 1806037-4, residente e domiciliado à Rua Manoel Cleto s/nº, Bairro Nossa Senhora das Graças, Caapiranga/Am, com base na Lei Municipal nº 002/2012 de 17/04/2012, publicada no D.O.M de 27/04/2012, vem através deste instrumento público, DOAR ao **IDAM**- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, o bem imóvel do patrimônio público municipal com as seguintes características: prédio público Municipal em alvenaria (onde funcionava a Secretaria Municipal de Obras), localizado à Rua 05 de Setembro esquina com a Rua Cará Waça, Quadra 19 – Bairro Centro, medindo uma área total de 485,32m² (quatrocentos e oitenta e cinco metros e trinta e dois centímetros quadrados), com um perímetro de 102,72 m.l. (cento e dois metros e setenta e dois centímetros lineares), medindo 13,40m (treze metros e quarenta centímetros) de frente por 39,05 (trinta e nove metros e cinco centímetros) de comprimento médio.

Caapiranga/Am., 21 de Março de 2018.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal de Caapiranga

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:BEBE09E7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 003/2018.

PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito – GAB

LEI MUNICIPAL N° 003/2018.

DISPÕE SOBRE A ALIENAÇÃO DE BEM MÓVEIS E IMÓVEIS INSERVÍVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, ESTADO DO AMAZONAS, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Francisco Andrade Bráz, Prefeito Municipal de Caapiranga, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal de Caapiranga aprovou e eu sanciono a presente,

L E I:

Art. 1º. Autoriza o Chefe do Poder Executivo a alienar bem móveis e imóveis inservíveis da prefeitura Municipal de Caapiranga (AM).

Parágrafo Único – Os bens a serem alienados tratam-se de DOIS (02) MOTORES 90 HP YAMAHA 04 TEMPOS.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caapiranga, em Caapiranga, aos 19 dias do mês de Março de 2018.

FRANCISCO ANDRADE BRÁZ
Prefeito Municipal de Caapiranga

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE BEM INSERVÍVEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VL (R$)
01	UM (01) MOTOR 90 HP YAMAHA 04 TEMPOS SEM RABETA	10.000,00
02	UM (01) MOTOR 90 HP YAMAHA 04 TEMPOS SEM RABETA	10.000,00

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:CC479DC3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 001/2018

PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito - GAB
LEI MUNICIPAL N° 001/2018.

DISPÕE SOBRE A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, ESTADO DO AMAZONAS, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Francisco Andrade Bráz, Prefeito Municipal de Caapiranga, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal de Caapiranga, aprovou e eu sanciono a presente,
L E I:
Art. 1º. Autoriza o Chefe do Poder Executivo a alienar bens móveis inservíveis da prefeitura Municipal de Caapiranga (AM).
§ 1º Serão considerados inservíveis os bens ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis e inservíveis, segundo os seguintes critérios:
I - ocioso é o bem que, embora em condições de uso, não estiver sendo ocupado em razão da perda de sua utilidade, demonstrando-se defasado ou ultrapassado em relação à necessidade da Prefeitura;
II - antieconômico, é o bem cuja manutenção for excessivamente onerosa;
III - irrecuperável é o bem para o qual não exista no mercado peça de reposição para conserto e que, consequentemente, perdeu as características para a sua utilização; é o bem que não pode mais ser utilizado para o fim a que se destina, devido à perda de suas características;
IV – Inservível é o bem considerado ocioso, cuja recuperação é antieconômica ou impossível, não sendo, portanto, mais viável sua utilização em qualquer atividade relacionada ao serviço prestado; é o bem, que já não tem a possibilidade de seu conserto e/ou é um equivalente obsoleto.

Art. 2º A declaração de inservibilidade será realizada pelo Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Caapiranga.
§ 1º O Setor de Patrimônio terá o prazo máximo de 30 dias, prorrogável por igual período, para a execução dos trabalhos, devendo proceder:
I - averiguação física e avaliação dos bens discriminados como inservíveis;
II - elaboração de relatório conclusivo quanto à destinação dos bens;
III – Afixar a relação dos bens a serem alienados no mural da Prefeitura Municipal de Caapiranga.
§ 2º Declarada a inservibilidade do bem, o processo, instruído com os documentos descritos nos incisos I e II enumerados no parágrafo anterior, será encaminhado ao Prefeito Municipal para análise e aprovação.
§ 3º Aprovada a inservibilidade dos bens móveis pelo Prefeito Municipal, será procedida a venda, permuta, dação em pagamento ou doação, lavrando-se o respectivo termo.
§ 4º Do termo de venda ou alienação por permuta ou dação em pagamento, constará a especificação do bem, o valor e a data de sua alienação, bem como a qualificação do comprador ou alienante.
§ 5º A venda ocorrerá através de leilão, em procedimento próprio, a ser promovida pela Comissão Permanente de Licitações.
Art. 3º Ressalvados os casos previstos em lei, não é permitida a alienação de bens inservíveis, sem que se atendam às normas de licitação.
Art. 4º Quando a licitação não acudir nenhum participante, a alienação pode processar-se através de dispensa de licitação, mediante anúncio, com prazo de 15 (quinze) dias, no órgão oficial e/ou veículo de circulação local, devendo os interessados apresentar proposta por escrito, com as cautelas previstas para a licitação, a partir do preço de avaliação.
§ 1º Quando, ainda, não acudirem proponentes, será realizado novo processo licitatório, devendo os bens sofrer nova avaliação pelo departamento responsável.
§ 2º Na hipótese do § 1º, mediante caução ou garantia de qualquer natureza, o pagamento do preço pode ser parcelado de 4 (quatro) a 12 (doze) vezes, dependendo do valor do bem.
Art. 5º Na licitação para alienação de bens móveis, a fase de habilitação limita-se à comprovação do recolhimento de quantia não inferior a 5% (cinco por cento) da avaliação e os bens serão licitados quando:

I – ocioso é o bem que, embora em condições de uso, não estiver sendo ocupado em razão da perda de sua utilidade, demonstrando-se defasado ou ultrapassado em relação à necessidade da Prefeitura;
II – antieconômico, é o bem cuja manutenção for excessivamente onerosa.
Art. 6º A alienação por permuta ou dação em pagamento, ocorrerá quando da existência de:
I – bens inservíveis; defeituosos; com características ultrapassadas, ocioso, cuja recuperação é antieconômica ou impossível, não sendo, portanto, mais viável sua utilização em qualquer atividade relacionada ao serviço prestado; o bem, que já não tem a possibilidade de seu conserto e/ou é um equivalente obsoleto, sendo objeto do procedimento, adequado para a aquisição de novos produtos e ou ressarcimento de dívidas.
II – **irrecuperável** é o bem para o qual não exista no mercado peça de reposição para conserto e que, consequentemente, perdeu as características para a sua utilização; é o bem que não pode mais ser utilizado para o fim a que se destina, devido à perda de suas características
Art. 7º A alienação por doação, a critério do Poder Executivo, somente poderá ser efetivada em favor das entidades assistenciais do Município, declaradas de interesse público e mediante a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social de Caapiranga.
§ 1º A doação de trata o caput deste artigo, será recebida por uma única entidade devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Caapiranga e escolhida por este, através de deliberação, que ficará obrigada a alienar ou leiloar referidos bens móveis inservíveis, podendo descontar todas as despesas efetuadas para a realização do ato da venda ou do leilão.
§ 2º A renda líquida obtida com a venda do material doado, será revertida integralmente para todas as entidades cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social de Caapiranga, o qual designará por segmento, antes da efetivação da venda ou leilão e através de deliberação, o percentual que cada entidade terá direito a receber sobre a renda líquida obtida pela venda ou leilão dos bens inservíveis e sucatas.

§ 3º A entidade escolhida ficará responsável pela arrecadação e repasse da renda líquida obtida às entidades assistenciais, observado o percentual deliberado, através de depósito em conta bancária ou cheque nominal às entidades, devendo as mesmas prestar contas de acordo com os critérios adotados pelo respectivo Conselho.
Art. 8º A relação de bens inservíveis faz parte integrante do anexo único desta lei.
Art. 9º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e os efeitos da Lei Municipal nº 001/2015 de 28 de Abril de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caapiranga, em Caapiranga, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO ANDRADE BRÁZ
Prefeito Municipal De Caapiranga

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VL (R$)
01	CAMINHÃO QUEIMADO modelo 13/180 com Motor MWM 15-190 – COR VEMELHO	7.000,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VL (R$)
02	CAÇAMBA BRANCA – modelo F 12.000 L FORD: 9BFX2SLZ2 WDB21590	3.000,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VL (R$)
03	CAMINHÃO AGRALE 9 BYC 16 J 252C000605 – COR BRANCA	15.000,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VL (R$)
04	CAMINHÃO – G.M.C 14-190 CAT9BG 774 NJ0YC701.C08 COR AZUL	20.000,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VL (R$)
05	CAMINHÃO FORD – 1317 PLACA 2194 COR VERMELHA	20.000,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VL (R$)
06	BALSA MÓVEL EM FERRO	50.000,00

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:6C387DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2018/SEMEC – 3ª CHAMADA REFERENTE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2018/SEMEC – ZONA RURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAAPIRANGA – SEMEC.
ATO DE CRIAÇÃO DECRETO Nº 006/2009 DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2018/SEMEC – 3ª CHAMADA REFERENTE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2018/SEMEC – ZONA RURAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAAPIRANGA, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR PÚBLICO a CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2018/SEMEC – ZONA RURAL.

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO	
Dia 20/03/2018 (Segunda-feira) 8h00 as 12h00 – 14h00 as 17h00	Professores: Anos Iniciais 1º ao 5º Ano/Educação Infantil/ Geografia/ Língua Inglesa/ Língua Portuguesa/ Matemática.
Local de atendimento:	SEMEC – (Secretaria Municipal de Educação de Caapiranga) – R. Waldomiro Moraes de Castro, S/N – Santa Luzia.
Obs.: O atendimento será realizado por ordem de chegada e o não comparecimento dos candidatos convocados no dia e horário estabelecido neste Edital resultara em eliminação do certame.	

LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS		
ESCOLA JOÃO HONÓRIO DE SOUZA		
COMUNIDADE: TABOCA I – RIO MANACAPURU		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
3º	ELIANE SOUZA SANTANA	49
ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO		
COMUNIDADE: SAMAÚMA II		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
3º	CLAUDIA FERREIRA GOMES	52
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA		
COMUNIDADE: VILA NOVA – LAGO DO CAAPIRANGA		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
3º	IVONE NASCIMENTO DE SOUZA	78
ESCOLA MUNICIPAL SÃO LÁZARO		
COMUNIDADE: DOMINGUINHOS/RIO-MPU		
PROFESSOR DE GEOGRAFIA – 6º AO 9º ANO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
3º	TATIANA SALES DA COSTA	21
ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA		
COMUNIDADE: BARARUÁ I/RIO-MPU		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
5º	DEYZEANE BARBOSA DANTAS	28
6º	ALCILANDIA PIRES DA FONTE	23
ESCOLA MUNICIPAL INÁCIO GOMES		
COMUNIDADE: BARARUÁ IV/RIO-MPU		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
4º	VERONICA SILVA DE SOUZA	08

A contratação será realizada pelo regime de trabalho temporário e remuneração em conformidade com a Lei do Piso Nacional Nº 11.738 de 16/07/2008.
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2018 SEMEC – ZONA RURAL.
Para efeito de contratação, os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos, em original e 01 (uma) cópia:

• Histórico Escolar correspondente ao nível;
• Cédula de identidade;
• C.P.F;
• Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
• Cartão PIS/PASEP;
• Número de conta corrente no Bradesco
• Certidão de casamento; ou nascimento;
• Comprovante de residência;
• Certificado de reservista, se do sexo masculino;
• Certidão de antecedentes policiais e criminais, das Secretarias da Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos;
• 2 (duas) fotos 3x4
• Certidão de casamento; ou nascimento;
• Ser brasileiro nato, ou naturalizado (processo concluído), ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;
• Estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
• Estar em dia com as obrigações eleitorais;
• Ter idade mínima de dezoito anos completos na data de contratação;
• Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, constatado por Atestado Médico;
• Não ter sido aposentado por invalidez;
• Não ter sofrido, no exercício da função ou do cargo público, penalidade incompatível com a contratação;
• Comprovação de não está em situação de acúmulo de cargo nos termos do Art. 37, XVI e alíneas da constituição da República Federativa do Brasil e/ou que incorrerá nesta legalidade após sua efetiva Contratação.

Caapiranga-Am, 19 de março de 2018

ANTÔNIO GERALDO DA COSTA.
Port.053/2018/PMC/GP
Secretário Municipal de Educação
Caapiranga – AM.

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:8574D403

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2018/SEMEC – 4ª CHAMADA REFERENTE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2018/SEMEC – ZONA RURAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAAPIRANGA – SEMEC.
ATO DE CRIAÇÃO DECRETO Nº 006/2009 DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2018/SEMEC – 4ª CHAMADA REFERENTE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2018/SEMEC – ZONA RURAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAAPIRANGA, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR PÚBLICO a CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2018/SEMEC – ZONA RURAL.

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO		
Dia 21/03/2018 (Segunda-feira) 8h00 as 12h00 – 14h00 as 17h00	**Professores: Anos Iniciais 1º ao 5º Ano/Educação Infantil**	
Local de atendimento:	**SEMEC – (Secretaria Municipal de Educação de Caapiranga) – R. Waldomiro Moraes de Castro, S/N – Santa Luzia.**	
Obs.: O atendimento será realizado por ordem de chegada e o não comparecimento dos candidatos convocados no dia e horário estabelecido neste Edital resultara em eliminação do certame.		
LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS		
CRECHE MUNICIPAL VALDENORA NOGUEIRA TAVARES		
COMUNIDADE: SÃO JOSÉ – ARARAS		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO		
EDUCAÇÃO INFANTIL		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
4º	MARIA IVANILDE MORAES	50
5º	KATIANE MAGALHÃES FURTADO	50
6º	KATIA AMORIM NOGUEIRA	50
ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO		
COMUNIDADE: SAMAÚMA II - RIO/MPU		
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
4º	JOÃO PAULO LIMA COSTA	49

A contratação será realizada pelo regime de trabalho temporário e remuneração em conformidade com a Lei do Piso Nacional Nº 11.738 de 16/07/20

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2018 SEMEC – ZONA RURAL.

Para efeito de contratação, os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos, em original e 01 (uma) cópia:
• Histórico Escolar correspondente ao nível;
• Cédula de identidade;
• C.P.F;
• Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
• Cartão PIS/PASEP;
• Número de conta corrente no Bradesco
• Certidão de casamento; ou nascimento;
• Comprovante de residência;
• Certificado de reservista, se do sexo masculino;
• Certidão de antecedentes policiais e criminais, das Secretarias da Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos;
• 2 (duas) fotos 3x4
• Certidão de casamento; ou nascimento;
• Ser brasileiro nato, ou naturalizado (processo concluído), ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;
• Estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
• Estar em dia com as obrigações eleitorais;
• Ter idade mínima de dezoito anos completos na data de contratação;
• Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, constatado por Atestado Médico;
• Não ter sido aposentado por invalidez;
• Não ter sofrido, no exercício da função ou do cargo público, penalidade incompatível com a contratação;
• Comprovação de não está em situação de acúmulo de cargo nos termos do Art. 37, XVI e alíneas da constituição da República Federativa do Brasil e/ou que incorrerá nesta legalidade após sua efetiva Contratação.

Caapiranga-AM, 20 de março de 2018

ANTÔNIO GERALDO DA COSTA
Port.053/2018/PMC/GP
Secretário Municipal de Educação

Caapiranga – AM

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:97FFB827

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270/2017 – GP, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Concede Diárias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 05 (cinco) diárias, a Servidora Municipal **ERIKA CHAVES MENDES,** Assistente Social, para participar da Capacitação do Ponto Digital do INSS, na Capital do Estado, no período de 19 a 23/06/2017.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 12 de junho de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO PEIXOTO INCERT
Sec. Mun. de Administração Interino

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:F7CF6BA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 271/2017 - GP, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza a compra de um 2/3 (Dois terços) de férias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei;

Considerando o que dispõe no § 5º do Artigo 106, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

1- Autorizar a compra de um 2/3 (dois terços) de férias, a Servidora Municipal, Sra. **MARIA TEREZINHA DA CRUZ GUIMARÃES,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente aos período aquisitivos 2015/2016 e 2016/2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02.05.2017.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 13 de junho de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO PEIXOTO INCERT
Sec. Mun. de Administração Interino

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:64DE1BBC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 010/2018 - GP, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente, e dá outras providências.

O *PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM)*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, c/c o Art. 6º-A da EC 41/03 – Emenda 70/2012, da Constituição Federal, combinado com o Art. 12 da Lei Municipal nº 1.124/2016;
DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida Aposentadoria por Invalidez Permanente, a Servidora Municipal ***ANTONIA RODRIGUES BRAGA,*** Portadora da Carteira de Identidade nº 1233304-2, CPF nº 580.950.392-68, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Artigo 2º - Aposentadoria de que trata este Decreto receberá o valor mensal de 1.383,30 (mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta centavos), conforme Cálculo dos Proventos, constante no processo nº 908/2018.

Salário Base R$ 954,00
Quinquênio R$ 143,10
Adicional de Insalubridade 30% R$ 286,20
Total dos proventos mensal: R$ 1.383,30
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário, com efeito retroativo a 01.03.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 20 de março de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

Foi publicado na data supra:

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:CB5603EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 011/2018 - GP, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Concede Aposentadoria por ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O *PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM)*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, c/c o Art. 14º da Lei 1.124/2016;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida Aposentadoria por Idade, sem paridade, com provento proporcional ao tempo de contribuição, em conformidade com o Art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com Art. 15 da Lei Municipal nº 1.124/2016, ao Servidor Municipal ***VALTER SARAIVA DE MOURA,*** Portador da Carteira de Identidade nº 1142514-8, CPF nº 280.762.812-53, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Aposentadoria de que trata este Decreto receberá o valor mensal de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), conforme Cálculo dos Proventos, constante no processo nº 507/2018.

Média das 80% maiores remunerações R$ 1.105,71
Proporcionalidade de 53,27% (6.806) R$ 589,01
Complementação para atingir o piso salarial R$ 364,99
Total dos proventos mensal: R$ 954,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário, com efeito retroativo a 01.03.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 20 de março de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

Foi publicado na data supra:

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:79C17A5A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 012/2018 - GP, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente, e dá outras providências.

O *PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM)*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, c/c o Art. 40, § 1º, inc. I, da Constituição Federal, combinado com o Art. 12 da Lei Municipal nº 1.124/2016;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida Aposentadoria por Invalidez Permanente, com provento proporcional ao tempo de contribuição, sem paridade, a Servidora Municipal ***MARIA EDILAMAR CARDOSO DA SILVA,*** Portadora da Carteira de Identidade nº 1228147-6, CPF nº 560.851.762-87, Cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Aposentadoria de que trata este Decreto receberá o valor mensal de 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), conforme Cálculo dos Proventos, constante no processo nº 1102/2018.

Média das 80% maiores remunerações R$ 1.112,32
Proporcionalidade de 45,71% (5.006) R$ 508,44
Complementação para atingir o piso salarial R$ 445,56
Total dos proventos mensal: R$ 954,00
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário, com efeito retroativo a 01.03.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 20 de março de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

Foi publicado na data supra:

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:862C18FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 013/2018 - GP, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente, e dá outras providências.

O *PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM)*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, c/c o Art. 40, § 1º, inc. I, da Constituição Federal, combinado com o Art. 12 da Lei Municipal nº 1.124/2016;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida Aposentadoria por Invalidez Permanente, com provento proporcional ao tempo de contribuição, sem paridade, ao Servidor Municipal ***FRANCISCO MARREIRA MIGUÉIS,*** Portador da Carteira de Identidade nº 0966575-7, CPF nº 345.967.122-04, Cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Artigo 2º - Aposentadoria de que trata este Decreto receberá o valor mensal de 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), conforme Cálculo dos Proventos, constante no processo nº 1013/2018.

Média das 80% maiores remunerações R$ 1.049,40
Proporcionalidade de 39,12% (4.998) R$ 373,20
Complementação para atingir o piso salarial R$ 543,48
Total dos proventos mensal: R$ 954,00
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário, com efeito retroativo a 01.03.2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 22 de março de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

Foi publicado na data supra:

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:5F1ED38B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270/2017 – GP, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Concede Diárias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 05 (cinco) diárias, a Servidora Municipal **ERIKA CHAVES MENDES,** Assistente Social, para participar da Capacitação do Ponto Digital do INSS, na Capital do Estado, no período de 19 a 23/06/2017.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 12 de junho de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO PEIXOTO INCERT
Sec. Mun. de Administração
Interino

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:6D9EA051

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 271/2017 - GP, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza a compra de um 2/3 (Dois terços) de férias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei;

Considerando o que dispõe no § 5º do Artigo 106, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

1- Autorizar a compra de um 2/3 (dois terços) de férias, a Servidora Municipal, Sra. **MARIA TEREZINHA DA CRUZ GUIMARÃES,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente aos período aquisitivos 2015/2016 e 2016/2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02.05.2017.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 13 de junho de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO PEIXOTO INCERT
Sec. Mun. de Administração
Interino

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:70EDE7BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273/2017 – GP, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Concede Licença Prêmio a Servidora Municipal Efetiva, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

RESOLVE:

1 - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, a Servidora Municipal Efetiva **VERA COSTA PEREIRA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 1998/2003.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02.03.2011.

3 – Fica revogada a Portaria nº 064/2011, de 21 de março de 2011.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 14 de junho de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO PEIXOTO INCERT
Sec. Mun. de Administração
Interino

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:3916A54A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274/2017 – GP, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Concede Licença Prêmio a Servidora Municipal Efetiva, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

RESOLVE:

1 - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, a Servidora Municipal Efetiva **VERA COSTA PEREIRA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 2003/2008.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 06.01.2015.

3 – Fica revogada a Portaria nº 003/2015, de 13 de janeiro de 2015.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 14 de junho de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO PEIXOTO INCERT
Sec. Mun. de Administração
Interino

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:052C7C5C

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 289/2017-GP

Na edição nº 1884, de 27 de junho de 2017, Portaria nº 289/2017 - GP, do Diário Oficial dos Municípios, que concede licença para tratamento médico ao servidor municipal IVON FERREIRA DOS SANTOS;

OBS: FAVOR DESCONSIDERAR A REFERIDA PUBLICAÇÃO, TENDO EM VISTA ERROS DE DIGITAÇÃO.

Carauari(AM), 22 de março de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:CD918CC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 289/2017 - GP, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Concede Licença para tratamento médico, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei; e

Considerando o despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, deferindo solicitação de Licença para acompanhar pessoa da família, amparada no art. 106, parágrafo 2º do Estatuto dos Funcionários Público Municipais;

RESOLVE:

1 - Conceder Licença para tratamento médico, pelo período de 30 (trinta) dias ao Servidor Municipal Efetivo **IVO FERREIRA DOS SANTOS,** Marinheiro, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário, com efeito retroativo a 23/06/2017.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITOEM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM., em 03 de julho de 2017.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito Municipal em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:B6D36173

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 281/2017-GP

Na edição nº 1881, de 22 de junho de 2017, Portaria nº 281/2017 - GP, do Diário Oficial dos Municípios, que concede adicional noturno ao servidor municipal JOÃO LIMA DE OLIVEIRA;

OBS: FAVOR DESCONSIDERAR A REFERIDA PUBLICAÇÃO, TENDO EM VISTA ERROS DE DIGITAÇÃO.

Carauari(AM), 22 de março de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:F07254AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 281/2017 – GP, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Concede Adicional Noturno, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei; e

Considerando o Artigo 77, da Lei Municipal nº 979/2008, de 14 de março de 2008;

RESOLVE:

1 – Conceder Adicional Noturno, no valor de 93,60 (noventa e três reais e sessenta centavos), ao Servidor Municipal **JOÃO LIMA DE OLIVEIRA,** Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

3 – Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 22 de junho de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:007E1E20

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 257/2017-GP

Na edição nº 1873, de 22 de junho de 2017, Portaria nº 157/2017 – GP, código identificador: E5C6274A, do Diário Oficial dos Municípios

OBS: FAVOR DESCONSIDERAR A REFERIDA PUBLICAÇÃO, TENDO EM VISTA ERROS DE DIGITAÇÃO.

Carauari(AM), 22 de março de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:E7BFEDA2

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 307/2017-GP

Na edição nº 1894, de 11 de julho de 2017, Portaria nº 307/2017 – GP, código identificador: EC24BFC9 e código identificador: 4638A900, do Diário Oficial dos Municípios

OBS: FAVOR DESCONSIDERAR AS REFERIDAS PUBLICAÇÕES, TENDO EM VISTA ERROS DE DIGITAÇÃO.

Carauari(AM), 22 de março de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:916094CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308/2017 – GP, DE 06 DE JULHO DE 2017.

Concede Diárias ao Controlador do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 03 (três) diárias, ao Controlador do Município ***ALESSANDRO PEREIRA NASCIMENTO***, para o comparecimento junto a Delegacia da Receita Federal no Município de Tefé, para tratar de assuntos relativos ao Programa de Regularização de Débitos Previdenciários dos Estados e Municípios – PREM 2017 e reunião na Junta de Serviço Militar, no período de 07 a 09/07/17.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 06 de julho de 2017.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:358EE659

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 316/2017-GP

Na edição nº 1897, de 14 de julho de 2017, Portaria nº 316/2017 - GP, código identificador: 8D8B0B99, do Diário Oficial dos Municípios.

ONDE SE LÊ:
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 12 de julho de 2017

LÊ-SE:
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 11 de julho de 2017

Carauari(AM), 22 de março de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:06EC9633

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 325/2017-GP

Na edição nº 1897, de 14 de julho de 2017, Portaria nº 325/2017 - GP, código identificador: E081EEF6, do Diário Oficial dos Municípios.

ONDE SE LÊ:
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 10 de julho de 2017

LÊ-SE:
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 11 de julho de 2017

Carauari(AM), 22 de março de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:4EA2434E

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 336/2017-GP

Na edição nº 1900, de 19 de julho de 2017, Portaria nº 336/2017 - GP, código identificador: DCE0CD1F, do Diário Oficial dos Municípios.

ONDE SE LÊ:
3 – Fica revogada a Portaria nº 270/2017-GP, de 13 de junho de 2017

LÊ-SE:
3 – Fica revogada a Portaria nº 271/2017-GP, de 13 de junho de 2017

Carauari(AM), 22 de março de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:8E7DBB46

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 201/2017-GP

Na edição nº 2067, de 20 de março de 2018, Portaria nº 201/2017 - GP, código identificador: 44F1AD79, do Diário Oficial dos Municípios.

OBS: FAVOR DESCONSIDERAR A REFERIDA PUBLICAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE FOI PUBLICADA INDEVIDAMENTE.

Carauari(AM), 22 de março de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:32EF5DB9

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 335/2017-GP

Na edição nº 1900, de 19 de julho de 2017, Portaria nº 335/2017 - GP, código identificador: FDE1A105, do Diário Oficial dos Municípios.

ONDE SE LÊ:
3 – Fica revogado a Portaria nº 201/2017-GP.

4 – Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

LÊ-SE:

3 – Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Carauari(AM), 22 de março de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:32AA5E2C

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 338/2017-GP

Na edição nº 1901, de 20 de julho de 2017, Portaria nº 338/2017 – GP, código identificador: CA1F20FA, do Diário Oficial dos Municípios

OBS: FAVOR DESCONSIDERAR A REFERIDA PUBLICAÇÃO, TENDO EM VISTA ERROS DE DIGITAÇÃO.

Carauari(AM), 22 de março de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:8157C867

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
REPUBLICAÇÃO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018 - CPL** para **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER A REDE DE ENSINO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARAUARI;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018 - CPL** a empresa: **ELTON A. O. BRITO - ME,** inscrita no CNPJ nº 19.360.117/0001-04, para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22** e **23,** com valor global de **R$ 319.802,00 (trezentos e dezenove mil oitocentos e dois reais),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Municipal de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, em 06 de março de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:EC971B0E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2018

DECRETO Nº 005 DE 22 DE MARÇO DE 2018

"Decreta Ponto Facultativo no Município do Careiro nos dias 28 e 29 de Março de 2018"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 84, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO,** nos Órgãos e Autarquias Públicas no Município do Careiro, Estado do Amazonas, nos dias 28 e 29 de Março de 2018, visando prorrogar o feriado da **Semana Santa/2018**.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser executados de forma ininterrupta pelas Secretarias Municipais, não cabendo qualquer tipo de suspensão dos mesmos e nem o pagamento de horas-extras para sua realização.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 22 de Março de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:6F724B1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DECRETO Nº 004/2018

***DECRETO N.º 004 – DE 13 DE MARÇO DE 2018*, que "AUTORIZA O CRIAÇÃO DE CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICAS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE VINCULADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

No Artigo 1º:

Onde se lê: "Fica instituída a criação de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, vinculada à Prefeitura Municipal de Careiro.**"**

Leia-se: "Fica instituída a criação de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com endereço à Rodovia BR 319, Km 112, Nº 01 – Bairro Vista Alegre – CEP: 69.250-000 - Careiro/AM, vinculada à Prefeitura Municipal de Careiro.**"**

Careiro/AM, 21 de Março de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:64E90128

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018/CPL - PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO e a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93 e legislações adicionais;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão Municipal de Licitação, resultado do processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS nº 01/2018/CPL - PMC** destinados a "**Contratação de empresa para construção de módulos sanitários domiciliares em áreas mais carentes do Município do Careiro/AM**".

CONSIDERANDO a inexistência de recursos, quanto ao presente certame licitatório.

RESOLVE:

I– ADJUDICAR a Empresa **J R M MARTINS CONSTRUÇOES - EPP, CNPJ N. 26.843.856/0001-12**, vencedora como o menor Preço Global, com o valor de**R$ 410.997,48 (quatrocentos e dez mil e novecentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).**

II– HOMOLOGAR a decisão da Comissão Municipal de Licitação – CML, declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar os contratos para a Execução do Serviço Licitado.

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

Careiro/AM,16 de março de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:02309267

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018/CPL - PMC

TERMO DE CONTRATO N.º 004/2018, celebrado no dia 19 de março de 2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO e a **EMPRESA** J R M MARTINS CONSTRUÇOES - EPP, CNPJ N. 26.843.856/0001-12.

ESPÉCIE: Objeto Contratação de empresa para construção de módulos sanitários domiciliares em áreas mais carentes do Município do Careiro/AM.

VALOR: R$ 410.997,48 (quatrocentos e dez mil e novecentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)**.**

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias - 19/03/2018 a 17/06/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão provenientes do Orçamento Municipal Vigente ano de 2018: 0303 – Fundo Municipal de Saúde – Projeto Atividade: 1.014 – Const. Amp. Ref. Conserv. e/ou Aquis. de Equip. para Unidade de Saúde. – Elemento de Despesa: Obras e Instalações.

SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Tomada de Preços nº. 001/2018 e, Orçamento Municipal Vigente ano 2018.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal do Careiro/AM, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Careiro/AM, 19 de março de 2018

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:2944A07D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO I

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO:Jan/2017 a Dez/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2017 a Dez/2017	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.208.996,10	0,00
Pessoal Ativo	1.208.996,10	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	569,43	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	569,43	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.208.426,67	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	36.664.037,93	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	36.664.037,93	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	1.208.426,67	3,30
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.199.842,28	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	2.089.850,16	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.979.858,05	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos
a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA E COSTA
160.982.422-91
Presidente

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7.905

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2344], CAMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA Portaria Nº 403 de 2016

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:695CBB9E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2018-CMC-GP.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI NOS DIAS 27 E 28 DE MARÇO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Keitton Wyllyson Pinheiro Batista, usando das atribuições usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 42, IV e 54, V, c/c o art. 36, XXVII; do Regimento Interno da Casa.

CONSIDERANDO a reverência com a comemoração da Semana Santa, resolve e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO no prédio da Câmara Municipal de Coari, nos dias 27 e 28 de março de 2018.
Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 21 de março de 2018.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:38F3CE95

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 006/2018 DO PREGAO PRESENCIAL N° 007/2018-CPL/CMC

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 006/2018 DO PREGAO PRESENCIAL N° 007/2018-CPL/CMC

1.ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 006/2018 celebrado em 20/03/2018.
2.PARTES: CAMARA MUNICIPAL COARI - CMC e a empresa V. F. PINTO E CIA LTDA-ME, CNPJ: 12.209.878/0001-10.
3.OBJETO: Registro de Preços para Eventual Fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coari.
4. VALOR: Valor total para os itens de 1 a 67 é de R$ 154.657,60 (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).
5. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 10 (dez) meses.
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária:–Classificação Programática: Encargos com CAMARA MUNICIPAL DE COARI 3.3.90.30.00 Material de Consumo - Recursos Próprios, vigente no corrente exercício.

Coari, 20 de março de 2018.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Coari
Contratante

V. F. PINTO E CIA LTDA-ME
CNPJ: 12.209.878/0001-10
Contratada

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:89578E73

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 005/2018-GP, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

INSTITUI, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COARI/AM, COMISSÃO PROCESSANTE, PARA APURAR DENUNCIA CONTRA VEREADOR, POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E QUEBRA DE DECORO PARA COM A FUNÇÃO PÚBLICA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI-AMAZONAS, através do seu Presidente, Vereador, **KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, consoante o **art. 36,** do Regimento Interno da Casa, **art. 50**, da Lei Orgânica Municipal de Coari-Amazonas, com fulcro no **art. 5º, 7º e 8º,** do Decreto Lei 201/67;

CONSIDERANDO, que na Sessão Legislativa do dia 21 de março de 2018, logo após a leitura e recebimento de Denúncia contra o Vereador, **ALDERVAN DE SOUZA CORDOVIL**, através de sorteio, foram escolhidos os seguintes vereadores:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA nº 005/2018:

Art. 1º - Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Coari/AM, COMISSÃO PROCESSANTE, composta pelos senhores vereadores, como segue:

I – RODRIGO ALVES DA COSTA – SOLIDARIEDADE - Presidente
II – JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO – PP - Relatora
III – SANTANA PERERA DA SILVA – PEN/PSDC – membro

Art. 2º - A COMISSAO PROCESSANTE ora constituída terá a atribuição de coordenar, analisar e emitir pareceres, sobre o objeto da denúncia, apresentada e lida em Plenário, na Sessão Ordinária do dia 21 de março de 2018, contra o Vereador, **ALDERVAN DE SOUZA CORDOVIL**, por atos de apropriação indébita, recebimento de vantagens indevidas, falsidade ideológica, improbidade Administrativa e quebra de decoro, para com a função pública da qual está investido, como descrita abaixo:
Ø **Fatos Determinados:**
1. Acusação de Estelionato – 0001294-58.2017.8.04.3800
2. Acusação de Apropriação Indébita – 0000797-44.2017.8.04.3800
3. Acusação de Estelionato e Apropriação Indébita – 0000416-6.2017.8.04.3800
4. Acusação de Estelionato e Apropriação Indébita – 0000331-50.2017.8.04.3800
5. Acusação de Coação no Curso de Processo – 0000302-97.2017.8.04.3800
6. Acusação de Estelionato – 0000204-15.2017.8.04.3800
Ø **Prazo:**
1. 90 (noventa dias) corridos, prorrogáveis por igual período, mediante solicitação do Representado ou seu Representante Legal.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos, da presente COMISSÃO PROCESSANTE será de 90 (noventa) dias corridos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que solicitado pelo representado ou seu advogado.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI-AMAZONAS, em 22 de março de 2018.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

CARLOS ENDRICK DOS SANTOS NASCIMENTO
1º Secretário

ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA
2º Secretário

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:572B1CFD

COARIPREV
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 002/2018 – Instituto de Previdência do Município de COARI - COARIPREV e **J S DE SOSUZA MERCADINHO - ME** DA, inscrita no CNPJ nº 24.485.275/0001-20, Objeto : Aquisição de Material de Consumo. Vigência 10 (dez) meses à contar 19.03.18 a 31.12.18, Valor Global: R$ **7.225,20 (sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)**, a serem pagos em 3 parcelas. Órgão 01 Coariprev– Unidade 01 – Instituto de Previdência do Município de COARI – Proj/Ativ – 013.43.001.001 – Manutenção do COARIPREV– Natureza da Despesa: 3.3.90.30- Material de Consumo - Fonte de Recurso: Próprios RPPS - Taxa Administrativa 2%. FUNDAMENTO DO ATO: Dispensa de Licitação n° 002/2018.

COARI/AM, 19 de março de 2018.

EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA ALVES
Diretor Presidente do COARIPREV

Publicado por:
Soares Leite Figueiredo
Código Identificador:B6CE5ACD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Materiais Esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer.

ABERTURA: 09/04/2018 às 08h:30m.
.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018-CPL

OBJETO: Registro De Preço Para Eventual Aquisição De Materiais Para Manutenção De Poços Artesianos, Na Sede E Na Zona Rural Do Município De Coari., visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

ABERTURA: 09/04/2018 às 14h:30m.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, no horário das **08:00 às 12:00h**.

Coari-AM, 22 de Março de 2018.

À COMISSÃO

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:BE06A665

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o Senhor **FRANCISCO ERON CHAVES PEREIRA** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV – CC-8**, da Secretaria Municipal de Agroeconomia, a contar de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:062B37A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o Senhor **FRANCISCO FERREIRA LARANJEIRA** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III-CC-7**, da Secretaria Municipal de Agroeconomia, a contar de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:E9228391

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o Senhor **FRANCISCO KAYLEN BRITO DA SILVA** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III - CC-7**, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:3DD38B37

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o Senhor **FRANKSMARKS SOUZA DE SOUZA** para exercer o cargo de **Assessor Especial Nível III – CC-7**, da Secretaria Municipal de Comunicação, a contar de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:75A7956C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o Senhor **HIGUISON CARVALHO DE CASTRO** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV – CC-8**, da Secretaria Municipal de Agroeconomia, a contar de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:D1A73DB4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o Senhor **JEFFERSON DE SOUZA CARVALHO** para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO-D1**, da Secretaria Municipal da Fazenda, Economia e Planejamneto, a contar de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:9BA0CA6D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o Senhor **JOAO JOSE GONCALVES JUNIOR** para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO-D1**, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:3959E460

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, a Senhora **JOSIANA FERREIRA GERMANO** para exercer o cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:71D625ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, a Senhora **JOSIANE DOS SANTOS COELHO** para exercer o cargo de **GERENTE DE DIVISÃO**, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:46E456DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, a Senhora **LENILDE SIQUEIRA DE ALMEIDA** para exercer o cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:C8F8200E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

CONSIDERAR NOMEADO, o Senhor **LILIANE FERREIRA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV CC-8**, na Secretaria Municipal de Defesa Social, a contar de 15 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:56A7D33B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

CONSIDERAR NOMEAR, a Senhora **LIZETE MOURA MORAES** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV CC-8**, na Secretaria Municipal de Defesa Social, a contar de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:13C32348

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o Senhor **MARCELO CLISNEY QUIRINO PEREIRA** para exercer o cargo de **GERENTE DE DIVISÃO**, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:5EA7CE5B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, a Senhora **MARCIA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV – CC-8**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:E07A80BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, a Senhora **MARCIA QUEIROZ DOS SANTOS** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III-CC7**, na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 15 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:FDDEA149

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o Senhor **MARCILENE RAMOS REIS** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III-CC7**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:45566AE1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, a Senhora **MARIA JAQUELENE MONTEIRO** para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:46FFC3D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, a Senhora **MARIA SONIA RIBEIRO FERREIRA** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV – CC-8**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:F5BC7490

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:
NOMEAR, a Senhora **MARIA SONIA ROCHA DA SILVA** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV – CC-8**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:F4042FC5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, a Senhora **MARILZA ANDRADE RIBEIRO** para exercer o cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:4D52065C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o Senhor **MAURO GARCIA REGO** para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:12D8F726

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, a Senhora **MICHELE DE SOUZA BRITO** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV CC-8**, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:ECA18E72

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o Senhor **NAILSON BARBOSA PENEDO** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV – CC-8**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:609AF2C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o Senhor **NAQUELIEL DE SOUZA FERREIRA** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV – CC-8**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:46DA723D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, a Senhora **NATALINA ANDRIOLA DE PAULA** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV – CC-8**, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 15 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:78480351

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, a Senhora **PATRÍCIA ELLEN REIS CRUZ** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV CC-8**, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:8E19AA97

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o Senhor **PAULO SERGIO DOS SANTOS CORDEIRO** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III – CC-7**, na Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer, constante de Lei Municipal nº 698, de 13 de setembro de 2017, a contar de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:85B58D54

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, a Senhora **RAIMUNDA GERALDA DANTAS LOPES** para exercer o cargo de **GERENTE DE DIVISÃO-CC-3**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:434AB893

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o Senhor **ROMÃO NUNES DA SILVA JUNIOR** para exercer o cargo de **GERENTE DE DIVISÃO**, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:5670B58B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, a Senhora **ROSANA FIALHO DE SOUZA** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV-CC8**, na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 15 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:4E34D429

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari em Exercício, o Senhor, **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município:

NOMEAR a Senhora **ROSANIRA DA SILVA COSTA** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III-CC7,** na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02 de outubro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 27 de setembro de 2017.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:539980C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o Senhor **ROZENILSON DA SILVA NASCIMENTO** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III – CC-7**, da Secretaria Municipal da Fazenda, Economia e Planejamento, a contar de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:98E348FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o Senhor **SAMUEL CORDEIRO DA SILVA** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III - CC-7**, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:A37BD091

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, a Senhora **SANDRA RAMOS REIBEIRO** para exercer o cargo de **GERENTE DE DIVISÃO**, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:90FB8FD7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

A Prefeita Municipal de Coari em Exercicio, a senhora **MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR o(a) senhor(a) **SEBASTIANA PAIVA DE LIMA** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV– 8**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 02 outubro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 26 de setembo de 2017.

MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:3951612A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, a Senhora **SOCORRO DA SILVA SALDANHA** para exercer o cargo de **GERENTE DE DIVISÃO-CC3**, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:6C154378

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o Senhor **THIAGO FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III – CC-7**, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:64A12B22

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:
NOMEAR, o Senhor **VALERIA SILVA DE LIMA** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV-CC-8**, da Secretaria Municipal de Defesa Social, a contar de 15 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 15 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:6D5F9209

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o Senhor **VALTER DE SOUZA CHAVES** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III – CC-7**, da Secretaria Municipal de Agroeconomia, a contar de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:25C5E35E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, a Senhora **VANUSA RODRIGUES MOREIRA** para exercer o cargo de **GERENTE DE DIVISÃO-CC3**, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:9CFB8A24

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, a Senhora **VERONICA PEREIRA ABBUD** para exercer o cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:B6531E79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, a Senhora **WALDETH DE SOUZA LOPES** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III – CC-7**, da Secretaria Municipal da Casa Civil, a contar de 15 de setembro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 18 de setembro de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:7682D376

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

A Prefeita Municipal de Coari em Exercício, a Senhora **MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município:

NOMEAR a Senhora **ANGELA MARQUES GONCALVES** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II-CC-6,** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 02 de outubro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de outubro de 2017.

MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS
Prefeita Municipal de Coari em Execicio

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:88E594FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

A Prefeita Municipal de Coari em Exercício, a Senhora **MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município:

NOMEAR a Senhora **ANGELA PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo de **GERENTE DE DIVISÃO-CC3,** na Secretaria Municipal de Defesa Social, a contar de 19 de outubro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 19 de outubro de 2017.

MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS
Prefeita Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:81ADE88E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

A Prefeita Municipal de Coari em Exercício, a Senhora **MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS,** no exercício da

competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município:

NOMEAR a Senhora **ANGELA PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo de **GERENTE DE DIVISÃO-CC3,** na Secretaria Municipal de Defesa Social, a contar de 19 de outubro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 19 de outubro de 2017.

MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS
Prefeita Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:E56680FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari em Exercício, o senhor **KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o Senhor **ANTONIO NETO PERDOMO DUARTE** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV – CC-8**, da Secretaria Municipal de Agroeconomia, a contar de 16 de outubro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 16 de outubro de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:34A76AE2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A Prefeita Municipal de Coari em Exercício, a Senhora **MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município:

NOMEAR a Senhora **AURIENE AGUIAR DE ARAUJO** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV-CC8,** na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02 de outubro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 02 de outubro de 2017.

MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS
Prefeita Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:3DE3F9F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município:

NOMEAR o Senhor **CARLOS UBIRACI DA SILVA** para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO-D-1,** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho Emprego e Renda, a contar de 02 de outubro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 11 de outubro de 2017.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:709ABE53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A Prefeita Municipal de Coari em Exercício, a Senhora **MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município:

NOMEAR a Senhora **CYLANE PINHEIRO GODINHO** para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR,** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho Emprego e Renda, a contar de 02 de outubro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 02 de outubro de 2017.

MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS
Prefeita Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:AA43E108

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

A Prefeita Municipal de Coari em Exercício, a senhora **MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Resolve:

NOMEAR, o(a) Senhor(a) **CLOVINETE PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II – CC-6**, da Secretaria Municipal de Agroeconomia, a contar de 02 de outubro de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 05 de outubro de 2017.

MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO REIS
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:D5086A8B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º AVISO DE LICITAÇÃO

2º AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás torna pública a abertura da Concorrência Pública n. º 001/2018/CML/ no dia 26 de abril de 2018, às 14:00h objetivando "**Construção de pavimento rígido não armado-etapa I".**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Codajás no período de 26/03/2018 a 25/03/2018,**Na sede da Representação da Prefeitura Municipal de Codajás,**no Município de Manaus, localizada na Rua Franco de Sá, nº 310, Ed. Comercial Atrium, 1º andar, Sala 103, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Codajás (AM), 22 de março de 2018.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:C1FC865E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
LEI MUNICIPAL N.º 374/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018

LEI MUNICIPAL N.º 374/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018

AUTORIZA o Poder Executivo Municipal a doar ao Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte – DNIT, um terreno destinado à Construção do Porto de Envira/AM e dá outras providências**.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador **RAIMUNDO LIRA DE CASTRO,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
LEI:

Art. 1º - Autorizar o Poder Executivo Municipal a doar ao Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério de Transportes com sede em Brasília/DF – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado DNIT, representado por seu Diretor Geral o Senhor Valter Casimiro Silveira, brasileiro, portador da Cédula de Identidades nº 1185468 SSP/DF e CPF nº 564.286.341-04, residente e domiciliado em Brasília/DF, para fins de construção do Porto de Envira/AM, um terreno situado nas seguintes limitações.

I – O terreno a ser doado possui um perímetro de 877,73m (oitocentos e setenta e sete metros e setenta e três centímetros) metros lineares a área total de 17.383,95m² (dezessete mil, trezentos e oitenta e três metros quadrados e noventa e cinco centímetros quadrados), limitado-se: Frente para a Orla Francisco Joel, lado direito limitado com a Praça 19 de Dezembro, lado esquerdo limita-se com a Ilha São Francisco e Fundo limita-se com o Rio Tarauacá, com as seguintes coordenadas de Latitude e Longitude:

PONTOS C-01 A C-06 (Com terreno da Ilha São Francisco);
C-01 N 9177944.143'' E 386455.053''
C-02 N 9177983.482'' E 386400.774''
C-03 N 9177955.802'' E 386339.863''
C-04 N 9177961.699'' E 386335.507''
C-05 N 9177966.638'' E 386331.829''
C-06 N 9177978.236'' E 386232.220''

PONTO C-07 A C-09 (como Rio Tarauacá);
C-07 N 9178010.322'' E 386339.396''
C-08 N 9178032.753'' E 386349.045''
C-09 N 9178138.556'' E 386491.666''

PONTO C-10 A C-19 (com Patrimônio Público – Praça 19 de dezembro);
C-10 N 9178137.302'' E 386491.778''
C-11 N 9178126.608'' E 386508.679''
C-12 N 9178126.922'' E 386510.054''
C-13 N 9178028.230'' E 386446.436''
C-14 N 9178027.696'' E 386447.281''
C-15 N 9178031.425'' E 386450.749''
C-16 N 9178021.543'' E 386466.349''
C-17 N 9178028.039'' E 386470.471''
C-18 N 9178019.692'' E 386483.665''
C-19 N 9178109.978'' E 386540.721''

PONTO C-20 A C-21 (com Orla Francisco Joel);
C-20 N 9178108.643'' E 386542.834''
C-21 N 9178081.352'' E 386540.362''

Parágrafo Único – A doação de que se trata p caput deste artigo destina-se a área de construção do Porto de Envira/AM, que deverá ser realizado no prazo máximo de 03 (três) anos, no fim do qual o bem deverá ser reintegrado ao patrimônio municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 21 dias do mês de março do ano de 2018.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
José Cleuson de Souza Silveira
Código Identificador:EC098E02

GAB. DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 351/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018

AUTORIZA o Poder Executivo Municipal a doar ao Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte – DNIT, um terreno destinado à Construção do Porto de Envira/AM e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

LEI:

Art. 1º - Autorizar o Poder Executivo Municipal a doar ao Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério de Transporte com sede em Brasília/DF – Setor de Autarquia Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/001-00, doravante simplesmente denominado DNIT, representado por seu Diretor o Senhor Valter Casimiro Silveira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1185468 SSP/DF e CPF nº 564.286.341-04, residente e domiciliado em Brasília/DF, para fins de construção do Porto de Envira/AM, um terreno situado nas seguintes limitações.
I – O terreno a ser doado possui um perímetro de 877,73m (oitocentos e setenta e sete metros e setenta e três centímetros) metros lineares a área total de 17.383,95m² (dezessete mil, trezentos e oitenta e três metros quadrados e noventa e cinco centímetros quadrados), limitado-se: Frente para a Orla Francisco Joel, lado direito limitado com a praça 19 de Dezembro, lado esquerdo limita-se com a Ilha São Francisco e Fundo limita-se com o Rio Tarauacá, com as seguintes coordenadas da Latitude e Longitude:

PONTO C-01 A C-06 (Com terreno da Ilha São Francisco);

C-01 N 9177944.143" E 386455.053"
C-02 N 9177983.482" E 386400.774"
C-03 N 9177955.802" E 386339.863"
C-04 N 9177961.699" E 386335.507"
C-05 N 9177966.638" E 386331.829"

C-06 N 9177978.236" E 386232.220"

PONTO C-07 A C-09 (como Rio Tarauacá);

C-07 N 9178010.322" E 386339.396"
C-08 N 9178032.753" E 386349.045"
C-09 N 9178138.556" E 386491.666"

PONTO C-10 A C-19 (com Patrimônio Público – Praça 19 de Dezembro);
C-10 N 9178137.302" E 386491.778"
C-11 N 9178126.608" E 386508.679"
C-12 N 9178126.922" E 386510.054"
C-13 N 9178028.230" E 386446.436"
C-14 N 9178027.696" E 386447.281"
C-15 N 9178031.425" E 386450.749"
C-16 N 9178021.543" E 386466.349"
C-17 N 9178028.039" E 386470.471"
C-18 N 9178019.692" E 386483.665"
C-19 N 9178109.978" E 386540.721"

PONTO C-20 A C-21 (com Orla Francisco Joel);
C-20 N 9178108.643" E 386542.834"
C-21 N 9178081.352" E 386540.362"

Parágrafo Único – A doação de que se trata o caput deste artigo destina-se a área de construção do Porto de Envira/AM, que deverá ser realizado no prazo máximo de 03 (três) anos, no fim do qual o bem deverá ser reintegrado ao patrimônio municipal.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 22 dias do mês de Março do ano de 2018.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito de Envira/AM

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:127E6296

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Fonte Boa-AM, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **do tipo menor preço por Item,** por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.

DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 04/04/2018 ÀS 09:00 HORAS.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Fonte Boa – Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, sito a Av. Boulevard Álvaro Maia, nº 260 A, São Francisco I, Fonte Boa-AM.

Fonte Boa-AM, em 22 de março 2018.

JONILSON GARCIA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Auricélio Lisboa Crispim
Código Identificador:E6EACBBA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 029/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 19 de março de 2018.

DISPÕE DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ADMITIDO EM CARÁTER COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá;

Considerando o requerimento do Sr. Giovanni Ricardo Rosseti, de 21 de março de 2018.

D E C R E T A

Art. 1º - A **EXONERAÇÃO** a pedido do servidor **GIOVANNI RICARDO ROSSETI**, do cargo de **Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Meio.**

Art. 2º. ENCAMINHAR o presente ato para o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Humaitá, para as providências cabíveis.

Art. 3º - - Este ato entra em vigor a partir de 30 de março de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A0443A60

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 22 de março de 2018

DECRETA A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO (3ª. CHAMADA) NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Humaitá, objeto do Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 072/2016-Gab. Pref..

Considerando o Edital de Convocação nº 002/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº. 2046, de 19.02.2018;

CONSIDERANDO o resultado das inspeções médicas e demais exigências constantes do Edital nº 001/2016 para a investidura no cargo;

DECRETA

Art. 1º A **NOMEAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público – 3ª. Chamada, objeto do Edital nº 001/2016, conforme relação abaixo:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL/ANOS INICIAIS (ZONA URBANA)			
CLAS.	**NOME**	**RG**	**INSCRIÇÃO**
18ª	SOLANGE SANDRES DA SILVA	19222009	2016137002986
19ª	GILDA OLIVEIRA DA SILVA MACHADO	23966700	2016137000322
20ª	ALZEMIR SILVA DE SOUZA	5712915	2016137004910
21ª	VALDIRENE BORGES DA COSTA	409843	2016137002638
22ª	ELIANE ACÁCIA DA SILVA	19772831	2016137003395
23ª	NELI BRUNO DUARTE	10560025	2016137000500
24ª	FRANCINEIA MENEZES DE SOUZA	17132410	2016137005126
25ª	FLÁVIA PANTOJA GOMES	26361795	2016137002260
26ª	SAIONARA MORAES DOS SANTOS	14374153	2016137003954

CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA (ZONA URBANA)			
CLAS.	**NOME**	**RG**	**INSCRIÇÃO**
3º	GENERCLEY ARAÚJO CRUZ	22486267	2016137001571

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)			
CLAS.	**NOME**	**RG**	**INSCRIÇÃO**
3ª	GIZELLY BARROSO PASSOS	16617045	2016137001423
4ª	DOMINGAS DA CONCEIÇÃO BATISTA BARRETO	16609689	2016137000280

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL/ANOS INICIAIS (ZONA RURAL)			
POLO 02 – REALIDADE			
CLAS.	**NOME**	**RG**	**INSCRIÇÃO**
9ª	CLEOCIMAR VANIA DE SÁ MORAES	15579875	2016137003517
10ª	OLINDA DE OLIVEIRA MORAES	17711320	2016137004303
11ª	ROSANGELA DA SILVA BEZERRA	858284	2016137004029
13ª	MICHELE FRANÇA FERRAZ	26034212	2016137004286
14ª	ALBANICE DE SOUZA RAMOS	731286	2016137002884

POLO 10 – REALIDADE			
CLAS.	**NOME**	**RG**	**INSCRIÇÃO**
3ª	ALLINE FONSECA GONÇALVES	1008652	2016137003504

Art. 2º A lotação dos candidatos aprovados, se fará em estrita observância aos termos do Edital nº 001/2016, após análise documental com o cumprimento de todos os itens exigidos em todas as fases do Concurso Público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de março de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBIQUE-SE, CUMPRA-SE!

Humaitá, 22 de março de 2018

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº 002/2018-GAB.PREF

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:11BE39D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.098 /2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 15 de janeiro de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO, POR MEIO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL DE FUNDOS AO SERVIDOR JOÃO LEITE DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica e,

Considerando o teor do ofício nº 007/2018/SEMGAB, de 19 de janeiro de 2018;

Considerando ainda, a necessidade de atender dispêndios não previsíveis na Secretaria Municipal de Planejamento, em virtude de despesas que ocorrem de forma emergencial.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, para atender despesas de pronto pagamento, em favor do servidor **JOÃO LEITE DE ALMEIDA** – Secretário Executivo de Planejamento, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para custear pequenas despesas emergenciais e não previstas da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - A prestação de contas do presente adiantamento deverá ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do pagamento do suprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5BC23A88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 215/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 31 de janeiro de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO, POR MEIO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL DE FUNDOS AO SERVIDOR SIRFANEY GUADY CAVALCANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

Considerando o teor do ofício nº 038/2018/SEMINF, de 31 de janeiro de 2018;

Considerando ainda, a necessidade de atender dispêndios não previsíveis na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em virtude de despesas que ocorrem de forma emergencial.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, para atender despesas de pronto pagamento, em favor do servidor **SIRFANEY GUADY CAVALCANTE**, Aux. de Serv. Gerais – matrícula 2348, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender as necessidades imprevisíveis da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - A prestação de contas do presente adiantamento deverá ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do pagamento do suprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F6FF1E7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 243/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 20 de fevereiro de 2018

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. Regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **FICA NOMEADO** o **SALISMAR TRAJANO FERNANDES,** para o cargo de **Chefe de Divisão de Desporto e Lazer,** de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º deste Decreto exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:04669151

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 354/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 06 de março de 2018.

DISPÕE DO CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º - **CANCELAR Gratificação de Função Nível X**, concedida à servidora **Juscineth de Jesus Soares Oliveira**.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 002/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1F7F80C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 355/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 15 de março de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **Gratificação de Função Nível XV**, **símbolo CH-15**, à servidora **Juscineth de Jesus Soares Oliveira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 002/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A04B710C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 358/2018 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 19 de março de 2018.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto nº. 046/2016, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ANTONIO DA SILVA SIQUEIRA**, para o cargo de **Chefe de Divisão**, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Educação, conforme orientações superiores.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº 002/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8D9FC29F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 383/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 17 de janeiro de 2018.

DISPÕE DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ADMITIDO EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **TIAGO BRAMBILLA LEONARDI,** para o cargo de **Gerente de Produção e Abastecimento**, de caráter comissionado.

Art. 2º - Este Ato retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7BB5E785

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 036/2017

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 0036/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 001/2017 celebrado em 10/01/2018 ao Contrato de Locação de Imóvel n˚ 010/2017, celebrado em 10/01/2017.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e a Empresa **IGREJA BATISTA DE HUMAITÁ (CNPJ nº. 04.427.290/0001-05)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Locação de 01 (um) imóvel urbano, em alvenaria, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Rosa de Saron, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 12 (doze) meses, com nova vigência: de 10 de janeiro de 2018 a 10 de janeiro 2019.

5. DO VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **036/2017**, Procedimento Licitatório na Modalidade **Dispensa de Licitação**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D094C699

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 14/17

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 150/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 001/2018 celebrado em 18/02/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 14/2017, celebrado em 17/02/17.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **VANDERLÉIA DE MORAIS ARAÚJO (CNPJ Nº 26.796.535/0001-04)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo automotor tipo carroceria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Infraestrutura - SEMINF.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 12 (doze) meses, com nova vigência: de 18 de fevereiro de 2018 a 18 de fevereiro de 2019.

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **15/02017**, Procedimento **Pregão Presencial (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C139BC3D

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº. 014/2018

Humaitá – AM, 31 de janeiro de 2018.

DISPÕE DA CORREÇÃO DO TEXTO DA PORTARIA Nº 091/2018–GAB.PREF. DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO que foi detectado um erro formal no texto da Portaria nº 091/2018-GAB.PREF. de 18 de janeiro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º -Alterar o texto da Portaria nº 091/2018-GAB.PREF, de 18 de janeiro de 2018.

ONDE SE LÊ:

DISPÕE DO DESLIGAMENTO **A PEDIDO** DA SERVIDORA RAIMUNDA ROSALINA DA FONSECA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEIA-SE:

DISPÕE DO DESLIGAMENTO **POR MOTIVO DE APOSENTADORIA** DA SERVIDORA RAIMUNDA ROSALINA DA FONSECA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIENCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:974A7FED

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº. 027/2018

Humaitá – AM, 20 de março de 2018.

DISPÕE DA CORREÇÃO DO TEXTO DA PORTARIA 271/2018-GAB.PREF, de 22.02.2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO que foi detectado um erro formal no texto da Portaria nº. 271/2018-GAB.PREF;

RESOLVE

Art. 1º Alterar o texto do Art. 4º da Portaria nº. 271/2018-GAB.PREF. de 22 de fevereiro de 2018.

ONDE SE LÊ:

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIENCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5B9A8C7C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2018 GAB. PREF.

Humaitá-AM, 21 de março de 2018.

DISPÕE DA ATUALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e,
Considerando o disposto na Ata de posse dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e eleição de seu presidente e vice, respectivamente,
Considerando a necessidade de atualização de dados referentes aos membros do Conselho de Alimentação Escolar do município de Humaitá;
RESOLVE:

Art. 1º. – ATUALIZAR os dados referentes aos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**, do Município de Humaitá – AM, como segue:

I - Representante do Poder Executivo:

JOSÉ BERTINO FILHO – Titular – CPF 435.682.204-82
JOÃO BOSCO MENDONÇA – Suplente – CPF 160.561.162-04

II - Representantes dos Professores:

MARIVALDO BOSCO FREITAS DO NASCIMENTO – Titular – CPF 580.764.412-34
ANDRÉ LUIZ LEAL E SILVA – Titular – CPF 905.494.492-72
GISELE TEIXEIRA DO NASCIMENTO – Suplente – CPF 601.987.882-15
ELBA MAIA FRANÇA – Suplente – CPF 902.545.112-87

III - Representantes dos Pais de Alunos:

DAVID COSTA MACHADO – Titular – CPF 799.173.802-72
RONALDO DE SOUZA ROSAS – Titular CPF 621.295.542-53
RAIMUNDA DE JESUS SOARES PASSOS – Suplente – 693.653.002-82
TATIANE KOSSMANN – Suplente – 001.329.442-35

IV - Representante da Sociedade Civil:

ANA LÚCIA DA SILVA CARVALHO DE SOUZA – Titular – CPF 620.785.502-72
ELSON EUZES DE ALMEIDA MORAES – Titular – CPF 446.131.212-72
LOURDES FARIAS DE OLIVEIRA – Suplente – CPF 797.133.942-91
Cléia Carvalho Marques – Suplente – 933.156.862-20

Art. 2º O Conselho nomeado no Caput, será presido pelo Sr. Marivaldo Bosco Freitas do Nascimento, tendo como vice-presidente o Sr. David Costa Machado.

Art. 3º o mandato do Conselho de Alimentar Escolar – CAE será de 1º de março de 2017 – 1º de março de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4DA9BF42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 162/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 31 de janeiro de 2018

DISPÕE DO DESLIGAMENTO A PEDIDO DA SERVIDORA MARIA PINTO SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o requerimento da Srª Maria Pinto Sousa, e do Proc. HUMAITAPREV nº:132/2017.

RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o **desligamento** a pedido, do quadro de servidores efetivos, da servidora **MARIA PINTO SOUSA**, matrícula 2018, função: Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de aposentadoria por Idade.

Art. 2º - Encaminhe-se a presente Portaria ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para as anotações pertinentes ao pleno cumprimento do Art. 1º do presente Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 23 de janeiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:60B503EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 356/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 16 de março de 2018

DISPÕE DA EXONERAÇÃO DO SERVIDOR ADMITIDO EM CARÁTER COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando solicitação constante do Ofício nº 0087 /2018-SEMED, de 12 de março de 2018, e o requerimento da Servidora AUXILIADORA DOS SANTOS DAMAZIO.

RESOLVE
Art. 1º - **EXONERAR** a pedido a Sr.ª. **AUXILIADORA DOS SANTOS DAMAZIO,** do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, admitido em caráter temporário, através de Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2012.

Art. 2º - ENCAMINHAR o presente Ato ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Humaitá, para as providências cabíveis.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C9BA9138

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 361/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 19 de março de 2018.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **GILSON DA SILVA CRUZ,** para o cargo de **Chefe de Divisão**, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Educação, conforme orientações superiores.

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de março de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:52C00771

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 362/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 19 de março de 2018.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **NIZAILTON OLIVEIRA DA SILVA,** para o cargo de **Chefe de Divisão**, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Educação, conforme orientações superiores.

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de março de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DD6934BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 364/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 19 de março de 2018.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **LEONARDO ROGERIO MEIER PEREIRA,** para o cargo de **Secretário Escolar**, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Educação, conforme orientações superiores.

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de março de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:614D8AC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 367/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 19 de março de 2018.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **JANAINA EVALDT,** para o cargo de **Secretário Escolar**, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada de que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Educação, conforme orientações superiores.

Art. 3º - A nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de março de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F251A9FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 368/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 19 de março de 2018.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **CHARLENE RODRIGUES DOS SANTOS,** para o cargo de **Chefe de Seção**, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada de que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Educação, conforme orientações superiores.

Art. 3º - A nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de março de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:155028D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 369/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 19 de março de 2018.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JOÃO BOSCO ALVES,** para o cargo de **Chefe de Seção**, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Educação, conforme orientações superiores.

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de março de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:03034DC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 370/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 19 de março de 2018.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **MARIA IVANETE DA SILVA LOPES,** para o cargo de **Chefe de Seção**, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada de que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Educação, conforme orientações superiores.

Art. 3º - A nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de março de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C2966A0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 372/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 20 de março de 2018.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **ROSINEIDE CARVALHO CANDEIRA,** para o cargo de **Chefe de Seção**, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada de que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Educação, conforme orientações superiores.

Art. 3º - A nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de março de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:72DD1128

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 375/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 20 de março de 2018.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **GRAZIELE GONÇALVES PINHEIRO,** para o cargo de **Secretário Escolar**, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada de que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Educação, conforme orientações superiores.

Art. 3º - A nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de março de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3B659A8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 377/2018 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 20 de março de 2018.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto nº. 046/2016, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **ZAIRA CRISTINI AGUIAR LOPES**, para o cargo de **Chefe de Divisão**, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Educação, conforme orientações superiores.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 15 de março de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº 002/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CC17EF54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 378/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 20 de março de 2018.

DISPÕE DO DESLIGAMENTO A PEDIDO DO SERVIDOR ADONEI MENEZES DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Requerimento do Servidor: Adonei Menezes de Lima, e do Proc. HUMAITAPREV nº 137/2017.

RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o **desligamento** a pedido, do quadro de servidores efetivos, do servidor **ADONEI MENEZES DE LIMA**, matrícula 2036, cargo: Operador Usina de Asfalto, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

Art. 2º - Encaminhe-se a presente Portaria ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para as anotações pertinentes ao pleno cumprimento do Art. 1º do presente Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 15 de fevereiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8799697C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 379/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 20 de março de 2018.

DISPÕE DO DESLIGAMENTO A PEDIDO DA SERVIDORA ZÉLIA RODRIGUES PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Proc. HUMAITAPREV nº 136/2017 da Servidora: ZÉLIA RODRIGUES PEREIRA, de 15 de fevereiro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o **desligamento** a pedido, do quadro de servidores efetivos, a servidora **ZÉLIA RODRIGUES PEREIRA**, matrícula 2087, cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, por motivo de aposentadoria por Idade.

Art. 2º - Encaminhe-se a presente Portaria ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para as

anotações pertinentes ao pleno cumprimento do Art. 1º do presente Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 15 de fevereiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:838E6B7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 380/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 20 de março de 2018.

DISPÕE DO DESLIGAMENTO A PEDIDO DA SERVIDORA RAQUEL BRAGA NOGUEIRA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Proc. HUMAITAPREV nº 135/2017 da Servidora: Raquel Braga Nogueira de Souza, de 15 de fevereiro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o **desligamento** a pedido, do quadro de servidores efetivos, a servidora **RAQUEL BRAGA NOGUEIRA DE SOUZA**, matrícula 2085, cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

Art. 2º - Encaminhe-se a presente Portaria ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para as anotações pertinentes ao pleno cumprimento do Art. 1º do presente Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 15 de fevereiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:82F50374

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 382/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 20 de março de 2018.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **JULIANE TRINDADE TEIXEIRA,** para o cargo de **Secretário Escolar**, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada de que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB.

Art. 3º - A nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de março de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2B11B6D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 386/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 23 de março de 2018.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **DANIELLE MARTINS DE ALMEIDA,** para o cargo de **Chefe de Seção**, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada será lotada na Secretaria Municipal de Educação e será remunerado com recursos do FUNDEB.

Art. 3º - A nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de março de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:51874EFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 388/2018-GAB. PREF.

Humaitá, 23 de março de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 490/09, de 05 de maio de 2009;

D E C R E T A

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **PEDRO PEREIRA DA CRUZ**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá, **Gratificação de Função, nível VII, símbolo CH-07.**

Art. 2º - O servidor de que trata o Art. 1º. do presente ato, exercerá as funções inerentes à gratificação, na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, consoante a determinações superiores.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Humaitá, para tomar ciência da presente concessão, bem como ultimar todas as providências necessárias ao pleno cumprimento do disposto no Art. 1º. desta Portaria.

Art. 4º - Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de março de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4B1E2F62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 389/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 22 de março de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA -** Prefeito do Município de Humaitá - no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 490/09, de 05 de maio de 2009;

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **EUGÊNIO CARLOS DE ARAÚJO SILVA**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá, **Gratificação de Função, nível VII, símbolo CH-07.**

Art. 2º - O servidor de que trata o Art. 1º. do presente ato, exercerá as funções inerentes à gratificação, na Secretaria Municipal de Fazenda, consoante a determinações superiores.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Humaitá, para tomar ciência da presente concessão, bem como ultimar todas as providências necessárias ao pleno cumprimento do disposto no Art. 1º. desta Portaria.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 1º de março de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIENCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:AF6832DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 390/2018-GAB. PREF.

Humaitá, 23 de março de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 490/09, de 05 de maio de 2009;

D E C R E T A
Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **FRANCISCA SIMPSON SANTIAGO**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal, matrícula 2501, **Gratificação de Função Nível V, símbolo CH-05**.

Art. 2º A servidora de que trata o Art. 1º. do presente ato, exercerá as funções inerentes à gratificação, na Secretaria Municipal de Gabinete, consoante a determinações superiores.

Art. 3º - A servidora deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Humaitá, para tomar ciência da presente concessão, bem como ultimar todas as providências necessárias ao pleno cumprimento do disposto no Art. 1º. desta Portaria.

Art. 4º - Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de março de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:556B4149

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 391/2018 - GAB. PREF.

Humaitá – AM, 22 de março de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA -** Prefeito do Município de Humaitá - no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 490/09, de 05 de maio de 2009;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, **Gratificação de Função, nível III, símbolo CH-03:**

NOME	CARGO	MATRÍCULA
JOSÉ JOÃO MENDES DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2605
FRANCISCO MENDES DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2593
MARIANO ROSAS DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2909
JOÃO BOSCO ZACARIAS GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2953

Art. 2º - Os gratificados por pertencerem ao quadro de servidores efetivos, deverão apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Humaitá, para tomarem ciência da presente concessão, bem como ultimar todas as providências necessárias ao pleno cumprimento do disposto no Art. 1º. desta Portaria.
Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 01 de março de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F60DA1D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 392/2018-GAB. PREF.

Humaitá, 23 de março de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 490/09, de 05 de maio de 2009;

D E C R E T A
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **IVANIR DOS SANTOS FORMIGA**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá, **Gratificação de Função, nível VII, símbolo CH-07.**

Art. 2º - O servidor de que trata o Art. 1º. do presente ato, exercerá as funções inerentes à gratificação, na Secretaria Municipal de Fazenda, consoante a determinações superiores.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Humaitá, para tomar ciência da presente concessão, bem como ultimar todas as providências necessárias ao pleno cumprimento do disposto no Art. 1º. desta Portaria.
Art. 4º - Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de março de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FCACFF6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 381/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 20 de março de 2018.

DISPÕE DO DESLIGAMENTO A PEDIDO DA SERVIDORA MARIA DE JESUS MODESTO DE CARVALHO MARQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Proc. HUMAITAPREV nº 133/2017 da Servidora: MARIA DE JESUS MODESTO DE CARVALHO MARQUES, de 15 de fevereiro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o **desligamento** a pedido, do quadro de servidores efetivos, a servidora **MARIA DE JESUS MODESTO DE CARVALHO**, matrícula 2274, cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

Art. 2º - Encaminhe-se a presente Portaria ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para as anotações pertinentes ao pleno cumprimento do Art. 1º do presente Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 15 de fevereiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2BD9BD7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 381-A /2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 20 de março de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA -** Prefeito do Município de Humaitá - no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 490/09, de 05 de maio de 2009;

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **AMARILDO DOS SANTOS**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá, **Gratificação de Função, nível XIII, símbolo CH-13.**

Art. 2º - O servidor de que trata o Art. 1º. do presente ato, exercerá as funções inerentes à gratificação, na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, consoante a determinações superiores.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Humaitá, para tomar ciência da presente concessão, bem como ultimar todas as providências necessárias ao pleno cumprimento do disposto no Art. 1º. desta Portaria.
Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de março de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FA945406

HUMAITÁPREV
49ª. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITAPREV

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV realizada no dia vinte do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos na sala dos conselheiros na sede do HUMAITÁPREV. Iniciou-se a Primeira Reunião do Novo Conselho Fiscal do HUMAITAPREV com a eleição do Presidente, Vice-Presidente e Secretário. Colocado em votação ficou definido como Presidente Aldemi de Oliveira Costa, Vice-Presidente Marcos Roberto e Secretária Renata do Socorro Leal Nina. Em seguida ficou definido que os dias de reuniões serão realizadas na primeira e última segunda feira do mês no horário de nove horas e trinta minutos, mas mediante algum empecilho pode antecipar ou postergar as reuniões ao critério do conselho. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerra a reunião às dez horas e trinta e seis minutos, e para constar eu Renata do Socorro Leal Nina, Secretária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV, lavrei a presente ATA que será lida, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

ALDEMI DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

MARCOS ROBERTO
Vice-Presidente

RENATA DO SOCORRO LEAL NINA
Secretária

JOÃO LEITE DE ALMEIDA
Membro

ROSICLÉIA LIMA LEITE
Membro

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:2746721F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO Nº 006/2018/GAB/SEMINF/PMI

Iranduba-AM, 21 de março de 2018

Á
MACEDO CONSTRUÇÃO CIVIL E MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELLI EPP – CNPJ: 09.303.821/0001-71
End: Av. da Emancipação 3770, bloco H box, 21, Hortolância – SP

ATT. Afrânio da Silva Cordovil - Representante Legal.

REFERENTE A OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA TIPO 1 – BAIRRO ALTO E CONSTRUÇÃO DE UM CRECHE PROINFANCIA TIPO 2 – DISTRITO CAUCAU PIRERA, NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA.

Objeto: ESCOLA PROINFÂNCIA TIPO 1 BAIRRO ALTO
Convênio de Referência: - PAC 2
Identificação da Obra: 1010970
Identificação Pré Obra: ID 7924
Termo de Compromisso: PAC2 8454/2014
Termo de Contrato nº 085/2015 da Tomada de Preço nº 004/2015

Objeto: CRECHE/PRÉ-ESCOLA 002 CACAU PEREIRA
Convênio de Referência: - PAC 2
Identificação da Obra: 1006213
Identificação Pré Obra: ID 7925
Termo de Compromisso: PAC2 11433/2014
Termo de Contrato nº 085/2015 da Tomada de Preço nº 004/2015

Prezado Senhor:
Em não tendo sido iniciada a obra de CONSTRUÇÃO DE UMA (01) CRECHE PROINFANCIA TIPO 1 – BAIRRO ALTO E CONSTRUÇÃO DE UMA (01) CRECHE PROINFANCIA TIPO 2 – DISTRITO CAUCAU PIRERA, NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, em 2015, sendo o Termo de do Contrato nº
085/2015, proveniente da Concorrência nº 004/2015.
Vimos solicitar seu comparecimento perante a Prefeitura de Iranduba e que V.Sa. se faça acompanhar dos documentos comprobatórios pertinentes ao Contrato sobredito, para esclarecimento do motivo de não ter se dado início a obra à época. Ante ao exposto, solicitamos seu comparecimento no dia 23/03/2018, às 11h na sede da Prefeitura, Travessa Jaraqui, S/N, Praça dos Três Poderes – Centro, Iranduba/AM.

Atenciosamente,

FRANCISCO NILO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 549/2017 - GAB/PMI

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:440C5D59

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – DECRETO Nº 0004/2018-GAB/PMI

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – DECRETO Nº 0004/2018-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 12/02/2018, Edição 2042, que trata da **APROVAÇÃO** do projeto e concede autorização para implantação de um Loteamento denominado **EXCLUSIVE PARK RESIDENCE** . Código **Identificador: 5FFED646**

ONDE LÊ: KARDEX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS IMOBILIÁRIO
LEIA-SE: EXCLUSIVE PARK RESIDENCE,

PERMANECE EM VIGOR OS ARTIGOS DESTA DECRETO Nº 0004/2018 – GAB/PMI

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 22 de Março de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:9163813D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
EXTRATO DO TERMO DA ADESÃO DA ATA 002/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 – PMI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - PMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419/2017 – PMI
Ato: Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2017, referente ao Pregão Presencial nº 002/2017 – PMI.
MODALIDADE: CARONA
ASSINATURA: 20/07/2017
Vigência da Ata: 07/03/2017
Partes: ADRIANO MARQUES FRANCO – ME – CNPJ Nº 03.265.623/0001-84, POSTO LETICIA LTDA – CNPJ Nº 07.651.914/0001-61 E INSTITUO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE.
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE E GÁS LIQUEFEITO.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em ITACOATIARA, 20 de Julho de 2017

FRANCISCO GRANA DA SILVA
Diretor Presidente da IMTT
Dec. Nº 056, DE 01.03.2017

Publicado por:
Gilney Batista de Freitas
Código Identificador:14945E11

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA 002/2017 PMI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017PMI

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2017 PMI
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2017 PMI

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE E GÁS LIQUEFEITO.

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT, no uso de suas atribuições, conforme fundamento nas leis 10.520/2001, 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, resolve HOMOLOGAR Adesão a Ata de Registro de Preços na condição "CARONA" que consiste o registro de preço para Futura e Eventual **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE E GÁS LIQUEFEITO**, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 PMI, tendo como vencedora as empresas: **ADRIANO MARQUES FRANCO – ME** – CNPJ Nº 03.265.623/0001-84 nos itens 1, 2, 4, 5, 8, 9, 10 e 12, e o **POSTO LETICIA LTDA** – CNPJ Nº 07.651.914/0001-61 nos itens 3, 6, 7, 11 e 13.

Autoriza a emissão das notas de empenhos liquidações e pagamentos correspondentes, na forma da lei.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em ITACOATIARA, 20 de Julho de 2017

FRANCISCO GRANA DA SILVA
Diretor Presidente da IMTT
Dec. Nº 056, DE 01.03.2017

Publicado por:
Gilney Batista de Freitas
Código Identificador:97233973

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2017;
CARTA CONVITE N 006/2017 - CPL
PARTES: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOSTO DE ITACOATIARA - SAAE e a empresa **GRAF SERPA EDITORA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 10.615.429/0001-47, estabelecida na Av. Mario Andreazza, n.° 1147 Fundos – São Jorge - Itacoatiara/Am;
OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS;
ASSINATURA: 29/12/2017.
VALOR: R$ 2.511,60 (dois mil quinhentos e onze reais e sessenta centavos).
ALTERAÇÃO: Altera a cláusula 07ª do Contrato Primitivo n.º 003/2017, aditivando seu valor de R$ 2.511,60 (dois mil quinhentos e onze reais e sessenta centavos).

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA - SAAE, em 29 de dezembro de 2017.

ÉMERSON CARVALHO DE FRANÇA
Diretor Presidente

Publicado por:
Pedro de Oliveira Pantoja
Código Identificador:7BE80B38

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 006/2018-PMJ

Espécie:Extrato de Termo de Contrato nº 006/2018-PMJ - oriundo da Tomada de Preço nº 001/2018-PMJ Contratante: Prefeitura Municipal de Japurá. Inscrita no CNPJ sob nº 04.505.509/0001-47. **Contratada:**SARACURA CONSTRUÇÃO LIMITADA-EPP, CNPJ: 13.752.125/0001-10.

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/AM.
Dotação Orçamentaria:
02.04.01 - Secretaria Municipal de Educação
12.365.0070 Manutenção e Revitalização da Educação Infantil
12.365.0070 – 1004.000 – Reforma e Conservação de Unidades Escolares de Educação Infantil
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0.12.011-110.120 Fontes de Recurso.

Valor:R$ 344.044,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil e quarenta e quatro reais).

Vigência: 60 (sessenta) a contar de 13/03/2018 a 12/05/2018.

Japurá/AM, 13 de marco de 2018.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:A7CC6467

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 005/2018-PMJ

Espécie:Extrato de Termo de Contrato nº 005/2018-PMJ - oriundo da Tomada de Preço nº 001/2018-PMJ Contratante: Prefeitura Municipal de Japurá. Inscrita no CNPJ sob nº 04.505.509/0001-47. **Contratada:**SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP, Inscrita no CNPJ sob o nº 11.621.353/0001-25.

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA

DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/AM.
Dotação Orçamentaria:
02.04.01 - Secretaria Municipal de Educação
12.365.0070 Manutenção e Revitalização da Educação Infantil
12.365.0070 – 1004.000 – Reforma e Conservação de Unidades Escolares de Educação Infantil
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0.12.011-110.120 Fontes de Recurso.
Valor:R$ 91.063,00 (Noventa e um mil e sessenta e três reais).
Vigência: 60 (sessenta) a contar de **13/03/2018 a 12/05/2018.**

Japurá/AM, 13 de marco de 2018.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:CA902C39

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 004/2018-PMJ

Espécie: Extrato de Termo de Contrato 004/2018-PMJ - oriundo da Tomada de Preço nº 001/2018-PMJ, Contratante: Prefeitura Municipal de Japurá. Inscrita no CNPJ sob nº 04.505.509/0001-47. **Contratada:**RAIMUNDO LUCIANO DE ALMEIDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.924.994/0001-72.

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/AM

Dotação Orçamentaria:
02.04.01 - Secretaria Municipal de Educação
12.365.0070 Manutenção e Revitalização da Educação Infantil
12.365.0070 – 1004.000 – Reforma e Conservação de Unidades Escolares de Educação Infantil
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0.12.011-110.120 Fontes de Recurso.

Valor:R$ 145.044,00 (Cento e quarenta e cinco mil e quarenta e quatro reais).
Vigência: 60 (sessenta) a contar de **13/03/2018 a 12/05/2018.**

Japurá/AM, 13 de marco de 2018.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:71EED512

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruá torna pública a abertura do Pregão Presencial Nº 001/2018/CPL, no dia 04 de abril de 2018, às 09:00h objetivando **"Registro de preço para eventual aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR, por meio da realização de Pregão Presencial, visando atender às necessidades do Munícipio de Juruá".**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Juruá no período de 26/03/2018 a 03/04/2018, localizada Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Juruá (AM), 23 de março de 2018.

EUDIMAR BEZERRA BRAGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:3CA972C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruá torna pública a abertura do Pregão Presencial Nº 002/2018/CPL, no dia 04 de abril de 2018, às 14:00h objetivando **"Registro de preço para eventual locação de TRANSPORTE ESCOLAR VIA FLUVIAL E TERRESTRE, por meio da realização de Pregão Presencial, visando atender às necessidades do Munícipio de Juruá".**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Juruá no período de 26/03/2018 a 03/04/2018, localizada Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Juruá (AM), 23 de março de 2018.

EUDIMAR BEZERRA BRAGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:66A84E5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruá torna pública a abertura do Pregão Presencial Nº 003/2018/CPL, no dia 05 de abril de 2018, às 09:00h objetivando **"Registro de preço para eventual AQUISIÇÃO DE PASSAGEM FLUVIAL E TRANSPORTE DE VOLUMES DIVERSOS, por meio da realização de Pregão Presencial, visando atender às necessidades do Munícipio de Juruá".**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Juruá no período de 26/03/2018 a 03/04/2018, localizada Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Juruá (AM), 23 de março de 2018.

EUDIMAR BEZERRA BRAGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:19E61257

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N º 004 DE 13 DE MARÇO DE 2018

DECRETO N º 004/2018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E A EQUIPE DE APOIO ÁS LICITAÇÕES PARA O

EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR Prefeito Municipal de Juruá-AM, usando das atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município e artigo 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Juruá e.,

CONSIDERANDO o disposto na LEI Nº 8.666/93, culminado com o Art. 7º do DECRETO FEDERAL Nº 3.555/2000;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de licitações da Prefeitura Municipal de Juruá e;

CONSIDERANDO as necessidades legais de formar a Comissão Permanente de Licitação e a Equipe de Apoio aos Pregões Presenciais e Eletrônicos para o exercício de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **JOÃO PAULO DA CONCEIÇÃO SARAIVA JUNIOR**, do cargo de membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruá.

Art. 2º. – Nomear em seu lugar o Sr. **EMANOEL FRANCISCO BATISTA DE SOUSA**, para funcionar como novo membro da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Juruá, 13 de março de 2018.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR
Prefeito Municipal, de Juruá-AM

CERTIFICO QUE ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICPAL DE JURUÁ NO DIA 13 DE MARÇO DE 2018 E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NA DATA SUPRA, CONFORME DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:F788BA79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2018

PORTARIA Nº 019/2018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO PREGOEIRO ÁS LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Juruá, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **JOÃO PAULO DA CONCEIÇÃO SARAIVA JUNIOR**, da equipe de apoio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Juruá.

Art. 2º. – Nomear em seu lugar o Sr. **EMANOEL FRANCISCO BATISTA DE SOUSA**, para funcionar como novo membro da Equipe de apoio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Juruá.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Ex. Sr. Prefeito do Município de Juruá, 13 de março de 2018.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR
Prefeito Municipal, de Juruá-AM

CERTIFICO QUE ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICPAL DE JURUÁ NO DIA 13 DE MARÇO DE 2018 E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NA DATA SUPRA, CONFORME DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:99A8114F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO DECLARATÓRIO Nº. 003, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 32, V, 'f' do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru e em conformidade com o Oficio nº 016/2018 - 6ª ZE e seu anexo relativo Ação Cautelar n. 0600030-39.2018.6.04.0000 (Processo Judicial Eletrônico).

DECLARA:

RESTABELECIDO o cargo de vereador titular do Senhor MANOEL ALBERTO BENÍCIO BRITO, membro deste Parlamento, eleito no pleito 2016, para a 17ª Legislatura 2017/2020.

Tal decisão declaratória foi fundamentada no **Oficio nº 016/2018 - 6ª ZE** e seu anexo relativo Ação Cautelar n. 0600030-39.2018.6.04.0000 (Processo Judicial Eletrônico), enviada pelo Meritíssimo Senhor Juiz Eleitoral, o qual trata "*atribui efeito suspensivo ao recurso eleitoral interposto nos autos da Representação Eleitoral nº 424-28.2016 (Manacapuru), de modo que a sentença recorrida [...] não gere efeitos imediatos e, consequentemente, o referido mandato seja restabelecido*".

E assim, pelo exposto, considerando as determinações do Juizado da 6ª Zona Eleitoral, para produzir seus efeitos, este ato declaratório de restabelecimento do cargo de Vereador do senhor Manoel Alberto Benício Brito entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 21 de março de 2018.

FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:1D85044C

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
DECLARAÇÃO DE RESTABELECIMENTO AO CARGO DE VEREADOR TITULAR

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, situada a Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru/Amazonas – CEP: 69.400-901, pessoa Jurídica de

Direito Público CNPJ nº 04.532.412/0001-23, representada na pessoa de seu Presidente, Vereador **Francisco Coelho da Silva**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru-Am. Com base no Oficio nº 016/2018 - 6ª ZE e seu anexo relativo Ação Cautelar n. 0600030-39.2018.6.04.0000 (Processo Judicial Eletrônico), enviada pelo Meritíssimo Senhor Juiz Eleitoral, o qual trata "*atribui efeito suspensivo ao recurso eleitoral interposto nos autos da Representação Eleitoral nº 424-28.2016 (Manacapuru), de modo que a sentença recorrida [...] não gere efeitos imediatos e, consequentemente, o referido mandato seja restabelecido"*, para os devidos fins de direito que se fizerem necessários **DECLARA RESTABELECIDO** o cargo de Vereador Titular desta Casa, do senhor MANOEL ALBERTO BENÍCIO BRITO do Partido Trabalhista Cristão(PTC), a partir desta data. Do que para constar e por expressar a verdade, assino a presente Declaração em duas vias de um só teor para um só efeito.

Câmara Municipal de Manacapuru, 21 de março de 2018.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:01677266

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
DECLARAÇÃO DE RESTABELECIMENTO DO CARGO DA MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, situada a Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru/Amazonas – CEP: 69.400-901, pessoa Jurídica de Direito Público CNPJ nº 04.532.412/0001-23, representada na pessoa de seu Presidente, Vereador **Francisco Coelho da Silva**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru-Am. Com base no Oficio nº 016/2018 - 6ª ZE e seu anexo relativo Ação Cautelar n. 0600030-39.2018.6.04.0000 (Processo Judicial Eletrônico), enviada pelo Meritíssimo Senhor Juiz Eleitoral, o qual trata "*atribui efeito suspensivo ao recurso eleitoral interposto nos autos da Representação Eleitoral nº 424-28.2016 (Manacapuru), de modo que a sentença recorrida [...] não gere efeitos imediatos e, consequentemente, o referido mandato seja restabelecido"*, para os devidos fins de direito que se fizerem necessários **DECLARA RESTABELECIDO** o cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora, ao Vereador Titular senhor MANOEL ALBERTO BENÍCIO BRITO do Partido Trabalhista Cristão(PTC). Do que para constar e por expressar a verdade, assino a presente Declaração em duas vias de um só teor para um só efeito.

Câmara Municipal de Manacapuru, 21 de março de 2018.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:618F4E8D

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE VEREADOR TITULAR JOÃO LUIZ DE SOUZA FRANÇA FILHO

Termo de Compromisso e Posse de Vereador Titular para a 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Manacapuru, quadriênio 2017/2020.

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (19.03.2018), nessa cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, no Plenário Cristóvão Nunes Mendes, Palácio Edmilton Maddy, Câmara Municipal de Manacapuru, sito a Av. Eduardo Ribeiro, nº 1161 – centro, precisamente às 08h45min, nos termos do §2º, art. 10 do Regimento Interno desta Casa, na presença dos senhores vereadores, compareceu o senhor **JOÃO LUIZ DE SOUZA FRANÇA FILHO,** Primeiro Suplente de vereador do Partido Trabalhista Cristão – PTC, convocado através do Memo nº 076/2018 – CMM de 14 de março de 2018, para ocupar o Cargo de Vereador Titular, em caráter definitivo, da 17ª Legislatura quadriênio 2017/2020 da Câmara Municipal de Manacapuru, na forma do art. 37 §§1º e 3º, II 'b' da Lei Orgânica de Manacapuru e ainda art. 32, V, 'e', 'g'; art. 97, II, 'c'; arts. 99 §2º, 100, 101, 116, §4º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após recebimento do Oficio nº 014/2018 - 6ª ZE Processo nº 424-48.2016, que cassou o diploma de vereador, referente ao pleito 2016 do senhor Manoel Alberto Benício Brito. Conforme ato de posse anterior datado de 10/01/2017, já constando nos arquivos desta Casa o Diploma Legal de Vereador, expedido pelo Meritíssimo senhor Juiz da 6ª Zona Eleitoral deste Município, e após entrega da Declaração de Bens, o senhor **JOÃO LUIZ DE SOUZA FRANÇA FILHO**, foi empossado no **Cargo de Vereador Titular** da Câmara Municipal para a 17ª Legislatura 2017/2020. E para constar e expressar a verdade, foi lavrado o presente Termo de Compromisso e Posse, assinado pelos senhores: Presidente, compromissado ora empossado e Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru, neste ato.

Manacapuru – Am., 19 de março de 2018.

JOÃO LUIZ DE SOUZA FRANÇA FILHO
Vereador Titular – PTC
Compromissado

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

VERª. LINDYNES LEITE PERES
Secretária da Mesa

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:BCD74424

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE VEREADOR TITULAR MANOEL ALBERTO BENÍCIO BRITO

Termo de Compromisso e Posse de Vereador Titular, eleito no Pleito de 02 de outubro de 2016, para a 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Manacapuru, quadriênio 2017/2020.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (21.03.2018), nessa cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, no Plenário Cristóvão Nunes Mendes, Palácio Edmilton Maddy, Câmara Municipal de Manacapuru, sito a Av. Eduardo Ribeiro, nº 1161 – centro, com base no Oficio nº 016/2018 - 6ª ZE e seu anexo relativo Ação Cautelar n. 0600030-39.2018.6.04.0000 (Processo Judicial Eletrônico), compareceu o senhor**MANOEL ALBERTO BENÍCIO BRITO,** Vereador eleito pela Legenda do Partido Trabalhista Cristão (PTC), para a 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Manacapuru (2017/2020), convocado na forma do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Conforme ato de posse anterior datado de 10/01/2017, já constando nos arquivos desta Casa o Diploma Legal de Vereador, expedido pelo Meritíssimo senhor Juiz da 6ª Zona Eleitoral deste Município, o senhor **MANOEL ALBERTO BENÍCIO BRITO**, foi restabelecimento e empossado no Cargo de Vereador Titular da Câmara Municipal para a 17ª Legislatura 2017/2020, em atenção à Ação Cautelar n. 0600030-39.2018.6.04.0000. E para constar e expressar a verdade, foi lavrado o presente Termo de Compromisso e Posse, assinado pelos senhores: Presidente, compromissado ora empossado e Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru, neste ato.

Manacapuru – Am., 21 de março de 2018.

MANOEL ALBERTO BENÍCIO BRITO
Vereador
PTC
Compromissado

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

VERª. LINDYNES LEITE PERES
Secretária da Mesa

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:8B6D4755

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE SUPLENTE DE VEREADOR OÃO LUIZ DE SOUZA FRANÇA FILHO

Termo de Compromisso e Posse de Suplente de Vereador para a 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Manacapuru, quadriênio 2017/2020.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (21.03.2018), nessa cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, no Plenário Cristóvão Nunes Mendes, Palácio Edmilton Maddy, Câmara Municipal de Manacapuru, sito a Av. Eduardo Ribeiro, nº 1161 – centro, compareceu o senhor **JOÃO LUIZ DE SOUZA FRANÇA FILHO,** Primeiro Suplente de vereador do Partido Trabalhista Cristão – PTC, convocado através do MEMO Nº 084/2018 – CMM de 21 de março de 2018, para ocupar o Cargo de Vereador em suplência ao titular Leonardo Souza Guimarães, Vereador PTC, para a 17ª Legislatura quadriênio 2017/2020 da Câmara Municipal de Manacapuru, na forma do art. 37 §§1º e 3º, Inciso II 'b' da Lei Orgânica de Manacapuru e ainda art. 32, Inciso V, alínea g; art. 97, Inciso II, alínea 'b'; art. 99 §1º, art. 101, art. 116, §§2º e 3º do Regimento Interno desta Câmara Municipal. Conforme ato de posse anterior datado de 10/01/2017, já constando nos arquivos desta Casa o Diploma Legal de Vereador, expedido pelo Meritíssimo senhor Juiz da 6ª Zona Eleitoral deste Município, o senhor **JOÃO LUIZ DE SOUZA FRANÇA FILHO**, foi empossado no Cargo de Suplente Vereador da Câmara Municipal para a 17ª Legislatura 2017/2020. E para constar e expressar a verdade, foi lavrado o presente Termo de Compromisso e Posse, assinado pelos senhores: Presidente, compromissado ora empossado e Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru, neste ato.

Manacapuru – Am., 21 de março de 2018.

JOÃO LUIZ DE SOUZA FRANÇA FILHO
Vereador
PTC
Compromissado

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

VERª. LINDYNES LEITE PERES
Secretária da Mesa

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:E2A23F80

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CV 034-2018

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 034/2018-CPL - PROCESSO Nº. 2018/01654-00/PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, para Contratação de empresa para Obras e serviços de engenharia, para execução de aterro e compactação de solo, nos bairros Monte Cristo, São João de Miriti e Deus e Fiel, no Município de Manacapuru/AM. Conforme projeto básico, oriundo do processo administrativo nº. 2018/01654/PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.
RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa: **J DE L PIRES - EPP, CNPJ Nº. 20.165.177/0001-55**, com o valor de R$ 129.586,02 (Cento e Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Dois Centavos), Classificação Orçamentária: 101915451101, Construção, Ampliação e/ou Restauração de Praças, Prédios e Logradouros Natureza de Despesa – 449051 – Obras e Instalações, Fonte de Recurso – 100 Recursos Ordinários.

III – **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 13 de março de 2018.

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:01923DD6

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CV 002-2018

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 002/2018-CPL - PROCESSO Nº. 2018/00368-00/PMM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, para Contratação de empresa especializada para realização de construção de 01 (um) anexo com 05 (cinco) salas de aula na Escola Municipal Zoraida Ribeiro Alexandre, no Município de Manacapuru, conforme projeto básico.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa: **J S FURTADO NETTO EIRELI-ME, CNPJ Nº. 28.161.986/0001-09**, com o valor de R$ **148.403,73 (Cento e Quarenta e Oito Mil Quatrocentos e Três Reais e Setenta e Três Centavos),** Classificação Orçamentária: 20161236162 - Natureza de Despesa - 339039, Fonte de Recurso – 11 – FUNDEB 30%.

III – PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 25 de janeiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:FF14E4E0

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO Nº 005/2018

ESPÉCIE: Termo de **Contrato** nº 006/2018 – PMM; **DATA DA ASSINATURA**: 09/03/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e **JSB GOMES EIRELI LTDA OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, bem como relocação (retirada e reinstalação) com fornecimento de materiais e peças dos aparelhos de ar condicionado tipo Split e de janela, pelo menor preço global, para atender a Secretaria Municipal de Educação e as escolas do Sistema Municipal de Educação (zonas urbana e rural) de Manacapuru**.** –SEMED, **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 007/2018; **VALOR GLOBAL**: R$1.015.080,00 (hum milhão, quinze mil, oitenta reais); **VIGÊNCIA**; 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura; Processo Administrativo nº 2018/00591-00; **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**: As despesas com a execução do termo de contrato correrão, no presente exercício, por conta da classificação: 201612361620000; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 11 – FUNDEB 40%; AMPARO **LEGAL**: Lei 8.666/93.

Manacapuru, 09 de março de 2018

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:FBAF691F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1090 DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Senhor JUCIMAR FONSECA DA SILVA, a contar do dia 19 de Março de 2018, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Articulação e Políticas Públicas e Desenvolvimento Local - SEMDEL.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 19 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:37C3C975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1091 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JUCIMAR FONSECA DA SILVA, a contar do dia 19 de Março de 2018, no Cargo em Comissão de DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MANACAPURU - FUMPREVIM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 19 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:B96D777A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1087 DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o art. 45 e seus parágrafos da Lei Municipal n. 068 de 18 de junho de 2007, que mantem o Conselho Municipal de Previdência – CMP.
DECRETA:
Art. 1° - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Previdência do Município de Manacapuru/AM, com mandato de 2 (dois) anos, admitindo uma única recondução.
I – Presidente:
Jucimar Fonseca da Silva
II – Representante do Poder Executivo:
Titular: João Batista dos Santos Matos
Suplente: Arnaldo Costa Campos
III – Representante dos funcionários inativos e pensionistas:
Titular: Rosenilde Rocha da Costa
Suplente: Fátima Gomes Pessoa
IV – Representante dos funcionários ativos:
Titular: Gilmara Batista da Silva
Suplente: Ana Lúcia Praiano Martins
V – Representante de Poder Legislativo:
Titular: Marcilene de Oliveira Monteiro
Suplente: Sandra Maria de Jesus
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACPURU, 22 DE MARÇO DE 2018.

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:5D2B9118

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MANAQUIRI
ATA 001/2017 CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA 001/2017 CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Previdência, realizada no dia 09 de Agosto de 2017 as 10:00hs da Manhã no Auditório José Lemos situado no Prédio da Prefeitura Municipal de Manaquiri, presidida pelo Sr. Ayrton Romero da Silva – Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Manaquiri.

Aos (09) dias do Mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete (2017) as Dez Horas (10h) da manhã, no Auditório da Prefeitura Municipal de Manaquiri, situada na rua Pedro Pastor, S/n, Bairro Centro, na Cidade de Manaquiri, estado do Amazonas, reuniu-se o conselho Municipal de Previdência Social, sobre a Presidência do Sr. Ayrton Romero da Silva. **PRESENTES**: O Representante do Poder Executivo, Sr. Antônio Eduardo dos Santos Oliveira; A Representante

do Poder Legislativo Sra. Cinthia Torres de Souza; A Representante dos Servidores Ativos Sra. Milane Lima da Silva; e o Representante dos Inativos e Pensionistas Sr. Adamor Freitas Souto. **CONVIDADO:** ADRIANO PEREIRA DE ARAÚJO – Assessor, para Secretariar a Reunião. Havendo o número legal de participantes, o Sr. Presidente declarou aberto dos trabalhos, agradecendo a presença dos participantes e iniciou a reunião apresentando um breve Histórico do FUNPREV. Em seguida foi apresentada a Lei e relembrado aos participantes as atribuições do Conselho Municipal do Funprev, onde foram abordados tópicos da importância do Conselho. Em seguida, foi apresentado o balaço do Ano de 2016 onde ficou evidenciado que o fundo precisava se estruturar. Foram discutidos assuntos referentes a retenção do percentual dos servidores do ano 2016 e questionado o motivo de não terem repassado todo o valor devido do ano 2016. Durante a analise do balanço 2016 o Presidente do Fundo de Previdência explicou que o FUNPREV precisaria durante o ano de 2017 trabalhar com mais responsabilidade a Gestão de Repasse em relação a Prefeitura, gerenciando todo o repasse com foco na estruturação financeira, uma vez que ficava inviável estruturar as demais atribuições do fundo sem antes se estruturar financeiramente. Ficou acertado ainda que poderíamos usar a taxa de administração do FUNDO para ser utilizado nas despesas necessárias para o bom funcionamento do FUNPREV, conforme prevê a Lei.
Também foi autorizado ao Presidente do Fundo realizar o Processo de Parcelamento do valor devido do fundo junto a Prefeitura Municipal de Manaquiri.
Por fim foi apresentado a lista dos Beneficiários que estão na folha de pagamento do FUNPREV bem como foi mostrada a relação de processos que estão sendo encaminhados para novas aposentadorias. Nada havendo mais a Tratar o Presidente Agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Adriano Pereira de Araújo lavrei a presente Ata que será assinada por todos

AYRTON ROMERO DA SILVA
CPF: 671.642.002-97

ANTÔNIO EDUARDO DOS SANTOS
CPF: 013.124.322-50

CINTHIA TORRES DE SOUZA
CPF:755.895.592-00

MILANE LIMA DA SILVA
CPF:631.312.342-53

ADAMOR FREITAS SOUTO
CPF:622.332.542-87

ADRIANO PEREIRA DE ARAÚJO
CPF: 970.058.942-00

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:69891B8A

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MANAQUIRI
ATA 001/2018 CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Previdência, realizada no dia vinte e três (23) de março de dois mil e dezoito (2018) as dez horas (10:00hs) no Auditório José Lemos situado no Prédio da Prefeitura Municipal de Manaquiri, presidida pelo Sr. Ayrton Romero da Silva – Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Manaquiri.

Aos (23) dias do Mês de Março do ano de dois mil e dezoito (2018) as Dez Horas (10h) da manhã, no Auditório da Prefeitura Municipal de Manaquiri, situada na rua Pedro Pastor, S/n, Bairro Centro, na Cidade de Manaquiri, estado do Amazonas, reuniu-se o conselho Municipal de Previdência Social, sobre a Presidência do Sr. Ayrton Romero da Silva. **PRESENTES**: O Representante do Poder Executivo, Sr. Antônio Eduardo dos Santos Oliveira; A Representante do Poder Legislativo Sra. Cinthia Torres de Souza; A Representante dos Servidores Ativos Sra. Milane Sena de Lima; e o Representante dos Inativos e Pensionistas Sr. Adamor Freitas Souto. **CONVIDADO:** ADRIANO PEREIRA DE ARAÚJO – Assessor, para Secretariar a Reunião. Havendo o número legal de participantes, o Sr. Presidente declarou aberto dos trabalhos, agradecendo a presença dos participantes e iniciou a reunião apresentando um breve relato das ações realizadas em 2017 em prol da adimplência do FUNPREV. Em seguida, foi apresentado o balaço do Ano de 2017 onde foram detalhados os anexos XII, XIII, XIV e XV do Balanço anual. Durante a analise do balanço 2017 o Presidente do Fundo de Previdência explicou que o FUNPREV precisaria durante o ano de 2018 trabalhar com mais atenção os Relatório DPIN, DAIR, DIPR e DRAA, os quais precisam de conhecimento Técnico Especializado, como por exemplo certificação em CPA 10.
Por fim, após análise documental, o Conselho do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Manaquiri por unanimidade considera “Aprovado sem ressalvas” a Prestação de Contas do FUNPREV ano base 2017.

Nada havendo mais a Tratar o Presidente Agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Adriano Pereira de Araújo lavrei a presente Ata que será assinada por todos

AYRTON ROMERO DA SILVA
CPF: 671.642.002-97

ANTÔNIO EDUARDO DOS SANTOS
CPF: 013.124.322-50

CINTHIA TORRES DE SOUZA
CPF:755.895.592-00

MILANE LIMA DA SILVA
CPF:631.312.342-53

ADAMOR FREITAS SOUTO
CPF:622.332.542-87

ADRIANO PEREIRA DE ARAÚJO
CPF: 970.058.942-00

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:04B8B33A

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MANAQUIRI
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Fundo de Previdencia Social de Manaquiri					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2017	Dezembro(31/12/2017)				
ISOLADO:4 - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Manaquiri - FUNPREV					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.756.331,60	894.720,13	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	473.832,64	238.501,24
PREVIDENCIA PROPRIA	2.756.331,60	894.720,13	PREVIDENCIA PROPRIA	473.832,64	238.501,24
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	58.542,64	10.885,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	37.408,59	3.436,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	3.436,00	10.885,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	1.841,00	3.436,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.718,00	10.885,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.841,00	1.718,00	RP PROCESSADOS PAGOS	1.718,00	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	1.718,00	CONSIGNAÇÕES	32.583,88	0,00
CONSIGNAÇÕES	34.032,61	0,00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	32.583,88	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.448,73	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	22.522,76	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	32.583,88	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	22.522,76	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	1.534,98	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	5.552.859,83	3.291.494,92

VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.534,98	0,00	CONTA ÚNICA RPPS	319.690,36	491,76
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	3.291.494,92	2.642.725,03	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	5.233.169,47	3.291.003,16
CONTA ÚNICA RPPS	491,76	45.215,53	TOTAL	6.085.235,11	3.540.881,16
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	3.291.003,16	2.597.509,50			
TOTAL	6.085.235,11	3.540.881,16			

AYRTON ROMERO DA SILVA
Presidente
FUNPREV
671.642.002-97

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM-015085/O-1

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:AE2DDD47

GERENCIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Alimentação Escolar, destinado atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

DATA E HORÁRIO: 06 de abril de 2018, às 08h00min.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri, sito à Rua Pedro Pastor, nº. 41 – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Manaquiri/AM, 22 de março de 2018.

NILTON CÉSAR DOS SANTOS SIMÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:859D030D

GERENCIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais (reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento), para atender as necessidades das secretarias municipais e órgãos da Prefeitura Municipal de Manaquiri, por meio de Pregão, sob o critério do MAIOR DESCONTO.

DATA E HORÁRIO: 06 de abril de 2018, às 09h30min.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri, sito à Rua Pedro Pastor, nº. 41 – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Manaquiri/AM, 22 de março de 2018.

NILTON CÉSAR DOS SANTOS SIMÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:F1FEC881

GERENCIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material esportivo, destinado atender às necessidades da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes.

DATA E HORÁRIO: 06 de abril de 2018, às 11h30min.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri, sito à Rua Pedro Pastor, nº. 41 – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Manaquiri/AM, 22 de março de 2018.

NILTON CÉSAR DOS SANTOS SIMÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:7CF792B6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO N. 055/2014-PMM

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA CONTINUAÇÃO EM CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAUDE-UBS, NA COMUNIDADE DA ZONA RURAL BOA ESPERANÇA DO AMANÃ NO MUNICÍPIO DE MARAA/AM,REFERENTE A OBRA REMANESCENTE APÓS DISTRATO COM A EMPRESA DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO PROJETO BÁSICO NOS AUTOS DO PROCESSO.

DA PRORROGAÇÃO - Fica prorrogada por 06 (seis) meses, iniciando-se em 12 de março de 2018, estendendo-se até 12 de setembro de 2018.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ, sob **CNPJ: nº 04.505.640/0001-04**, Contratante, e **ELIZANGELA COELHO –ME** inscrita sob o **CNPJ**: **18.360.576/0001-25**, como contratada.

Vigência: 12/03/2018 a 12/09/2018.

Fundamentação Legal: Art. 65 inciso I, alínea b e § 1°. da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Processo Licitatório: Tomada de Preços n° 008/2014

Maraã, 12 de março de 2018.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:638BA921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO 002 EDITAL PSS Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Maraã-AM, tendo em vista o Edital de Abertura de inscrições nº 001/2018, Republicado publicado no D.O.M. de 28/02/2018, para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado ao provimento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maraã,

CONSIDERANDO que houve cancelamento local da saída das embarcações, acarretando atraso no deslocamento da equipe responsável pela coleta das inscrições;
CONSIDERANDO que as Lanchas tipo expresso tem limites de Quilo/Bagagem por pessoa e não transporta carga, houve necessidade de deslocamento via fluvial (Barco);

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o ANEXO I – CRONOGRAMA dos referido Edital, passando a ter a seguinte redação:

ANEXO I

CRONOGRAMA DO EDITAL PSS Nº 001/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ

EVENTOS	DATA
Publicação do Edital	28 de Fevereiro de 2018
Período de Inscrição e entrega de documentos	06 a 12 de Março de 2018
Período de Análise	**17 a 23 de Março de 2018**
Divulgação do Resultado Preliminar	**27 de Março de 2018**
Entrada de Recursos Contra Resultado	**27 e 28 de Março de 2018**
Análise dos Recursos	**29 e 30 de Março de 2018**
Decisões da Análise dos Recursos	**03 de Abril de 2018**
Resultado Final	**04 de Abril de 2018**
Homologação do Resultado Final	**04 de Abril de 2018**
Convocação	**04 de Abril de 2018**

Maraã-AM, 21 de Março de 2018.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã-AM

Publicado por:
Maria Mistica Neves Pinheiro
Código Identificador:C76C2C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO 001 EDITAL PSS Nº 002/2018 - ACE E ACS

O Prefeito Municipal de Maraã, tendo em vista o Edital de Abertura de inscrições n º 002/2018, Republicado publicado no D.O.M. de 06/03/2018, para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado ao provimento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maraã,

CONSIDERANDO que houve cancelamento local da saída das embarcações, acarretando atraso no deslocamento da equipe responsável pela coleta das inscrições;
CONSIDERANDO que as Lanchas tipo expresso tem limites de Quilo/Bagagem por pessoa e não transporta carga, houve necessidade de deslocamento via fluvial (Barco);
CONSIDERANDO o deslocamento da equipe para realização das provas são três dias para chegada ao município e o mesmo não possui deslocamento diário;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o ANEXO I – CRONOGRAMA dos referido Edital, passando a ter a seguinte redação:

ANEXO I

CRONOGRAMA DO EDITAL PSS Nº 002/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ
ACE E ACS

DATA	ATIVIDADE/ FASE
28 de Fevereiro de 2018	PUBLICAÇÃO DO EDITAL - PSS Nº 002/2018
06 a 12 de Março de 2018	INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO
03 de Abril de 2018	**CHAMAMENTO DOS INSCRITOS PARA A SEGUNDA ETAPA – PROVA OBJETIVA**
04 e 05 de Abril 2018	**ENTREGA CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO**
07 Abril de 2018	**PROVA OBJETIVA**
10 de Abril de 2018	**DIVULGAÇÃO DO GABARITO**
13 de Abril de 2018	**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**
16 e 17 de Abril de 2018	**PERÍODO PARA RECURSO**
20 de abril de 2018	**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO**
24 de Abril de 2018	**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DO EDITAL DE HOMOLOGACÃO E DE CONVOCACÃO DOS APROVADOS**
24 de Abril de 2018	**CONVOCACÃO**

Maraã-AM, 21 de Março de 2018.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã-AM

Publicado por:
Maria Mistica Neves Pinheiro
Código Identificador:17C1F72D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS.

Aos quinze dias do mês de Março de dois mil e dezoito, com inicio ás quinze horas da tarde, na Sala dos Conselhos, Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, reuniram-se os Conselheiros: Ana Kátia Bezerra Fogassa - Conselheira da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, Maria Diana Almeida Ferreira- Conselheiro- Representante da Paroquia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição-Igreja Católica Apostólica Romana, Neures Braga da Silva Santos - Conselheiro - Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Alex Gomes Pereira- Conselheiro Representante da Associação de Moto Taxi de Maraã, Pedro Henrique Ramos da Silva- Conselheiro - Representante da Secretaria Municipal de Finanças - SEMEF, Benedito de Oliveira Júnior Conselheiro Representante da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD Lorena Oliveira Costa- Conselheiro- Representante da Secretaria Municipal de Saúde. Justificou a falta o Conselheiro- Karina Ruse Araújo Marinho- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social em virtude de viagem e por motivo de trabalho. Havendo quórum para as deliberações. Ordem do dia**: 1) Aprovação da Ata anterior; 2) Aprovação da Ata e da Resolução que Aprova o Projeto de Lei que Dispõe sobre a Regulamentação das Políticas Pública de Assistência Social de Maraã e dá outras providências 3) Aprovação do Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social 2018 e dá providências,** na abertura dos trabalhos a presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, a senhora: Ana Kátia Bezerra Fogassa deu boas vindas a todos os conselheiros presentes e destacou a importância da aprovação destas matérias com objetivo de reorganização e adequação e o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito das políticas pública e social do município de Maraã. Procedendo ao texto que consta a minuta do Projeto de Lei foi disponibilizado aos conselheiros presentes a fim de que procedesse a leitura minuciosa e fizessem suas ressalvas, destaque, concordância e suprimissem parte e/ou toda a matéria em discussão. Em seguida a palavra foi facilitada ao Secretário Executivo do CMAS, Senhor: Juanilson da Silva Corrêa proferiu sua fala enfatizando a importância desta Lei, que norteará e dará novo seguimento das ações a serem realizadas no âmbito social. Prosseguindo os trabalhos o conselheiro Pedro Henrique Ramos da Silva da Secretaria Municipal de Finanças - SEMEF, enalteceu apoio

e aprovação desta matéria, pois considera uma ferramenta essencial para a captação de recursos juntos a instituição que financiam e aprovam projetos no âmbito social. Em seguida após amplo debate e respostas quanto aos questionamentos que foram levantados e respondidos o colegiado aprovou por unanimidade o projeto de lei e o calendário anual de reuniões. Vale frisar que a reunião ordinária do CMAS ficou aprovada para a última sexta-feira de cada mês e extraordinariamente a qualquer tempo. A vice- presidente do Conselho agradeceu a presença de todos os conselheiros quanto à regulamentação do – o Sistema Único da Assistência Social (SUAS). Disse ainda que a política pública se define como um conjunto de serviços, programas e projetos que tem financiamento e comando governamental. Nada mais acrescentar eu Juanilson da Silva Correa, Secretário executivo do CMAS, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes,

Maraã-AM, 15 de Março de 2018.

ANA KÁTIA BEZERRA FOGASSA
Vice- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Sócia CMAS

NEURES BRAGA DA SILVA SANTOS
Conselheiro-Representante da Secretaria Municipal de Educação

BENEDITO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Conselheiro Representante da Secretaria Municipal de Administração

MARIA DIANA ALMEIDA FERREIRA
Conselheiro- Representante da Igreja Católica

ALEX GOMES PEREIRA
Conselheiro- Representante da Associação de Moto Táxi de Maraã

VALDINEI MOSSAMBI NUNES
Conselheiro Representante do Centro de Artesanato de Maraã

PEDRO HENRIQUE RAMOS DA SILVA
Conselheiro Representante da Secretaria Municipal de Finanças

JUANILSON DA SILVA CORREA
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS

Publicado por:
Maria Mistica Neves Pinheiro
Código Identificador:AA97A4C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Aprovação de Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Maraã e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Maraã- CMAS, na Qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de Assistência Social no Município, em reunião **ORDINÁRIA** realizada no dia 15 de Março de 2018, no uso de atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Maraã 2018. Sendo: Abril: Dia 30; Maio: Dia 30; Junho: Dia 29; Julho: Dia 31; Agosto: Dia 31; Setembro: Dia 28; Outubro: Dia 31; Novembro: Dia 30 e Dezembro: Dia 10.

Art.2º- Fica fixado o horário das 15h00min, para deliberação dos trabalhos do CMAS.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maraã-AM, 15 de março de 2018.

ANA KÁTIA BEZERRA FOGASSA
Vice-Presidente do CMAS-Maraã-AM

Publicado por:
Maria Mistica Neves Pinheiro
Código Identificador:9CCBB719

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Regulamentação das Políticas Pública de Assistência Social de Maraã e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Maraã- CMAS, na Qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de Assistência Social no Município, em reunião **ORDINÁRIA** realizada no dia 15 de Março de 2018, no uso de atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 reconhece as políticas sociais como políticas públicas, demarcando uma mudança de paradigma em relação ao padrão histórico, sendo fundamental destacar a ampliação dos direitos sociais e o reconhecimento da assistência social como política pública de seguridade social, dever do Estado e direito do cidadão que dela necessitar.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 12, de Dezembro de 2014, da Comissão Intergestores Tripartite- CIT, que pactua Orientação aos municípios sobre a regulamentação do Sistema Único de Assistência Social.
RESOLVE:

Art.1º- Aprovar Projeto de Lei que Dispõe sobre a Regulamentação das Políticas Públicas de Assistência Social de Maraã e dá outras providências.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maraã-AM, 15 de março de 2018.

ANA KÁTIA BEZERRA FOGASSA
Vice- Presidente do CMAS-MARAÃ

Publicado por:
Maria Mistica Neves Pinheiro
Código Identificador:621E95ED

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018/SAAE

Conforme Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no Dia 21 de março de 2018, **Edição 2068**, referente ao **EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 001/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018/SAAE –** Contratada: **C. L. Serviços em Tecnologia da Informação Ltda – ME**, CNPJ nº 18.718.109/0001-24, **Serviços de Locação de Licença de uso de Sistema de Informática e Suporte Técnico Operacional Especializado em Folha de Pagamento**.

ONDE SE LÊ:
"Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens",

LEIA-SE:
"Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica",

Maués/AM, 22 de março de 2018.

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI
Diretor do SAAE/MAUÉS
Decreto nº 127/ 2017

Publicado por:
Daleth da Cruz Lima
Código Identificador:754FDC26

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 001/2018-GSEMOSP

Da publicação da Portaria Nº 001/2018-GSEMOSP, publicada no Diário Oficial dos Municípios ANO VIII, edição 2063 datado de 14/03/2018.

ONDE SE LÊ:
MATEUS FERREIRA ASSAYAG – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Decreto Nº 032/2017-GPMP

LEIA-SE: LÁZARO AUGUSTO FERNANDES FERREIRA – Subsecretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Decreto Nº 002/2017-CMRH/SEMAD

Parintins-Am, 22 de março de 2018.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto Nº 032/2017-GPMP

Publicado por:
Rozenilce Silva dos Santos
Código Identificador:35E919E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018 - PMP
REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018 -PMP

A Prefeitura do Município de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 09/2018, do tipo "menor preço por item", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto n° 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/07 e 021/07, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com abertura de sessão pública para o dia 06 de abril de 2018, às 09:00 (nove) horas, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, objetivando o "Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos controlados, para atender às necessidade do Fundo Municipal de Saúde/ Centros de Atenção Psicossocial – Caps "Adolfo Lourido e Hospital Regional Jofre de Matos Cohen". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 20 de março de 2018.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:FF578E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 31/2018 - SEMAD

O cidadão João Wellington de Medeiros Cursino, Prefeito Municipal em exercício, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do(a) servidor(a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 27/02 A 02/03/2018.
RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a) Elaine Pires Soares, coordenadora de Vigilância em Saúde, para viajar no trechoParintins/Manaus/Brasilia/Manaus/Parintins, para participar da Conferência Nacional de Vigilância em Saúde.

II – DESLOCAMENTO, no dia 24/02/2018.

III – AUTORIZAR o pagamento de 02 diárias, para manutenção e estada, totalizando 826,70 (oitocentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 22/02/2018

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipalem Exercício

Publicado por:
Tassia Figueiredo Maciel
Código Identificador:57CC4F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 32/2018 - SEMAD

O cidadão João Wellington de Medeiros Cursino, Prefeito Municipal em exercicio, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do(a) servidor(a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 25/02 a 08/03/2018.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a) Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal de Parintins, para viajar no trecho Parintins / Manaus / Brasilia / Rio de Janeiro / Manaus / Parintins, para tratar em Brasilia, com a bancada do Estado do Amazonas sobre as emendas parlamentares para o Municipio, bem como acompanhar os convênios no Ministerio da Defesa, Ministerio do Turismo, Ministerio do Esporte, entre outros, destinados ao Municipio; no Rio de Janeiro, tratar junto a Agência de Aviação Civil - ANAC de assuntos do Aeroporto Julio Belém; em Manaus, reunião junto a Sec. de Governo do Estado, Sec. de Saúde do Estado - SEMSA, Tribunal de Contas do Estado, Sec. de Estado e Educação - SEDUC.

II – DESLOCAMENTO, no dia 25.02.2018.

III – AUTORIZAR o pagamento de 11 diárias, para manutenção e estada, totalizando 9.683,65 (Nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos.).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 23/02/2018.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Tassia Figueiredo Maciel
Código Identificador:8CD2F3E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO**, Prefeito Municipal de Parintins, em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. PRISCILA FLINTZ MARQUES, do cargo de Assessor Técnico I, da Secretaria Municipal de Cultura, a contar 01 de Março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 13 de Março de 2018.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal de Parintins Em Exercício

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:7829AE83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO**, Prefeito Municipal de Parintins, em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. DANYELA SEIXAS NOVO, para o cargo de Assessora Administrativa I, junto ao Gabinete do Vice-Prefeito, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 19 de Março de 2018.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal de Parintins em Exercício

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:6E29DDBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO**, Prefeito Municipal de Parintins, em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. RICARDO BATISTA GADELHA FILHO, para o cargo de Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito, a contar de 01 de Março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 19 de Março de 2018.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal de Parintins em Exercício

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:C93A1989

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL,** torna público a realização do Pregão Presencial:
N° 012/2018 – SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, a ser realizado no dia 05 de abril de 2018, às 09:30h, por menor valor *GLOBAL*
Local Realização: *no plenário da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo, sito à Av. Padre Calere, n° 29, Bairro Tancredo Neves, em Presidente Figueiredo/AM.*
O Edital do Pregão Presencial estará disponível na sede da CPL e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) na conta da Câmara Municipal, dados: Banco Bradesco, AG. 3732, Conta Corrente: 2007-9, **no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito à Av. Padre Calere, n° 29, Bairro Tancredo Neves, em Presidente Figueiredo/AM. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3324-1146, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Presidente Figueiredo, 23 de março de 2018.

JOELSON RUIZ CASTRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Irene Maria dos Santos Araújo
Código Identificador:4CAD7FBB

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - CML/PMPF, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS: PAIXÃO DE CRISTO E CHEGADA DO COELHINHO DA PASCOA do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 10.764.346/0001-10, com valor global de R$ 127.655,00 (cento e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais);
II – HOMOLOGAR a decisão final do Presidente, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 23 de março de 2018.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:D1585B2B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta **no Processo Administrativo nº 144/2018**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial **Nº 004/2018 – CPL**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,** em favor das empresas**:**
H A DE AGUIAR COMERCIAL, CNPJ sob nº 07.039.988/0001-41 – para os **itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 19, 20, 24, 25, 26, 32, 33, 34 e 36,** perfazendo o Total no valor de **R$ 190.548,30** (cento e noventa mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos);
PLUTÃO DA AMAZONIA LTDA, CNPJ sob nº 04.867.888/0001-15 – para o **item: 17,** perfazendo o Total no valor de **R$ 1.500,00** (Hum mil e quinhentos reais);
S C DA AMAZONIA LTDA EPP, CNPJ sob nº 13.975.771/0001-46 – para os **itens: 16, 22, 28 e 31,** perfazendo o Total no valor de **R$ 24.680,00** (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta reais);
WG COMÉRCIO ATACADISTA DE LATICÍNIOS LTDA, CNPJ sob nº 04.295.993/0001-27 – para os **itens: 05, 14, 18, 21, 23, 27, 29, 35 e 37,** perfazendo o Total no valor de **R$ 34.084,20** (trinta e quatro mil, e oitenta reais e vinte centavos).

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 21 de março de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:381E78FA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta **no Processo Administrativo nº 146/2018**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial **Nº 005/2018 – CPL**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a **Contratação de Empresa para Locação de Sonorização e Banheiros Químicos, através do Sistema de Registro de Preços, visando atender as Secretarias da Administração Municipal,** em favor das empresas**:**

APC LEAL - ME, CNPJ sob nº 08.778.343/0001-93, itens**: 01, 02, 05 e 06** perfazendo o Total no valor de **R$ 216.500,00 (duzentos e dezesseis mil e quinhentos reais);**

F.M. INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 06.108.422/0001-61, itens**: 03 e 04,** perfazendo o Total no valor de **R$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais).**

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 21 de março de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:5BFCFEE9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018 - CPL /PMSIRN**.
O Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –CPL/PMSIRN**, no procedimento de licitação de **PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇO N ° 007/2018/CPL/PMSIRN**.
CONSIDERANDO o teor do Ato Processual apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, relativa à **PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇO N°007/2018 - CPL/PMSIRN;**
CONSIDERANDO, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – **ADJUDICAR** o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇO N° 007/2018/CPL/PMSIRN – EVENTUAL CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO AREDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM**, de acordo com as condições constantes no edital e seus anexos.
II – **HOMOLOGAR** o objeto para Empresa: **C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA-ME, CNPJ: 013.293.239/0001-49, vencedora dos itens 01,02,03,04,05,06,07 com o valor global de R$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais)**, Conforme Proposta de Preços contida nos e autos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Isabel do Rio Negro - AM, 07 março de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:43ECDA9E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2017 – GPMSAI – 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Içá, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que determina o Inciso VI do Art. 65 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º. – **EXONERAR,** o (a) Servido**r** (a) **MARCOS STEVES MONGE,** com o cargo de **MÉDICO** contar de 02 de Fevereiro de 2017.
Art. 2º. – Esta Portaria em entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrária.

Art. 3º - Certifique-se, publique-se e cumpre-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ, (AM), em 02 Fevereiro de 2017.

ABRAÃO MAGALHAES LASMAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria da Prefeitura Municipal Conforme art. 87 da LOSAI. Em____/____/_____

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:0A3AD6BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2018 – GPMSAI – 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Içá, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o que determina o Inciso VI do Art. 65 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º. – **EXONERAR,** o (a) Servido**r** (a) **KENNETH DE SOUZA LOPES,** com o cargo de **MÉDICO** contar de 02 de Fevereiro de 2018.
Art. 2º. – Esta Portaria em entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrária.
Art. 3º - Certifique-se, publique-se e cumpre-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ, (AM), em 02 Fevereiro de 2018.

ABRAÃO MAGALHAES LASMAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria da Prefeitura Municipal
Conforme art. 87 da LOSAI.

Em____/____/_____

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:6DA642C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2018 – GPMSAI – 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Içá, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o que determina o Inciso VI do Art. 65 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º. – **EXONERAR,** o (a) Servido**r** (a) **DIEDRE HENRIQUE ARCE FOSTER,** com o cargo de **MÉDICO** contar de 02 de Fevereiro de 2018.
Art. 2º. – Esta Portaria em entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrária.

Art. 3º - Certifique-se, publique-se e cumpre-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ, (AM), em 02 Fevereiro de 2018.

ABRAÃO MAGALHAES LASMAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria da Prefeitura Municipal Conforme art. 87 da LOSAI.
Em____/____/_____

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:7A9CE8AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2018 – GPMSAI – 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Içá, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o que determina o Inciso VI do Art. 65 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º. – **EXONERAR,** o (a) Servido**ra** (a) **ALINE PEREIRA BENTO,** com o cargo de **MÉDICA** contar de 02 de Fevereiro de 2018.
Art. 2º. – Esta Portaria em entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrária.

Art. 3º - Certifique-se, publique-se e cumpre-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ, (AM), em 02 Fevereiro de 2018.

ABRAÃO MAGALHAES LASMAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria da Prefeitura Municipal Conforme art. 87 da LOSAI. Em____/____/_____

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:895B1250

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 021 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a Autorização de Viagem e pagamento de Diárias de Vereador da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o exposto no Memorando de nº 001/2018-GV-ELO/CMSGC, datado de 07 de Março de 2018, do Vereador Eder Lopes Otero, o qual solicita apoio logístico para viajar a Capital do Estado juntamente com o Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira, a fim de cumprir agenda com o Governador do Estado, em uma audiência para cobrar melhorias para nosso Município.

CONSIDERANDO a Lei n° 305 de 21/08/2012, que dispõe sobre os critérios de pagamento de diárias aos Agentes Políticos, Comissionados e demais Servidores do Poder Legislativo, para o quadriênio 2017/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do Vereador Eder Lopes Otero a Capital do Estado a fim de cumprir com a agenda conforme Memorando acima citado e anexado.

Art. 2º - **AUTORIZAR** o pagamento de 04 (quatro) diárias ao Vereador em questão, para custear despesas com alimentação e pousada, durante o período compreendido de 08 a 11/03/2018.

Art. 3º - Para fins legais deste Ato Administrativo, fica o Vereador na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, no prazo de 07 (sete) dias após seu retorno, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 07 de Março de 2018.

ALEX GONÇALVES FONTES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:C7C5A820

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA PORTARIA Nº 022 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a Autorização de Viagem e pagamento de Diárias de Vereador da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o exposto no Memorando de nº 001/2018-GV-BRG/CMSGC, datado de 07 de Março de 2018, do Vereador Basílio Rodrigues Gonçalves, o qual solicita apoio logístico para viajar a Capital do Estado juntamente com o Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira, a fim de cumprir agenda com o Governador do Estado, em uma audiência para cobrar melhorias para nosso Município.

CONSIDERANDO a Lei n° 305 de 21/08/2012, que dispõe sobre os critérios de pagamento de diárias aos Agentes Políticos, Comissionados e demais Servidores do Poder Legislativo, para o quadriênio 2017/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do Vereador Basílio Rodrigues Gonçalves a Capital do Estado a fim de cumprir com a agenda conforme Memorando acima citado e anexado.

Art. 2º - **AUTORIZAR** o pagamento de 04 (quatro) diárias ao Vereador em questão, para custear despesas com alimentação e pousada, durante o período compreendido de 08 a 11/03/2018.

Art. 3º - Para fins legais deste Ato Administrativo, fica o Vereador na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, no prazo de 07 (sete) dias após seu retorno, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 07 de Março de 2018.

ALEX GONÇALVES FONTES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:A4EEF9E9

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA PORTARIA Nº 023, DE 07 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a passagem da Presidência ao Senhor Natanael Hildebrando Pereira Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de ter que viajar a Capital do Estado, juntamente com o Prefeito Municipal, para tratar de assunto de interesse do Município juntamente ao Governador do Estado.

CONSIDERANDO o Memorando nº 005/2018 – GP/CMSGC, datado de 07 de março de 2018 de minha autoria.

R E S O L V E:

Art. 1º - **PASSAR** a Presidência da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira ao Senhor Natanael Hildebrando Pereira Vereador Vice Presidente da Câmara Municipal, no período de 08 a 09 de Março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 07 de Março de 2018.

ALEX GONÇALVES FONTES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:CBFB93F1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA PORTARIA Nº 024 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a Autorização de Viagem e pagamento de Diárias de Vereadores da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, e da outras providências.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o exposto no Memorando de nº 004/2018-GP/CMSGC, datado de 07 de Março de 2018, do Vereador Presidente Alex Gonçalves Fontes, o qual solicita apoio logístico para viajar a Capital do Estado juntamente com o Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira, a fim de cumprir agenda com o Governador do Estado, em uma audiência para cobrar melhorias para nosso Município.

CONSIDERANDO a Lei n° 305 de 21/08/2012, que dispõe sobre os critérios de pagamento de diárias aos Agentes Políticos, Comissionados e demais Servidores do Poder Legislativo, para o quadriênio 2017/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do Vereador Alex Gonçalves Fontes a Capital do Estado a fim de cumprir com a agenda conforme Memorando acima citado e anexado.

Art. 2º - **AUTORIZAR** o pagamento de 04 (quatro) diárias ao Vereador em questão, para custear despesas com alimentação e pousada, durante o período compreendido de 08 a 11/03/2018.

Art. 3º - Para fins legais deste Ato Administrativo, fica o Vereador na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, no prazo de 07 (sete) dias após seu retorno, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 07 de Março de 2018.

NATANAEL HILDEBRANDO PEREIRA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:6ABCF7E0

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 025 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. JANDERSON PEREIRA DA SILVA, do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC-2.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que os Cargos Comissionados são preenchidos por pessoas de confiança do Presidente referente ao seu mandato.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***EXONERAR*** o Sr**. JANDERSON PEREIRA DA SILVA,** do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC-2.
.
Art. 2º - AUTORIZA o pagamento dos direitos rescisórios os quais de direito ao Sr**. JANDERSON PEREIRA DA SILVA**.

Art. 3º - Torna sem nenhum efeito a Portaria nº 081 de 14 de Junho de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 09 de Março de 2018.

NATANAEL HILDEBRANDO PEREIRA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:6966267C

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 026 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a Exoneração da Srª. ODILENE SILVA MÁXIMO, do Cargo Comissionado de ASSESSORA DE GABINETE DE VEREADOR da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC-2.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que os Cargos Comissionados são preenchidos por pessoas de confiança do Presidente referente ao seu mandato.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***EXONERAR*** a Srª**. ODILENE SILVA MÁXIMO,** do Cargo Comissionado de ASSESSORA DE GABINETE DE VEREADOR da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC-2.
.
Art. 2º - AUTORIZA o pagamento dos direitos rescisórios os quais de direito a Srª**. ODILENE SILVA MÁXIMO**.

Art. 3º - Torna sem nenhum efeito a Portaria nº 091 de 03 de Julho de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 09 de Março de 2018.

NATANAEL HILDEBRANDO PEREIRA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:9C81E170

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 027 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a Exoneração da Srª. KERLLEN ARAÚJO CARIOLANDO, do Cargo Comissionado de ASSESSORA DE GABINETE DE VEREADOR da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC-2.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que os Cargos Comissionados são preenchidos por pessoas de confiança do Presidente referente ao seu mandato.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***EXONERAR*** a Srª**. KERLLEN ARAÚJO CARIOLANDO,** do Cargo Comissionado de ASSESSORA DE GABINETE DE VEREADOR da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC-2.
.
Art. 2º - AUTORIZA o pagamento dos direitos rescisórios os quais de direito a Srª**. KERLLEN ARAÚJO CARIOLANDO**.

Art. 3º - Torna sem nenhum efeito a Portaria nº 094 de 04 de Julho de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 09 de Março de 2018.

NATANAEL HILDEBRANDO PEREIRA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:652CBBB8

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 028 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a Exoneração da Srª. ILZE SILVA DE ARAÚJO, do Cargo Comissionado de ASSESSORA DE GABINETE DE VEREADOR da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC-2.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que os Cargos Comissionados são preenchidos por pessoas de confiança do Presidente referente ao seu mandato.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***EXONERAR*** a Srª**. ILZE SILVA DE ARAÚJO,** do Cargo Comissionado de ASSESSORA DE GABINETE DE VEREADOR da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC-2.
.
Art. 2º - AUTORIZA o pagamento dos direitos rescisórios os quais de direito a Srª**. ILZE SILVA DE ARAÚJO**.

Art. 3º - Torna sem nenhum efeito a Portaria nº 101 de 01 de Agosto de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 09 de Março de 2018.

NATANAEL HILDEBRANDO PEREIRA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:3AD8848B

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA PORTARIA Nº 029 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a Designação, a Autorização de Viagem e Pagamento de Diárias do Servidor da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, e da outras providências.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Memorando Interno n° 005/2018 – G.P. - CM/SGC de 08 de março de 2018 de autoria do Servidor Leandro Cardoso Pereira – Assessor Jurídico, o qual solicita apoio a fim de viajar a Capital do Estado para tratar de assunto de interesse do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO a Lei n° 305 de 21/08/2012, que dispõe sobre os critérios de pagamento de diárias aos Agentes Políticos, Comissionados e demais Servidores do Poder Legislativo, para o quadriênio 2017/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - ***AUTORIZAR*** o deslocamento do Servidor Leandro Cardoso Pereira – Assessor Jurídico, o qual solicita apoio a fim de viajar a Capital do Estado para tratar de assunto de interesse do Poder Legislativo conforme o Memorando anexo.

Art. 2º - ***AUTORIZAR*** o pagamento de 04 (quatro) diárias para custear despesas com alimentação e pousada, durante o período compreendido de 08 a 11 de março de 2018.

Art. 3º - O mesmo se deslocará por conta própria sem ônus para o Poder Legislativo.

Art. 4º - Para fins legais deste Ato Administrativo, fica o Servidor na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, no prazo de 07 (sete) dias após seu retorno, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 08 de março de 2018.

NATANAEL HILDEBRANDO PEREIRA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:BE203B90

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA PORTARIA Nº 030 DE 12 DE MARÇO DE 2018

Dispõe a permanência no Cargo de Presidente em exercício.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Memorando de nº 006, datado de 12 de março de 2018, do Senhor Vereador Alex Gonçalves Fontes o qual comunica a sua viagem a Brasília e solicita diárias para estadia na Capital do Distrito Federal.

CONSIDERANDO a ausência do Vereador Alex Gonçalves Fontes no município de São Gabriel da Cachoeira.

CONSIDERANDO ainda a Portaria de nº 023 de 07 de março de 2018, do Senhor Vereador Presidente Alex Gonçalves Fontes.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***ESTENDER*** o prazo da permanência no cargo de Presidente em exercício até o retorno do Senhor Vereador Alex Gonçalves Fontes, dia 14 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 12 de Março de 2018.

NATANAEL HILDEBRANDO PEREIRA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:FDF415DA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA PORTARIA Nº 031 DE 12 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a Autorização de Viagem e pagamento de Diárias de Vereador da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, e da outras providências.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o exposto no Memorando de nº 006/2018-GP/CMSGC, datado de 12 de Março de 2018, da Assessoria do Vereador Presidente Alex Gonçalves Fontes, o qual solicita apoio logístico para viajar a Capital do Distrito Federal - Brasília juntamente com o Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira, a fim de participar da assinatura do Termo de Adesão ao “Programa Internet para Todos”.

CONSIDERANDO a Lei n° 305 de 21/08/2012, que dispõe sobre os critérios de pagamento de diárias aos Agentes Políticos, Comissionados e demais Servidores do Poder Legislativo, para o quadriênio 2017/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do Vereador Alex Gonçalves Fontes conforme vosso memorando acima mencionado.

Art. 2º - **AUTORIZAR** o pagamento de 02 (duas) diárias, 01 (uma) para Brasília e 01 (uma) em Manaus.

Art. 3º - Para fins legais deste Ato Administrativo, fica o Vereador na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, no prazo de 07 (sete) dias após seu retorno, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 12 de Março de 2018.

NATANAEL HILDEBRANDO PEREIRA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:72DDC9F7

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA PORTARIA Nº 032 DE 12 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a Autorização de Viagem e pagamento de Diárias de Vereador da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, e da outras providências.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o exposto no Memorando de nº 002/2018-GV/CMSGC, datado de 12 de Março de 2018, da Assessoria do Vereador Eder Lopes Otero, o qual solicita apoio logístico para viajar a Capital do Distrito Federal - Brasília juntamente com o Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira, a fim de participar da assinatura do Termo de Adesão ao "Programa Internet para Todos".

CONSIDERANDO a Lei n° 305 de 21/08/2012, que dispõe sobre os critérios de pagamento de diárias aos Agentes Políticos, Comissionados e demais Servidores do Poder Legislativo, para o quadriênio 2017/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do Vereador Eder Lopes Otero conforme vosso memorando acima mencionado.

Art. 2º - **AUTORIZAR** o pagamento de 02 (duas) diárias, 01 (uma) para Brasília e 01 (uma) em Manaus.

Art. 3º - Para fins legais deste Ato Administrativo, fica o Vereador na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, no prazo de 07 (sete) dias após seu retorno, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 12 de Março de 2018.

NATANAEL HILDEBRANDO PEREIRA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:EF396D74

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA PORTARIA Nº 033 DE 12 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a Autorização de Viagem e pagamento de Diárias de Vereador da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, e da outras providências.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o exposto no Memorando de nº 002/2018-GV/CMSGC, datado de 12 de Março de 2018, da Assessoria do Vereador Basílio Rodrigues Gonçalves, o qual solicita apoio logístico para viajar a Capital do Distrito Federal - Brasília juntamente com o Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira, a fim de participar da assinatura do Termo de Adesão ao "Programa Internet para Todos".

CONSIDERANDO a Lei n° 305 de 21/08/2012, que dispõe sobre os critérios de pagamento de diárias aos Agentes Políticos, Comissionados e demais Servidores do Poder Legislativo, para o quadriênio 2017/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do Vereador Basílio Rodrigues Gonçalves conforme vosso memorando acima mencionado.

Art. 2º - **AUTORIZAR** o pagamento de 02 (duas) diárias, 01 (uma) para Brasília e 01 (uma) em Manaus.

Art. 3º - Para fins legais deste Ato Administrativo, fica o Vereador na obrigatoriedade de apresentação de relatório de atividades desenvolvidas durante o período de deslocamento, no prazo de 07 (sete) dias após seu retorno, sob pena de nulidade de despesa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 12 de Março de 2018.

NATANAEL HILDEBRANDO PEREIRA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:4FF696BE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA PORTARIA Nº 034 DE 21 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre o Horário de Funcionamento e Expediente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira - AM.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 43 da Lei Orgânica do Município bem como o Artigo 14 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que dispõe no Decreto nº 005, de 19 de Março de 2018, Poder Executivo Municipal, "Art. 1º - Fica decretada Situação de Emergência nas áreas do Município de São Gabriel da Cachoeira – AM, descrita no anexo Único deste Decreto, em virtude do eminente desastre classificado e codificado como estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0., conforme Instrução Normativa do Ministério de Integração Nacional nº 02. De 20 de dezembro de 2016, pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado em caso de persistência de

estiagem ou encerrado quando confirmada pelos órgãos oficiais à normalização da capacidade de navegação de grande porte no alto rio negro". "Art. 2º - Fica autorizada a mobilização das Instituições locais, além da necessidade de ajuda e apoio dos órgãos do governo do estado e do governo federal, no âmbito de suas competências, para enviar esforços no intuito combater possíveis estado de calamidade e realizar ações de resposta ao desastre até normalização natural do cenário".

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 015/2018 – G.P. – CMSGC, datado de 21 de março de 2018, da Assessoria do Poder Legislativo, relativo ao Decreto do Poder Executivo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o horário de funcionamento e expediente do Poder Legislativo aos Vereadores e Servidores no período de 90 dias conforme reza no Decreto acima mencionado, iniciando-se a partir do dia 22 de março de 2018.

Art. 2º - FICA o funcionamento e expediente do Poder Legislativo com início às 09:00 horas e encerrando-se às 12:00 horas no período de Segunda a Sexta Feira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 21 de março de 2018.

ALEX GONÇALVES FONTES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:38BA1495

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM FAVOR DO SR. OLIVALDO SÁTIRO DOS SANTOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a Autorização de pagamento de diárias em favor do Sr. Olivaldo Sátiro dos Santos – Secretário Municipal de Juventude, Desporto e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, inciso II da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 072, de 07 de agosto de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. OLIVALDO SATIRO DOS SANTOS –** Secretário Municipal de Juventude, Desporto e Lazer, a viajar com destino a Manaus-AM no período de 23/02/2018 à 02/03/2018, para tratar de assuntos referentes a documentação de alunos que irão participar de jogos escolares, acompanhamento do lançamento ID JOVEM no município junto a Secretaria de Estado de Juventude Esporte e Lazer – SEJEL e na Secretaria de Segurança do Pública do Amazonas – SSP-AM.

Art. 2º **CONCEDER** em favor do referido servidor, o pagamento de 08 (oito) diárias no valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), num total de R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais) para atender as necessidades de alimentação e pousada referente à viagem dentro do Estado.

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constante no Art. 2º deste DECRETO.

Art. 4º **DETERMINAR** ao servidor público beneficiário das diárias a apresentar à autoridade concedente, o Relatório de Viagem, dentro do Prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data do retorno a sede do município, sob pena de devolução dos valores recebidos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 26 de fevereiro de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:9C2D9712

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM FAVOR DA SRA. CLEIDIMAR DA SILVA CORDEIRO - CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a Autorização de pagamento de diárias em favor da Sra. Cleidimar da Silva Cordeiro - Controladora Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, inciso II da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 072, de 07 de agosto de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR a Sra. CLEIDIMAR DA SILVA CORDEIRO - Controladora Geral do Município**, a viajar com destino a Manaus-AM no período de 04 a 10/03/2018, para participar da preparação dos documentos para Prestação de Contas do Município de São Gabriel da Cachoeira.

Art. 2º **CONCEDER** em favor do referido servidor, o pagamento de 07 (sete) diárias no valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), num total de R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) para atender as necessidades de alimentação e pousada referente à viagem dentro do Estado.

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constante no Art. 2º deste DECRETO.

Art. 4º **DETERMINAR** ao servidor público beneficiário das diárias a apresentar à autoridade concedente, o Relatório de Viagem, dentro do Prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data do retorno a sede do município, sob pena de devolução dos valores recebidos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 02 de março de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:30611D03

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM FAVOR DO SR. MIQUEIAS CASTILHO MAIA – SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a Autorização de pagamento de diárias em favor do Sr. Miqueias Castilho Maia – Subsecretário Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, inciso II da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 072, de 07 de agosto de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. MIQUEIAS CASTILHO MAIA – Subsecretário Municipal de Cultura e Turismo**, a viajar com destino a Manaus-AM no período de 02 a 09/02/2018, em busca de apoio e apresentar projetos junto a Secretaria de Estado de Cultura.

Art. 2º **CONCEDER** em favor do referido servidor, o pagamento de 08 (oito) diárias no valor unitário de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais), num total de R$ 1.680,00 (Hum mil, seiscentos e oitenta reais) para atender as necessidades de alimentação e pousada referente à viagem dentro do Estado.

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constante no Art. 2º deste DECRETO.

Art. 4º **DETERMINAR** ao servidor público beneficiário das diárias a apresentar à autoridade concedente, o Relatório de Viagem, dentro do Prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data do retorno a sede do município, sob pena de devolução dos valores recebidos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 01 de fevereiro de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:3C36D8E5

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM FAVOR DO SR. WILTON FERNANDES GONÇALVES – ENGENHEIRO DE PESCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a Autorização de pagamento de diárias em favor do Sr. Wilton Fernandes Gonçalves – Engenheiro de Pesca e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, inciso II da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 072, de 07 de agosto de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. WILTON FERNANDES GONÇALVES – Engenheiro de Pesca**, a viajar com destino a Manaus-AM no período de 20/02 a 02/03/2018, para apresentar o cronograma dos trabalhos da SEMINPA previstas para o ano de 2018 e articular ações junto aos órgãos públicos como SEPA, IDAM, SEPROR.

Art. 2º **CONCEDER** em favor do referido servidor, o pagamento de 07 (sete) diárias no valor unitário de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais), num total de R$ 1.260,00 (Hum mil, duzentos e sessenta reais) para atender as necessidades de alimentação e pousada referente à viagem dentro do Estado.

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constante no Art. 2º deste DECRETO.

Art. 4º **DETERMINAR** ao servidor público beneficiário das diárias a apresentar à autoridade concedente, o Relatório de Viagem, dentro do Prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data do retorno a sede do município, sob pena de devolução dos valores recebidos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 16 de fevereiro de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:7622712D

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM FAVOR DO SR. REGINALDO ANTONIO ALMEIDA CRUZ – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTERIOR, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a Autorização de pagamento de diárias em favor do Sr. Reginaldo Antonio Almeida Cruz – Secretário Municipal de Interior, Produção e Abastecimento dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, inciso II da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 072, de 07 de agosto de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. REGINALDO ANTONIO ALMEIDA CRUZ – Secretário Municipal de Interior, Produção e Abastecimento**, a viajar com destino a Manaus-AM no período de 20/02 a 02/03/2018, para apresentar o cronograma dos trabalhos da SEMINPA previstas para o ano de 2018 e articular ações junto aos órgãos públicos como SEPA, IDAM, SEPROR.

Art. 2º **CONCEDER** em favor do referido servidor, o pagamento de 07 (sete) diárias no valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), num total de R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) para atender as necessidades de alimentação e pousada referente à viagem dentro do Estado.

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constante no Art. 2º deste DECRETO.

Art. 4º **DETERMINAR** ao servidor público beneficiário das diárias a apresentar à autoridade concedente, o Relatório de Viagem, dentro do Prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data do retorno a sede do município, sob pena de devolução dos valores recebidos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 16 de fevereiro de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:102FA58E

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM FAVOR DA SRA. SORAYA DA SILVA NOGUEIRA – COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a Autorização de pagamento de diárias em favor da Sra. Soraya da Silva Nogueira – Coordenadora de Atenção Básica e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, inciso II da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 072, de 07 de agosto de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR a Sra. SORAYA DA SILVA NOGUEIRA – Coordenadora de Atenção Básica**, a viajar com destino a Manaus-AM no período de 09 a 16/03/2018, para participar do *Encontro Estadual para fortalecimento da Atenção Básica*.

Art. 2º **CONCEDER** em favor do referido servidor, o pagamento de 08 (oito) diárias no valor unitário de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais), num total de R$ 1.440,00 (Hum mil, quatrocentos e quarenta reais) para atender as necessidades de alimentação e pousada referente à viagem dentro do Estado.

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constante no Art. 2º deste DECRETO.

Art. 4º **DETERMINAR** ao servidor público beneficiário das diárias a apresentar à autoridade concedente, o Relatório de Viagem, dentro do Prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data do retorno a sede do município, sob pena de devolução dos valores recebidos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 07 de março de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:845217C3

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM FAVOR DO SR. ÂNGELO HENRIQUE DOS SANTOS QUINTANILHA – GESTOR EM SAÚDE COLETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a Autorização de pagamento de diárias em favor do Sr. Ângelo Henrique Dos Santos Quintanilha – Gestor em Saúde Coletiva e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, inciso II da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 072, de 07 de agosto de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. ANGELO HENRIQUE DOS SANTOS QUINTANILHA – Gestor em Saúde Coletiva**, a viajar com destino a Barcelos-AM no período de 13 a 18/03/2018, para participar da *39ª Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Saúde Indígena do Alto Rio Negro*.

Art. 2º **CONCEDER** em favor do referido servidor, o pagamento de 06 (seis) diárias no valor unitário de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais), num total de R$ 1.080,00 (Hum mil, e oitenta reais) para atender as necessidades de alimentação e pousada referente à viagem dentro do Estado.

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constante no Art. 2º deste DECRETO.

Art. 4º **DETERMINAR** ao servidor público beneficiário das diárias a apresentar à autoridade concedente, o Relatório de Viagem, dentro do Prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data do retorno a sede do município, sob pena de devolução dos valores recebidos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 12 de março de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:C3E9C5C1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO - SR. ILDO OLIVEIRA PEREIRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a Exoneração "a pedido" de servidor público municipal contratado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 79º, inciso I, §2º incisos I e II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e Lei n° 047, de 21 de dezembro de 2015 e,
- ***CONSIDERANDO*** *o Memo. nº 186/2018–SEMED, de 05 de março de 2018.*
- ***CONSIDERANDO*** *o pedido de exoneração do servidor através de Requerimento.*

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR *"a pedido"* o Sr. **ILDO OLIVEIRA PEREIRA**, do Cargo em contratação temporária de Auxiliar de Ensino, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 28 de fevereiro de 2018.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 28 de fevereiro de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:2D80B7D4

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - SRA. MARIA CRISTIANA MONTEIRO MARINHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a Autorização de viagem a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere os Art. nº. 126, inciso I e Art. nº. 127, inciso II da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM.

CONSIDERANDO *o requerimento da Sra. Maria Cristiana Monteiro Marinho – Assistente Administrativo, solicita do Chefe do Executivo autorização para viagem*
CONSIDERANDO *a autorização do Chefe do Executivo na forma da Lei.*

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o deslocamento da **Sra. Maria Cristiana Monteiro Marinho – Assistente Administrativo,** ao município de Manaus-AM para tratar assuntos de cunho particular e com ônus para a Administração Pública Municipal, no período de **09 a 19 de março de 2018**, devendo apresentar-se ao Chefe imediato, no dia 20 de março de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira, 07 de março de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:DB076A97

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM FAVOR DA SRA. JACILENE CASTILHO MAIA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a Autorização de pagamento de diárias em favor da Sra. Jacilene Castilho Maia – Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, inciso II da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 072, de 07 de agosto de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR a Sra. JACILENE CASTILHO MAIA- Secretária Municipal de Assistência Social**, a viajar com destino a Manaus-AM no período de 18 a 25/02/2018, para participar de Reunião junto ao Excelentíssimo Governador do Estado.

Art. 2º **CONCEDER** em favor do referido servidor, o pagamento de 08 (oito) diárias no valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), num total de R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais) para atender as necessidades de alimentação e pousada referente à viagem dentro do Estado.

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constante no Art. 2º deste DECRETO.

Art. 4º **DETERMINAR** ao servidor público beneficiário das diárias a apresentar à autoridade concedente, o Relatório de Viagem, dentro do Prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data do retorno a sede do município, sob pena de devolução dos valores recebidos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 16 de fevereiro de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:99C3E7D4

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CHEFE DE SETOR - SR. JOSÉ LEIDE DOS SANTOS PEREIRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a designação de Chefe de Setor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, inciso "X", art. 113, inciso I e II, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município:
- ***Considerando*** *o Memorando Nº 010/2018-GABINETE, de 19 de março de 2018.*
- ***Considerando*** *autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal na forma da Lei.*
RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a Função Gratificada de Chefe de Setor**-FG2**, ao Sr**. JOSÉ LEIDE DOS SANTOS PEREIRA**, servidor efetivo, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado no Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Cachoeira, a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2° - A designação supramencionada que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 19 de março de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:FFAC1A29

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - SRA. JANE LOPES OTERO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 088/2018, de 08 de janeiro de 2018 e a Lei nº 089/2018, de 08 de janeiro de 2018, e

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sra. **JANE LOPES OTERO**, do Cargo de Diretora de Departamento de Recursos Humanos (CC7), vinculado à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 01 de março de 2018.

Parágrafo único: Fica autorizado o acréscimo de representação do cargo comissionado, na forma do art. 59, da Lei nº 088/2018 de 08 de Janeiro de 2018, na vigência deste Decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 01 de março de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:99128070

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO - SR. PABLO OTERO MACEDO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a designação de Chefe de Seção e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, inciso "X", art. 113, inciso I e II, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a Função Gratificada de Chefe de Seção**-FG1**, ao Sr**. PABLO OTERO MACEDO**, servidor efetivo, no cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Seção de Protocolo e Almoxarifado, vinculado a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2° - A designação supramencionada que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 01 de março de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:DA91C837

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - SR. JOAQUIM VITAL PINHEIRO E SILVA

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 088/2018, de 08 de janeiro de 2018 e a Lei nº 089/2018, de 08 de janeiro de 2018, e

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **JOAQUIM VITAL PINHEIRO E SILVA**, no Cargo em comissão de **Assessor Jurídico (CC3)** vinculado ao Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Cachoeira, a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 01 de março de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:4E3B5AFE

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO -SR. EDUARDO DOS SANTOS MIGUEL

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 088/2018, de 08 de janeiro de 2018 e a Lei nº 089/2018, de 08 de janeiro de 2018, e

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **EDUARDO DOS SANTOS MIGUEL**, no Cargo em comissão de **Diretor de Departamento (CC7)** vinculado à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 01 de março de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:5AA56A6B

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO - WILDEMAR DAS CHAGAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a designação de Chefe de Seção e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, inciso "X", art. 113, inciso I e II, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a Função Gratificada de Chefe de Seção**-FG1**, ao Sr**. WILDEMAR DAS CHAGAS**, servidor efetivo, no cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria da Folha de Pagamento, vinculado à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2° - A designação supramencionada que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 01 de março de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:2CF3301B

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMISSIONADO - SR. MICHEL BENJAMIN PINHEIRO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a Exoneração de servidor público municipal comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 79º, inciso I, §2º incisos I e II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e a Lei nº 089/2018, de 08 de janeiro de 2018, e

CONSIDERANDO *o Memorando nº 029/2018 – SEFIN, de 20/03/2018.*

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **MICHEL BENJAMIN PINHEIRO**, do Cargo comissionado de **Diretor de Departamento (CC7)**, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 01 de março de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:F6432AB5

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - SR. MICHEL BENJAMIN PINHEIRO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015 e a Lei nº 088/2018, de 08 de janeiro de 2018, e

CONSIDERANDO *o Memorando nº 029/2018 – SEFIN, de 20/03/2018.*

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **MICHEL BENJAMIN PINHEIRO**, no Cargo comissionado de **Subsecretário Municipal (CC5)**, da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, a partir de 02 de março de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 02 de março de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:50ADD1EC

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - SR. HERMÍNIO DE SOUZA AMBRÓSIO NETO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 088/2018, de 08 de janeiro de 2018 e a Lei nº 089/2018, de 08 de janeiro de 2018, e

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **HERMÍNIO DE SOUZA AMBRÓSIO NETO**, no Cargo comissionado de **Diretor de Departamento (CC7)**, vinculado à Secretaria Municipal de Juventude, Desporto e Lazer - SEMJEL, a partir de 01 de fevereiro de 2018.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 01 de fevereiro de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:915346AC

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM FAVOR DO SR. OSVALDO XAVIER MAIA NETO – COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a Autorização de pagamento de diárias em favor do Sr. Osvaldo Xavier Maia Neto – Coordenador de Saúde Bucal e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, inciso II da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 072, de 07 de agosto de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR o Sr. OSVALDO XAVIER MAIA NETO – Coordenador de Saúde Bucal**, a viajar com destino a Manaus-AM no período de 11 a 17/03/2018, para participar da de Capacitação prática para os responsáveis pelo preenchimento do Relatório Anual de Gestão – 2017, entre outras atividades relacionadas a Coordenadoria de Saúde Bucal.

Art. 2º **CONCEDER** em favor do referido servidor, o pagamento de 07 (sete) diárias no valor unitário de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais), num total de R$ 1.260,00 (Hum mil, duzentos e sessenta reais) para atender as necessidades de alimentação e pousada referente à viagem dentro do Estado.

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constante no Art. 2º deste DECRETO.

Art. 4º **DETERMINAR** ao servidor público beneficiário das diárias a apresentar à autoridade concedente, o Relatório de Viagem, dentro do Prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data do retorno a sede do município, sob pena de devolução dos valores recebidos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 07 de março de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:349017FB

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM FAVOR DA SRA. EUFÉLIA LIMA GONÇALVES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a Autorização de pagamento de diárias em favor da Sra. Eufélia Lima Gonçalves – Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, inciso II da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 072, de 07 de agosto de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR a Sra. EUFÉLIA LIMA GONÇALVES - Secretária Municipal de Saúde**, a viajar com destino a Manaus-AM no período de 11 a 17/03/2018, para participar de Capacitação Prática para responsáveis pelo preenchimento do Relatório Anual de Gestão - RAG, e do Encontro Estadual para o fortalecimento da Atenção Básica.

Art. 2º **CONCEDER** em favor do referido servidor, o pagamento de 07 (sete) diárias no valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), num total de R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) para atender as necessidades de alimentação e pousada referente à viagem dentro do Estado.

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constante no Art. 2º deste DECRETO.

Art. 4º **DETERMINAR** ao servidor público beneficiário das diárias a apresentar à autoridade concedente, o Relatório de Viagem, dentro do Prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data do retorno a sede do município, sob pena de devolução dos valores recebidos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 07 de março de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:B9058CFA

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DA SRA. EUFÉLIA LIMA GONÇALVES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a Autorização de pagamento de complementação de diárias em favor da Sra. Eufélia Lima Gonçalves – Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, inciso II da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 072, de 07 de agosto de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR a Sra. EUFÉLIA LIMA GONÇALVES - Secretária Municipal de Saúde**, a permanecer no município de Manaus-AM no período de 18 a 21/03/2018, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º **CONCEDER** em favor do referido servidor, o pagamento de complementação de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), num total de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) para atender as necessidades de alimentação e pousada referente à viagem dentro do Estado.

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constante no Art. 2º deste DECRETO.

Art. 4º **DETERMINAR** ao servidor público beneficiário das diárias a apresentar à autoridade concedente, o Relatório de Viagem, dentro do Prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data do retorno a sede do município, sob pena de devolução dos valores recebidos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 19 de março de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:BD5732B5

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - SR. ROSINALDO BRAZÃO LOPES

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a Autorização de viagem a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere os Art. nº. 126, inciso I e Art. nº. 127, inciso II da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM.

CONSIDERANDO *o Memorando nº 307/2018 – SEMED, de 15/03/2018.*
CONSIDERANDO *o Memorando nº 087/2018 – SEMAD, de 19/03/2018.*
CONSIDERANDO *a autorização do Chefe do Executivo na forma da Lei.*

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o **Sr. ROSINALDO BRAZÃO LOPES – Secretário Municipal de Educação,** a viajar com destino a Brasília-DF no período de 18 a 25/03/2018, para participar da *2ª Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena – II CONFEI*, com ônus para a Admistração Pública Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira, 19 de março de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:42F11B41

PREFEITURA MUNICIPAL
NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS "CLASSIFICADOS" NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016, PARA O CARGO PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a Nomeação de candidatos *"classificados" no Concurso Público* Nº 01/2016, para o cargo público municipal da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira-AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo do Art. 37, incisos I a V, alínea "a" da Constituição Federal e do Art. 127, inciso II da Lei Orgânica do Município e a Lei 121 de 13 de setembro de 2.000 do Estatuto do Servidor Público Municipal combinado com o Art. 5º inciso I, alínea "e" da Lei nº 47 de 21 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1°- NOMEAR, em regime estatutário, para o cargo público de provimento efetivo os servidores abaixo relacionados**,** classificados em concurso público no Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, *Ref. A5 – Nível I*, para ocuparem a vaga do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM.

ORD.	NOME
	Thais Mirely Fontoura Vieira
	Ronaldo Rafael Antonio
	Helena Brazão Batista
	Jocimara Cardoso Fontes
	Olizania Melgueiro Pereira
	Ademar da Silva Melo
	Silvério Liberato Cardoso Garrido Júnior

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 01 de março de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:D8B04982

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA AO DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

ERRATA AO DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, promove alteração no Decreto de 29 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas dia 29 de dezembro de 2017, edição 2012, Código Identificador: 3F21A1B5, torna pública a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

Art. 1° - NOMEAR a Sra. **CLARICE CASTRO DE SOUZA QUEIROZ**, portadora do CPF nº 815.004.322-53, no Cargo em comissão de Assessora de Planejamento vinculada à Secretaria Municipal de Finanças de São Gabriel da Cachoeira, a partir de 01 de dezembro de 2017.

LEIA-SE:

Art. 1° - NOMEAR a Sra. **CLARENICE CASTRO DE SOUZA QUEIROZ**, portadora do CPF nº 815.004.322-53, no Cargo em comissão de Assessora de Planejamento vinculada à Secretaria Municipal de Finanças de São Gabriel da Cachoeira, a partir de 01 de dezembro de 2017.

São Gabriel da Cachoeira, 20 de março de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:FED5DC9A

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA AO DECRETO Nº 004, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

ERRATA AO DECRETO Nº 004, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, promove alteração no Decreto nº 004, de 16 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas dia 13 de março de 2018, edição 2062, Código Identificador: E46AF29B, torna pública a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

ARITON DA SILVA NOGUEIRA	PRESIDENTE

LEIA-SE:

ARITON LOPES NOGUEIRA	PRESIDENTE

São Gabriel da Cachoeira, 20 de março de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:95986FD6

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - SRA. ANALICE FILHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015, e Lei nº 048, de 22 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sra. **ANALICE FILHO**, no Cargo comissionado de Secretária de Escola "B" **(CC9),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 01 de março de 2018.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 01 de março de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:D0D10848

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - SRA. LUCILENE GOMES SALDANHA

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015, e Lei nº 048, de 22 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sra. **LUCILENE GOMES SALDANHA**, no Cargo comissionado de Secretária de Escola "A" **(CC9),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 01 de março de 2018.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 01 de março de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:383E8707

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA

A Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados a abertura do envelope de proposta de preços da **Tomada de Preços Nº. 002/2018 – OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para execução de Obras de Engenharia para a Construção do Posto de Atendimento do INSS Digital e Construção do Almoxarifado, no Município de São Sebastião do Uatumã, em sessão pública a ser realizada no dia 27/03/2018 às 14:00 horas de Manaus/AM, sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã localizada na sede à Rua Justino de Melo, 175 -Centro - CEP: 69.135-000 – São Sebastião do Uatumã – Amazonas.

São Sebastião do Uatumã (AM), 21 de março de 2018.

MARCIO JANDER MONTEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:8366398C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO
AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados o **CANCELAMENTO** da licitação:

01) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018 - OBJETO: Aquisição de Trator Agrícola de Pneus e Implemento Agrícola, de acordo com o Convênio nº 357/DPCN/2017, que entre si celebraram a União, por Intermédio do Ministério da Defesa e o Município de São Sebastião do Uatumã

São Sebastião do Uatumã/Am, 21 de março de 2018.

MARCIO JANDER MONTEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:DABBC534

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Silves, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que deseja cotar os seguintes materiais :

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO E CIRÚRGICO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

OBJETO: REMUNERAÇÃO DE AGENTES DE VIAGENS NOS SERVIÇOS DE MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS, NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Prazo **para envio da Cotação: 5 (cinco) dias úteis**

Os interessados deverão solicitar a planilha de cotação através do e-mail: licitasilves@gmail.com, ou ligar para o telefone (92) 99905-5555 para demais informações.

Silves, (AM), 23 de março de 2018.

ROMUALDA CARNEIRO CAPOTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:40C15073

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2018 – GP/PMT

CONSIDERANDO a necessidade de promoção de segurança jurídica no município;
CONSIDERANDO o princípio da continuidade dos serviços públicos;
CONSIDERANDO a estabilidade da organização administrativa do Município;
CONSIDERANDO as responsabilidades do titular do cargo de Prefeito na condução dos negócios públicos;
CONSIDERANDO a situação administrativa e financeira que passa a Prefeitura Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de obediência ao planejamento da ação governamental;
CONSIDERANDO as disposições consignadas na Lei Federal nº 4.320/1964;
CONSIDERANDO a competência unilateral do Prefeito Municipal para ordenar a organização administrativa do Município;
O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TAPAUÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Fica ratificado ao substituto legal do Prefeito Municipal em razão de impedimento do cargo por prazo superior a 15 (quinze) dias, na forma do art. 59 da Lei Orgânica do Município de Tapauá, a realização de ordenação de despesas, assinatura de contratos, convênios e outros ajustes, atos que modifiquem a estrutura administrativa da Prefeitura, atos de provimento ou exoneração de pessoal em qualquer modalidade e atos que criem, modifiquem ou extingam direitos, deveres ou obrigações dos munícipes.
Art. 2º. Antes do implemento do prazo previsto no art. 1º, os atos de mesma natureza praticados pelo substituto legal, em caso de transmissão formal do cargo, não surtirão quaisquer efeitos até sua ratificação pelo titular do mandato de Prefeito Municipal.
Art. 3º. O descumprimento do previsto nessa Lei sujeitará pessoalmente o responsável às sanções cabíveis, cíveis, administrativas e criminais.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, 20 DE MARÇO DE 2018

HILÁRIO RAMIRO DE ABREU FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Raimundo Nonato de Abreu
Código Identificador:AC4DE5A5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2018 – PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018 – CPL/PMT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2018 – PMT

No dia quatorze de março ano de dois mil e dezoito (2018), é registrado o valor unitário da empresa abaixo identificada para Registro de preços para eventual **Registro de Preços para Eventual Aquisição Material de Proteção e Segurança (339030.28), para atender as necessidades do município, em cumprimento à Ação Civil Pública nº 0001088-36.206.8.04.7500.** As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 33/2018, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**

EMPRESA VENCEDORA: JONILSON SANTOS BATISTA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 26.712.880/0001-12;

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
11	Unid	1300	Colete para mototaxista em tecido acoplado poliéster, na cor azul, 3 faixas refletivas na cor amarela na frente e nas costas, de acordo com a resolução 219 e 251 do CONTRAN, 2 porta documentos grandes na parte da frente (pelo lado de dentro), impermeável, 2 engates, viés de acabamento, espaço para publicidade na parte de trás, tamanhos P, M, G e GG, conforme foto anexa	R$ 112,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Tefé-AM, 14 de março de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

JONILSON SANTOS BATISTA EIRELI - EPP
Empresa Vencedora

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:B35D5099

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 281/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

"CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 067/2018/DRH-PMT.

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença Prêmio ao funcionário **FRANCISCO ALDEISO GOMES,** Carpinteiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura. Pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando no dia 02/05/2018 finalizando no dia 30/07/2018, conforme termos do Art. 183 da Lei Complementar Nº 102/2016 de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2°- O funcionário deverá ser notificado pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° **-** O presente Decreto entrará em vigor no dia 02/05/2018.

Art. 4° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 21 de março de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:1666FDD7

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 282/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

"CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 067/2018/DRH-PMT.

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença Prêmio à funcionária **MERIS SONIA VALE PINHEIRO,** Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando no dia 01/03/2018 finalizando no dia 29/05/2018, conforme termos do Art. 183 da Lei Complementar Nº 102/2016 de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2°- A funcionária deverá ser notificada pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° **-** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/03/2018.

Art. 4° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 21 de março de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:5D7A4AD9

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 283/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

"CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 067/2018/DRH-PMT.

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença Prêmio à funcionária **RAIMUNDA NILCE MARINHO DE SOUZA,** Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando no dia 05/03/2018 finalizando no dia 02/06/2018, conforme termos do Art. 183 da Lei Complementar Nº 102/2016 de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2°- A funcionária deverá ser notificada pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° **-** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05/03/2018.

Art. 4° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 21 de março de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:4DEB7B36

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 284/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

"CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 068/2018/DRH-PMT

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença para Tratar de Interesse Particular ao funcionário **ELIZEU PEREIRA DOS SANTOS ARAQUI,** Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de três (03) anos, que inicia no dia 01/02/2018 e finalizará no dia 31/01/2021, conforme termos do Art. 180 da Lei Complementar n.º 102/2016, de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2°- O funcionário deverá ser notificado pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/02/2018.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 21 de março de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:A7B52C09

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 285/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

"CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 068/2018/DRH-PMT

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença para Tratar de Interesse Particular à funcionária **ROCEMIL CURINTIMA LUCAS,** Auxiliar de Serviço Urbano, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo período de um (01) ano, que inicia no dia 01/04/2018 e finalizará no dia 31/03/2019, conforme termos do Art. 180 da Lei Complementar n.º 102/2016, de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2°- A funcionária deverá ser notificada pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° - O presente Decreto entrará em vigor no dia 01/04/2018.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 21 de março de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:1462F8A7

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 286/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018

"CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 068/2018/DRH-PMT

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença para Tratar de Interesse Particular ao funcionário **JOÃO MILTON PACHECO GOMES,** Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de três (03) anos, que inicia no dia 08/03/2018 e finalizará no dia 07/03/2021, conforme termos do Art. 180 da Lei Complementar n.º 102/2016, de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2°- O funcionário deverá ser notificado pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08/03/2018.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 21 de março de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:E34B62E3

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 265/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

"EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município; e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** do cargo de ASSESSOR ESPECIAL III - Código CC5, lotado na Secretaria Municipal de Interior (SEMI), o Senhor BRAZ GOMES DO NASCIMENTO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31/01/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 20 de março de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:F11082FC

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 266/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

"EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município; e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** do cargo de ASSESSORA ESPECIAL II, Código CC4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC), a Senhora **CIRRAME DAMACENA BARÃO.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31/01/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 20 de março de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:A8B2B701

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 267/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

"EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município; e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** do cargo de ASSESSORA ESPECIAL I, Código CC3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (SEMAF), a Senhora **MIRNA PAULA DE CASTRO MARINHO.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31/01/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 20 de março de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:F54C199B

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 268/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

"EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município; e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - Código CC3, lotado no Comando da Guarda Municipal (CGM), o Senhor **NIZAEL FERREIRA BACELAR.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31/01/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 20 de março de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:D9585994

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 269/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

"EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município; e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II – CÓDIGO CC4, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC), o Senhor **RAIMUNDO FRANCO DE SOUZA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31/01/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 20 de março de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:A251FD13

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 271/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

"EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município; e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II – CÓDIGO CC4, lotada na Secretaria Municipal de Interior (SEMI), a Senhora FRANCINEIDE DANIEL DE CARVALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31/01/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 20 de março de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:9C65FF76

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 272/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

"EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município; e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I – CÓDIGO CC3, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC), o Senhor VALDINEY SILVA NEVES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28/02/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 20 de março de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:006DFED3

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 273/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – Código CC6, lotado na Secretaria Municipal do Interior (SEMI), o Senhor **BRAZ GOMES DO NASCIMENTO.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 20 de março de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:9579B717

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 274/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL III – Código CC5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC), a Senhora **CIRRAME DAMACENA BARÃO.**

Art. 2º.O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 20 de março de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:CD9B6193

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 275/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de COORDENADORA DE DEPARTAMENTO – Código CC3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (SEMAF), a Senhora **MIRNA PAULA DE CASTRO MARINHO.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 20 de março de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:2F85537D

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 276/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL II – Código CC4, lotado no Comando da Guarda Municipal (CGM), o Senhor **NIZAEL FERREIRA BACELAR.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 20 de março de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:7D5C24C7

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 277/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III – Código CC5, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC), o Senhor **RAIMUNDO FRANCO DE SOUZA.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 20 de março de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:58A45F77

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 278/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III – Código CC5, lotado na Secretaria Municipal do Interior (SEMI), o Senhor **VALTUNINO GOMES PACAIO.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 20 de março de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:EE72129F

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 279/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL III – Código CC5, lotada na Secretaria Municipal do Interior (SEMI), a Senhora **FRANCINEIDE DANIEL DE CARVALHO.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 20 de março de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:651E6A86

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 287/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

"CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 068/2018/DRH-PMT

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença para Tratar de Interesse Particular à funcionária **MARIA MACICLEIDE DA SILVA MOTA,** Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período dez (10) meses e um (01) dia, que inicia no dia 01/03/2018 e finalizará no dia 31/12/2018, conforme termos do Art. 180 da Lei Complementar n.º 102/2016, de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2°- A funcionária deverá ser notificada pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/03/2018.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 21 de março de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:447CDFC2

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 270/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

"EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos III da Lei Orgânica do Município; e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II – CÓDIGO CC4, lotado na Secretaria Municipal de Interior (SEMI), o Senhor **VALTUNINO GOMES PACAIO.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31/01/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 20 de março de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:9B2B19A7

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 280/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO – Código CC3, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC), o Senhor **VALDINEY SILVA NEVES.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 20 de março de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:925DF9D1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 017/2018-GPMU

DECRETO N° 017/2018-GPMU, 22 DE MARÇO DE 2018.

INSTITUI A COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.17, inciso X, da 120/2014, de novembro de 2014, e do inciso VII do Art. 90 da Lei Orgânica do Município – LOM.

- CONSIDERANDO a Lei Federal n° 10.836, de 9 de janeiro, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências;

- CONSIDERANDO o Decreto Federal n° 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei Federal n° 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o programa Bolsa Família e dá outras providências;

- CONSIDERANDO o Art. 14, item I, do Decreto Federal n° 5.029, de 17 de setembro de 2004, que trata da criação da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

DECRETA:

Art. 1° - Fica Instituída a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único do Município de Uarini.

Art. 2° - Compete a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro e Único:

I – Elaborar calendário de reuniões da Coordenação;
II – Registrar todas as reuniões em ata, anexada alista de frequência dos membros presentes;
III – Elaborar o Plano de Ação anual, estabelecendo prioridades na aprovação de projeto ou serviços a serem executados utilizando recursos do IGD-M;
IV – Coordenar a execução dos recursos do IGD-M, transferido pelo Governo Federal para o programa Bolsa Família no Município;
V – Elaborar a política de acesso a população pobre e extremamente pobre ao Cadastro Único.
VI – Articular junto ao Gestor Municipal estratégias que permitam o acesso do público-alvo do programa Bolsa Família aos documentos de identificação civil;
VII – Promover, em articulação com a União e os Estados, o acompanhamento do Cumprimento das Condicionalidades;
VII – Elaborar estratégias com os representantes das demais secretarias para a melhoria nos índices de acompanhamento das Condicionalidades do Programa;
IX – Estabelecer parcerias com órgãos e instituição Municipais, Estaduais e Federais governamentais e não-governamentais, para oferta de programas sociais complementares;
X – Apurar e/ou encaminhar as denúncias a Instâncias de Controle Social cabível;
XI – Identificar a necessidade de capacitação para os operadores do Cadastro Único e Programa Bolsa Família e informar a Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família e Cadastro Único;
XII – Elaborar e enviar relatório sobre suas atividades a Instância de Controle Social do Programa.

Art. 3° - A Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único será composta da seguinte forma:

I – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;
II – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
III – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação;

§1° - O Coordenador Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único deverá ser um dos representantes indicados pela Secretaria de Assistência Social.
§2° - Os membros da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único deverão ser substituído caso suas atribuições no Poder Executivo não sejam mais compatíveis com as atividades desenvolvidas no programa. As alterações deverão ser publicadas formalmente através do Decreto Municipal.
§3° - As funções de representantes da Coordenadoria Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único não será remunerada e será considerada de relevante interesse público.

Art. 4° - O controle e participação social de que trata o Art. 29 do Decreto Federal n° 5.209, de 17 de setembro de 2004, serão realizados pela Instância de Controle Social, informada pelo Poder Executivo no momento da adesão do município ao programa Bolsa Família.

Art. 5° - Fica revogado o Decreto n° 14-A/2015, de 10 de março de 2015.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI/AM., aos vinte e dois dias do mês de março do ano de 2018.

ANTÔNIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal de Uarini

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que este DECRETO de nº 017/2018, foi publicado por afixação no Mural da Prefeitura em local destinado a publicação dos **ATOS** do Poder Executivo Municipal, tudo de acordo com o Art. 111 da Lei Orgânica do Município de Uarini, **em 22 de março de 2018**.

MOYSÉS MENDONÇA DE BRITO
Secretário de Administração do Município de Uarini
PORT. Nº 08/01/2017-GP

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:E17ACD26

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 018/2018-GPMU

DECRETO N° 018/2018-GPMU, 22 DE MARÇO DE 2018.

APROVA A INDICAÇÃO DOS NOMES PARA COMPOR A COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 17, inciso X, da 120/2014, de 11 de novembro de 2014, e do inciso VII do Art. 90 da Lei Orgânica do Município – LOM.

- CONSIDERANDO a Lei Federal n° 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências;

- CONSIDERANDO o Decreto Federal n° 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei Federal n° 10836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o programa Bolsa Família e dá outras providências;

- CONSIDERANDO o Art. 14, item I, do Decreto Federal n° 5.209, de 17 de setembro de 2004, que trata da criação da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único;

- CONSIDERANDO a publicação do Decreto n° 017 de 22 de março de 2018, que cria a Coordenadoria Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam aprovados os nomes abaixo relacionados, os quais foram indicados pelas Secretarias Municipais para compor a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único:

COORDENAÇÃO	
ÓRGÃO	**NOME**
Secretaria Municipal de Assistência Social	**ANA CRISTINA GOMES DA SILVA**
	MARIA APARECIDA ROCHA DA COSTA
Secretaria Municipal de Saúde	**MARIA AMÁLIA PERES BATISTA**
	TÁSSIA TAYANE CORTEZÃO MOTA
Secretaria Municipal de Educação	**ROSIMEIRE RODRIGUES GÓES**
	ELIABE FERREIRA DOS SANTOS

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE UARINI/AM, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de 2018.

ANTÔNIO WALDETRUDES UCHÔA DE BRITO
Prefeito Municipal de Uarini

PUBLICAÇÃO: Atesto para os fins e efeitos legais que este DECRETO de nº 018/2018, foi publico da por afixação no Mural da Prefeitura em local destinado a publicação dos **ATOS** do Poder Executivo Municipal, tudo de acordo com o Art. 111 da Lei Orgânica do Município de Uarini, **em 22 de março de 2018**.

MOYSÉS MENDONÇA DE BRITO
Secretário de Administração do Município de Uarini
Port. Nº 08/01/2017-GP

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:554702F3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

PROCESSO Nº. 2018/001/001 - SEMAD
PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2018-CML
VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos **19 (dezenove)** dias de Março de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Alvarães, situada em Praça da Liberdade, n°. 329 – Centro – Alvarães/AM, o Prefeito Municipal, nos termos da Lei nº. 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº. 10.520, de 2002, do Decreto nº. 3.555, de 2000, e suas alterações e do Decreto nº. 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, RESOLVE **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** para atender a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD do Munícipio, da seguinte empresa indicada abaixo, cuja sua proposta foi declarada vencedora, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

1 – EMPRESA S N MAIA EIRELI – EPP com sede na Rua José Clemente, nº. 500, Sala 105 - Centro, CEP: 69010-070, Manaus/AM, inscrita no CNPJ n° 11.498.325/0001-62, neste ato representada pela Senhor Sebastião Napoleão Maia, portador da cédula de identidade nº. 1150271-1 SSP/AM, CPF nº. 574.656.732-91, **vencedora dos ITENS Nº. 01 a 113.**

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica de direito privado para o fornecimento de material de expediente, para atender a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD do Munícipio, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

Item	Unid	Qtd	Descrição e Especificação dos Itens	Valor Unitário	Empresa Vencedora
1	UNID	1200	Almofada para carimbo nº. 3 azul.	R$ 4,50	S.N MAIA EIRELI - EPP
2	UNID	1200	Almofada para carimbo nº. 3 preto	R$ 4,50	S.N MAIA EIRELI - EPP
3	CAIXA	800	Alfinete cabeça de vidro colorida	R$ 8,10	S.N MAIA EIRELI - EPP
4	CAIXA	500	Apontador com depósito retangular (caixa com 24 unidades)	R$ 17,22	S.N MAIA EIRELI - EPP
5	ROLO	1500	Barbante de algodão 200gr algodão, número fios: 08 unidades de fornecimento: rolo com 200 g.	R$ 9,45	S.N MAIA EIRELI - EPP
6	ROLO	2000	Barbante fitilho plástico	R$ 10,80	S.N MAIA EIRELI - EPP
7	KG	500	Bastão de cola quente espessura: grossa, apresentação pacote com 1kg.	R$ 33,30	S.N MAIA EIRELI - EPP
8	KG	500	Bastão de cola quente espessura: fina, apresentação pacote com 1kg.	R$ 33,30	S.N MAIA EIRELI - EPP
9	UNID	1000	Bateria alcalina de 9V	R$ 15,67	S.N MAIA EIRELI - EPP
10	UNID	1200	Bateria para bios 3V CR2032	R$ 4,77	S.N MAIA EIRELI - EPP
11	UNID	1200	Bloco adesivo para lembrete amarela 76x102.	R$ 3,74	S.N MAIA EIRELI - EPP
12	UNID	1500	Borracha branca látex, cor: branca, dimensões mínimas: 40 x 20 x 10 mm, aplicação: lápis e grafite.	R$ 0,30	S.N MAIA EIRELI - EPP
13	UNID	1050	Caixa arquivo permanente aplicação: uso geral, em arquivo morto tamanho padrão tipo polionda, cor azul.	R$ 4,50	S.N MAIA EIRELI - EPP
14	UNID	1500	Caixa arquivo permanente aplicação: uso geral, em arquivo morto tamanho padrão tipo polionda, cor verde.	R$ 2,82	S.N MAIA EIRELI - EPP
15	UNID	1500	Caixa arquivo permanente aplicação: uso geral, em arquivo morto tamanho padrão tipo polionda, cor vermelho.	R$ 4,50	S.N MAIA EIRELI - EPP
16	CAIXA	1000	Caneta esferográfica azul material corpo: plástico transparente, tipo escrita: media.	R$ 38,97	S.N MAIA EIRELI - EPP
17	CAIXA	1000	Caneta esferográfica preta material corpo plástico transparente tipo escrita media.	R$ 33,30	S.N MAIA EIRELI - EPP
18	CAIXA	1000	Caneta esferográfica vermelha material corpo: plástico transparente, tipo escrita: media.	R$ 38,97	S.N MAIA EIRELI - EPP
19	UNID	600	CD-R	R$ 0,41	S.N MAIA EIRELI - EPP
20	UNID	1300	CD-RW (80min/700mb)	R$ 0,80	S.N MAIA EIRELI - EPP
21	CAIXA	2000	Clips n° 01 (caixa) niquelado c/ 100 unidades.	R$ 2,88	S.N MAIA EIRELI - EPP
22	CAIXA	2000	Clips n° 02 (caixa) niquelado c/ 100 unidades.	R$ 3,06	S.N MAIA EIRELI - EPP
23	CAIXA	2000	Clips n° 03 (caixa) niquelado c/ 100 unidades.	R$ 2,88	S.N MAIA EIRELI - EPP

24	CAIXA	2000	Clips n° 04 (caixa) niquelado c/ 50 unidades.	R$ 3,06	S.N MAIA EIRELI - EPP
25	CAIXA	2000	Clips n° 06 (caixa) niquelado c/ 50 unidades.	R$ 4,32	S.N MAIA EIRELI - EPP
26	UNID	2000	Clips n° 08 (caixa) niquelado c/ 50 unidades.	R$ 3,42	S.N MAIA EIRELI - EPP
27	UNID	350	Cola branca 1kg.	R$ 19,55	S.N MAIA EIRELI - EPP
28	UNID	500	Cola tipo silicone de 250ml	R$ 15,93	S.N MAIA EIRELI - EPP
29	UNID	2000	Cola branca 90gr.	R$ 2,70	S.N MAIA EIRELI - EPP
30	UNID	1500	Cola para Isopor 90gr.	R$ 6,30	S.N MAIA EIRELI - EPP
31	CAIXA	300	Corretivo frasco 18ml.	R$ 14,63	S.N MAIA EIRELI - EPP
32	CAIXA	300	Corretivo tipo caneta 8ml.	R$ 12,15	S.N MAIA EIRELI - EPP
33	UNID	2300	DVD-R Gravável 4.7gb	R$ 1,08	S.N MAIA EIRELI - EPP
34	CAIXA	250	Envelope material: papel kraft, isento de quaisquer defeitos, gramatura: 80 g/m², dimensões 162x229 cor: parda ou ouro.	R$ 13,10	S.N MAIA EIRELI - EPP
35	CAIXA	250	Envelope material: papel kraft, isento de quaisquer defeitos, gramatura: 80 g/m², dimensões 229 x 324 cor: parda ou ouro.	R$ 29,28	S.N MAIA EIRELI - EPP
36	CAIXA	250	Envelope pequeno material: papel, isento de quaisquer defeitos, gramatura: 80 g/m², dimensões: 180 x 110 mm, cor: parda ou ouro.	R$ 73,80	S.N MAIA EIRELI - EPP
37	CAIXA	250	Envelope grande material: papel, isento de quaisquer defeitos, gramatura: 80 g/m², dimensões: 310 x 410 mm, cor: parda ou ouro.	R$ 43,25	S.N MAIA EIRELI - EPP
38	UNID	500	Estilete lamina larga material: cabo de plástico, lamina em aço, dimensões 9mm cabo x 10 cm de lamina.	R$ 9,34	S.N MAIA EIRELI - EPP
39	UNID	500	Estilete lamina larga material: cabo de plástico, lamina em aço, dimensões 18mm cabo x 10 cm de lamina.	R$ 6,75	S.N MAIA EIRELI - EPP
40	ROLO	1000	Etiqueta Adesiva de Preço 12X25, rolo com 500 Eiquetas.	R$ 3,42	S.N MAIA EIRELI - EPP
41	PCT	300	EVA 60 X 40 X 20, cores variadas.	R$ 40,50	S.N MAIA EIRELI - EPP
42	FOLHA	3500	Emborrachado cores variadas	R$ 1,31	S.N MAIA EIRELI - EPP
43	UNID	500	Extrator de grampo tipo piranha EG 001, preto.	R$ 4,73	S.N MAIA EIRELI - EPP
44	UNID	1500	Fita Adesiva Durex material: polipropileno transparente, largura: 45 mm, comprimento: 50 m, tipo face: monoface, tipo: durex.	R$ 14,40	S.N MAIA EIRELI - EPP
45	UNID	1500	Fita Adesiva Crepe Branca: polipropileno transparente, largura: 45 mm, comprimento: 50 m, tipo face: monoface, tipo: durex.	R$ 9,32	S.N MAIA EIRELI - EPP
46	UNID	1000	Fita isolante 19mm X 20m	R$ 9,45	S.N MAIA EIRELI - EPP
47	UNID	1500	Fita Gomada adesiva plástica material: polipropileno transparente, largura: 45 mm, comprimento: 50 m, tipo face: monoface.	R$ 14,10	S.N MAIA EIRELI - EPP
48	UNID	500	Fita Métrica de 150cm	R$ 4,05	S.N MAIA EIRELI - EPP
49	FOLHA	2000	FOLHA DE ISOPOR 15MM Dimensões: (CxAxL) 100 x 1 x 30 cm 15mm.	R$ 5,40	S.N MAIA EIRELI - EPP
50	FOLHA	2000	FOLHA DE ISOPOR 50MM Dimensões: (CxAxL) 100 x 1 x 30 cm 50mm.	R$ 20,25	S.N MAIA EIRELI - EPP
51	UNID	500	Furador de papel em aço, capacidade para 20 folhas de 75g.	R$ 32,40	S.N MAIA EIRELI - EPP
52	UNID	500	Furador de papel em aço, capacidade para 40 folhas de 75g.	R$ 67,50	S.N MAIA EIRELI - EPP
53	UNID	200	Grampeador de pressão material: metal, capacidade tipo grampo: 53/8.	R$ 22,21	S.N MAIA EIRELI - EPP
54	UNID	500	Grampeador pequeno 26/6 material: metal, capacidade carga: 100 grampos (±5%), capacidade de grampear 20 folhas de papel 75 g/m², grampo: 26/6.	R$ 22,50	S.N MAIA EIRELI - EPP
55	UNID	500	Grampeador médio 26/6 material: metal, capacidade carga: 100 grampos (±5%), capacidade de grampear 20 folhas de papel 75 g/m², grampo: 26/6	R$ 37,80	S.N MAIA EIRELI - EPP
56	CAIXA	1000	Grampo p/ grampeador comum 26/6 material: arame de aço galvanizado,: caixa com 5000 unidades.	R$ 6,13	S.N MAIA EIRELI - EPP
57	CAIXA	1000	Grampo p/ grampeador de pressão material: arame de aço galvanizado,: caixa com 5000 unidades, tipo: 53/8.	R$ 6,13	S.N MAIA EIRELI - EPP
58	UNID	500	Lápis preto n° 02, material corpo: madeira, grafite: hb, modelo: nº 2.	R$ 0,35	S.N MAIA EIRELI - EPP
59	CAIXA	5000	Lenço de papel duplo descartável, medindo 12,7cm X 21,2cm cada folha. (caixa com 100 folhas cada)	R$ 4,50	S.N MAIA EIRELI - EPP
60	PCT	700	Liga elástica amarela N°. 18 de 50gr.	R$ 3,28	S.N MAIA EIRELI - EPP
61	UNID	1500	Livro de ata capa dura na cor preto, com 100 fls	R$ 13,18	S.N MAIA EIRELI - EPP
62	UNID	1000	Livro de ata capa dura na cor preto, com 200 fls	R$ 23,67	S.N MAIA EIRELI - EPP
63	UNID	500	Livro de ponto.	R$ 16,82	S.N MAIA EIRELI - EPP
64	UNID	500	Livro Protocolo de Correspondência 154mm x 216mm com 104 Folhas	R$ 10,34	S.N MAIA EIRELI - EPP
65	CAIXA	1000	Marcador de texto cor amarela.	R$ 15,20	S.N MAIA EIRELI - EPP
66	CAIXA	1000	Marcador de texto cor rosa.	R$ 15,20	S.N MAIA EIRELI - EPP
67	CAIXA	1000	Marcador de texto cor verde.	R$ 14,19	S.N MAIA EIRELI - EPP
68	CAIXA	1000	Marcador de texto cor laranja.	R$ 15,20	S.N MAIA EIRELI - EPP
69	CAIXA	1000	Marcador de texto cor azul.	R$ 15,20	S.N MAIA EIRELI - EPP
70	UNID	500	Máquina Calculadora de 12 dígitos à pilha.	R$ 61,65	S.N MAIA EIRELI - EPP
71	CADERNO	100	Papel almaço caderno c/ 10 fls.	R$ 2,74	S.N MAIA EIRELI - EPP
72	CAIXA	250	Papel Carbono monoface, caixa c/ 100fls.	R$ 37,04	S.N MAIA EIRELI - EPP
73	FOLHA	2000	Papel Cartão 50 x 70 de 240gr, cores variadas.	R$ 6,75	S.N MAIA EIRELI - EPP
74	FOLHA	3000	Papel cartolina cores variadas.	R$ 0,55	S.N MAIA EIRELI - EPP
75	PCT	1000	Papel Casca de Ovo A4 de 180gr (pcte com 50 folhas)	R$ 21,21	S.N MAIA EIRELI - EPP
76	PCT	500	Papel Fotográfico Dupla Face A4 120 Gramas 50 Folhas	R$ 32,63	S.N MAIA EIRELI - EPP
77	FOLHA	3000	Papel Madeira.	R$ 0,70	S.N MAIA EIRELI - EPP
78	CAIXA	800	Papel para reprografia material: impressão a laser, a jato de tinta, copiadoras, fax plano e offset, formato: A4 (210 x 297mm), : 75 g/m², cor: branca, com 10 resmas: de 500 folhas).	R$ 135,00	S.N MAIA EIRELI - EPP
79	CAIXA	500	Papel Oficio N°.2 para reprografia material: impressão a laser, a jato de tinta, copiadoras, fax plano e offset (216 x 330mm), : 75 g/m², cor: branca, com 10 resmas: de 500 folhas).	R$ 135,00	S.N MAIA EIRELI - EPP
80	BOBINA	300	Papel Térmico para Fax 216mm X 25m	R$ 13,95	S.N MAIA EIRELI - EPP
81	UNID	1500	Pasta AZ lombo largo aplicação: uso geral, material: papel resistente, lombo: largo -espessura de 8 cm, características adicionais: com grampo interno.	R$ 12,38	S.N MAIA EIRELI - EPP
82	CAIXA	1500	Pasta AZ lombo estreito aplicação: uso geral, material: papel resistente, lombo: largo -espessura de 5 cm, características adicionais: com grampo interno.	R$ 13,37	S.N MAIA EIRELI - EPP
83	UNID	1500	Pasta csatálogo executivo com 100 folhas	R$ 22,50	S.N MAIA EIRELI - EPP
84	UNID	1000	Pasta Envelope plástica 210X210, fechamento horizontal, cores variadas.	R$ 17,55	S.N MAIA EIRELI - EPP
85	UNID	2000	Pasta grampo trilho de plástico 230mmX335mm, cores verde e branco	R$ 3,38	S.N MAIA EIRELI - EPP
86	UNID	1000	Pasta L A4 220mmX305mm, cores variadas.	R$ 9,45	S.N MAIA EIRELI - EPP
87	UNID	3000	Pasta plástica com elástico 233mmX348mm, aplicação: uso geral.	R$ 3,65	S.N MAIA EIRELI - EPP
88	UNID	3000	Pasta Oficio 55mm plástica com elástico.	R$ 22,95	S.N MAIA EIRELI - EPP
89	UNID	5000	Pasta suspensa plástica 360mmX240mm, com visor, cores variadas.	R$ 2,03	S.N MAIA EIRELI - EPP
90	UNID	5000	Pasta suspensa marmorizada.	R$ 4,50	S.N MAIA EIRELI - EPP
91	CAIXA	2000	Percevejo caixa c/100 unidades.	R$ 8,01	S.N MAIA EIRELI - EPP
92	CARTELA	1200	Pilha AA alcalina (cartela com 2 unidades)	R$ 6,62	S.N MAIA EIRELI - EPP
93	CARTELA	1200	Pilha AAA alcalina (cartela com 2 unidades)	R$ 8,10	S.N MAIA EIRELI - EPP
94	CARTELA	1200	Pilha alcalina tamanho grande com (cartela com 2 unidades)	R$ 16,20	S.N MAIA EIRELI - EPP
95	CAIXA	1000	Pincel atômico grosso material corpo: plástico, tipo escrita: grossa, ponta chanfrada indeformável, cor: azul, tipo ponta: feltro com 06 unidades.	R$ 16,92	S.N MAIA EIRELI - EPP
96	CAIXA	1000	Pincel atômico grosso material corpo: plástico, tipo escrita: grossa, ponta chanfrada indeformável, cor: preto, tipo ponta: feltro com 06 unidades.	R$ 16,92	S.N MAIA EIRELI - EPP
97	CAIXA	1000	Pincel atômico grosso material corpo: plástico, tipo escrita: grossa, ponta chanfrada indeformável, cor: vermelho, tipo ponta: feltro com 06 unidades.	R$ 16,92	S.N MAIA EIRELI - EPP
98	UNID	1000	Pincel marcador permanente 2.0, cores variadas, material corpo: plástico.	R$ 5,04	S.N MAIA EIRELI - EPP
99	CAIXA	1200	Pincel para quadro branco na cor azul	R$ 19,45	S.N MAIA EIRELI - EPP

100	CAIXA	1200	Pincel para quadro branco na cor preto	R$ 19,45	S.N MAIA EIRELI - EPP
101	CAIXA	1200	Pincel para quadro branco na cor vermelho	R$ 19,45	S.N MAIA EIRELI - EPP
102	CAIXA	1200	Pincel para quadro branco na cor verde	R$ 19,46	S.N MAIA EIRELI - EPP
103	UNID	3000	Prancheta acrílica transparente 15X25.	R$ 17,55	S.N MAIA EIRELI - EPP
104	UNID	1500	Régua transparente cristal 30cm.	R$ 1,20	S.N MAIA EIRELI - EPP
105	UNID	1000	Régua transparente cristal 50cm.	R$ 2,34	S.N MAIA EIRELI - EPP
106	UNID	2000	Saco de ráfia de fibta de 60kg.	R$ 2,93	S.N MAIA EIRELI - EPP
107	UNID	500	Tesoura G6608 em aço inox de 21cm.	R$ 27,90	S.N MAIA EIRELI - EPP
108	UNID	600	Tinta para almofada de carimbo cor azul.	R$ 7,28	S.N MAIA EIRELI - EPP
109	UNID	600	Tinta para almofada de carimbo cor preto.	R$ 7,28	S.N MAIA EIRELI - EPP
110	ROLO	200	TNT Branco, Rolo com 50 metros.	R$ 69,00	S.N MAIA EIRELI - EPP
111	ROLO	200	TNT Amarelo, Rolo com 50 metros.	R$ 69,00	S.N MAIA EIRELI - EPP
112	ROLO	200	TNT Vermelho, Rolo com 50 metros.	R$ 69,00	S.N MAIA EIRELI - EPP
113	ROLO	200	TNT Azul, Rolo com 50 metros.	R$ 69,00	S.N MAIA EIRELI - EPP

Alvarães/AM, 19 de Março de 2018.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alvarães/AM

Prestador:

SEBASTIÃO NAPOLEÃO MAIA
CPF: 574.656.732-91
S N Maia EIRELI - EPP
CNPJ: 11.498.325/0001-62

Publicado por:
Ricardo de Souza Guimaraes
Código Identificador:5D5FF7D7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTARIO FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRERINHA						Exercício de 2017
Anexo 12 - Balanço Orçamentário						Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES			3.688.200,00	3.688.200,00	4.613.746,92	925.546,92
RECEITA PATRIMONIAL			0,00	0,00	49.200,52	49.200,52
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			0,00	0,00	49.200,52	49.200,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			3.688.200,00	3.688.200,00	4.564.546,40	876.346,40
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			3.688.200,00	3.688.200,00	4.564.546,40	876.346,40
RECEITAS DE CAPITAL			0,00	0,00	307.200,00	307.200,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			0,00	0,00	307.200,00	307.200,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			0,00	0,00	307.200,00	307.200,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)			3.688.200,00	3.688.200,00	4.920.946,92	1.232.746,92
REFINANCIAMENTO (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)			3.688.200,00	3.688.200,00	4.920.946,92	1.232.746,92
DEFICIT (IV)			-	1.096.533,15	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)			3.688.200,00	4.784.733,15	4.920.946,92	136.213,77
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro			-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais			-	0,00	0,00	-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	3.569.400,00	4.426.232,56	4.419.591,78	4.329.004,20	4.322.004,20	6.640,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.172.960,00	2.216.590,17	2.216.303,68	2.185.718,68	2.178.718,68	286,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.396.440,00	2.209.642,39	2.203.288,10	2.143.285,52	2.143.285,52	6.354,29
DESPESAS DE CAPITAL	118.800,00	358.500,59	358.500,59	249.236,28	249.236,28	0,00
INVESTIMENTOS	118.800,00	358.500,59	358.500,59	249.236,28	249.236,28	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	3.688.200,00	4.784.733,15	4.778.092,37	4.578.240,48	4.571.240,48	6.640,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	3.688.200,00	4.784.733,15	4.778.092,37	4.578.240,48	4.571.240,48	6.640,78
SUPERÁVIT (IX)	-	-	142.854,55	-	-	-142.854,55

TOTAL (X) = (VIII + IX)	3.688.200,00	4.784.733,15	4.920.946,92	4.578.240,48	4.571.240,48	-136.213,77

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Barreirinha, 31/12/2017

LUIZ FRANKLIN CHAVES DE ANDRADE
Contador
CRC AM 010202-O/7

ANTÔNIO MARCOS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:02EEC963

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRERINHA		Exercício 2017	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta, Indireta e Fundacional			
ATIVO	**Exercício Atual**	**PASSIVO**	**Exercício Atual**
ATIVO CIRCULANTE	1.298.013,66	PASSIVO CIRCULANTE	895.922,69
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.129.025,74	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	7.000,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	168.987,92	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	888.922,69
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.275.471,66	**TOTAL DO PASSIVO**	**895.922,69**
IMOBILIZADO	3.275.471,66	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**Exercício Atual**
		PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	9.098,35
		RESULTADOS ACUMULADOS	3.668.464,28
		*RESULTADO DO EXERCÍCIO	591.942,72
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.076.521,56
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.677.562,63**
TOTAL	**4.573.485,32**	**TOTAL**	**4.573.485,32**
ATIVO FINANCEIRO	**Exercício Atual**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**Exercício Atual**
ATIVO	1.298.013,66	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	895.922,69
ATIVO CIRCULANTE	1.298.013,66	PASSIVO CIRCULANTE	895.922,69
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.129.025,74	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	7.000,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	168.987,92	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	888.922,69
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	**1.298.013,66**	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	199.851,89
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	275.825,81
		TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	**1.371.600,39**
ATIVO PERMANENTE	**Exercício Atual**		
ATIVO	3.275.471,66		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.275.471,66		
IMOBILIZADO	3.275.471,66		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	**3.275.471,66**		
SALDO PATRIMONIAL			**3.201.884,93**

COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	**Exercício Atual**	**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**	**Exercício Atual**
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**EXERCÍCIO ATUAL**
Para exibir estas informações é necessário corrigir as inconsistências apontadas nas pré-validações de encerramento mensal/anual: "Consistências sistêmicas" e/ou "Consistências contábeis" na(s) entidade(s): 1.	

Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.

Barreirinha, 31/12/2017

LUIZ FRANKLIN CHAVES DE ANDRADE
Contador
CRC AM 010202-O/7

ANTÔNIO MARCOS BATISTA
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:429DEB71

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2017

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - BCPREV				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2017	DEZEMBRO(31/12/2017)			
ISOLADO:4 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - BCPREV				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	9.546.000,00	9.546.000,00	9.985.459,18	439.459,18
RECEITA DE CONTRIBUICOES	4.546.000,00	4.546.000,00	6.320.042,31	1.774.042,31
Contribuicoes Sociais	4.546.000,00	4.546.000,00	6.320.042,31	1.774.042,31
RECEITA PATRIMONIAL	5.000.000,00	5.000.000,00	3.652.369,75	-1.347.630,25
Receitas de Valores Mobiliários	5.000.000,00	5.000.000,00	3.652.369,75	-1.347.630,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	13.047,12	13.047,12
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	8.630,64	8.630,64
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	4.416,48	4.416,48
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	9.546.000,00	9.546.000,00	9.985.459,18	439.459,18
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	9.546.000,00	9.546.000,00	9.985.459,18	439.459,18
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	9.546.000,00	9.546.000,00	9.985.459,18	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Presidente
CPF: 275.041.232-34

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM-015085/O-1

JOSÉ MARTINS DA ROCHA
Diretor Adm Financeiro
CPF: 130.226.282-34

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA EMPENHADAS (e)	DESPESAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.187.800,00	2.846.050,00	2.621.593,74	2.617.504,74	2.617.504,74	224.456,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.896.800,00	2.542.590,00	2.410.003,00	2.410.003,00	2.410.003,00	132.587,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.000,00	303.460,00	211.590,74	207.501,74	207.501,74	91.869,26
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	6.500,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	10.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	6.500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	7.348.200,00	6.689.950,00	0,00	0,00	0,00	6.689.950,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	9.546.000,00	9.546.000,00	2.625.093,74	2.621.004,74	2.621.004,74	6.920.906,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	9.546.000,00	9.546.000,00	2.625.093,74	2.621.004,74	2.621.004,74	6.920.906,26
SUPERÁVIT (IX)			7.360.365,44			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	9.546.000,00	9.546.000,00	9.985.459,18	2.621.004,74	2.621.004,74	6.920.906,26

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	1.873,00	4.089,00	1.873,00	1.873,00	0,00	4.089,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.873,00	4.089,00	1.873,00	1.873,00	0,00	4.089,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.873,00	4.089,00	1.873,00	1.873,00	0,00	4.089,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.599,93	0,00	0,00	0,00	1.599,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.599,69	0,00	0,00	0,00	1.599,69
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,24	0,00	0,00	0,00	0,24
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.599,93	0,00	0,00	0,00	1.599,93

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Presidente
CPF: 275.041.232-34

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM-015085/O-1

JOSÉ MARTINS DA ROCHA
Diretor Adm Financeiro
CPF: 130.226.282-34

Publicado por:
Gracimael da Costa Barroso
Código Identificador:80B7F617

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - 2017

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - BCPREV					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2017			Dezembro(31/12/2017)		
ISOLADO:4 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - BCPREV					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**9.985.459,18**	**8.883.067,95**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**2.625.093,74**	**1.969.393,58**
RPPS	9.985.459,18	8.883.067,95	RPPS	2.625.093,74	1.969.393,58
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**142.951,83**	**96.313,49**
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**154.753,49**	**95.368,45**	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	1.873,00	5.832,79
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	4.089,00	3.472,69	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.873,00	1.749,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	4.089,00	1.873,00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	4.083,79
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	1.599,69	CONSIGNAÇÕES	138.185,00	84.706,90
CONSIGNAÇÕES	150.604,49	83.564,37	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	29.316,65	16.291,99
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	31.490,57	14.596,40	INSS	425,15	4.778,00
INSS	425,15	4.844,00	ISS	107,60	969,25
ISS	193,25	1.066,75	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	14.986,13	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	24.257,84	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	10.817,35	9.913,32
PENSAO ALIMENTICIA	10.685,34	9.913,32	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	75.947,61	47.528,27
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	76.967,83	47.697,08	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5.145,55	5.226,07
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5.145,55	5.446,82	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.438,96	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.438,96	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	2.893,83	5.773,80
CRÉDITOS À RECEBER	60,00	8.331,39	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.893,83	5.773,80
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	60,00	8.331,39	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**35.815.559,31**	**28.443.392,21**
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**28.443.392,21**	**21.530.662,88**	CONTA ÚNICA RPPS	34.445,27	1.589.098,01
CONTA ÚNICA RPPS	1.589.098,01	145.897,46	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	35.781.114,04	26.854.294,20
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	26.854.294,20	21.384.765,42	**TOTAL**	**38.583.604,88**	**30.509.099,28**
TOTAL	**38.583.604,88**	**30.509.099,28**			

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Presidente
CPF: 275.041.232-34

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM-015085/O-1

JOSÉ MARTINS DA ROCHA
Diretor Adm Financeiro
CPF: 130.226.282-34

Publicado por:
Gracimael da Costa Barroso
Código Identificador:A4CE4BF3

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - 2017

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - BCPREV							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2017			Dezembro(31/12/2017)				
ISOLADO:4 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - BCPREV							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**37.457.557,73**	**30.079.199,90**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**34.363,93**	**21.944,44**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**34.445,27**	**1.589.098,01**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A**		**PAGAR A1C.5U99R,6T9O**	**PRAZO 1.599,69**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**34.445,27**	**1.589.098,01**	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR**		**1.599,69**	**1.599,69**
CONTA ÚNICA RPPS	F	34.445,27	1.589.098,01	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	F	1.599,69	1.599,69
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**1.622.708,57**	**1.622.708,57**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**0,24**	**0,24**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**1.622.708,57**	**1.622.708,57**				
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	P	1.622.708,57	1.622.708,57	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**0,24**	**0,24**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**15.932,95**	**13.099,12**	FORNECEDORES NACIONAIS	F	0,24	0,24
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**15.932,95**	**13.099,12**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**32.764,00**	**20.344,51**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	15.932,95	13.099,12	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**32.764,00**	**20.344,51**
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**35.781.114,04**	**26.854.294,20**	CONSIGNAÇÕES	F	23.492,29	20.344,51
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**35.781.114,04**	**26.854.294,20**	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	F	9.271,71	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	35.781.114,04	26.854.294,20				
ESTOQUES		**3.356,90**	**0,00**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**66.486.362,99**	**66.486.362,99**
ALMOXARIFADO		**3.356,90**	**0,00**	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**		**66.486.362,99**	**66.486.362,99**
MATERIAL DE CONSUMO	P	3.356,90	0,00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**		**66.486.362,99**	**66.486.362,99**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**11.331,94**	**9.884,78**	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOSP		18.744.072,27	18.744.072,27
IMOBILIZADO		**11.331,94**	**9.884,78**	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER P		47.742.290,72	47.742.290,72
BENS MOVEIS		**14.522,00**	**11.022,00**	**TOTAL PASSIVO**		**66.520.726,92**	**66.508.307,43**
BENS DE INFORMÁTICA	P	4.992,00	4.992,00				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	8.373,00	5.373,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.157,00	657,00	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-3.190,06**	**-1.137,22**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**-29.051.837,25**	**-36.419.222,75**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-3.190,06	-1.137,22	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**-29.051.837,25**	**-36.419.222,75**
TOTAL		**37.468.889,67**	**30.089.084,68**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**-29.051.837,25**	**-36.419.222,75**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	7.367.385,50	0,00
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-36.419.222,75	-36.419.222,75
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**-29.051.837,25**	**-36.419.222,75**
				TOTAL		**37.468.889,67**	**30.089.084,68**
ATIVO FINANCEIRO		35.831.492,26	28.456.491,33	PASSIVO FINANCEIRO (34.363,93)+ Restos não Processado(4.089,00)		38.452,93	23.817,44
ATIVO PERMANENTE		1.637.397,41	1.632.593,35	PASSIVO PERMANENTE		66.486.362,99	66.486.362,99
				SALDO PATRIMONIAL		-29.055.926,25	-36.421.095,75
ESPECIFICAÇÃO				**ESPECIFICAÇÃO**			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		**6.648.396,06**	**7.076.235,91**	**COMPENSAÇÕES**		**4.089,00**	**1.873,00**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS		6.648.396,06	7.076.235,91	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		4.089,00	1.873,00
TOTAL		**6.648.396,06**	**7.076.235,91**	**TOTAL**		**4.089,00**	**1.873,00**

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Presidente
CPF: 275.041.232-34

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM-015085/0-1

JOSÉ MARTINS DA ROCHA
Diretor Adm Financeiro
CPF: 130.226.282-34

Publicado por:
Gracimael da Costa Barroso
Código Identificador:D557EE3E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - 2017

Exercício de 2017	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - BCPREV				
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Dezembro(31/12/2017)					
ISOLADO:4 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - BCPREV					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES	**6.328.672,95**	**5.628.117,02**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**193.858,18**	**122.967,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.328.672,95	5.628.117,02	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	193.858,18	114.533,05
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**3.652.369,75**	**4.877.659,50**	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	7.251,95
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.652.369,75	4.877.659,50	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCA	0,00	1.182,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**4.416,48**	**0,00**	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**2.216.144,82**	**1.636.369,76**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.416,48	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.523.653,04	1.046.579,49
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**9.985.459,18**	**10.505.776,52**	PENSÕES	316.484,19	310.465,59
			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	376.007,59	279.324,68
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**0,00**	**13.191.177,19**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**149.236,66**	**151.969,04**
TOTAL	**9.985.459,18**	**23.696.953,71**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	11.213,25	16.372,20
			SERVIÇOS	135.970,57	134.459,62
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.052,84	1.137,22
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**17.437,52**	**8.926,73**
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	17.437,52	8.926,73
			TRIBUTÁRIAS	**41.396,50**	**54.109,47**
			CONTRIBUIÇÕES	41.396,50	54.109,47
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**0,00**	**21.722.611,71**
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	21.722.611,71
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**2.618.073,68**	**23.696.953,71**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**7.367.385,50**	**0,00**
			TOTAL	**9.985.459,18**	**23.696.953,71**

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Presidente
CPF: 275.041.232-34

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM-015085/O-1

JOSÉ MARTINS DA ROCHA
Diretor Adm Financeiro
CPF: 130.226.282-34

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**3.500,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	3.500,00	0,00

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Presidente
CPF: 275.041.232-34

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM-015085/O-1

JOSÉ MARTINS DA ROCHA
Diretor Adm Financeiro
CPF: 130.226.282-34

Publicado por:
Gracimael da Costa Barroso
Código Identificador:D97E9F43

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 - SRP

Objeto: Aquisição de fardamento escolar para atender a rede de ensino municipal do município de Carauari.

Fornecedora: **ELTON A. O. BRITO - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.360.117/0001-04, estabelecida na Avenida Carvalho Leal, nº 1092, Bairro Cachoeirinha, Manaus/AM – CEP.: 69.065-000.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa **ELTON A. O. BRITO - ME,** , para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22** e **23,** com valor global de **R$ 319.802,00 (trezentos e dezenove mil oitocentos e dois reais),** conforme a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	PRAZO DE EXECUÇÃO DO ITEM
1	Camisa escolar em malha fria (tecido PP) gola redonda, nas cores azul royal com detalhes na cor vermelha, com gola em ribana de poliéster, na cor vermelha, com estampa serigrafica peito e costas – TAM. 3 anos	Unidade	484	15,00	12 MESES
2	Camisa escolar em malha fria (tecido PP) gola redonda, nas cores azul royal com detalhes na cor vermelha, com gola em ribana de poliéster, na cor vermelha, com estampa serigrafica peito e costas – TAM. 4 anos	Unidade	816	15,00	12 MESES
3	Camisa escolar em malha fria (tecido PP) gola redonda, nas cores azul royal com detalhes na cor vermelha, com gola em ribana de poliéster, na cor vermelha, com estampa serigrafica peito e costas – TAM. 5 anos	Unidade	2.036	15,00	12 MESES
4	Camisa escolar em malha fria (tecido PP) gola redonda, nas cores azul royal com detalhes na cor vermelha, com gola em ribana de poliéster, na cor vermelha, com estampa serigrafica peito e costas – TAM. 6 anos	Unidade	1.468	16,00	12 MESES
5	Camisa escolar em malha fria (tecido PP) gola redonda, nas cores azul royal com detalhes na cor vermelha, com gola em ribana de poliéster, na cor vermelha, com estampa serigrafica peito e costas – TAM. 7 anos	Unidade	972	19,00	12 MESES
6	Camisa escolar em malha fria (tecido PP) gola redonda, nas cores azul royal com detalhes na cor vermelha, com gola em ribana de poliéster, na cor vermelha, com estampa serigrafica peito e costas – TAM. 8 anos	Unidade	1.668	19,00	12 MESES
7	Camisa escolar em malha fria (tecido PP) gola redonda, nas cores azul royal com detalhes na cor vermelha, com gola em ribana de poliéster, na cor vermelha, com estampa serigrafica peito e costas – TAM.9 anos	Unidade	1.094	19,00	12 MESES
8	Camisa escolar em malha fria (tecido PP) gola redonda, nas cores azul royal com detalhes na cor vermelha, com gola em ribana de poliéster, na cor vermelha, com estampa serigrafica peito e costas – TAM.10 anos	Unidade	1.108	19,00	12 MESES
9	Camisa escolar em malha fria (tecido PP) gola redonda, nas cores azul royal com detalhes na cor vermelha, com gola em ribana de poliéster, na cor vermelha, com estampa serigrafica peito e costas – TAM. P	Unidade	400	21,00	12 MESES
10	Camisa escolar em malha fria (tecido PP) gola redonda, nas cores azul royal com detalhes na cor vermelha, com gola em ribana de poliéster, na cor vermelha, com estampa serigrafica peito e costas – TAM. M	Unidade	500	22,00	12 MESES
11	Camisa escolar em malha fria (tecido PP) gola redonda, nas cores azul royal com detalhes na cor vermelha, com gola em ribana de poliéster, na cor vermelha, com estampa serigrafica peito e costas – TAM. G	Unidade	600	23,00	12 MESES
12	Camisa estilo Pólo, em malha fria (tecido PP) em cores a definir, para Professores, tamanhos P,M e G	Unidade	500	25,00	12 MESES
13	Bermuda escolar, em helanca colegial, na cor azul royal com frisos laterais na cor vermelha, TAM 3 anos	Unidade	242	15,00	12 MESES
14	Bermuda escolar, em helanca colegial, na cor azul royal com frisos laterais na cor vermelha, TAM 4 anos	Unidade	408	15,00	12 MESES
15	Bermuda escolar, em helanca colegial, na cor azul royal com frisos laterais na cor vermelha, TAM 5 anos	Unidade	1.018	15,00	12 MESES
16	Bermuda escolar, em helanca colegial, na cor azul royal com frisos laterais na cor vermelha, TAM 6 anos	Unidade	734	16,00	12 MESES
17	Calça em tecido sintético tac-tel, na cor azul royal, com frisos laterais na cor vermelha – Tam. 7 anos	Unidade	486	22,00	12 MESES
18	Calça em tecidod sintético tactel, na cor azul royal com frisos laterais na cor vermelha, TAM 8 anos	Unidade	834	22,00	12 MESES
19	Calça em tecido sintético tactel, na cor azul royal com frisos laterais na cor vermelha, TAM 9 anos	Unidade	547	22,00	12 MESES
20	Calça em tecido sintético tactel, na cor azul royal, frisos laterais na cor vermelha, TAM 10 anos	Unidade	554	22,00	12 MESES
21	Calça em tecido sintético tactel, na cor azul royal, frisos laterais na cor vermelha, TAM P	Unidade	200	24,00	12 MESES
22	Calça em tecido sintético tactel, na cor azul royal, frisos laterais na cor vermelha, TAM M	Unidade	250	25,00	12 MESES
23	Calça em tecido sintético tactel, na cor azul royal, frisos laterais na cor vermelha, TAM G	Unidade	300	25,00	12 MESES

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 017/2018 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 017/2018 - SRP.

Carauari/AM, 06 de março de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:22B2F8D0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2017				
CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
DEZEMBRO(31/12/2017)				1 de 3
ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			1.711.963,86	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	1.711.963,86	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA E COSTA
Presidente
160.982.422-91

SILAS COSTA DA SILVA
Secretário de Finanças
72775025234

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA
Exercício de 2017
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2017)
2 de 3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.681.200,00	1.741.200,00	1.705.969,95	1.705.170,53	1.703.320,53	35.230,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.180.000,00	1.231.650,00	1.208.996,10	1.208.996,10	1.208.996,10	22.653,90
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	501.200,00	509.550,00	496.973,85	496.174,43	494.324,43	12.576,15
DESPESAS DE CAPITAL	90.000,00	30.000,00	5.993,91	5.993,91	5.993,91	24.006,09
INVESTIMENTOS	90.000,00	30.000,00	5.993,91	5.993,91	5.993,91	24.006,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.771.200,00	1.771.200,00	1.711.963,86	1.711.164,44	1.709.314,44	59.236,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.771.200,00	1.771.200,00	1.711.963,86	1.711.164,44	1.709.314,44	59.236,14
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.771.200,00	1.771.200,00	1.711.963,86	1.711.164,44	1.709.314,44	59.236,14

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	799,42	0,00	0,00	0,00	799,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	799,42	0,00	0,00	0,00	799,42
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	799,42	0,00	0,00	0,00	799,42

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	350,00	1.850,00	0,00	0,00	2.200,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350,00	1.850,00	0,00	0,00	2.200,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	350,00	1.850,00	0,00	0,00	2.200,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA E COSTA
Presidente
160.982.422-91

SILAS COSTA DA SILVA
Secretário de Finanças
72775025234

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA
Exercício de 2017
ANEXO B
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2017)
3 de 3

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA E COSTA
Presidente
160.982.422-91

SILAS COSTA DA SILVA
Secretário de Finanças
72775025234

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:F91131C7

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO V

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

1 of 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores(b)	Do Exercício (c)						
RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	7.176,28	0,00	-7.176,28	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	7.176,28	0,00	-7.176,28	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	37.596,64	350,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	35.396,64	799,42	0,00
Recurdos Ordinários	37.596,64	350,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	35.396,64	799,42	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	37.596,64	350,00	1.850,00	0,00	7.176,28	0,00	28.220,36	799,42	0,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA E COSTA
160.982.422-91
Presidente

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7.905

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2344], CAMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA Portaria Nº 403 de 2016

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:932A7F97

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/201

PREGÃO Nº 007/2018-CPL/CMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

No dia 20 do mês de março de 2018, na Câmara Municipal de Coari, são registrados os valores unitários abaixo identificados, para o objeto **Eventual Fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coari,** resultante do Pregão nº 007/2018-CPL/CMC, para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O prazo para assinatura da ARP será de até 05 (cinco) dias úteis da data da comunicação ao fornecedor. O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indica o local de recebimento dos produtos. O presente registro de preços terá a vigência de 10 (dez) meses.

EMPRESA VENCEDORA: **V. F. PINTO E CIA LTDA - ME**
CNPJ: 12.209.878/0001-10
ENDEREÇO: RUA 05 DE SETEMBRO, Nº 139, CENTRO.
CEP: 69.460-000

ITEM	UNID	QTD TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITARIO REGISTRADO	PREÇO GLOBAL REGISTRADO
1	Unidade	120	Agenda anual - encadernada com espirais metálicas, medindo aproximadamente 14 x 20 cm, contendo no mínimo 170 e no máximo 200 folhas, miolo em papel off-set branco 63g, um dia por página (exceto sábados, domingos e feriados), contendo calendários a partir do ano em que for solicitado o fornecimento do produto, planejamentos mensais, páginas para aniversários, e-mails e telefones, capa dura na cor preta e inscrições do ano na capa.	TILIBRA	R$ 40,00 (quarenta reais)	R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
2	Unidade	120	Álcool - etílico hidratado 92,8° inpm (96,0º gl)- contendo 500ml.	NOBRE	R$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos)	R$ 1.368,00 (um mil trezentos e sessenta e oito reais)
3	Unidade	120	Álcool em gel - Álcool etílico hidratado 65° inpm, contendo 500g	NOBRE	R$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos)	R$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais)
4	Unidade	60	Almofada - almofada para carimbo preto, tamanho 10,9 cm x 7,7 cm.	RADEX	R$ 7,20 (sete reais e vinte centavos)	R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais)
5	Unidade	120	Apontador de Lápis – material: plástico, com reservatório, com lâmina de aço temperado.	LEO LEO	R$ 4,00 (quatro reais)	R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
6	Unidade	20	Bandeja Dupla fixa - para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm	DELLO	R$ 53,00 (cinquenta e três reais)	R$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais)
7	Caixa	180	Bloco de recado - (axl) 210 mm x 150 mm para anotações	BRW	R$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos)	R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)
8	Unidade	180	Borracha branca - latex de apagar lápis, tamanho 4,3 x 2,0. Preço por unidade.	MERCUR	R$ 2,10 (dois reais e dez centavos)	R$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais)
9	Unidade	10	Calculadora de mesa - com 12 dígitos grandes, porcentagem, correção total, duplo zero, desligamento automático, tecla de retrocesso para apagar último caractere. Alimentação: Pilha. Dimensões mínimas: 19 x 15 x 1,5 cm (C x L x A), cores variadas, garantia de 3 meses contra defeito de fabricação.	BENKO	R$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta reais)	R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)
10	Caixa	180	Caneta azul - resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio - cx c/50 unid.	BIC	R$ 50,00 (cinquenta reais)	R$ 9.000,00 (nove mil reais)
11	Unidade	240	Caneta corretiva - 9 ml.	BIC	R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos)	R$ 1.104,00 (um mil cento e quatro reais)
12	Caixa	120	Caneta preta - resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio - cx c/50 unid.	BIC	R$ 50,00 (cinquenta reais)	R$ 6.000,00 (seis mil reais)
13	Caixa	120	Caneta vermelha- resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio - cx c/50 unid.	BIC	R$ 50,00 (cinquenta reais)	R$ 6.000,00 (seis mil reais)
14	Unidade	240	Capa para processo plástica, material plástico pvc, cor incolor, largura 470 mm, espessura 0,30 mm, altura 345mm, características adicionais bolso interno de ambos os lados de 10 cm, transmitância transparente.	FRAMA	R$ 6,00 (seis reais)	R$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais)
15	Unidade	180	Carga 2b nº 7 para grafite - depósito com 12 unidades.	CIS	R$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos)	R$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais)
16	Pacote	60	Clipe 2/0 - arame de aço niquelado - pct com 25 caixa contendo 100 unid.	ACC	R$ 4,00 (quatro reais)	R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
17	Pacote	60	Clipe 4/0 - arame de aço niquelado - pct com 25 caixa contendo 100 unid.	ACC	R$ 4,03 (quatro reais e três centavos)	R$ 241,80 (duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)
18	Pacote	60	Clipe 6/0 - arame de aço niquelado - pct com 25 caixa contendo 100 unid.	ACC	R$ 4,03 (quatro reais e três centavos)	R$ 241,80 (duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)
19	Caixa	60	Colchete - Material: aço inox, Tamanho: 14, unidade de Fornecimento: caixa com 72 unidades.	ACC	R$ 8,00 (oito reais)	R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
20	Pacote	120	Cola branca - não tóxica, pva não inflamável, selo do inmetro dentro do prazo de validade 90 g. Pacote c/ 12 unid.	MAX COLA	R$ 28,00 (vinte e oito reais)	R$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais)
21	Pacote	120	Cola para isopor-não tóxica, pva não inflamável, selo do inmetro dentro do prazo de validade 90 g. Pacote c/ 12 unid.	BAMBINI PLUS	R$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos)	R$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais)
22	Unidade	240	Cola Em Bastão- Atóxica, A Base De Água, Lavável, Com Tampa Hermética Para Evitar Ressecamento. Embalagem: Tubo Com No Mínimo 20 Gramas.	MAX COLA	R$ 3,00 (três reais)	R$ 720,00 (setecentos e vinte reais)
23	Caixa	240	Copo descartável - 180 ml, para água, pacote com 100 unid, branco - cx 24 pct.	MARATÁ	R$ 75,00 (setenta e cinco reais)	R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
24	Caixa	120	Copo descartável - 50 ml, para café, branco.	COPOBRAS	R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
25	Unidade	180	Corretivo líquido - a base d'agua, não tóxico - frasco de 18 ml.	MERCUR	R$ 2,15 (dois reais e quinze centavos)	R$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais)
26	Unidade	2400	Envelope a4 - tamanho 23,9 x 34,0 cm - cor amarelo.	OFICIO	R$ 0,60 (sessenta centavos)	R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais)
27	Unidade	2400	Envelope grande - tamanho 25,5 x 36,0 cm - cor amarelo.	JANDAIA	R$ 0,95 (noventa e cinco centavos)	R$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais)
28	Unidade	2400	Envelope pequeno - tamanho 25,5 x 36,0 cm - cor amarelo.	OFICIO	R$ 0,50 (cinquenta centavos)	R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
29	Unidade	60	Estilete médio, tipo lâmina retrátil, espessura 18, material corpo plástico, comprimento 100mm.	JOGAR OFFICE	R$ 3,00 (três reais)	R$ 180,00 (cento e oitenta reais)
30	Unidade	120	Extrator de grampo - metal niquelado, modelo espátula.	CUTTER	R$ 3,00 (três reais)	R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
31	Rolo	60	Fita Adesiva- Tipo: crepe, Material: papel kraft, Cor: a ser definida, Dimensões: 50mm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo com 50 metros.	AMAZON TAPE	R$ 14,00 (quatorze reais)	R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)
32	Unidade	120	Fita adesiva transparente - tamanho 12 mm x 50 m. dentro do prazo de validade.	AMAZON TAPE	R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)	R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)
33	Unidade	120	Fita adesiva transparente larga- tamanho 50 mm x 50 m. dentro do prazo de validade.	AMAZON TAPE	R$ 7,20 (sete reais e vinte centavos)	R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais)
34	Unidade	120	Fita Adesiva - Tipo: dupla face, Material: papel siliconizado, Dimensão:	EUROGEL	R$ 8,50 (oito reais e cinquenta	R$ 1.020,00 (um mil e vinte reais)

			19mm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo com 30 metros.		centavos)	
35	Unidade	120	Fita Adesiva - Tipo: dupla face, Material: papel siliconizado, Dimensão: 50mm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo com 30 metros.	EUROGEL	R$ 17,00 (dezessete reais)	R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)
36	Rolo	120	Fita gomada marrom estreita - tamanho 25 mm x 50 m. dentro do prazo de validade.	AMAZON TAPE	R$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos)	R$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais)
37	Rolo	120	Fita gomada marrom larga- tamanho 50 mm x 50 m. dentro do prazo de validade.	ADERE	R$ 38,00 (trinta e oito reais)	R$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais)
38	Unidade	180	Grafite nº 07	ACC	R$ 5,00 (cinco reais)	R$ 900,00 (novecentos reais)
39	Unidade	60	Grampeador - grampeador médio com 12 cm.	JOCAR	R$ 12,00 (doze reais)	R$ 720,00 (setecentos e vinte reais)
40	Caixa	240	Grampo p/ grampeador 26/6 - arame de aço revestido resistente a oxidação - cx 5.000 unid	FRAMA	R$ 7,00 (sete reais)	R$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais)
41	Caixa	60	Lápis nº 2 preto redondo - não tóxico, composição: grafite, cargas inertes, madeira e material cerâmico - selo do inmetro - cx 144 unid.	LEO LEO	R$ 48,00 (quarenta e oito reais)	R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais)
42	Unidade	60	Livro de ata - capa dura de papelão revistida de papel off-set 120 g/m2 - folhas internas papel off-set 56 g/m2 - capa 310 mm x 217 mm - miolo: 300 mm x 211 mm - 100 folhas numeradas.	TILIBRA	R$ 15,00 (quinze reais)	R$ 900,00 (novecentos reais)
43	Unidade	60	Livro de ponto - capa dura de papelão revistida de papel off-set 120 g/m2 - folhas internas papel off-set 56 g/m2 - capa 310 mm x 217 mm - miolo: 300 mm x 211 mm - 100 folhas numeradas.	TILIBRA	R$ 17,00 (dezessete reais)	R$ 1.020,00 (um mil e vinte reais)
44	Caixa	60	Marcador de cd - ponta fina 1.0 mm - resinas termoplásticas, tinta à base de alcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliacetal com protetor de metal - selo do inmetro- cx c/12 und. - dentro do prazo de validade.	PILOT	R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)	R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
45	Caixa	60	Marcador de texto - cores variadas fluorescentes - cx c/12 und. dentro do prazo de validade.	BRW	R$ 19,00 (dezenove reais)	R$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais)
46	Unidade	60	Molha-dedos - material base plástico, material tampa plástica, material carga creme atóxico, tamanho único, validade carga 2 anos.	CIS	R$ 6,00 (seis reais)	R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
47	Bloco	120	Notas auto - adesivas - formato 38 mm x 51 mm - papel e adesivo acrílico reposicionável com 100 folhas.	BRW	R$ 9,00 (nove reais)	R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)
48	Pacote	120	Notas auto - adesivas - formato 38 mm x 51 mm - papel e adesivo acrílico reposicionável com 100 folhas. pacote com 04 unid.	BRW	R$ 9,00 (nove reais)	R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)
49	Caixa	120	Papel A4 - 75 g/m2 - 210 mm x 297 mm - resma c/ 500 folhas brancas - isso 9001/14001.	REPORT	R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)	R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
50	Unidade	60	Papel Almaço-com pauta-unidade de fornecimento :caderno com 20 folhas brancas-formato 27,5 cm x 40,1cm.	JANDAIA	R$ 6,00 (seis reais)	R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
51	Unidade	72	Papel camurça amarelo	JANDAIA	R$ 5,00 (cinco reais)	R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
52	Unidade	240	Pasta a-z lombo fino - de 6,3 cm - papelão plastificadas - dorso com visor.	FRAMA	R$ 13,00 (treze reais)	R$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais)
53	Unidade	240	Pasta a-z lombo largo - de 8 cm - papelão plastificadas - dorso com visor.	FRAMA	R$ 13,30 (treze reais e trinta centavos)	R$ 3.192,00 (três mil cento e noventa e dois reais)
54	Unidade	120	Pasta p/ arquivo morto - formato 350 mm x 130 mm x 250 mm - polipropileno 2.2 ram.	ALAPLAST	R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos)	R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)
55	Unidade	120	Pasta Catálogo -Material: PVC, Formato: A4, Características: com 100 envelopes de plástico, visor e 04 colchetes, Cor: a ser definida, Dimensões: 24cm x 33cm (L x A), variação de ±2cm.	DAC	R$ 22,00 (vinte e dois reais)	R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)
56	Unidade	120	Pasta Sanfonada A4- com 12 divisões, tamanho 325 mm x 230 mm, transparente.	DAC	R$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos)	R$ 2.256,00 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais)
57	Unidade	120	Pasta suspensa - formato 240 mm x 360 mm - com vareta plástica - cartão marmorizado, visores de acetato, grampos plásticos - prendedor de papel.	JANDAIA	R$ 3,00 (três reais)	R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
58	Unidade	120	Pasta transparente c/ elástico - dorso 37 mm x 340 mm.	BAXMANN	R$ 5,00 (cinco reais)	R$ 600,00 (seiscentos reais)
59	Caixa	120	Percevejo - lantonados , caixa com 100 unidades, 8 mm.	BAXMANN	R$ 4,00 (quatro reais)	R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
60	Unidade	5	Perfurador de papel até 100 folhas. Dimensões: 115x240x260mm. Aberturas: 13 mm capacidade de perfuração: 100 folhas distância entre furos: 80 mm distanciam de margem: 8 mm: base cabo: ferro fundido; base plástico reciclável pinos: aço trefilado, temperado e zincado: separadores: Transparentes.	CIS	R$ 88,00 (oitenta e oito reais)	R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)
61	Unidade	120	Perfurador de papel - material metal, tipo médio, tratamento superficial pintado, capacidade 30 folhas, funcionamento manual, características adicionais aparador de plástico, furos redondos com marginador;	CIS	R$ 30,00 (trinta reais)	R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
62	Unidade	120	Pilha - Tipo: alcalina, Tensão: 1,5V, Dimensão: AAA, Unidade de Fornecimento: embalagem com 02 unidades, Características: embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, Normas Técnicas: CONAMA	RAYVAC	R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos)	R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)
63	Unidade	60	Porta-Lápis/Clipe/Lembrete (Porta clips, lembrete, em acrílico, três compartimentos (uma para lápis, outro para lembretes e outro para clipe), cor transparente).	DELLO	R$ 17,00 (dezessete reais)	R$ 1.020,00 (um mil e vinte reais)
64	Unidade	100	Régua escritório - material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro/polegada, tipo material flexível.	BANDEIRANTE	R$ 3,00 (três reais)	R$ 300,00 (trezentos reais)
65	Unidade	100	Régua escritório - material plástico, comprimento 50 cm, graduação centímetro/polegada, tipo material flexível.	BANDEIRANTE	R$ 4,00 (quatro reais)	R$ 400,00 (quatrocentos reais)
66	Unidade	60	Tesoura de inox - multiuso, cabo de polietileno preto, medindo aproximada total de 21 cm e medidas aproximada da lamina e de 10cm em aço inoxidável	TRIS	R$ 12,00 (doze reais)	R$ 720,00 (setecentos e vinte reais)
67	Unidade	60	Tinta para carimbo, cor preta, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, capacidade frasco 42 ml.	PILOT	R$ 5,00 (cinco reais)	R$ 300,00 (trezentos reais)

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Coari, 20 de março de 2018.

V. F. PINTO E CIA LTDA - ME
CNPJ N°. 12.209.878/0001-10
Empresa

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Câmara Municipal de Coari
Orgão Gerenciador

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:3E815FE1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2017

A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA***, com sede no Município de Itacoatiara sito à Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.241.980/0001-75, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Antônio Peixoto de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 0357838-0 e CPF nº 119.656.142-72, Prefeito de Itacoatiara, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Diário Oficial dos Municípios e no Jornal do Comércio de 11/10/2017, processo administrativo n.º 6798/2017, RESOLVE registrar os preços das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para eventual Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender as necessidades do **HOSPITAL REGIONAL JOSÉ MENDES, DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, do Município de Itacoatiara-AM, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de ***Pregão* nº 031/2017**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:
Aquisição de Materiais de Consumo de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro.

ITEM TERMO DE REFERÊNCIA	**FORNCEDOR: H. A. de AGUIAR COMERCIAL**				
	CNPJ: 07.039.986/0001-41, com sede na Rua. Raul Azevedo, nº 3 – Santo Antonio, CEP: 69.029-080, Manaus/AM				
	Representante: Sr. **HUMBERTO ABRÃO DE AGUIAR - CONTATO: (92)99205-2378/3304-4329/98161-5032, email: hadeaguiar@gmail.com**				
Item	**Descrição / Especificação**	**Marca/ Procedência**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**
1	ACHOCOLATADO 400G C/25 PCT	APTI/NACIONAL	CX	264	80,00
2	AÇUCAR C/ 30KG	VILA NOVA/NAC.	FD	432	67,00
3	ARROZ TIPO 1 C/ 30KG	VILA NOVA/NAC.	FD	480	75,00
4	CAFÉ EM PÓ DE 500g C/ 10 UND.	DUNORTE/NAC.	FD	624	76,50
5	BOLACHA CREAM CRAKCER C/10 PCT	TRIGOLINO/NAC.	CX	528	26,90
6	BOLACHA MARIA C/10 PCT	TRIGOLINO/NAC.	CX	528	27,50
7	ERVILHA C/24 UND	ODERICH/NAC.	CX	288	38,00
8	FARINHA LÁCTEA 230G C/12 SACHES	MARATA/NAC.	CX	1008	41,00
9	FEIJÃO CARIOCA C/ 30KG	VILA NOVA/NAC.	FD	144	93,00
10	FEIJÃO DA PRAIA C/ 30KG	VILA NOVA/NAC.	FD	96	67,00
11	FEIJÃO PRETO C/ 30KG	VILA NOVA/NAC.	FD	144	102,00
12	LEITE DE COCO C/12 UND	IMPERIAL/NAC.	CX	408	47,00
13	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G C/25 PCT	ITALAC/NAC.	FD	672	174,00
14	LEITE LIQUIDO DESNATADO C/ 12 UND.	ITALAC/NAC.	CX	528	39,00
15	LEITE LIQUIDO INTEGRALC/ 12 UND.	ITALAC/NAC.	CX	1560	39,00
16	VINAGRE C/ 12 UND.	VIRROSAS/NAC.	CX	528	18,00
17	MAIONESE 500G C/12 SACHES	ODERICH/NAC.	CX	336	27,00
19	ÓLEO DE SOJA 900ML C/ 20 UND.	CONCORDIA/NAC.	CX	216	75,90
20	SELETA C/24 UND	ODERICH/NAC.	CX	288	39,50
21	SUCO DE GARRAFA C/12 UND	IMPERIAL/NAC.	PCT	768	26,40
22	LEITE CONDENSADO 395g C/ 27 UND.	ITALAC/NAC.	CX	336	84,40
23	TRIGO C/ 10KG	TRIGOLAR/NAC.	FD	336	24,70
24	MACARÃO ESPAGUETE C/20 PCT	HIPER GRÃO/NAC.	FD	624	36,90
25	MASSA PARA SOPA C/12 PCT	BORTOLINE/NAC.	FD	528	32,00
26	CREME DE LEITE 200G C/12 UND	ITALAC/NAC.	CX	360	26,70
27	SUCO DE CAIXA C/08	MARATÁ/NAC.	CX	912	29,60
28	FAINHA BRANCA PARA FAROFA C/ 30KG	VILA NOVA/NAC.	FD	120	96,00
29	MILHO VERDE CXC/24	ODERICH/NAC.	CX	288	38,80
30	FERMENTO QUIMICO 100G	Dr. OETKER/NAC.	FRASCO	768	2,30
31	FERMENTO BIOLÓGICO 500G	Dr. OETKER/NAC.	PCT	576	10,00
32	PIMENTA GOTA C/24	MARATÁ/NAC.	CX	192	32,90
33	EXTRATO DE TOMATE 190G C/24	ODERICH/NAC.	CX	288	43,99
34	AMACIANTE DE CARNE 1KG C/6	KITANO/NAC.	CX	72	114,00
35	CALDO DE CARNE 1KG C/6 PCT	KITANO/NAC.	CX	72	71,50
36	CALDO DE FRANGO 1KG C/6	KITANO/NAC.	CX	72	71,50
37	SAL C/ 30KG	DUNORTE/NAC.	FD	48	24,00
38	OREGANO C/ 10 UND.	MARATÁ/NAC.	FD	120	19,90
39	QUEIJO RALADO PARMESÃO 50g C/ 20 UND.	ITALAC/NAC.	CX	192	29,20
40	MINGAL DE ARROZ C/12 SACHES	MIL NUTRI/NAC.	CX	1008	41,00
41	OVOS COM 20 FORMAS DE 30 UND.	SÃO PEDRO/NAC.	CX	96	125,50
42	ARROZINA 200G C/50 CAIXINHAS	MAIZENA/NAC.	CX	240	125,00
43	AVEIA 170G C/12 SACHES	APTI/NAC.	CX	1008	38,00
44	CREMOGENA C/50 UND	MAIZENA/NAC.	CX	1200	169,00
45	MARGARINA 15KG	DELINE/NAC.	BALDE	192	88,70
46	CHÁ C/24 UND.	Dr. OETKER/NAC.	CX	240	96,00
47	GELATINA 30g C/ 20 UND.	Dr. OETKER/NAC.	CX	240	24,90
48	GELATINA SEM SABOR 30g C/ 20 UND	Dr. OETKER/NAC.	CX	96	88,00
49	ADOÇANTE ZERO CALORIAS 200ML	ZERO CAL/NAC.	FRASCO	1920	4,20
50	COLORAL 1KG	MARATÁ/NAC.	PCT	1080	5,70
51	PIMENTA GRÃO 40G C/PCT	MESA FARTA/NAC.	PCT	456	2,30
52	CANELA EM PÓ C/25G	MESA FARTA/NAC.	FRASCO	3456	1,30
53	COMINHO 40H C/10 PCT	MESA FARTA/NAC.	PCT	456	2,70
54	AZEITE DE OLIVIA 200ML C/24	MARIA/NAC.	CX	192	95,75
55	AMEIXA 280g C/ 20 UND.	ODERICH/NAC.	CX	96	82,00
56	MILHO P MUNGUZÁ 500g C/ 25 UND.	VILA NOVA/NAC.	PCT	2400	1,56
57	MILHARINA 500g	VITAMILHO/NAC.	FD	192	42,00

58	CATCHUP 500G C/12 SACHES	ODERICH/NAC.	CX	336	25,50
59	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADO CX C/12	ITALAC/NAC.	CX	240	72,50
60	LEITE SEMI DESNATADO C/12	ITALAC/NAC.	CX	192	47,00
61	ÁGUA MINERAL DE 20 LT	PURISSIMA/NAC.	GARRAFÃO	1920	6,00
62	FRANGO CONGELADO	AMAZONAS/NAC.	KG	49320	5,07
63	CARNE BOVINA PARA GUISADO COM OSSO	NATUCARNE/NAC.	KG	7200	16,45
64	CARNE BOVINA PARA GUISADO SEM OSSO	NATUCARNE/NAC.	KG	10080	19,85
65	CARNE BOVINA MOIDA	NATUCARNE/NAC.	KG	7200	15,70
66	PEPINO	NACIONAL	KG	1920	2,60
67	ALFACE	NACIONAL	MÇ	7200	2,68
68	COUVE	NACIONAL	MÇ	2880	2,00
69	LIMÃO	REGIONAL/NAC.	KG	960	2,00
70	GERIMUM	NACIONAL	KG	4800	2,99
71	REPOLHO	NACIONAL	KG	2880	4,19
72	PIMENTÃO	NACIONAL	KG	1920	8,78
73	PIMENETA CHEIROSA	NACIONAL	KG	720	15,90
74	CHEIRO VERDE	NACIONAL	MÇ	2880	1,50
75	BANANA PRATA	REGIONAL/NAC.	KG	1920	3,70
76	BANANA PACOVÃ	REGIONAL/NAC.	KG	1920	3,95
77	ABACATE	REGIONAL/NAC.	KG	720	5,59
78	MAMÃO	REGIONAL/NAC.	KG	1920	4,38
79	MELÃO	REGIONAL/NAC.	KG	720	5,80
80	MAÇA	REGIONAL/NAC.	CX	120	88,00
81	FEIJÃO DE CORDA	NACIONAL	MÇ	2880	1,99
82	MELANCIA	REGIONAL/NAC.	KG	4800	3,48
83	BATATA	NACIONAL	SC	96	124,80
84	CEBOLA	NACIONAL	SC	192	59,25
85	TOMATE	REGIONAL/NAC.	CX	192	67,30
86	CENOURA	REGIONAL/NAC.	CX	192	61,90
87	BETERRABA	REGIONAL/NAC.	KG	960	4,25
88	PRESUNTO	SEARA/NAC.	KG	480	14,00
89	QUEIJO FATIADO	TOYA/NAC.	KG	480	20,80
Item Fracassado Por Desistência da Empresa Fornecedora					
Itens	**Descrição / Especificação**	**Marca/ Procedência**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**
18	MOLHO SOYO 500ML	MARATA/NAC.	CX	144	44,90

DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA;

São participantes os seguintes órgãos:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura e publicação em diário oficial, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Itacoatiara/AM, 22 de Março de 2018. *

Assinaturas

ANTÔNO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara
Pela Contratante

Contratadas:

H. A. de Aguiar Comercial,
Inscrita no CNPJ Sob o nº. 07.039.986/0001-41.
Representada pelo Sr.
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS PARÁ,
CNH nº 01327191767

(*) Republicada para atualização de preços devido à solicitação de desistência da Empresa D M Sobral Valente e CIA LTDA, sendo os itens classificados para a segunda melhor proposta a Empresa H. A. de Aguiar Comercial.

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:1C6023CE

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - IMTT				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2017	DEZEMBRO(31/12/2017)			
ISOLADO:5 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE -IMTT				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.286.680,00	1.286.680,00	1.120.244,58	-166.435,42
RECEITA TRIBUTARIA	59.700,00	59.700,00	65.681,19	5.981,19
Taxas	59.700,00	59.700,00	65.681,19	5.981,19
RECEITA PATRIMONIAL	2.900,00	2.900,00	597,54	-2.302,46
Receitas de Valores Mobiliários	2.900,00	2.900,00	597,54	-2.302,46
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.224.080,00	1.224.080,00	1.053.965,85	-170.114,15
Transferências Intergovernamentais	1.224.080,00	1.224.080,00	1.053.965,85	-170.114,15
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.286.680,00	1.286.680,00	1.120.244,58	-166.435,42
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.286.680,00	1.286.680,00	1.120.244,58	-166.435,42
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	1.286.680,00	1.286.680,00	1.120.244,58	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

FRANCISCO GRANA DA SILVA
Diretor Presidente
229.673.112-00

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC AM 009773/O-3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.266.680,00	1.263.680,00	1.010.448,10	995.944,08	995.571,41	253.231,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	806.680,00	799.324,78	748.769,68	748.769,68	748.769,54	50.555,10
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	460.000,00	464.355,22	261.678,42	247.174,40	246.801,87	202.676,80
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	23.000,00	7.740,00	7.740,00	7.740,00	15.260,00
INVESTIMENTOS	20.000,00	23.000,00	7.740,00	7.740,00	7.740,00	15.260,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.286.680,00	1.286.680,00	1.018.188,10	1.003.684,08	1.003.311,41	268.491,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.286.680,00	1.286.680,00	1.018.188,10	1.003.684,08	1.003.311,41	268.491,90
SUPERÁVIT (IX)			102.056,48			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.286.680,00	1.286.680,00	1.120.244,58	1.003.684,08	1.003.311,41	268.491,90

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	4.000,00	14.504,02	0,00	0,00	4.000,00	14.504,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00	14.504,02	0,00	0,00	4.000,00	14.504,02
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.000,00	14.504,02	0,00	0,00	4.000,00	14.504,02

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	2.072,27	372,67	0,00	0,00	2.444,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,14	0,00	0,00	0,14
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.072,27	372,53	0,00	0,00	2.444,80
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.072,27	372,67	0,00	0,00	2.444,94

FRANCISCO GRANA DA SILVA
Diretor Presidente
229.673.112-00

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC AM 009773/O-3

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	58.000,00	58.654,78	41.995,92	41.995,92	41.995,88	16.658,86
DESPESAS CORRENTES	58.000,00	58.654,78	41.995,92	41.995,92	41.995,88	16.658,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.000,00	58.654,78	41.995,92	41.995,92	41.995,88	16.658,86
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO GRANA DA SILVA SÁVIA
Diretor Presidente
229.673.112-00

COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC AM 009773/O-3

Publicado por:
Gilney Batista de Freitas
Código Identificador:3F0D6B3B

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2017	**INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - IMTT**				
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Dezembro(31/12/2017)					
ISOLADO:5 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE -IMTT					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**1.120.244,58**	**1.097.964,61**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**1.018.188,10**	**1.111.574,01**
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.358.230,13	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.111.574,01
IMTT	1.383.734,70	0,00	IMTT	1.018.188,10	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-263.490,12	-260.265,52	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**82.256,05**	**66.109,13**
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**97.122,47**	**77.241,28**	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	0,00	8.243,80
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	14.876,69	6.072,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	7.630,91
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	14.504,02	4.000,00	RP PROCESSADO PAGO	0,00	612,89

RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	372,67	2.072,00	CONSIGNAÇÕES	75.838,44	49.061,12
CONSIGNAÇÕES	75.797,10	64.678,82	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	18.530,96	2.981,36
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	18.530,96	5.773,06	INSS	35.776,15	23.947,47
INSS	35.776,15	35.096,48	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	316,85
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	0,05	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	21.531,33	21.815,44
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	316,85	CRÉDITOS À RECEBER	6.417,61	8.804,21
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	21.489,99	23.492,38	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	4.150,76	6.571,20
CRÉDITOS À RECEBER	6.448,68	6.490,46			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	4.181,83	5.837,46	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.266,85	2.233,01
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.266,85	653,00	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**130.561,76**	**13.638,86**
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**13.638,86**	**16.116,11**	CONTA ÚNICA	76.279,52	5.843,94
CONTA ÚNICA	5.843,94	10.585,78	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	54.282,24	7.794,92
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	7.794,92	5.530,33	**TOTAL**	**1.231.005,91**	**1.191.322,00**
TOTAL	**1.231.005,91**	**1.191.322,00**			

FRANCISCO GRANA DA SILVA
Diretor Presidente
229.673.112-00

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC AM 009773/O-3

Publicado por:
Gilney Batista de Freitas
Código Identificador:D9EAC8EB

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - IMTT					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2017			Dezembro(31/12/2017)		
ISOLADO:5 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE -IMTT					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**65.681,19**	**56.675,20**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**752.669,68**	**748.444,83**
TAXAS	65.681,19	56.675,20	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	624.546,69	634.401,09
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**597,54**	**222,94**	ENCARGOS PATRONAIS	121.349,65	96.230,20
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	597,54	222,94	BENEFÍCIOS A PESSOAL	3.900,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**1.053.965,85**	**1.041.066,47**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	2.873,34	17.813,54
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.053.965,85	1.041.066,47	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**287.393,33**	**388.771,18**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**1.120.244,58**	**1.097.964,61**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	87.341,79	195.633,21
			SERVIÇOS	145.561,06	139.860,63
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**0,00**	**48.528,60**	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	54.490,48	53.277,34
TOTAL	**1.120.244,58**	**1.146.493,21**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**936,83**	**1.265,95**
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	936,83	1.265,95
			TRIBUTÁRIAS	**13.093,79**	**8.011,25**
			CONTRIBUIÇÕES	13.093,79	8.011,25
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**1.054.093,63**	**1.146.493,21**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**66.150,95**	**0,00**
			TOTAL	**1.120.244,58**	**1.146.493,21**

FRANCISCO GRANA DA SILVA
Diretor Presidente
229.673.112-00

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC AM 009773/O-3

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**7.740,00**	**18.329,98**
INVESTIMENTOS	7.740,00	18.329,98

FRANCISCO GRANA DA SILVA
Diretor Presidente
229.673.112-00

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC AM 009773/O-3

Publicado por:
Gilney Batista de Freitas
Código Identificador:7BCD0F67

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - IMTT							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2017		Dezembro(31/12/2017)					
ISOLADO:5 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE -IMTT							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		257.183,67	143.950,91	PASSIVO CIRCULANTE		103.534,93	103.203,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		130.561,76	13.638,86	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,04	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		130.561,76	13.638,86	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,04	0,00
CONTA ÚNICA	F	76.279,52	5.843,94				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	54.282,24	7.794,92	CONTRIBUIÇÃO A RPPS	F	0,04	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		126.621,91	126.652,98	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		2.444,80	2.072,27
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		126.621,91	126.652,98	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		2.444,80	2.072,27
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	124.751,04	124.751,04	FORNECEDORES NACIONAIS	F	2.444,80	2.072,27
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO F		1.870,87	1.901,94	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		101.090,09	101.131,33
ESTOQUES		0,00	3.659,07	VALORES RESTITUÍVEIS		101.089,99	101.131,33
ALMOXARIFADO		0,00	3.659,07	CONSIGNAÇÕES	F	101.089,99	101.131,33
MATERIAL DE CONSUMO	P	0,00	3.659,07	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,10	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		155.814,50	202.564,98	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	0,10	0,00
IMOBILIZADO		155.814,50	202.564,98	TOTAL PASSIVO		103.534,93	103.203,60
BENS MOVEIS		284.438,20	276.698,20				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	242,30	242,30	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	218.889,00	218.533,00	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE INFORMÁTICA	P	49.902,29	44.934,29	PATRIMÔNIO LIQUIDO		309.463,24	243.312,29
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	4.204,61	4.088,61				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	11.200,00	8.900,00	RESULTADOS ACUMULADOS		309.463,24	243.312,29
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-128.623,70	-74.133,22	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		309.463,24	243.312,29
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-128.623,70	-74.133,22	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	66.150,95	-48.528,60
TOTAL		412.998,17	346.515,89	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	243.312,29	291.840,89
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		309.463,24	243.312,29
				TOTAL		412.998,17	346.515,89
ATIVO FINANCEIRO		257.183,67	140.291,84	PASSIVO FINANCEIRO (103.534,93)+ Restos não Processado(14.504,02)		118.038,95	107.203,60
ATIVO PERMANENTE		155.814,50	206.224,05	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL						294.959,22	239.312,29
ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior
				COMPENSAÇÕES		14.531,02	5.116,00
				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		14.531,02	5.116,00
				TOTAL		14.531,02	5.116,00

FRANCISCO GRANA DA SILVA
Diretor Presidente
229.673.112-00

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC AM 009773/O-3

Publicado por:
Gilney Batista de Freitas
Código Identificador:C3DDE6BE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MANAQUIRI
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Fundo de Previdencia Social de Manaquiri							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2017		Dezembro(31/12/2017)					
ISOLADO:4 - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Manaquiri - FUNPREV							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**6.423.844,20**	**3.879.300,73**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**3.424,07**	**3.693,34**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**319.690,36**	**491,76**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**0,00**	**1.718,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**319.690,36**	**491,76**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**0,00**	**1.718,00**

CONTA ÚNICA RPPS	F	319.690,36	491,76	FORNECEDORES NACIONAIS	F	0,00	1.718,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**849.996,59**	**587.805,81**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**3.424,07**	**1.975,34**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**849.996,59**	**587.805,81**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**3.424,07**	**1.975,34**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	P	587.805,81	587.805,81	CONSIGNAÇÕES	F	3.424,07	1.975,34
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	P	100.862,30	0,00	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**8.407.142,99**	**8.407.142,99**
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	P	161.328,48	0,00	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**		**8.407.142,99**	**8.407.142,99**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**20.987,78**	**0,00**	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**		**8.407.142,99**	**8.407.142,99**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**20.987,78**	**0,00**	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOSP		1.597.284,91	1.597.284,91
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	20.987,78	0,00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER P		6.809.858,08	6.809.858,08
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**5.233.169,47**	**3.291.003,16**	**TOTAL PASSIVO**		**8.410.567,06**	**8.410.836,33**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**5.233.169,47**	**3.291.003,16**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	5.233.169,47	3.291.003,16	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL		**6.423.844,20**	**3.879.300,73**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**-1.986.722,86**	**-4.531.535,60**
				RESULTADOS ACUMULADOS		**-1.986.722,86**	**-4.531.535,60**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**-1.986.722,86**	**-4.531.535,60**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	2.544.812,74	647.051,89
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-4.531.535,60	-5.178.587,49
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**-1.986.722,86**	**-4.531.535,60**
				TOTAL		**6.423.844,20**	**3.879.300,73**

ATIVO FINANCEIRO	5.573.847,61	3.291.494,92	PASSIVO FINANCEIRO (3.424,07)+ Restos não Processado(1.841,00)	5.265,07	5.411,34
ATIVO PERMANENTE	849.996,59	587.805,81	PASSIVO PERMANENTE	8.407.142,99	8.407.142,99
			SALDO PATRIMONIAL	-1.988.563,86	-4.533.253,60
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**5.169.562,84**	**374.979,63**	**COMPENSAÇÕES**	**1.841,00**	**1.718,00**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	5.169.562,84	374.979,63	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.841,00	1.718,00
TOTAL	**5.169.562,84**	**374.979,63**	**TOTAL**	**1.841,00**	**1.718,00**

AYRTON ROMERO DA SILVA
Presidente Funprev
671.642.002-97

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM-015085/O-1

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:E97436E4

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MANAQUIRI
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Fundo de Previdencia Social de Manaquiri				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2017		DEZEMBRO(31/12/2017)		
ISOLADO:4 - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Manaquiri - FUNPREV				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	500.000,00	500.000,00	2.756.331,60	2.256.331,60
RECEITA DE CONTRIBUICOES	500.000,00	500.000,00	2.297.033,87	1.797.033,87
Contribuicoes Sociais	500.000,00	500.000,00	2.297.033,87	1.797.033,87
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	459.297,73	459.297,73
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	459.297,73	459.297,73
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	500.000,00	500.000,00	2.756.331,60	2.256.331,60
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	500.000,00	500.000,00	2.756.331,60	2.256.331,60
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	500.000,00	500.000,00	2.756.331,60	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

AYRTON ROMERO DA SILVA
Presidente Funprev
671.642.002-97

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM-015085/O-1

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	500.000,00	500.000,00	473.832,64	471.991,64	471.991,64	26.167,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000,00	453.219,00	448.283,55	448.283,55	448.283,55	4.935,45
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00	46.781,00	25.549,09	23.708,09	23.708,09	21.231,91
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	500.000,00	500.000,00	473.832,64	471.991,64	471.991,64	26.167,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	500.000,00	500.000,00	473.832,64	471.991,64	471.991,64	26.167,36
SUPERÁVIT (IX)			2.282.498,96			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	500.000,00	500.000,00	2.756.331,60	471.991,64	471.991,64	26.167,36

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	1.718,00	1.841,00	1.718,00	1.718,00	0,00	1.841,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.718,00	1.841,00	1.718,00	1.718,00	0,00	1.841,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.718,00	1.841,00	1.718,00	1.718,00	0,00	1.841,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.718,00	0,00	1.718,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.718,00	0,00	1.718,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.718,00	0,00	1.718,00	0,00	0,00

AYRTON ROMERO DA SILVA
Presidente Funprev
671.642.002-97

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM-015085/O-1

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:B1650F4A

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MANAQUIRI
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Fundo de Previdencia Social de Manaquiri					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2017	Dezembro(31/12/2017)				
ISOLADO:4 - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Manaquiri - FUNPREV					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES	**2.559.224,65**	**252.430,62**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**0,00**	**20.015,97**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.559.224,65	252.430,62	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCA	0,00	20.015,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**459.297,73**	**642.288,51**	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**448.283,55**	**197.438,67**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEI	459.297,73	642.288,51	APOSENTADORIAS E REFORMAS	180.791,56	139.246,06
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**	**1,00**	PENSÕES	92.897,14	58.192,61
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	174.594,85	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**3.018.522,38**	**894.720,13**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**25.426,09**	**30.213,60**

TOTAL	**3.018.522,38**	**894.720,13**	SERVIÇOS	25.426,09	30.213,60
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**473.709,64**	**247.668,24**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**2.544.812,74**	**647.051,89**
			TOTAL	**3.018.522,38**	**894.720,13**

AYRTON ROMERO DA SILVA
Presidente
FUNPREV
671.642.002-97

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM-015085/O-1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	**0,00**
	0,00	0,00

AYRTON ROMERO DA SILVA
Presidente
FUNPREV
671.642.002-97

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM-015085/O-1

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:D417A8B4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA

Conforme publicação no Diário Oficial do dia 22/03/2018. Edição 2069, referente à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial para de REGISTRO DE PREÇO Nº017/2017.

ONDE SE LÊ:

27	**LEITE DE CÔCO** - acondicionado em garrafa de vidro 500 ml, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF ,inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por caixa	vidro	Menino	4.500	R$38,(trinta e oito reais)	Y. A DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS 02.425.219/0001-38

LEIA-SE:

27	**LEITE DE CÔCO** - acondicionado em garrafa de vidro 500 ml, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF ,inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por caixa	vidro	Menino	4.500	R$8,70(oito reais e setenta)	Y. A DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS 02.425.219/0001-38

Maraã –AM, 22 de março de 2018.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE MARAÃ

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:85068659

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2017– CML/PMM
Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD – Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado a Av. Castelo Branco, nº 110 **– Bairro** Centro, representado neste ato por seu Secretário o Sr. Adenilson de Oliveira Coelho, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob nº**.** 644.856.682-15 portador do RG nº. 1427286-5 SSP/AM, residente e domiciliado a Rua cinco, nº. 198 – Centro, nesta Cidade, doravante denominado **Secretário**, e as empresas: **C.N.DE OLIVEIRA – EPP, CNPJ:22.850.607/0001-01**, representada pela Srª Camila Nascimento de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº.20892635-2-SESEG-RJ e CPF.:10488097738, **MARIA DO P. S. DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 09.232.280/0001-38,** neste ato representada pela Srª. Maria do Perpetuo Socorro Arruda da Rocha, portadora da RG nº 14889218 SSP/AM e CPF nº 679.919.982-15, **NARA S.DE SOUZA-ME, CNPJ:19.010995/0001-08,** representada pela Srª. Nara Souza

de Souza, portadora da RG nº 18573983 SSP/AM e CPF nº 944.646.852-34, doravante denominado **Fornecedor**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a "**Eventual aquisição, pelo menor preço por Lote, de Kit Escolar para atender a demanda da secretaria municipal de Educação e Cultura de Maraã',** nela constantes para os órgãos e entidades do Governo Municipal de Maraã, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Os preços dos Objetos locados estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial SRP nº **014/2017 – CML/PMM**, conforme o quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO LOTE I	UNIDADE	MARCA	QUAT.	VALOR	EMPRESA
1	**COLA BRANCA LIQUIDA-** bico economico, não tóxica, pva não inflamável, composição com acetato de polivilina, selo do inmetro dentro do prazo de validade, tubo de 90 g.	Unid.	KOALA	4320	1,70	C N DE OLIVEIRA
2	**COLA DE ISOPOR -** bico economico, 90g em tubo plastico, com dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e selo do inmetro. **"".**	Unid.	KOALA	4320	3,40	C N DE OLIVEIRA
3	**BASTÃO DE COLA QUENTE –** unidade de espessura fina 7,5mm x 300mm embalagem: composição resina de eva em resina taquificante ponto de amolecimento: 91° c.	Unid.	GLUE	1000	1,20	C N DE OLIVEIRA
4	**BASTAO DE COLA QUENTE –** unidade de espessura grossa: 40cm, embalagem: composição resina de eva e resina taquificante ponto de amolecimento: 91° c	Unid.	GLUE	1000	1,55	C N DE OLIVEIRA
5	**CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL -** resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio **"caixa com 50 und"**	Caixa.	SLIM	150	24,00	C N DE OLIVEIRA
6	**CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA -** resina termoplástica, tinta a base de corantes ORGÂNICOS E SOLVENTES, ponta de latão e esfera de tungstênio **"caixa com 50 unid"**	Caixa.	SLIM	150	24,00	C N DE OLIVEIRA
7	**PERCEVEJOS -** aço latonado "**caixa com 100 unidades"**	Caixa.	ACC	500	3,50	C N DE OLIVEIRA
8	**BARBANTES –** em fibra de, 100%, com 08 fios trançados, rolo com aproximadamente 100m	Rolo	FIOS	500	12,50	C N DE OLIVEIRA
9	**COLONIA INFANTIL -** colonia tipo infantil, aromatizante, embalagem de plastica conteúdo de 120 ml.	FRASCO	XUXINHA	301	15,10	C N DE OLIVEIRA
10	**COTONETES -** hastes flexivel composta de polipropileno, algodão, hidroxietilcelulose e triclosan. dentro do prazo de validade, caixa COM 75 UNIDADES.	CX	COTON	603	2,30	C N DE OLIVEIRA
11	**CREME PARA CABELO -** creme de pentear, uso infantil, testado oftalmologico e dermatologicamente, embalagem plastica contendo 150ml.	FRASCO	XUXINHA	603	15,00	C N DE OLIVEIRA
12	**CREME DENTAL INFANTIL -** creme dental tipo infantil, aromatizante, embalagem de plastica conteúdo de 50 g.	TUBO	CONDOR	301	2,70	C N DE OLIVEIRA
13	**ESCOVA DENTAL INFANTIL -** escova dental tipo infantil, cerdas macias.	UNID	BUSH	603	2,81	C N DE OLIVEIRA
14	**ALICATES** - de unha infantil em laminas de aço inox, mola plástica super. resistente com cabos coloridos em nylon com reforço de fibra de vidro designe ergonômico.	DUZIA	MERSEJER	04	113,17	C N DE OLIVEIRA
15	**TESOURINHA INFANTIL** – composição abs, tpe em aço inox, peso 32g.	DUZIA	MERSEJER	04	144,10	C N DE OLIVEIRA
16	**COLA P/ EMBORRACHADO 35g** – e.v.a, em tubo platico, bico economico, com dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e selo do inmetro. tubo de 35g. **"caixa com 144 unidades".**	Unid.	ACRILEX	1728	2,60	C N DE OLIVEIRA
17	**PRATO PLASTICO 700ml -** prato de plastico, tipo p/ meenda escolar, material plastico na cor rosa.	**Unid.**	MC	3000		

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:734C5F70

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTARIO IMPAN

INSTITUTO MUNICIPAL APOSENTADORIA PENSAO NHAMUNDA				Exercício de 2017
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta, Indireta e Fundacional				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	1.567.899,58	1.567.899,58	2.762.080,75	1.194.181,17
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	733.905,12	733.905,12	1.011.486,38	277.581,26
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	733.905,12	733.905,12	1.011.486,38	277.581,26
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	606.367,71	606.367,71
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	606.367,71	606.367,71
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	833.994,46	833.994,46	1.144.226,66	310.232,20
Arrecadação de Contribuição Patronal - IMPAN	833.994,46	833.994,46	1.144.226,66	310.232,20
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.567.899,58	1.567.899,58	2.762.080,75	1.194.181,17
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)			1.567.899,58	1.567.899,58	2.762.080,75	1.194.181,17
DEFICIT (IV)			-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)			1.567.899,58	1.567.899,58	2.762.080,75	1.194.181,17
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro			-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais			-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	1.552.899,58	1.565.970,58	1.476.901,27	1.467.890,27	1.467.881,27	89.069,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.430.899,58	1.347.321,33	1.265.048,05	1.260.048,05	1.260.048,05	82.273,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122.000,00	218.649,25	211.853,22	207.842,22	207.833,22	6.796,03
DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	1.929,00	1.929,00	1.929,00	1.929,00	0,00
INVESTIMENTOS	15.000,00	1.929,00	1.929,00	1.929,00	1.929,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.567.899,58	1.567.899,58	1.478.830,27	1.469.819,27	1.469.810,27	89.069,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.567.899,58	1.567.899,58	1.478.830,27	1.469.819,27	1.469.810,27	89.069,31
SUPERÁVIT (IX)	-	-	1.283.250,48	-	-	-1.283.250,48
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.567.899,58	1.567.899,58	2.762.080,75	1.469.819,27	1.469.810,27	-1.194.181,17

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS(c)	PAGOS(d)	CANCELADOS(e)	SALDO(f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)				
DESPESAS CORRENTES	2.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.955,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS(c)	PAGOS(d)	CANCELADOS(e)	SALDO(f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)				
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.955,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS(c)	CANCELADOS(d)	SALDO(e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(b)			
DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

Nhamunda, 31/12/2017

SÁTIRO MACHADO VIDAL
Presidente do IMPAN

ELLEN SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA ANDRADE
CRC RO 004407/O-5 T-AM

Publicado por:
Satiro Machado Vidal
Código Identificador:06ACFD73

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO IMPAN

INSTITUTO MUNICIPAL APOSENTADORIA PENSAO NHAMUNDA	EXERCÍCIO:2017
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta, Indireta e Fundacional	DATA DE EMISSÃO:31/12/2017

INGRESSOS		**DISPÊNDIOS**	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Receita Orçamentária (I)	**2.762.080,75**	**Despesa Orçamentária (VII)**	**1.478.830,27**
Ordinária	2.762.080,75	Ordinária	1.478.830,27

Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**158.682,30**	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**684.444,46**
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	149.662,30	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	541.677,92
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	9.011,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	142.766,54
Inscrição de Restos a Pagar Processados	9,00		
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	**5.677.859,23**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)**	**6.435.347,55**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.524.024,96	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.314.426,78
BANCO C/ MOVIMENTO	153.834,27	BANCO C/ MOVIMENTO	120.570,72
		CAIXA GERAL	350,05
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**8.598.622,28**	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**8.598.622,28**

Nhamunda, 31/12/2017

SÁTIRO MACHADO VIDAL
Presidente do IMPAN

ELLEN SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA ANDRADE
CRC RO 004407/O-5 T-AM

Publicado por:
Satiro Machado Vidal
Código Identificador:1D8F2640

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2017

INSTITUTO MUNICIPAL APOSENTADORIA PENSAO NHAMUNDA			Exercício 2017
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta, Indireta e Fundacional			
ATIVO	**Exercício Atual**	**PASSIVO**	**Exercício Atual**
ATIVO CIRCULANTE	12.954.311,14	PASSIVO CIRCULANTE	30.634,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.435.347,55	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.009,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.233.033,96	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	29.625,92
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5.285.929,63	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	13.158.281,98
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.596,98	PROVISÕES A LONGO PRAZO	13.158.281,98
IMOBILIZADO	9.596,98	**TOTAL DO PASSIVO**	**13.188.916,90**
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**Exercício Atual**
		RESULTADOS ACUMULADOS	-225.008,78
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.821.321,54
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-3.046.330,32
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-225.008,78**
TOTAL	**12.963.908,12**	**TOTAL**	**12.963.908,12**
ATIVO FINANCEIRO	**Exercício Atual**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**Exercício Atual**
ATIVO	7.501.390,10	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	30.634,92
ATIVO CIRCULANTE	7.501.390,10	PASSIVO CIRCULANTE	30.634,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.435.347,55	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.009,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.066.042,55	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	29.625,92
		CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	9.011,00
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	**7.501.390,10**	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	2.955,00
		TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	**42.600,92**
ATIVO PERMANENTE	**Exercício Atual**	**PASSIVO PERMANENTE**	**Exercício Atual**
ATIVO	5.462.518,02	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	13.158.281,98
ATIVO CIRCULANTE	5.452.921,04	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	13.158.281,98
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.233.033,96	PROVISÕES A LONGO PRAZO	13.158.281,98
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.219.887,08		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.596,98	**TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE**	**13.158.281,98**
IMOBILIZADO	9.596,98		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	**5.462.518,02**		
SALDO PATRIMONIAL			**-236.974,78**
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	**Exercício Atual**	**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**	**Exercício Atual**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	2.100,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	20.000,00
TOTAL	**2.100,00**	**TOTAL**	**20.000,00**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**EXERCÍCIO ATUAL**
ORDINÁRIA	7.458.789,18
VINCULADA	0,00
TOTAL	**7.458.789,18**

Nhamunda, 31/12/2017

SÁTIRO MACHADO VIDAL
Presidente do IMPAN

ELLEN SANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA ANDRADE
CRC RO 004407/O-5 T-AM

Publicado por:
Satiro Machado Vidal
Código Identificador:7FC3B223

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018
SEMED/PAUINI.

O Município de Pauini, por meio da Comissão do Processo Seletivo, Instituída pela Portaria Nº 156/2018 PMP/GP de 12/03/2018, alterada, posteriormente, pela Portaria de nº 183 PMP/GP de 21/03/2018, torna público a relação dos candidatos inscritos no processo seletivo destinada à contratação de professores rurais para atuarem nos estabelecimentos educacionais da zona rural do Município de Pauini.

LISTA DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 2018
EM ORDEM ALFABÉTICA

Nº	NOME DO CANDIDATO	C.P.F.	Nº DE INSCRIÇÃO
01	ADAILSON DA COSTA SATURNINO	001.200.152-00	025
02	ADONIS SANTOS DE OLIVEIRA	789.505.542-91	049
03	AGOSTINHO ARAÚJO DA SILVA	343.840.142-87	050
04	ALEXANDRE PEREIRA DA COSTA	000.565.522-62	061
05	ANA CLÍCIA SOUZA DE ARAÚJO APURINÃ	012.994.062-38	088
06	ANAELTON OLIVEIRA DE GODOY	925.104.342-68	060
07	ANGELINA BEZERRA DE OLIVEIRA	025.689.642-94	024
08	ANTONIA GILDA NUNES DO NASCIMENTO	032.967.042-56	015
09	ANTÔNIA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA	033.454.872-17	091
10	ANTONIA MEIRES MOURA DA SILVA	015.494.492-06	020
11	ANTONIA PEREIRA DA COSTA	918.954.562-15	019
12	ANTONIO FRANCISCO DE LIMA	000.163.172-11	029
13	ANTONIO JOSÉ ALVES DE BRITO	012.619.601-89	016
14	ANTONIO JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS	015.290.422-08	045
15	ANTONIO RAIMUNDO GUIMARÃES DE SENA	413.627.722-91	035
16	ANTONIO VILAÇA DA COSTA	789.516.582-87	053
17	ARIQUENE BARBOSA DA SILVA	005.597.892-46	056
18	AUGUSTO NETO MOREIRA APURINÃ	789.505.972-68	077
19	BÁRBARA FERREIRA DA SILVA	030.181.322-11	087
20	CHARLES SOUZA BARBOSA	751.533.272-72	052
21	DELMARA MOREIRA DE OLIVEIRA	001.200.122-86	048
22	DION GLEISON NOGUEIRA DE ANDRADE	822.045.602-78	003
23	EDIVÂNIA DE SOUZA DA SILVA	704.886.902-00	086
24	EDVÃ NASCIMENTO DA SILVA	025.502.972-10	043
25	ELÉBIO ANDRADE DE LIMA	013.596.152-10	064
25	ELIETE COSTA DE ANDRADE	001.226.992-11	011
27	ELISSE ROCHA DE SOUZA	026.647.082-36	030
28	ELIZONETE DAMASCENO DA SILVA	999.151.032-04	001
29	ENRIQUE VEIGA DOS REIS	043.729.602-47	013
30	ERALDO FERREIRA PEQUENO	691.188.922-72	080
31	ERIVAN LOPES DE ANDRADE	001.149.672-02	033
32	FLAUDEMIR FLORES NAZÁRIO	664.106.812-91	005
33	FRANCISCA DA SILVA TEIXEIRA	033.213.962-03	058
34	FRANCISCO ABREU ARCANJO	013.901.092-08	028
35	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	604.306.212-72	062
36	FRANCISCO NUNES DA SILVA	761.369.492-53	002
37	FRANCISCO RODRIGUES COSTA FILHO	789.517.552-15	079
38	FRANCISCO VENÂNCIO DA SILVA NETO	040.894.252-55	083
39	FRANCISCO WAGNER BARBOSA DA SILVA	976.244.462-00	054
40	GILCIVÂNIA DE OLIVEIRA PINTO	030.439.252-97	090
41	GILDA SOUZA DE OLIVEIRA	001.182.742-44	022
42	GRACIELA MOREIRA DA COSTA	751.533.352-91	009
43	ILEIDA SOARES DA SILVA	648.567.552-34	008
44	JAIME GUIMARÃES DE SENA	902.634.722-72	010
45	JANAIRA BARREIROS MUNIZ	025.374.232-32	017
46	JEANE DA SILVA LIMA	560.849.352-49	076
47	JESUS FERREIRA DO VALE	874.058.222-15	006
48	JORGE RODRIGUES DE SOUZA	647.594.902-72	078
49	JOSÉ LEONES SALUSTIANO VIEIRA	775.988.062-68	057
50	JOSÉ TAVARES DA SILVA	005.519.762-09	026
51	JULIANA OLIVEIRA SILVINO	015.248.722-02	036
52	KELANE VALE DUTRA	912.434.692-04	081
53	LEANDRO DE SOUZA DA SILVA	038.269.662-01	070
54	LEANDRO FERREIRA DE SENA	005.649.752-06	032
55	LUCIANE SILVA DOS SANTOS	001.185.062-00	031
56	LUCINEIDE ALVES BEZERRA	693.538.242-49	041
57	LUZIA RODRIGUÊS APURINÃ	015.332.352-36	085
58	MARIA ANTONIA FERREIRA DA COSTA	001.226.382-63	044
59	MARIA DAS DORES COSTA DOS SANTOS	638.929.012-87	039
60	MARIA DE JESUS SOUZA DA SILVA	517.241.032-53	069
61	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	902.634.212-87	046
62	MARIA DO SOCORRO LOPES SOARES	861.941.192-68	066
63	MARIA JOSÉ SOUZA DE MOURA	019.713.722-93	037
64	MARIA LEANDRO DA SILVA	946.291.702-78	038
65	MARIA LUIZA VIEIRA DO NASCIMENTO	322.300.952-34	034
66	MARIA RAIMUNDA FIRMINO DE LIMA	040.779.812-98	012
67	MARIA SUZI DOS SANTOS PINTO	874.060.802-63	063
68	MEIRE SÔNIA ARAÚJO DE SOUZA	019.295.012-69	042
69	MIRTES PEREIRA ALVES	642.413.432-87	068

70	NATÁLISON SOUZA DE OLIVEIRA	066.285.212-57	059
71	NAUANA TEIXEIRA BEZERRA	001.149.072-18	071
72	NAYARA DE SOUZA FERREIRA	025.425.972-35	072
73	NILSON DE SOUZA	343.832.042-87	004
74	ODONIAS PAULINO DA SILVA	862.817.042-15	021
75	OLIVAN ALVES DE SOUZA	937.527.842-53	055
76	OSMAN TAVEIRA DA COSTA	776.306.452-87	027
77	PAULO GUIMARÃES DE SENA	704.407.002-72	014
78	RAERLE BARREIROS DE SOUZA	029.652.612-65	067
79	RAIMUNDA DEUSIDETE BEZERRA DO VALE	640.908.682-20	018
80	RAIMUNDA NONATA ALVES DE CASTRO	011.037.212-32	023
81	RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DE BRITO	031.097.252-31	040
82	RAIMUNDO NONATO SOUZA DO VALE APURINÃ	015.290.582-01	007
83	RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA FILHO	019.610.132-82	075
84	RENATO NOGUEIRA SAID	784.988.802-20	065
85	RONICLEY NUNES DO NASCIMENTO	984.480.212-15	074
86	SEBASTIÃO PINHEIRO BESSA	721.850.402-78	089
87	SIDONIAS RODRIGUES DOS SANTOS	026.720.562-77	047
88	SILAS ARAÚJO DE SOUZA	025.733.372-00	073
89	WESLEY SOBREIRA	019.635.872-86	082
90	WILLIAN FERREIRA DUCA	935.596.402-10	051
91	WILLIS GOMES RAMIRO	035.671.952-98	084

ELCK SIMONE MENDES SOARES DUTRA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

ALEN GILSON SOBREIRA RODRIGUES
Membro da Comissão

DORIVAL COSTA DOS SANTOS
Membro da Comissão

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:CECBE94B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 12 EXERCÍCIO 2017 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2017		DEZEMBRO(31/12/2017)		
ISOLADO:4 – SAAE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.963.740,00	1.963.740,00	1.751.535,63	-212.204,37
RECEITA PATRIMONIAL	44.000,00	44.000,00	11.231,56	-32.768,44
Receitas de Valores Mobiliários	44.000,00	44.000,00	11.231,56	-32.768,44
RECEITA DE SERVIÇOS	1.730.640,00	1.730.640,00	1.647.466,37	-83.173,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	189.100,00	189.100,00	92.837,70	-96.262,30
Multas e Juros de Mora	17.100,00	17.100,00	17.297,53	197,53
Receita da Dívida Ativa	172.000,00	172.000,00	75.540,17	-96.459,83
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.963.740,00	1.963.740,00	1.751.535,63	-212.204,37
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.963.740,00	1.963.740,00	1.751.535,63	-212.204,37
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	1.963.740,00	1.963.740,00	1.751.535,63	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ELIZABETH MARINHO GONZALEZ
Presidente
202.656.462-00

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM - 009773/O-3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.632.100,00	1.666.922,00	1.146.000,31	1.133.093,32	1.133.091,75	520.921,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	563.400,00	567.900,00	490.553,04	489.688,07	489.688,07	77.346,96

JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.068.700,00	1.099.022,00	655.447,27	643.405,25	643.403,68	443.574,73
DESPESAS DE CAPITAL	331.640,00	296.818,00	8.924,50	8.924,50	8.924,50	287.893,50
INVESTIMENTOS	331.640,00	296.818,00	8.924,50	8.924,50	8.924,50	287.893,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.963.740,00	1.963.740,00	1.154.924,81	1.142.017,82	1.142.016,25	808.815,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.963.740,00	1.963.740,00	1.154.924,81	1.142.017,82	1.142.016,25	808.815,19
SUPERÁVIT (IX)			596.610,82			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.963.740,00	1.963.740,00	1.751.535,63	1.142.017,82	1.142.016,25	808.815,19

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	1.300,04	12.906,99	1.300,04	1.300,04	0,00	12.906,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	864,97	0,00	0,00	0,00	864,97
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300,04	12.042,02	1.300,04	1.300,04	0,00	12.042,02
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.300,04	12.906,99	1.300,04	1.300,04	0,00	12.906,99

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	125,12	1,57	102,47	22,65	1,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112,14	0,00	89,49	22,65	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12,98	1,57	12,98	0,00	1,57
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	125,12	1,57	102,47	22,65	1,57

ELIZABETH MARINHO GONZALEZ SÁVIA
Presidente
202.656.462-00

COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM - 009773/O-3

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.000,00	8.500,00	8.500,00	7.635,03	7.635,03	0,00
DESPESAS CORRENTES	5.000,00	8.500,00	8.500,00	7.635,03	7.635,03	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000,00	8.500,00	8.500,00	7.635,03	7.635,03	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ELIZABETH MARINHO GONZALEZ
Presidente
202.656.462-00

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM - 009773/O-3

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:40E21378

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 13 EXERCÍCIO 2017 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2017			Dezembro(31/12/2017)		
ISOLADO:4 - SAAE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**1.751.535,63**	**1.782.517,13**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**1.154.924,81**	**2.249.777,76**
SAAE/ MUNICIPIO	1.751.535,63	1.782.517,13	RECURSOS ORDINARIOS	0,00	2.249.777,76
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	SAAE/ MUNICIPIO	1.154.924,81	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**91.080,91**	**119.204,23**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**75.777,12**	**184.590,07**
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	12.908,56	1.425,16	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	1.402,51	50.987,62
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	12.906,99	1.300,04	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.300,04	17.456,51
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1,57	125,12	RP PROCESSADOS PAGOS	102,47	33.531,11
CONSIGNAÇÕES	68.174,38	101.209,51	CONSIGNAÇÕES	62.294,95	107.076,62
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	18.984,31	18.627,46	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	16.569,94	18.736,47
INSS	30.112,33	26.728,67	INSS	29.474,33	28.689,04
ISS	6.116,20	17.468,60	ISS	3.911,30	18.297,77
OUTROS CONSIGNATARIOS	9,50	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.729,90	35.511,73
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.729,90	35.511,70	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	4.609,48	5.841,61
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	5.222,14	2.873,08	CRÉDITOS À RECEBER	12.079,66	26.525,83
CRÉDITOS À RECEBER	9.997,97	16.569,56	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	4.259,55	1.924,56
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	4.259,55	2.055,56	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	7.820,11	24.601,27
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	5.738,42	14.514,00	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**632.581,92**	**20.667,31**
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**20.667,31**	**553.313,78**	CONTA ÚNICA	60.362,37	19.164,18
CONTA ÚNICA	19.164,18	106.943,41	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	572.219,55	1.503,13
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.503,13	446.370,37	**TOTAL**	**1.863.283,85**	**2.455.035,14**
TOTAL	**1.863.283,85**	**2.455.035,14**			

ELIZABETH MARINHO GONZALEZ
Presidente
202.656.462-00

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM - 009773/O-3

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:2B6DD926

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14 EXERCÍCIO 2017 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2017				Dezembro(31/12/2017)			
ISOLADO:4 - SAAE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		782.321,78	253.659,90	PASSIVO CIRCULANTE		17.951,51	12.195,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		632.581,92	20.667,31	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A		PAGAR A CU0R,0T0O	PRAZO 112,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		632.581,92	20.667,31	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	112,14
CONTA ÚNICA	F	60.362,37	19.164,18				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	572.219,55	1.503,13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	112,14
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		92.724,83	168.265,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		1,57	12,98
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		92.724,83	168.265,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		1,57	12,98
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	92.724,83	168.265,00	FORNECEDORES NACIONAIS	F	1,57	12,98
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		20.030,49	17.948,80	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		17.949,94	12.070,51
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		20.030,49	17.948,80	VALORES RESTITUÍVEIS		17.949,94	12.070,51
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	20.030,49	17.948,80	CONSIGNAÇÕES	F	17.949,94	12.070,51
ESTOQUES		36.984,54	46.778,79				
ALMOXARIFADO		36.984,54	46.778,79	TOTAL PASSIVO		17.951,51	12.195,63
MATERIAL DE CONSUMO	P	36.984,54	46.778,79	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.159.928,31	1.486.237,38	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		1.745.034,41	986.878,21				
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		1.745.034,41	986.878,21	PATRIMÔNIO LIQUIDO		2.924.298,58	1.727.701,65
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	1.745.034,41	986.878,21	RESULTADOS ACUMULADOS		2.924.298,58	1.727.701,65
IMOBILIZADO		414.893,90	499.359,17	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		2.924.298,58	1.727.701,65
BENS MOVEIS		416.820,92	407.896,42	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	1.196.596,93	84.118,95
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	21.422,58	21.422,58	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	1.727.701,65	1.643.582,70
VEÍCULOS	P	191.834,00	191.834,00				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE	P	790,80	790,80	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.924.298,58	1.727.701,65

COMUNICAÇÃO						
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	5.000,00	5.000,00	TOTAL	2.942.250,09	1.739.897,28
BENS DE INFORMÁTICA	P	29.042,08	25.882,08			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	168.731,46	162.966,96			
BENS IMÓVEIS		202.082,10	202.082,10			
INSTALAÇÕES	P	134.004,92	134.004,92			
BENS DE USO ESPECIAL	P	68.077,18	68.077,18			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-204.009,12	-110.619,35			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	P	-13.400,40	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-190.608,72	-110.619,35			
TOTAL		2.942.250,09	1.739.897,28			
ATIVO FINANCEIRO		652.612,41	38.616,11	PASSIVO FINANCEIRO (17.951,51)+ Restos não Processado(12.906,99)	30.858,50	13.495,67
ATIVO PERMANENTE		2.289.637,68	1.701.281,17	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL					2.911.391,59	1.726.401,61

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	206.966,11	37.300,04
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	206.966,11	37.300,04
			TOTAL	206.966,11	37.300,04

ELIZABETH MARINHO GONZALEZ
Presidente
202.656.462-00

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM - 009773/O-3

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:49D3E26F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 15 EXERCÍCIO 2017 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2017			Dezembro(31/12/2017)		
ISOLADO:4 - SAAE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**1.647.466,37**	**2.101.940,07**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**489.688,07**	**505.172,62**
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.647.466,37	2.101.940,07	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	409.702,52	393.084,56
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**11.231,56**	**29.682,28**	ENCARGOS PATRONAIS	77.135,60	71.797,90
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.231,56	29.682,28	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	2.849,95	40.290,16
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS 22,65		**0,00**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**693.655,56**	**1.532.819,52**
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	22,65	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	113.804,74	377.555,14
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**775.453,73**	**15.881,40**	SERVIÇOS	486.461,05	1.083.872,77
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	775.453,73	15.881,40	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	93.389,77	71.391,61
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**2.434.174,31**	**2.147.503,75**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**34.668,81**	**6.997,67**
TOTAL	**2.434.174,31**	**2.147.503,75**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	34.668,81	6.997,67
			TRIBUTÁRIAS	**19.564,94**	**18.394,99**
			CONTRIBUIÇÕES	19.564,94	18.394,99
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**1.237.577,38**	**2.063.384,80**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**1.196.596,93**	**84.118,95**
			TOTAL	**2.434.174,31**	**2.147.503,75**

ELIZABETH MARINHO GONZALEZ
Presidente
202.656.462-00

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM - 009773/O-3

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**8.924,50**	**235.052,44**
INVESTIMENTOS	8.924,50	235.052,44

ELIZABETH MARINHO GONZALEZ
Presidente
202.656.462-00

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM - 009773/O-3

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:DD1A80C2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

Processo nº 0146⁄2018.
Pregão Presencial nº **005⁄2018**

Pelo presente instrumento, O **Município de Rio Preto da Eva**, por intermédio da**PREFEITURA MUNICIPAL**, situada à Rua Domingos de Andrade, n° 02, Centro, representadapelo seu Prefeito**ANDERSON JOSÉ DE SOUSA**, brasileiro,inscrito no CPF sob nº 161.737.082-72, portador do RG nº 0581209-7 SSP/AM, residente e domiciliado àRua Gov. Gregório Azevedo, n° 22, Bairro Centro, Rio Preto da Eva-AM, e o Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, representada pelo seu titular, Sr. **MARTINELLI GONÇALVES DA COSTA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade no6671870 SSP/AM, e do CPF 193.611.572-72, residente e domiciliado na Av. Constantino Nery, 3245, casa 10, Conjunto Residencial Kenedy – Chapada – Manaus/AM, doravante denominados **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**e a(s) empresa(s): **1)APC LEAL - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **08.778.343/0001-93**, estabelecida à Av. Gov. Conrado Niemeyer, 34-A, Centro, Rio Preto da Eva/AM, neste ato representada pelo Sr. **Antônio Leandro Araújo de Almeida**,*brasileiro,*inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 525.436.762-87, portador do RG nº 16765141 SESEP/AM, residente e domiciliado à Av. Gov. Conrado Niemeyer, 34-A, Centro, Rio Preto da Eva/AM; e 2) **F.M. INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **06.108.422/0001-61**, estabelecida à Rua Almir Pedreira, 486, Petrópolis, Manaus/AM, neste ato representada peloseu sócio Sr. **Moyses Florêncio Azulay Menezes**, *brasileiro,* inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 314.559.212-20, portador do RG nº 0949123-6 SSP/AM, residente e domiciliado à Rua 04, casa 50, Quadra E, Condomínio La Villette, bairro: Parque Dez de Novembro, Manaus/AM; doravante denominado **FORNECEDORES**, firmam a presente**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a **Locação de Sonorização e Banheiros Químicos**para os órgãos e entidades do Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência desta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços dos bens fornecidos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial nº 005/2018, conforme o quadro abaixo:

FORNECEDOR: **APC LEAL - ME**

Item	Descrição	Unidade	Quan-tidade (B)	Valor Unitário (R$) (A)	Valor Total (R$) (C) = (A)x(B)
01	**EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO (BALNEÁRIO MUNICIPAL):** Sistema Line Array completo composto em Fly 08 cxs com resposta de freqüência de 45Hz a 20KHz; com SPL de 128/132 Db chegando a uma potência média de 750/1000 watts RMS; 04 Sub Woofers amplificados com resposta de 30Hz a 100khz com SPL de 128/139 Db chegando a potência máxima de 1600/2000watts RMS; 01 Console mixer de 32 canais digital com total recall (P.A) 01 Console mixer de 32 canais digital com o mínimo de 32 saídas auxiliares. (MONITOR); 02 Monitores com potência a partir de 500W e resposta de freqüência de 20Hz a 20KHz amplificados; 04 Microfones dinâmicos com suporte; 02 Sistemas de microfone sem fio UHF, com freqüências ajustáveis e com distribuidores de antena; 02 Processadores digital; 01 Amplificadores de guitarra; 01 Amplificadores de baixo; 01 CD Player; Sistema de distribuição de energia Fio, cabos e acessórios para ligação; Obs.: deverá estar compreendida o valor do fornecimento do todo o material especificado, transporte e mão-de-obra especializada para montagem e desmontagem dos equipamentos nos locais dos serviços a serem realizados de acordo com este termo de referencia.	Diária	100	1.330,00	133.000,00
02	**EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO (MIRANTE PASTOR SEVERO CAMARA):** 02 caixas amplificadas de 750wts, 02 tripé, 01 mesa de som com 16 canais, 03 microfones com fio, 03 pedestais e todo o cabeamento. Obs.: deverá estar compreendida o valor do fornecimento do todo o material especificado, transporte e mão-de-obra especializada para montagem e desmontagem dos equipamentos nos locais dos serviços a serem realizados de acordo com este termo de referencia.	Diária	100	310,00	31.000,00
05	**EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO (EVENTOS ESPORTIVOS):** 02 caixas amplificadas de 750wts, 02 tripé, 01 mesa de som com 16 canais, 03 microfones com fio, 03 pedestais e todo o cabeamento, 01 praticável de 4 x 4m (16m²) confeccionado em ferro e compensado naval. Obs.: deverá estar compreendida o valor do fornecimento do todo o material especificado, transporte e mão-de-obra especializada para montagem e desmontagem dos equipamentos nos locais dos serviços a serem realizados de acordo com este termo de referência.	Diária	100	225,00	22.500,00
06	**BANHEIROS QUÍMICOS:**com manutenção diária, incluindo serviço de instalação e desinstalação, cada banheiro químico deverá conter: - Caixa de dejetos com assento; - Mictório; - Tanque com volume de 287 litros; - Suporte para papel higiênico; - Piso anti-derrapante de madeira; - Identificação (masculino e feminino); - Ponto de ventilação natural; - Porta objeto; - Teto translúcido;	Diária	200	150,00	30.000,00

	- Iluminação interna; - Spray antibactericida usado constantemente para não deixar os banheiros exalarem nenhum odor; - Papel higiênico biodegradável – rolo com 300 metros, em cada banheiro; - Produto químico biodegradável – 01 pastilha por dia; Obs.: deverá estar compreendida o valor do fornecimento do todo o material especificado, transporte e mão-de-obra especializada para montagem e desmontagem dos equipamentos nos locais dos serviços a serem realizados de acordo com este termo de referência.				
VALOR GLOBAL (R$)					**216.500,00**
Valor Total Global (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)					

FORNECEDOR: **F.M. INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade	Quan-tidade (B)	Valor Unitário (R$) (A)	Valor Total (R$) (C) = (A)x(B)
03	**EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO (EVENTOS ESCOLARES ZONA URBANA):** Sistema Line Array completo composto em Fly 02 cxs com resposta de freqüência de 45Hz a 20KHz; com SPL de 128/132 Db chegando a uma potência média de 750/1000 watts RMS; 04 Sub Woofers amplificados com resposta de 30Hz a 100khz com SPL de 128/139 Db chegando a potência máxima de 1600/2000watts RMS; 01 Console mixer de 32 canais digital com total recall (P.A) 01 Console mixer de 32 canais digital com o mínimo de 32 saídas auxiliares. (MONITOR); 01 Monitores com potência a partir de 500W e resposta de freqüência de 20Hz a 20KHz amplificados; 03 Microfones dinâmicos com suporte; 01 Sistemas de microfone sem fio UHF, com freqüências ajustáveis e com distribuidores de antena; 02 Processadores digital; 01 Amplificadores de guitarra; 01 Amplificadores de baixo; 01 CD Player; Sistema de distribuição de energia Fio, cabos e acessórios para ligação; Obs.: deverá estar compreendida o valor do fornecimento do todo o material especificado, transporte e mão-de-obra especializada para montagem e desmontagem dos equipamentos nos locais dos serviços a serem realizados de acordo com este termo de referência.	Diária	100	630,00	63.000,00
04	**EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO (EVENTOS ESCOLARES ZONA RURAL):** Sistema Line Array completo composto em Fly 02 cxs com resposta de freqüência de 45Hz a 20KHz; com SPL de 128/132 Db chegando a uma potência média de 750/1000 watts RMS; 04 Sub Woofers amplificados com resposta de 30Hz a 100khz com SPL de 128/139 Db chegando a potência máxima de 1600/2000watts RMS; 01 Console mixer de 32 canais digital com total recall (P.A) 01 Console mixer de 32 canais digital com o mínimo de 32 saídas auxiliares. (MONITOR); 01 Monitores com potência a partir de 500W e resposta de freqüência de 20Hz a 20KHz amplificados; 03 Microfones dinâmicos com suporte; 01 Sistemas de microfone sem fio UHF, com freqüências ajustáveis e com distribuidores de antena; 02 Processadores digital; 01 Amplificadores de guitarra; 01 Amplificadores de baixo; 01 CD Player; Sistema de distribuição de energia Fio, cabos e acessórios para ligação; Obs.: deverá estar compreendida o valor do fornecimento do todo o material especificado, transporte e mão-de-obra especializada para montagem e desmontagem dos equipamentos nos locais dos serviços a serem realizados de acordo com este termo de referência.	Diária	100	940,00	94.000,00
VALOR GLOBAL (R$)					**157.000,00**
Valor Total Global (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL REAIS)					

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que firmarem contrato com o vencedor de cada item, deverão solicitar da**Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**, Órgão Gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 001/2011**, os pedidos dos produtos a serem fornecidos, tudo nos termos do Edital de licitação que faz parte integrante da presente Ata, acompanhada da devida autorização do ordenador(a) de despesa, emitindo, em seguida, a Nota de Empenho.

3.2. Após o recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato, o fornecedor terá o prazo fixado no edital, para fornecer os produtos.

3.3. Os produtos serão fornecidos de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como com as cláusulas da presente Ata.

3.4. Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que leve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão participante promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1. convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

4.2.2. frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.2.3. convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, o fornecedor poderá negociar com o órgão gerenciador visando à adequação dos preços registrados ao valor de mercado.

4.3.1. Frustrada a negociação e caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
4.3.2. convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços será **de 12 (doze) meses**, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial sendo admitida prorrogações até o limite máximo de 12(doze) meses **(art. 4° do Decreto 001/2011)**.

5.2 - Nos termos do artigo 57 § 4º, da lei n° 8.666/93, e satisfeitos os demais requisitos dessa norma, é admitida a prorrogação da vigência da ata, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

5.3 - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no artigo 57 da lei n° 8.666/93.

5.4. O pagamento será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1. Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

7.1.1. Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas.

7.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.1.3. Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos bens efetivamente entregues.

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2. Compete aos **ÓRGÃOS** e **ENTIDADES** destinatários:

7.2.1. Requisitar, via ofício, ao Órgão Gerenciado, a eventual aquisição cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2. Elaborar termo contratual, nas situações previstas em Lei.

7.3. Compete ao **FORNECEDOR:**

7.3.1. Fornecer durante 12 meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os bens relacionados na presente ata na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante requisição do contratante, devidamente assinada pelo agente responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2. Fornecer os produtos na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação.

7.3.3. Fornecer os produtos no local previsto no instrumento convocatório, tudo nos termos do edital e seus anexos.

7.3.4. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes referentes à forma do fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

7.3.5. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3.6. Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

7.3.7. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Rio Preto da Eva ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado:

8.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

o fornecedor não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.

ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;

o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

por razão de interesse público, devidamente justificada pela Administração.

8.1.2. Pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o órgão contratante poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multas moratórias de 1% (um por cento) do valor Adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Município;

9.1.3. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

9.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

9.1.5. Multa de 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa do fornecedor em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente.

9.1.6. Multa de 10% sobre o valor do preço registrado, em caso de descumprimento, pelo fornecedor, de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços.

9.1.7. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

9.2. Demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no **Decreto 001/2011**.

CLÁUSULA DÉCIMA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado o respectivo extrato no Diário Oficial.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3. Fica designada como Gestora do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

10.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Preto da Eva – Amazonas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Preto da Eva/AM, 22 de março de 2018.

_____
Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva

_____
Órgão Gestor do Registro de Preços

APC LEAL - ME
Fornecedor

F.M. INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Fornecedor

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:BA5ED595

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 051-A/GP-PMT DE 08 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;;
CONSIDERANDO o Edital Nº. 001/2018, de Processo Seletivo Simplificado de cadastro de reserva para contratação temporária de professores do ensino fundamental, educação infantil, educação especial, educação de jovens e adultos;
CONSIDERANDO, ainda, o parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura que, analisando a regularidade dos procedimentos relativos ao referido Processo Seletivo Simplificado, opina pela homologação do Resultado Definitivo,
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado deflagrado pelo Edital Nº. 001/2018, de cadastro de reserva para contratação temporária de professores do ensino fundamental, educação infantil, educação especial, educação de jovens e adultos conforme anexo I do presente Decreto.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 08 de março de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
DECRETO Nº 051-A/GP-PMT DE 08 DE MARÇO DE 2018

CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: BANANAL		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	MARTA NOGUEIRA DE SOUZA	230
2	MANUEL PISSANGO TENAZOR	200
3	IZAQUE SAMIAS ACHO	146
4	WAGSON CHALO MAÇAMBITE	130
5	VANUZA RIBEIRO CUMAPA	120
6	AMBERLENE RAMOS DE OLIVEIRA	120

CARGO: PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: BANANAL		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	SANIELY DE SOUZA SANDOVAL	138
2	ROSIANE DA MATA DAVILA	125
CARGO: PROFESSOR (A) DE LINGUA PORTUGUESA ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO ZONA: RURAL		
INDÍGENA COMUNIDADE: BANANAL		
1	MOISÉS CHAVES ROJAS	144
CARGO: PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: BANANAL		
1	MARIA BIANCA CATIQUE GUERRA	158
CARGO: PROFESSOR (A) DE CIENCIAS BIOLOGICAS ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO ZONA: RURAL		
INDÍGENA COMUNIDADE: BANANAL		
1	LARIZA CARVALHO PINTO	143

CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: 1ª AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: BARRO VERMELHO		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	JANETE VITORINO GAMBOA	59

CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: 1ª AO 5º ANO E ED. INFANTIL ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: BELÉM DO SOLIMÕES		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	GERSON TENAZOR	250
2	ELINTON ELIZARDO TENAZOR	239
3	ARLINDO TERTULIANO ALBINO	230
4	ARTEMIO BIBIANO MURATU	230
5	REGINALDO TENAZOR DE SOUZA	230
6	MARCENIO ELIZARDO TENAZOR	230
7	MANOEL TENAZOR	220
8	MARIA LUCIA ARAUJO LUCAS FILHA	211

9	ROOSEVELT GASPAR ELIZARDO	210
10	DAVI PEREIRA GASPAR	197
11	FRANCISCA SOARES CASTILHO	185
12	JOAO LEANDRO MANDUCA	180
13	ISMAEL LUCIANO TOMAS	180
14	JOSE DA SILVA	170
15	NAZARENO BELÉM MARCOS	160
16	ANTELMO PEREIRA ANGELO	160
17	VALDIR PONCIANO GUEDES	160
18	MARIVALDA CARVALHO TENAZOR	150
19	CLARA JUNINA ADRIAO TENAZOR	148
20	ORLINDO RIBEIRO	137
21	ALZINDIA SOARES BARBOSA	135
22	MARIA ROZINEIDE LOPES DOS SANTOS	134
23	RONALDO MARIANO TENAZOR	130
24	FRANCISCO BELIZARIO	130
25	ESAU RAIMUNDO ARAUJO	130
26	ELIZIO JULIAO CANDIDO	130
27	EDMILSON DA SILVA	130
28	VIVALDO ELIZARDO FARIAS	130
29	LUZIVALDO GASPAR FIDELIS	129
30	JOEL COELHO ARAUJO	127
31	BRUNA DE SOUZA FERMIN	120
32	JOSE CARLOS BARBOSA GUEDES	119
33	DARCIMAR ALIPIO MURATU	116
34	HELIO PEREIRA DA SILVA	115
35	CELIO NOGUEIRA MENDES	109
36	JAIR PEREIRA	109
37	CLAUDINEI GUEDES TAVANA	105
38	VALDECIR MARIANO PEDROSA	100
39	ODACIO MARIANO PEDROSA	97
40	SONIA NOGUEIRA VITORINO	95
41	NELSON VITORINO LOURENÇO	95
42	ESMERALDA PINTO GILBERTO	94
43	ALBERTO BATISTA LOURENÇO	94
44	EDBERTO MANOEL ARAUJO	94
45	JOÃO QUIRINO MARIANO	88
46	JOSE MARTINS TAUARU	81
47	ALCIONES JANUARIO PEREIRA	80
48	INES PAZ CUSTODIO	78
49	MANOEL PEDROSA TAUANA	77
50	ELADIO RAMOS MANDUCA	76
51	TIAGO CRISTINO CHAVES	70
52	WALTER ELIZARDO TANABIO FILHO	70
53	VALDENEIA JANUARIO PEREIRA	64
54	JHONATAN TENAZOR PISSANGO	60

CARGO: PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: BÉLEM DO SOLIMÕES		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	IVANIL RIBEIRO DOS SANTOS	193
2	NILDO RAMOS MARIANO	185
3	GENIVA PENHA CASTILHO	158
4	JASMIM PATRICIA ARBILDO BUITRON	141
5	CARLOS PEREIRA OROSCO	140
6	CLAUDINEIA CARNEIRO BALIEIRO	100
7	NILTON VITORINO LOURENÇO	80
CARGO: PROFESSOR (A) DE LINGUA PORTUGUESA ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO ZONA: RURAL		
INDÍGENA COMUNIDADE: BÉLEM DO SOLIMÕES		
1	JOSÉ AGUILAR DA SILVA	159
2	JULIO CEZAR MOREIRA FERREIRA	156
3	PAULO BARBOSA MANOARES	128
4	ESTER LOPES PINHEIRO	108
5	RAILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	100
6	ADELSON LOURENÇO FRANCISCO	88
CARGO: PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: BÉLEM DO SOLIMÕES		
1	TICIANY BARBOSA GOMES	166
2	HEDCARLA DA SILVA VALERIO	159
3	VANESSA JOAQUIM MARCOS	130
4	CLAUDINO CARNEIRO BALIEIRO	100
CARGO: PROFESSOR(A) CIENCIAS BIOLOGICAS ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: BÉLEM DO SOLIMÕES		
1	JOSIANE CORDEIRO DE FREITAS	136
CARGO: PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO FISICA E ARTES ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO ZONA: RURAL		
INDÍGENA COMUNIDADE: BÉLEM DO SOLIMÕES		
1	FATIMA DA SILVA TOMÁZ	220
CARGO: PROFESSOR (A) HISTORIA ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: BÉLEM DO SOLIMÕES		
1	JOAO INACIO IRINEO VITORINO	200

CARGO: PROFESSOR (A) DE LINGUA PORTUGUESA ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO ZONA: RURAL		
INDÍGENA COMUNIDADE: CAJARI I		
1	ZEZINHO CUSTODIO NAZARIO	150

CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: TERRA PROMETIDA		
1	PAULO MOÇAMBITE CURICO	220
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: OURIQUE		
1	MICIA CEZARIO FELIPE	185
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: TERRA DA PAZ		
1	MARLUCIA BARREIRA CHAVES CARDOSO	100
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: EMAÚ		
1	TERTULINO IRINEU	230
CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: BOA VISTA		
1	JESUS CAETANO FANARIO	180
2	FAZIO ALVES NAZARIO	127

CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO COMUNIDADE: NOVA EXTREMA		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	CAMILA MELO CAVALCANTE	130

CARGO: PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: NOVA EXTREMA		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	CARLOS PEREIRA OROSCO	110
CARGO: PROFESSOR (A) DE LINGUA PORTUGUESA ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO ZONA: RURAL		
INDÍGENA COMUNIDADE: NOVA EXTREMA		
1	MIGUEL ANTONIO SOUZA PANAIFO	139
2	GILMARA BRANDÃO FREITAS	138
CARGO: PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: NOVA EXTREMA		
1	GIVALDO DA SILVA RABELO	200

CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: 1ª AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: NOVA JERUSALÉM		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	CRISTINA GALDINO FELIX	158

CARGO: PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: NOVA JERUSALÉM		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	EDIMAR DE SOUZA PINTO	189

CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: PALMARES		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	ADEMAR TENAZOR TAVANA FILHO	193
2	ROSILANE DA SILVA RIVERA	138

CARGO: PROFESSOR(A) LETRAS ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: PALMARES		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	SANDRA MILENA TENAZOR TAUANA	100
CARGO: PROFESSOR(A) GEOGRAFIA ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: PALMARES		
1	SILVANA COSTA DA SILVA	182
2	KERLY DE SOUZA NASCIMENTO	129
CARGO: PROFESSOR(A) MATEMATICA ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: PALMARES		
1	ALESSANDRA LIMA MACHADO	110

CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: SACAMBU I		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	SILVANETE TENAZOR HILARIO	189

CARGO: PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: SACAMBU I		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	IDELFINA JOANA RODRIGUES DA SILVA	175
CARGO: PROFESSOR (A) DE LINGUA PORTUGUESA ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO ZONA: RURAL		
INDÍGENA COMUNIDADE: SACAMBU I		
1	MAIARA NOGUEIRA FALCAO	128
CARGO: PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: SACAMBU I		
1	JOSEMAR DE SOUZA DA SILVA	171
2	GECILEI JANUARIO DOS SANTOS	157
3	LUCILENE PANDURO CASTILHO	138
4	SILAS TENAZOR HILARIO	130
CARGO: PROFESSOR (A) CIENCIAS BIOLOGICAS ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO ZONA: RURAL		
INDÍGENA COMUNIDADE: SACAMBU I		
1	KENNY ROGGER ENCISO ALVES	138

CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: SAPOTAL		
Nº	NOME	TOTAL
1	RITA CRISTINA RODRIGUES FELIPE	218
2	IRANLEY RODRIGUES SAMIAS	208
3	ESMERALDA DA SILVA SOUZA	206
4	NILO PEREIRA FILHO	137
5	XIONI VALENTINA TENAZOA DAVILA	130
6	SEBASTIAO GARCIA DOS SANTOS	122

CARGO: PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA COMUNIDADE: SAPOTAL		
Nº	NOME	TOTAL
1	PEDRO BARBOSA MANOARES	120
CARGO: PROFESSOR (A) DE LINGUA PORTUGUESA ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO ZONA: RURAL		
INDÍGENA COMUNIDADE: SAPOTAL		
1	JÓ SOARES CRUZ	101

CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: TAUARU		
Nº	NOME	TOTAL
1	NAZARENO PEREIRA CRUZ	249

CARGO: PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: TAUARU		
Nº	NOME	TOTAL
1	ISMAEL DE ALMEIDA TANANTA	172
CARGO: PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: TAUARU		
1	NILMA DE SOUZA MUNHOZ	134

CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: UMARIAÇU II		
Nº	NOME	TOTAL
1	MIRIAN ALEXANDRE FERREIRA	230
2	VALDIZIA ARAUJO RODRIGUES	172

CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO ZONA: COMUNIDADE: VILA NOVA ESPERANÇA		
Nº	NOME	TOTAL
1	TRICINEIA BERNALDINO FIDELIS	192
2	NAZARENO BELEM MARCOS	160
3	JOYCE MAYARA VIEIRA ALVES	110

CARGO: PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: VILA NOVA ESPERANÇA		
Nº	NOME	TOTAL
1	ELITON ALFREDO JUVITO	180
CARGO: PROFESSOR (A) LETRAS ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: VILA NOVA ESPERANÇA		
1	LUZDAIRE GALVIS AMARAL	130
CARGO: PROFESSOR(A) CIÊNCIAS ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: VILA NOVA ESPERANÇA		
1	CKEYCIANE MEDINA SOARES	100

CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL NÃO INDIGENA COMUNIDADE: LIMEIRA		
Nº	NOME	TOTAL
1	ENTERCLEY BARBOSA MOÇAMBITE	197
2	JOSE CARLOS SIMAO DIAS	164

CARGO: PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: LIMEIRA		
Nº	NOME	TOTAL
1	SIDIMAR DA SILVA E SILVA	247
CARGO: PROFESSOR (A) DE LINGUA PORTUGUESA ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: LIMEIRA		
1	DELAIAS ARAUJO MILLER	163
CARGO: PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: LIMEIRA		
1	CLESINEI DUARTE AIRES	109
CARGO: PROFESSOR (A) DE CIENCIAS ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: LIMEIRA		
1	ANA CARLA MAFRA MORAES	225

CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL NÃO INDIGENA COMUNIDADE: SÃO JOAO		
Nº	NOME	TOTAL
1	ROSEVANIA NOGUEIRA RIBEIRO	200
2	ROSELIA NOGUEIRA RIBEIRO	200
3	HENRIQUE XAVIER DA SILVA	122

CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL NÃO INDIGENA COMUNIDADE: TEREZINA III		
Nº	NOME	TOTAL
1	LEILANE FRANCO BARBOSA	130

CARGO: PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL NAO INDÍGENA COMUNIDADE: TEREZINA III		
Nº	NOME	TOTAL
1	SEBASTIANA NASCIMENTO DA SILVA	234
2	ISAC MOREIRA RODRIGUES	196
3	MARLENE LAURENTE DOS SANTOS	194
4	RAIMUNDO BRUNO FERREIRA DE FIGUEIREDO	130
5	ADAM PEREIRA CUENCA	119
CARGO: PROFESSOR (A) DE LINGUA PORTUGUESA ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL NÃO INDÍGENA COMUNIDADE: TEREZINA III		
1	ELAYNIA NASCIMENTO DE SOUZA	127
CARGO: PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO ZONA: RURAL NAO INDÍGENA		
COMUNIDADE: TEREZINA III		
1	FRANCISCO SEVALHO MOREIRA	124

CARGO: PROFESSOR(A) ÁREA DE CONHECIMENTO: CANDIDATOS DESTINADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ZONA: URBANA		
Nº	NOME	TOTAL
1	MARCIO DA ROCHA LIMA	206

CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS ZONA: URBANA		
N:	NOME	TOTAL
1	MARIA SUCENA MOURA DIAS	250
2	VERA LÚCIA SANTOS MACIEL	250
3	ANA PAULA BONIFÁCIO BARROSO	250
4	JANETE MACIEL OCAMPO	250
5	EDINEI DOS SANTOS BRASIL	240
6	JOSERLANDE GUIDA PIRES	239
7	ROSIMEIRY CRUZ CARVALHO	230
8	EDSON CARLOS DE DEUS CASTILHO	228
9	ANA CARLA MAFRA MORAES	225
10	NAZARENO FELIPE DOS SANTOS	220
11	ZILANDA AIMANE LOPES	220
12	FRANCIRLENE GOMES ALMEIDA	218
13	ELIZABETH VALERA TARAMONA	209
14	ROBSON MONTALVAO MARTINS	201
15	ETHYENE BASTOS COELHO	190
16	EVAIR DE SOUZA E SOUZA	188
17	ROMARIO LAURENTE DA ROCHA	180
18	ELIZANDRA OLIVEIRA VIANA	175
19	MARCY DE OLIVEIRA PERES	174
20	VERA SINTIA DA SILVA EGAS	173
21	GILCELIA SANTANA RODRIGUES	168
22	EDIVALDO CAMPOS DA SILVA	168
23	LUCIRENE VASCONCELOS ROCHA	165
24	JOELSON DA SILVA LIMA	155
25	RAYSY RAQUEL CORREA TELLO	153
26	ALIRIO DE SOUZA FABA	153
27	DANYSSA CHUPINGAHUA PISSANGO	152
28	TATIANA TARGINO LUCAS	145
29	DEIZIANE DE ARAUJO MESTANCIO	142
30	KENNY ROGGER ENCISO ALVES	139
31	JOSIANE CORDEIRO DE FREITAS	138
32	ADRIANA SOARES VARGAS	138
33	JOAO PAULO MONTALVAO SILVA	136
34	DUNIERES PACAIA DE BRITO	130
35	KELLY JAQUELINE DE SOUZA IUMA	130
36	VANUZA CORDEIRO CAMPOS	130
37	IVO MARQUES MENDES	130
38	CKEYCIANE MEDINA SOARES	130
39	ELIZANGELA TOURINHO	129
40	ELUZAINY SOUZA DE PAIVA	124
41	LILIAN TOVAR SABINO	122
42	CARLOS JAVIER LAURENTE RIBEIRO	120
43	AROLDO JUSTINO DA SILVA	120
44	THAYSSE RAMOS SANTANA	113
45	IVAN ARAUJO DOS SANTOS	111
46	EVALDO CATIQUE BATISTA	110
47	ELIZETE DA COSTA ALVES	101
48	ALZILANE DE OLIVEIRA CALDAS	100
49	VALDILENE GOMES FLORENTINO BENITEZ	100

CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO FÍSICA ZONA: URBANA		
Nº	NOME	TOTAL
1	ALDECIR DE SOUZA MARTINS	240
2	JOSÉ CARLOS BATISTA OBANDO	230
3	BEATRIZ DUARTE TAPUDIMA	219
4	RAIRO CARVALHO DA COSTA	200
5	GERUZA NAZARÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	192
6	ISABEL PENA FORTE DE OLIVEIRA	130
7	EVALDO CATIQUE BATISTA	**100**

CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO INCLUSIVA ZONA: URBANA		
Nº	NOME	TOTAL
1	CLEONEIDE BONIFÁCIO BARROSO	**250**
2	DAMIANA DOS SANTOS BATALHA	**250**
3	MARIO LOPES SAQUIRAY	**250**
4	MARINEVES PEREIRA FLORES	**234**

5	CECÍLIA MARTINS	**230**
6	JOSILANE CASTELO BRANCO DE BRANCO	**225**
7	ARTEMISA BASTOS DE OLIVEIRA	**214**
8	GERCINA MARTINS MORAES	**209**
9	THAMIRES FURTADO DAS CHAGAS	**209**
10	VANDERLETE DOS SANTOS LUINO	**206**
11	GENILDO FIDELIS FERNANDES	**203**
12	RITA KELLEM BARBOSA DE MORAES	**195**
13	CARSON ARIAS DE CARVALHO	**184**
14	MARILENE ESTEVAO IDELFONSO	**175**
15	ADRIANA PERES CARDOSO	**155**

CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL ZONA: URBANA		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	LUCIMAR RIBEIRO DA SILVA	270
2	MARTA PATRÍCIA CATIQUE GÓES	270
3	DARCINEIA MARTINS DE LIMA	252
4	IVANILDE NOGUEIRA VALENTIN	251
5	MARIA APARECIDA TANANTAS CARVALHO	250
6	MARINETE SILVA GUERRA	250
7	ELIANE ALMEIDA TANANTA	250
8	ELIZIA GERVASIO GARCIA DE SOUZA	250
9	MARIA JANDICE NASCIMENTO DE ALMEIDA	250
10	ILDAMAR LOPES ARAUJO	250
11	MARILENE NONATO FREITAS DE CASTRO	250
12	ROSSY KELLY DA SILVA SANTOS	250
13	VERA CANUTO DE ALMEIDA	234
14	LUCILENE DOS SANTOS LOSADA	230
15	MARIVONE ROCHA DA SILVA	230
16	ANDREIA SIMAO SAQUIRAY	230
17	MARIA JOSE BEZERRA DOS SANTOS	229
18	GISELY PATRICIA OLIVEIRA DE SOUZA	225
19	CICERA HOSANA DA SILVA	220
20	SEBASTIANA FERREIRA AZEVEDO	220
21	SANDRINA MONTEIRO FERNANDES	218
22	LUCELIA CHAGAS BARROSO	214
23	ELISANDRA HILARIO CHUNA	212
24	CHARLANY DA CRUZ LEAO	210
25	ISILENE DAVILA DO NASCIMENTO	210
26	MARIA VANDERLANE DA SILVA	206
27	MARIA MADALENA RAMOS BRASIL	205
28	RAIRICE GUERREIRO COSTA	203
29	NEICIANE ALMEIDA BARBOSA	202
30	ADRIELMA LOFIEGO CACAU	202
31	MARILENE BARBOSA DOS SANTOS	202
32	SIMONE OLIMPIO PINTO LIMA	201
33	VALDAY CELESTINO NASCIMENTO	201
34	VANDERLETE DOS SANTOS LUINO	201
35	IVALDETE RIBEIRO DOS SANTOS	201
36	JOCIANE CORDEIRO CARDOSO	200
37	FRANCISCA VALÉRIA ROCHA PEREIRA	195
38	FRANCY ALVES DE FRANÇA MORAES	193
39	MARGARETH DE SOUZA LIMA	190
40	ELIZE ARANHAGA VARGAS	190
41	FLORINHA DOS SANTOS MILLER	189
42	ULDA NERY MONTOYA LOPES	189
43	ILZILANE GOMES RODRIGUES	189
44	CAMILA MELO CAVALCANTE	188
45	JACILEIA CATIQUE GOES	187
46	GLADES BARBOSA TORRES	187
47	JESSICA KELLY DIAS VIEIRA	186
48	GIRLANA PINTO DA COSTA	186
49	ELCILANE FIRMINO DA SILVA	186
50	JACKELINE RUFINO SANTILLAN	184
51	ROSANGELA DA SILVA CARMO	180
52	ELIZANGELA RODRIGUES LIMA	179
53	MARIA LUCIA PEREIRA CORDEIRO	178
54	ANDREIA DA SILVA EUFRAZIO	178
55	DAIANE GABRIELA BARBOSA DA SILVA	174
56	ELENUZE MUCA MATUTE	173
57	ELONEIDA DO SOCORRO BALIEIRO LUCAS	172
58	DANIELLY CELESTINO ÂNGULO	165
59	ROSIVANIA DOS SANTOS VIEIRA	165
60	ANTONIA RODRIGUES PINEROS	164
61	GRACIENE RIBEIRO XAVIER	164
62	CLEETE MELO RUBEM	163
63	DISLANIVEA PAPA DAS CHAGAS	159
64	PATRICIA CRUZ VELA	159
65	GIRLENE SANTOS DE SOUZA	158
66	ADRIANA PERES CARDOSO	155
67	DANIELLY CHAGAS DA SILVA	155
68	KATH DE SOUZA NASCIMENTO	150
69	JOSINA CARNEIRO NUNES	150
70	MARIA REGINA DA SILVA BORGES	150
71	MELINA CAROL MORAES BEZERRA	150
72	MARLEY RIBEIRO DA SILVA E SILVA	149
73	MARILENE AIMANE LOPES	148
74	TATIANA DE SOUZA RIBEIRO	147

75	DAYLA BIANCA SILVA RUBIM	146
76	GISELA DOS SANTOS CARVALHO	141
77	ARYANA DE ARAUJO NOGUEIRA	140
78	FRANCISCA DE SOUZA FERREIRA	138
79	KEILA DE ARAUJO MAFRA	137
80	FRANCISCA MARINHO DE AZEVEDO	135
81	NAIRA RODRIGUES CRUZ	134
82	ROSIANE SUMAITA ARCANJO	132
83	JULIANA PIRES DA SILVA	131
84	MIRNA CECILIA RODRIGUES CASTELO BRANCO	130
85	MARIA LENICE GONÇALVES BITENCOURT	130
86	CLAUDIA HELENA DA SILVA LIMA	130
87	DENIZIU ARAUJO PERES	130
88	DARCILENE VARGAS MARTINS	130
89	ELISANGELA LIMA DE FREITAS	130
90	ALINE CHAVES GUILHERME	130
91	JOSIANA KURY DE SOUZA	130
92	HANNA RAIRA ELIZIA DA SILVA SOUZA	130
93	LUCICLEIA CHUNHA LUZEIRO	130
94	MAIELA FIDELIS ABENSUR	130
95	MAY EILEEN DE IKUVEURA RUVERA	130
96	CINARA DOS SANTOS VARGAS	130
97	EVELYN ROCHA ARAUJO	130
98	ANA CARLA MONTALVAO AUANARIO	130
99	KETLEY FERREIRA DE ALMEIDA	130
100	JOYCE MAYARA VIEIRA ALVES	130
101	ELCIMARA DA COSTA DOS SANTOS	130
102	RUAN THIAGO LIMA BARBOSA	130
103	EDNEIA MARQUES RIBEIRO	120
104	EMILIA JANUARIO CHOTA	120
105	ANTONIA OLIMPIO DE SOUZA	119
106	MARCO ANTONIO BATALHA DA SILVA	115
107	SEBASTIANA GARCIA DOS SANTOS	110
108	IDARLENE MAGALHAES CAVALCANTE	110
109	SUELLI MOÇAMBITE DE MELO	104
110	LUCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	100
111	MARIZETE LOMAS DOS SANTOS	100
112	ANA CARLA DOS SANTOS VIEIRA	100

CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA ZONA: URBANA		
N:	**NOME**	**TOTAL**
1	JOÃO ROBERTO CARVALHO DOS SANTOS	258
2	VALDETE GÓES DOS ANTOS	250
3	DINAMAR SANTOS DO CARMO	250
4	ELIANE SILVA DE SOUZA	250
5	GERMAN ALBERTO VALENCIA ATAYDE	234
6	ELSIE PINTO PEREIRA	226
7	ALDILENE NASCIMENTO PEDROSA	224
8	EDILAMAR OLIVEIRA ALVES	222
9	DANIELA FERREIRA TANANTA	219
10	MARILUCIA ASSIS GUIMARAES	214
11	SEBASTIANA MOURA MOTA	212
12	IVANEI DE MELO RODRIGUES	204
13	CELIO DE SOUZA GARCIA	204
14	GRACILENE DA SILVA DOS SANTOS	193
15	TEREZINHA MAGALHAES DE LIMA	189
16	GRESS SARINA BRITO MORE	188
17	LUCIANE SOBRINHO LIMA	179
18	MARIA DO SOCORRO MARINHO RUIZ	178
19	KATIA SIMONE DUARTE DA SILVA	177
20	CLAUDIA DE SOUZA LIMA	176
21	GERLANY OLÍMPIO DE SOUZA	176
22	GILBERTO PINTO VIANA	169
23	JOSIANA CORDEIRO DA SILVA SANTOS	161
24	LUZINETE RODRIGUES VITOR	160
25	MARIA PATRÍCIA DA SILVA GOUVEIA	159
26	ANGELA MARTINS DE SOUZA	156
27	ROZEMARIA DE SOUZA ÂNGULO	154
28	GEYZIANE LOPES FERMIN	150
29	VALDOMICE PRISCO BEZERRA	142
30	LENEÇAN HILARIO SERRA	140
31	JAIRO DA SILVA LIMA	139
32	IVANETE RIBEIRO DOS SANTOS	130
33	ADRIANA BRITO MOREIRA	130
34	LENISE DE CARVALHO	120
35	FLAVIA SULIANE COSTA DE ASSIS	120
36	IRICILDA BRASIL DE SOUZA	110
37	XAVIER PINTO DE ANDRADE	108
38	GLORIA RODRIGUES ARBELAEZ	100
39	ADILENE MELQUIADES ABENSUR	100
40	LIDIANE CARNEIRO DA SILVA	100
41	JUCICLEI ANDRADE BITTENCOURT	100

CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: HISTÓRIA ZONA: URBANA		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	ANTONIO DE ASSIS RODRIGUES	270
2	UDENEI CRISPIM DA CRUZ	250
3	SIRLEY CAETANO NUNES	250

4	IVON MARA RODRIGUES TEIXEIRA	177
5	MARCUS VINICIUS CALEIRAS DE MORAES	130
6	NELSON NEI DA MATA	123

CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS ZONA: URBANA		
N:	**NOME**	**TOTAL**
1	MARNEY SOARES DO NASCIMENTO	270
2	MARILENE FELIX CORREA	250
3	EDILANI DOS SANTOS BRASIL	250
4	GISELLE TENAZOR JEAN	250
5	DIANE OLIVEIRA DA SILVA	250
6	FERNANDA DA ROCHA LEITE DE MORAES	250
7	AURIANE SOARES DE PAULA	239
8	LUCILENE CHUNHA DO NASCIMENTO	236
9	ELIANA SILVA ARAUJO	235
10	INEIDA FERNANDES DE ALMEIDA	233
11	FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA	230
12	VALDERLANIA DO NASCIMENTO CARVALHO	230
13	MISCIETI SILVA DA COSTA	230
14	LUCIANA MACEDO TANANTA	230
15	BEATRIZ DUARTE TAPUDIMA	230
16	LILIAN CHRYSTIANE CAETANO DOS SANTOS	226
17	JOZUNEIDE PLACIDO MALAQUIAS	223
18	ALCIONE MARQUES MACIEL	223
19	RAIMUNDA SEABRA DOS REIS	220
20	DASY DAIANE CAETANO NUNES	220
21	ROSELY DACIO FALCAO	212
22	CLAUDIA MANGABEIRA DA SILVA PAULA	210
23	CLAUDIA DIANA MOURA DE SOUZA	208
24	ARETA NASCIMENTO HIDALGO	206
25	VERA LUCIA SANTOS MACIEL	200
26	DANIELA SILVA TEIXEIRA	198
27	VILMA DO NASCIMENTO TENAZOR	197
28	RENATA DA SILVA GUIMARAES DOS SANTOS	197
29	ADULCIMAR FELIX DE SOUZA	194
30	FRANCISCA TORRES IPUCHIMA FILHA	192
31	MIRIAN DA SILVA CANELLAS	192
32	JOAO BOSCO MARTINS DAVILA	187
33	ESTELITA CARVALHO NEVES	182
34	IRENILDES MELQUIDES ROBERTO	179
35	GECIANE CAMPOS DA SILVA	174
36	JOSIMAR DA SILVA LOFIEGO	172
37	KEILA ANDREZA BORGES DOS SANTOS	170
38	LUZEIMAR DA COSTA SANTOS	166
39	LUANA DA SILVA CORNELIO	166
40	ROSA MARIA DE LIMA DE SOUZA	166
41	LUCIANA MOURA DOS SANTOS OLIVEIRA	159
42	FABIANA GUEDES SOARES	158
43	NEY CARLOS NASCIMENTO DA SILVA	157
44	MICHELLE CARVALHO DE SOUZA	157
45	MARIA DE JESUS TANANTAS CARVALHO	157
46	ELIENE MARINO RIBEIRO	150
47	ROSALENA COELHO GESUINO	149
48	ANAID SAAVEDRA WANDERLEY	148
49	ELIZABETH DA SILVA BEZERRA	145
50	GIOVAMNI LIBERATO QUIHUE	142
51	MISSILENE RODRIGUES DE SOUZA	138
52	GILCIELI MONTALVAO ARAUJO	132
53	ELEANE MOÇAMBITE SEABRA	130
54	ROBERTA SARAIVA DA SILVA	130
55	LUCELIA ALMEIDA RIBEIRO	130
56	CLEICY DA SILVA RAMOS LOZANO	130
57	ALICE MANUELA WADICK SALVADOR	130
58	JONAS XAVIER SEVALHO	130
59	GILCILENE PINTO SARAIVA	120
60	JANIO TANANTA MACEDO	115
61	KELY CRISTINA PINTO RODRIGUES	114
62	LUCIANA GONÇALVES GUEDES	110
63	ADILIO DOS SANTOS DA COSTA	110
64	DARCYNEY NOGUEIRA FARIAS	110
65	DIALENY RODRIGUES SALVADOR	110
66	LUZ DAIRE GALVIZ AMARAL	100
67	ELDA GRANJEIRO DE SOUZA	100
68	JULIO FIGUEIRA DE MELO	100
69	ANA LUCIA CUNHA DE OLIVEIRA	100
70	WILLIAN GUERRA SOARES	100
71	VALDILENE GOMES FLORENTINO BENITIZ	100
72	ERCILENE JANUARIO MACEDO	100
73	WISLEN DOS SANTOS SOTO	100
74	CRISTIAN CAMILO DOS SANTOS DE LIMA	100

CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA ESTRANGEIRA ZONA: URBANA		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	LUIS ALBERTO ARANGO ROMERO	260
2	EDILANI DOS ANTOS BRASIL	250
3	ADAIL DA SILVA LUZEIRO	242
4	CLÁUDIA DIANA MOURA DE SOUZA	208
5	LUCILENE CHUNHA DO NASCIMENTO	204

6	VILMA DO NASCIMENTO TENAZOR	195
7	FRANCISCA TORRES IPUCHIMA TORRES	193
8	MICIRLENE MAIA PINTO	168
9	ROSALENA COELHO GESUINO	149
10	VANUZA MORAIS QUESSADA	130
11	ADILIO DOS ANTOS DA COSTA	110

CARGO: PROFESSOR(A) ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA ZONA: URBANA		
N:	**NOME**	**TOTAL**
1	JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA SOIUZA	250
2	MIGUELINA PEREZ QUIRINO	246
3	EMERSON GRANDES CARDOSO	240
4	IVANEI DE MELO RODRIGUES	205
5	MICHEL ANDRES ELIAS DA SILVA	205
6	LEYGEL JOSCIMAR PORTO CARRERO TORRES	205
7	HELBER LIMA BALIEIRO	194
8	MARLENE LAURENTE DOS SANTOS	194
9	SIDIMAR DA SILVA E SILVA	190
10	JACKSNEY ALVES DOS SANTOS	189
11	AMARILDO MOÇAMBITE DOS SANTOS	178
12	DIEGO PINCHES BARBOSA	174
13	IVAN MAURICIO VELASQUEZ RUIZ	170
14	ROGERIO SOUZA NASCIMENTO	166
15	MARKLINGER COSTA DE LIMA	164
16	KELLY RUBEM MARTINS	164
17	JOY GABRIEL PEREIRA BARBOSA	162
18	FRANCIMARA MAFRA DA CRUZ	159
19	SIMONE DA CUNHA PEREIRA	157
20	MARLON RUIZ DE MEDEIROS	156
21	PEDRO GILBERTO SILVEIRA DE QUADROS	152
22	INGRYDI SANTOS DE SOUZA	150
23	PEDRO APOLIANO DO VAL TEIXEIRA	150
24	ALINE PEREIRA DE LIMA	139
25	MILENE DE OLIVEIRA VARGAS	137
26	JAIRO DOS SANTOS TOURINHO	130
27	IZAIAS UCHOA VARGAS	126
28	IZABEL CRISTINA CHAGAS SILVA	120
29	MARJORY ATINA ARAOZ CHAVES	120
30	MARCELA SANTOS DE SOUZA	120
31	ALESSANDRA LIMA MACHADO	110
32	FRANCISCO DOS SANTOS FERREIRA	100

CARGO: PROFESSOR (A) ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA 1º AO 5º ANO ZONA: URBANA		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	GRECE KATIA MARIA VIEIRA DA COSTA	270
2	FLORDELIZ DÁRCIO MACIEL	270
3	ANDREIA ROCHA CARDOSO	262
4	JOSE DE SOUZA FILHO	260
5	ADENIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	259
6	CLAUDETE DUARTE ARIAS	259
7	ANA TOURINHO DE SOUZA	250
8	CRISTOVAO DOS SANTOS RABELO	250
9	MARIA APARECIDA DE ASSIS COELHO	250
10	HUDIMAR RAMIRES PINTO	250
11	IRENE LIMA DOS SANTOS	250
12	RAIMUNDA ELIAS DA SILVA	250
13	SILVIA FERREIRA DE CARVALHO	250
14	IRNA MARA LEAO	250
15	SEBASTIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	250
16	MARLUCIA NASCIMENTO BRANDAO	250
17	MARIA DO SOCORRO MIRANDA ROCHA	250
18	LENITA PAULA DE SOUZA	250
19	LEICIR DA COSTA RAMOS	250
20	ELVIS GOMES DOS SANTOS	250
21	ROSIMAR MESQUITA BARBOSA	250
22	GRACIENE MOÇAMBITE RUBEM	250
23	LINDA MARIA AMORIN FABA	250
24	ELIZANGELA DE LIMA FERREIRA	250
25	RAQUEL GOMES FLORENTINO GALVÃO	250
26	FRANCIRLENE GOMES DE ALMEIDA	248
27	LUCINEIA SOUZA	246
28	BELLA DEL PILAR MACEDO GOMES	242
29	LEILANE MAFRA BARBOSA	241
30	ROSIMEIRY MOREIRA DA CUNHA	240
31	SHIRLEY MATOS	240
32	ELIUVOMAR CRUZ DA SILVA	240
33	RAINETE GEAN ORDONES	235
34	MARINEVES PEREIRA FLORES	234
35	SUEILANE DA SILVA PAULO	232
36	NELINHO TANANTA JANUARIO	232
37	VERA DULCE DA SILVA FALCAO	230
38	VANDERLEI NASCIMENTO GALVÃO	230
39	CLEIA FERREIRA RODRIGUES	229
40	MAXLUCIA DO NASCIMENTO BRANDAO	228
41	JORCILEI ROCHA DE SOUZA	227
42	GENILDO FIDELIS FERNANDES	223
43	GISELE MENDES RODRIGUES	223
44	MARCOS MANIAMA JANUÁRIO	217

45	LEIDA TEIXEIRA SALDANHA	216
46	JARETE FERREIRA HILARIO	215
47	JENNIFER DE SOUZA ARANCIVIA	214
48	AGLISIANE TENORIO MILLER	212
49	SAMARA SOARES DE FREITAS	212
50	GENESES MOÇAMBITE DOS SANTOS	210
51	FRANCISCA SOARES CASTILHO	208
52	RAIRICE GUERREIROMCOSTA	203
53	ELIZABETH VALERA TARAMONA	196
54	MARIA MADALENA RAMOS BRASIL	195
55	VALDIETH APARICIO ANDRADE	195
56	ZELMA DOS SANTOS LIMA	194
57	LUCIBELA ARANHA NUNES	192
58	CRISTINA ROCHA MAGALHÃES	186
59	ANÍRIA ALVES IPUCHIMA	186
60	FRANCIMERY LIMA DE FREITAS	181
61	JOSELENE AMARO PINHEIRO	180
62	ELIZANGELA RODRIGUES LIMA	179
63	MARIA JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO	176
64	FRANCISCA VALERIA ROCHA PEREIRA	174
65	IVANILDES MELQUIDES ROBERTO	170
66	CIRO SHAZAN BROTAS ALVES	168
67	IRAILDES RIBEIRO DOS SANTOS	168
68	ELEANAIDE ALEXANDRE MENDES	166
69	GRACIENE RIBEIRO XAVIER	163
70	LEONOR AZUCENA VIANA MORENO	161
71	KIMBERLY ZULEIKA ENCISO ALVES	154
72	NALVA GOMES MARQUES	153
73	ANA CRISTINA ARAUJO MACEDO	150
74	LILIAN TOVAR SABINO	144
75	IVONEI PEREIRA DA SILVA	138
76	MARCO ANTONIO BATALHA DA SILVA	137
77	JUNIOR PERES DE ARAUJO	136
78	JOSE LUIS BASAURI ACOSTA	136
79	ROZENEIDE DA SILVA CAVALCANTE	134
80	JAIRO CARNEIRO FERREIRA	134
81	MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA	130
82	ABELAIR BARROS DA SILVA	130
83	LEONEY PERES DE ARAUJO	130
84	LICIA FRANCO PESSOA	130
85	JULIANA DE OLIVEIRA NORIEGA	130
86	LEILIANE FRANCO BARBOSA	130
87	GABRIEL FRANCO GONÇALVES	130
88	BEATRIZ DE SOUZA INUMA	130
89	TONY CLAUDIO BROTAS SOBRINHO	129
90	ERLANE DANTAS CUNHA	120
91	CLEUDINETE GOMES BEZERRA	120
92	MILAS LIARTE MOREIRA	120
93	MARIA DO CARMO FRANCO DOS SANTOS	119
94	JAQUELINE PRISCO PINTO	110
95	LUIZ CARLOS DOS SANTOS CARVALHO	100
96	GEDIDA VICTOR DA SILVA TELLES	100
97	DENILSON DA SILVA E SILVA	100

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:AF929F18

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 051-B/GP-PMT DE 08 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;;
CONSIDERANDO o Edital Nº. 002/2018, de Processo Seletivo Simplificado de cadastro de reserva para contratação temporária de professores do ensino fundamental, educação infantil, educação especial, educação de jovens e adultos;
CONSIDERANDO, ainda, o parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura que, analisando a regularidade dos procedimentos relativos ao referido Processo Seletivo Simplificado, opina pela homologação do Resultado Definitivo,
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado deflagrado pelo Edital Nº. 002/2018, de cadastro de reserva para contratação temporária de professores do ensino fundamental, educação infantil, educação especial, educação de jovens e adultos conforme anexo I do presente Decreto.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 08 de março de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
DECRETO Nº 051-B/GP-PMT DE 08 DE MARÇO DE 2018

CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: BELÉM DO SOLIMÕES		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	OLINDA ZAGURI PIFANO	95
2	ANDRE NATIVIDADE MARCOS	93
3	IRENE TENAZOR TANANTA	93
4	RUTE LUCIANO TAUARU	93
5	ROSILEIDE SALDANHA GAVINHO	91
6	IZANILDO GERAL ESTEVÃO	91
7	CLARA LUCIA CARVALHO TENAZOR	91
8	MARINES FIDELIS TAVANA	91
9	GILSON PEREIRA DOS SANTOS	90
10	ALMIR RAMOS GERALDO	90
11	ERMELINDA GUEDES RAMOS	89
12	FERNANDO GASPAR VITORINO	89
13	LUCIENIR ROBERTO DO CARMO	88
14	DEOLINDA FIDELIS DA SILVA	88
15	MERLEIDA ANDRES ZAGURI	85
16	ARTEMIO LUCIANO TOMAS	85
17	DEUCIDES FIDELIS TAVANA	85
18	CREOZENEI CARLOS ONORATO	85
19	RICARDO VITALINO	84
20	OLINDO DARGO PINHEIRO	84
21	LAUREANO RIBEIRO GASPAR	84
22	DALIS PARENTES PEREIRA	83
23	ENILDO PEREIRA MARCOS	82
24	JANIO CORDEIRO PIFANO	82
25	DILSON DA SILVA MANUNGO	81
26	ERCILIA PEREIRA JOAQUIM	81
27	RAFAEL RAMOS EDUARDO	81
28	HUMBERTO CORREA CHAGAS	80
29	ADELINO FIDELIS RAMOS	80
30	FERNANDO CORREA CHAGAS	80
31	NEIDE CORREIA FIDELES	80
32	JESUITA SEVERIANO TAUANA CRUZ	80
33	NELSITA NOGUEIRA CHAGAS	70
34	MARIA LUCINDA BARROS CARLOS	70
35	ERMINIA SEVERIANO ARAUJO	70
36	LILIANE SALUSTIANO DA SILVA	70
37	LOURDES ABRÃO ROMUALDO	70
38	EDILSON ROBERTO GUEDES	64
39	EVERALDO RIBEIRO PEREIRA	62
40	JOSÉ RIBEIRO JUANICO	60
41	ERCILIA PEREIRA JOAQUIM	60
42	ZILITA JOAQUIM	60
43	JOSENEY FIDELIS RAMOS	60
44	EVANILZE VITORINO LOURENÇO	60
45	GILME FONSECA MARTINS	60
46	HENRIQUE SANTIAGO PEREIRA	60
47	ADIRCE ANDRES ZAGURI	55
48	ALMIR FELIX ROBERTO	50
49	ROBERTO PORFIRIO PEREIRA	50
50	TERCILA IDELFONSO SEVERIANO	50
51	EDBERTO MANOEL ARAUJO	50
52	FRANCISCO CARLOS ALBINO	50
53	ERSILIO TAVANOA MARCELINO	50
54	MARADONIA IDELFONSO SEVERIANO	50
55	GILSON PEREIRA DOS SANTOS	50
56	SILDO CARLOS ALBINO	50
57	FABIO ANDRES ZAGURI	50
58	CLAUDETE QUEDES TAVANA	50
59	LENITA CORREA CHAGAS	30
60	TRINDADE SEVERINO TAUANA	29
61	GINA QUIRINO RAMOS	20
62	LUCIA MIGUEL SALUSTIANO	20
63	LUZIA SEVERIANO TAUVANA	20
64	LENITA TEODORO FIRMINO	20
65	MARIA EDIVAN GUEDES SEABRA	10
66	ENGRACIA CARLOS SANTANA	10
67	FRANCISCA MORENO ADÃO	0
68	RAIMUNDO NONATO TENAZOR	0
69	NAZITA SALDANHA GAVINHO	0
70	JOSE SEBASTIÃO MIGUEL	0
71	DEBORA PUXALHA RAMIRES	0

72	MARIA MARCOS QUIRINO	0

CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: NOVA JERUSALÉM		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	JOÃO CARLOS GRANDE LONDONIO	50
2	ANETE MARIANO CRUZ	50
3	FAGNER ARAUJO CORDEIRO	50
4	TAVIANO SANTIAGO RAIMUNDO	30
5	NAZARENO NASCIMENTO RAMIRES	10
6	ZAQUIEL JESUINO RIBEIRO	0
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: BANANAL		
1	LEONTINA LIZARDO DO CARMO	170
2	SUBELINA SILVANO FABA	117
3	ELIZANDRA GUEDES FABA	100
4	MARINALDO GUEDES DA SILVA	60
5	VALDOMIRO PINTO	50
6	AILTON LIZARDO GOMES	50
7	ARTEMISIA DO CARMO GUEDES	50
8	ELIEZIO LIZARDO GOMES	50
9	EDEMILSON MOCAMBITO LIZARDO	50
10	ELENILCE NOCAMBITE LIZARDO	50
11	LUCIVANE MOCAMBITE LIZARDO	50
12	FERNANDO HIPPER	50
13	MARIA JOSEJA TAMABIO FABA	20
14	LUCIO DE CARVALHO AIMACARIO	0
15	ALCINEIDE NATIVIDADE MACIEL	0
16	ANDERSON BELIZARIO JUVITO	0
17	VALBER GUEDES ARIRAMA	0
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: TERRA DA PAZ		
1	ELIZOMAR GUEDES TENAZOR	60
2	EDINA DOS SANTOS SUMAITA	50
3	LILIANA FIGUEIRA CURITIMA	50
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: SAPOTAL		
1	WANDERLEIA CORDEIRO VELAS	70
2	DEULENE CASTILHO GAMA	70
3	MARIA DE GUADALUPE CORDEIRO DE SOUZA	70
4	SOCORRO LOMAS JUMBATO	70
5	SIENE SAMIAS AGUILAR	50
6	JORGINA CASTILHO GAMA	38
7	HUMBERTO GUERRA SILVANO	0
8	FRANCILENE RODRIGUES SAMIAS	0
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: NOVA JORDANIA		
1	REGINALDO FABÁ PINHEIRO	60
2	RITA MARCOS ICA	57
3	WILSON DOS SANTOS BENEDITO	50
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: UMARIAÇU II		
1	MARILUZ GOMES CASTRO	150
2	ARLINDA COELHO ARAUJO	95
3	REGINA GASPAR CORDEIRO	70
4	JEANE ANTONIO FERNANDES	68
5	SIRLENE FERNANDES GOMES	62
6	NILCY PINTO FERREIRA	60
7	NILENE PEDRO JUVITO	60
8	CLAUDECI DE SOUZA PINTO	60
9	MELIDA SAMPAIO ANGELO	60
10	ROSELI MARIANO RAMOS	60
11	CILENE FELIX TORRES	60
12	LUZIMAR GOMES FERNANDES	60
13	MANOEL ALBINO TAUARU	60
14	LEONARDO NERIS DA SILVA	60
15	HIPOLITO APRICIO PONCIANO	50
16	ROKSON ARAUJO CRUZ	50
17	FRANCIVALDO TAUANA FERNANDES	50
18	RAQUEL FIRMINO GABRIEL	50
19	JAIME ALFREDO JUVITO	50
20	EUNECIA JUSTINO MANOEL DIQUE	50
21	ALICIA CAYETANO CASTILHO	50
22	SILVANO IDELFONSO DE ARAUJO	50
23	ELKIN DA SILVA GOMES	50
24	SOARES FARIAS BRUNO	50
25	LUCRECIA DE SOUZA BRUNO	50
26	ELIANA SOUZA PEREIRA	50
27	ALEXANDRE LOURENÇO RAMIRES	50
28	ABIMELEQUE ALEXANDRE CESAR	50
29	EMILIANO PANCIANO CRISTIANO	50
30	ADILIO SANTO FORTUNATO	50
31	JEREMIAS GUILHERME LUCAS	50
32	ARNI ALBINO DA SILVA	50
33	FRANCISCO GUEDES ADÃO	50
34	JOCNEÃO PEREIRA FORTES	50
35	ANDERSON LARANJA MARIANO	50
36	SILDAMAR ALMEIDA FORTE	50
37	NATANAEL NERIS DA SILVA	50
38	JONALI RAIMUNDO GUILHERME	50
39	JEVENAL DE SOUZA DA SILVA	43
40	ISMAEL ANDRE CANDIDO DA SILVA	20
41	DELCE RAMOS SAMPAIO	10

42	FRANCISCA DO CARMO ALEXANDRE	10
43	FATIMA MURATU MOÇAMBITE	10
44	DARCY BATISTA	10
45	LUZ MARINA XAVIER RAMOS	0
46	MISLENE GUEDES BRUNO	0
47	LUCELEIDE MORAES MESTANCIOS	0
48	HECTOR RAMOS MORAES	0
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: TAUARU		
1	JUCELMA HIDALGO DE CARVALHO	138
2	TIAGO TANANTA DE ALMEIDA	60
3	TAYNARA RAMOS PEDROSA	60
4	DENILSON HAYDEM CARVALHO	60
5	WILLIANS ALMEIDA GRANDE	58
6	EVANEI TANANTA DE ALMEIDA	50
7	DIOGO DA SILVA ALMEIDA	50
8	BEATRIZ SALDANHA DA SILVA	50
9	FLAVIO CURICO LOPES	50
10	MELQUIZETE DA SILVA FIDELIS	50
11	ANDREIA TANANTA BALIEIRO	50
12	NADIR MANUEL CRUZ	50
13	JOEL DOS SANTOS CARVALHO	50
14	MAIK ALMEIDA RODRIGUES	50
15	ALZENIRO HAYDEN CARVALHO	50
16	VALDETH TANANTA LOPES	50
17	CLEONICE TANANTA LOPES	30
18	CIRLENE TORRES CARVALHO	20
19	VANESSA LOPES ALMEIDA	16
20	WILSA MARTINS ATAIDE	12
21	ELDER DE ALMEIDA TANANTA	10
22	MARIA LEIDE TANANTA ALMEIDA	0
23	WALLACE ALMEIDA MACEDO	0
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: PIRANHA		
1	DALICIO ANGELO ANTONIO	50
2	ESMERALDA RAMOS MANOEL	10
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: PALMARES		
1	FRANCISCO TAVANA IPUCHIMA FILHO	50
2	ELIZABETE RAMOS GUEDES	50
3	EUNICE SALDANHA TAVANA	50
4	MARISA SALDANHA TAVANA	20
5	KEZIA GUEDES DA ROCHA	20
6	BERTTA MIGUEL MANRIQUE	0
7	EDIMILSON TAVANA GUEDES	0
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: VISTA ALEGRE		
1	CESAR RODRIGUES NUNES	50
2	JOZENEI OLIVEIRA TANANTA	20
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: BARRO VERMELHO		
1	OSCAR ANGELO GUILHERME FILHO	50
2	CILDO CANDIDO PLACIDO	40
3	JOÃO CANDIDO COSMO	30
4	HILDA JERONIMO JULIO	27
5	ELINDA NONATO ANTONIO	0
6	ROBSON FRANCISCO BATISTA	0
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: NOVA ESPERANÇA II		
1	ANIZIO ESTEVÃO ALDEMIRO	50
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: CAJARI I		
1	EDMAR ZAGURI BELEM	60
2	WALMIR TORRES RIBEIRO	60
3	SILDO CUSTODIO LUCIANO	50
4	DAVI AFONSO DO CARMO	50
5	MARCELINA ALMEIDA ZAGURI	50
6	ROSENEI GABRIEL NOGUEIRA	50
7	NILFO MARIO ZAGURI	50
8	TRINETH BERNALDINO FIDELIS	50
9	IVANILDA RAMOS MAIA	35
10	RAFAEL COSTODIO CASPAR	21
11	SUZANA EVARISTO MARIO	10
12	VALDERI JACAMIM ZAGURI	10
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: NOVO EWARE		
1	GENILZA MANOEL	26
2	JUVENAL RUBIO VITORINO	0
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: VILA ESTRELA DA PAZ		
1	MARTA FELIX NOGUEIRA	20
2	MANDEL AUXILIO FELIX	20
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: NOVA VILA		
1	BETTY BRAGA VELA	50
2	LUCIANA RODRIGUES VELA	20
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: OURIQUE		
1	BRACY LARANJA MORAES	60
2	HILARIO LARANJA MORAES	50
3	KELMYS QUIM NOGUEIRA GABRIEL	50
4	LAURINDO MENDES GABRIEL	50
5	MENY CANDIDO MENDES	50
6	LAURENEIA ARIMUIA MENDES	20
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: MONTE SINAI		
1	RAUL SANTIAGO NOGUEIRA	0
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: EMAÚ		
1	TÉRITO ARAUJO IRINEU	50
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: NOVO JUTAI		
1	EZEQUIEL ROBERTO RAMOS	10

CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: NOVA EXTREMA		
1	ANIVALDO BENEDITO FERREIRA	60
2	BENITO MARTINS DICK	50
3	JOCIEL PINTO SEVERINO	50
4	ADEMILSON TIAGO VENANCIO	50
5	SOLANGE GRANDE DA SILVA	50
6	JOSIMAR BASTOS GABINO	50
7	EDMILSON PORFIRIO DIQUE	50
8	SUSANA LUCAS MARIANO	50
9	SILDO ERCILIO GASPAR	50
10	HORTENCIO RAIMUNDO DIQUE	50
11	ADEMAR DIQUE PROFIRIO	35
12	ELOIZA GASPAR CAIXARA	10
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: NOSSA SENHORA APARECIDA		
1	NEIVA ANCELMO LIZARDO	20
2	TEREZA CRUZ NASCIMENTO	10
3	RUI FERREIRA DO CARMO	0
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: MONTE SINAI		
1	ELIAQUIM TIAGO RAMOS	50
2	ALBERTI ALBINO TAUARU	50
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: AGUA LIMPA		
1	MANOEL FERREIRA ALMEIDA	50
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: CAJARI II		
1	MARTINA SANTIAGO JONAS	17
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: BOA VISTA		
1	NUVIA RAMOS CASTILHO	50
2	EDMAR ANACLETO SEBASTIÃO	10
3	GENTIL ALBINO PEDROSA	10
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: SACAMBU I		
1	DEUZIANE JUMBATO DA COSTA	50
2	TEREZA TENAZOR HILARIO	50
3	FRANCISCA CARNEIRO ELIZARDO	40
4	VERONICA GONÇALVES FORTZ	20
5	NEIVA CORDEIRO PEVAS	20
6	NATANAEL COSTA LIMA	10
7	ALDILENE ALMEIDA GRANDE	10
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: UMARIAÇU I		
1	GUILHERMINA BRUNO LUCIANO	105
2	MARLUCIA FONSECA BRUNO	102
3	ALCINEIA BRUNO LUCIANO	70
4	FLAVIO ARAUJO IRINEU	60
5	MARLUCIA ALBINO PEDROSA	60
6	IVANETE MENDES NOGUEIRA	60
7	DINA LUCIANO BRUNO	60
8	JUDITH ROSA MEDINA VASQUEZ	60
9	JOEL VIEIRA DE SOUZA	50
10	NELCINHO DO CARMO BONA	50
11	LUCILENE CASTILHO CALDAS	50
12	OLINDA PINTO HONORATO	50
13	IVO NECO ARAUJO	50
14	GENIRALDO PORFIRIO AMBROZIO	50
15	EDIVANDRO CANDIDO SAMPAIO	50
16	ALIZETE DE SOUZA LOPES	50
17	JAIRO DA SILVA	50
18	CREUZA GUEDES LEOPOLDO MENDES	30
19	MINEIS FARIAS SAMPAIO	30
20	PAULO ARAUJO PINTO	20
21	ORTENCIA VITORINO AMARO	10
22	TEREZA BIBIANO BASTOS	0
23	JUNIOR BIBIANO BASTOS	0
24	REGINALDO ALEXANDRE BASTOS	0
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: TERRA PROMETIDA		
1	PRISCILA DARIO BARBOSA	50
2	AIRA DA SILVA CURICO	20
3	LIMA RAIMUNDO PRAXEDES	20
4	FRANCILENE JORGE ANCELMO	20
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: VILA NOVA ESPERANÇA		
1	NOEMIA JORGE DA SILVA	60
2	ELIZEU MARCOS IÇÁ	50
3	SONIA FIDELIS SANTIAGO	50
4	AMÓS MARCOS IÇÁ	50
5	DOELY PANDURO DA COSTA	50
6	JOÃOZINHO DEMETRIO GAUDENCIO	50
7	GENIA RAMOS DIQUE	50
8	CARMEN RODRIGUES REIS	18
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: SANTA ROSA		
1	FRANCISCO DA SILVA BENEDITO	50
2	SAMUEL ARAUJO JULIÃO	50
3	CARMELITO SALDANHA BERNALDO	40
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: PENA PRETA		
1	LINO CRUZ CORREAS	50
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: NOVO CRUZADOR		
1	JOSE FELIX LOBATO	10
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: SEM COMUNIDADE DEFINIDA		
1	CLAUDINO JOSE JORGE MARIANO	10
2	LUIZANA RAMOS MACIEL	0

CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL NÃO INDIGENA COMUNIDADE: SÃO JOAO		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	CLEUDOMAR MENDES UCHOA	60
2	RODRIGO VARGAS ADAO	50
3	MARIA MENDES UCHOA	18
4	RAIMUNDO COSTA	10
5	TICIANE UCHOA MORAES	0
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL NÃO INDIGENA COMUNIDADE: TEREZINA III		
1	LUCILENE FERREIRA PONTES	100
2	JANDIRA HILARIO HAYDEN	80
3	FRANCISCA FERREIRA BARBOSA FILHA	70
4	LUCIANE FRANCO BARBOSA	60
5	ELIZETE DA SILVA RODRIGUES	50
6	REGIANY DE OLIVEIRA BARBOSA	30
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL NÃO INDIGENA COMUNIDADE: VILA ETERNIDADE		
1	MARILENE CORDOBA PARENTE	60
CARGO: MERENDEIRO(A) ZONA: RURAL NÃO INDIGENA COMUNIDADE: LIMEIRA		
1	SEBASTIANA DA SILVA RODRIGUES	85
2	JAKCILEIA GOMES DOS SANTOS	81
3	GLACIRLENE ASSIS DE SOUZA	80
4	ROSIMARY LIMA DE ASSIS	78
5	WYNTER DE SOUZA MILLER	73
6	WESLEY SANTOS DA SILVA	70
7	ROBERTO DIAS DA SILVA	20
8	GISELE AMORIM CORNELIO	0
9	JOSINEY SOUZA DOS SANTOS	0
10	REGILANE DUARTE RODRIGUES	0
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL NÃO INDIGENA COMUNIDADE: PRAIA DE FATIMA		
1	ELIVONE SANTOS DOS SANTOS	50
2	CLESIO ORLEI CARVALHO ARIAS	50
3	SIUDETE DUARTE ARIAS	10
4	LUZIA SOARES PERES	9
5	MARLUCY PERES RODRIGUES	0
6	RIVALDO ARIAS RODRIGUES	0
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL NÃO INDIGENA COMUNIDADE: SEM COMUNIDADE		
1	NESIDA PASSARINHO ZAMBRANO	0
2	FRANCISCA LISBOA DA SILVA	0

CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: URBANA		
Nº	**NOME**	**TOTAL**
1	MARA RODRIGUES RUIZ	180
2	DEYCI LARA TAPAYURI DA COSTA	160
3	MARICE CANDIDO MARTINS	155
4	FRANCISCA CARVALHO DE LIMA	150
5	LUZIANE PEREIRA DOS SANTOS	144
6	FRANCISCA DA CRUZ AVELINO	140
7	NATANAEL JAQUES SOARES RIBEIRO	139
8	CLEUVANY MOÇAMBITE ALMEIDA	137
9	NEUZIRENE DUARTE ROCHA	136
10	MICHELE NOGUEIRA AGUIAR	135
11	CATARINA DE SOUZA TENAZOR	135
12	HODAILDA SOCORRO MARQUES LIMA	134
13	NAZARE MARQUES LIMA	134
14	RAQUEL DE SOUZA REINAGA	132
15	CINTHYA DA SILVA PESSOA	132
16	SANDRA MILENA SOUZA REINAGA	131
17	LUCIA ADRIANO DOS SANTOS	131
18	ILMA DE SOUZA BARBOSA	131
19	FRANCISCA LISBOA DA SILVA	128
20	ENEIDE GOMES TEIXEIRA	128
21	JUVANETE NASCIMENTO FRANCO	127
22	JOSILANI RODRIGUES FLORES	127
23	LUCINHA RABELO DE SOUZA	125
24	RUZIMARI NASCIMENTO MUCA	125
25	LINDAMAR DE SOUZA DIAS	125
26	ANA CARLA CHOTA DOS SANTOS	123
27	ANGELICA DE ANDRADE BITENCOURT	122
28	MARIA NEILA NASCIMENTO DE SÁ	122
29	DEBORA SOARES SAMIAS	122
30	DANIELE LIMA BORGES	122
31	NORMA DE SOUZA PEREIRA	120
32	GEINA FERREIRA TENAZOR	120
33	ALZERINA PEREIRA DA ROCHA	119
34	KEYLA DOS REIS SANTOS	119
35	ADRIANA DA SILVA RIOS	118
36	CELIO RUIZ PINTO	118
37	GRACIENE SOUZA RAMOS	118
38	EUNICE DA SILVA LIMA	118
39	PAULA FERREIRA DE SOUZA	117
40	VERONICA RODRIGUES FONSECA	117
41	HELIANA DA SILVA TORRES	117
42	NATAIANE ARAUJO RODRIGUES	117
43	ALDILENE CORDEIRO CAJUEIRO	115
44	FRANCISCA SOUZA SILVA	115
45	ANA REGINA DOS SANTOS LIMA	115
46	FRANCISCA PENHA DO NASCIMENTO	115

47	MAIUELI CARVALHO DA COSTA	115
48	OZIAS SOUZA DA SILVA	115
49	LILEY MAFRA GILES	115
50	GILCILENE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	115
51	MARIA ESTELA MOURA MEDEIROS	115
52	MARCIA TEJADA PAULO	115
53	HIRAYMA CALDERON LUZEIRO	112
54	IVANILDE RODRIGUES VITOR	112
55	ARCIVANEIVA BASTOS DOS SANTOS	112
56	MONICA PATRICIA DA SILVA GOMES	112
57	IVONETE DO NASCIMENTO HIDALGO	111
58	MARIA DIVINA DOS SANTOS LIMA	110
59	MARINETE FERREIRA PRISCO	109
60	REGINELMA FERREIRA SOARES	109
61	LINDOMICE DE SÁ DA SILVA	106
62	NUBIANE TAIS SANDOVAL ZUTA	105
63	ANGELICA MARICAUA DELGADO	105
64	PLACIDO BARRERA CORREA	105
65	ALCIANE TAMAYO MONTALVÃO	105
66	WALDERLEIA RAMIRES SOARES	103
67	LEONICE DA SILVA DE ASSIS	103
68	MARIA NEIVA FELICIANO LOPES	101
69	LIGIA SOARES DA SILVA	101
70	RENATA PERES SILVA	101
71	MARIA ISA GOMES TEJADA	101
72	SARA CRISTINA DE OLIVEIRA SARAIVA	100
73	MARIA MARQUIZETE MARTINS DE LIMA	100
74	MARIA DAS DORES ARAUJO CALDAS	100
75	SULENE VIANA MARTINS	100
76	RAFAEL DA SILVA MARCELO	100
77	MARIA FERREIRA TEIXEIRA	100
78	BRENDA DE OLIVEIRA MILLER	100
79	LUCIA DE CRUZ SANDOVAL	100
80	MARIA ANTONIA BARBOSA RIOS	100
81	ROSE MARY MUCA LOPES	99
82	OTILIA FERREIRA TEIXEIRA	99
83	INES ASSIS DE OLIVEIRA	99
84	ELTON CURICO BARRETO	98
85	SANDRA DA SILVA PINTO	98
86	ANA MARIA MUCA DA CONCEIÇÃO	98
87	PANMELA RAMIRES DA SILVA	97
88	ALDONIZA DE ASSIS CAVACHE	95
89	MARIA ROCILDA MARTINS DA COSTA	90
90	DANIELE SILVA DO NASCIMENTO	90
91	MARIA ELIETE DA CONCEIÇÃO SILVA	86
92	MARIA CLEIDE JAQUES DE SOUZA	80
93	GENILDA DE SOUZA NASCIMENTO	80
94	ALEXANDRE GOUVEA GEAN	80
95	ANDREIA NASCIMENTO DA SILVA	76
96	DAYANE SOUZA FELIX	76
97	MARCELIA MONTEIRO HILARIO	74
98	GINA CHAVEZ DE LAICHI	71
99	MARIA DE JESUS RIBEIRO DA GAMA	70
100	FERNANDO BATISTA PEDROSA	70
101	ROSANGELA DA SILVA CRUZ	70
102	LAZITA DA SILVA DE OLIVEIRA	68
103	ANDRESSA CARVALHO DOS REIS	63
104	DIOKELLY HIDALGO DA SILVA	62
105	JUCICLEI ANDRADE BITTENCOURT	60
106	MARTA PEREIRA DO NASCIMENTO	60
107	MAURICIO DA SILVA RODRIGUES	60
108	ELISANDRA DE LUZ PEIXOTO	60
109	RONALDO VASQUES DOS SANTOS	60
110	VANDELENA FREIRE BARBOSA	60
111	MARIA SULIETE DAVILA RODRIGUES	60
112	MARILENE SOUZA DA SILVA	60
113	MARLUCIA ALBINO PEDROSA	60
114	ERIKA DA SILVA TORRES	60
115	JOEL OTAVIANO SANGAMA	60
116	OLINDA GERALDO GOMES	60
117	ZULEIDE DE SOUZA ARANCIVIA	60
118	OCILENE SANTOS DE SOUZA	60
119	FRANCISCA DE SOUZA TENAZOR	60
120	MARCIA FERNANDES LOFA	60
121	MISELENA SOUZA DA SILVA	60
122	MARIA DAS DORES DO CARMO OLIVEIRA	60
123	LUZIANE MAIA MIRANDA	60
124	IVANIA MARQUES MENDES	60
125	FRANCIRLEIA ALMEIDA GRANDE	60
126	EDIFRANIA TOMAS MIGUEL	60
127	GRACILEIDE OLIVEIRA BARBOSA	56
128	DANIELE LIMA LOPES	52
129	SANDRO MARIANO CRUZ	50
130	KELLY CRISTINA SILVA RAMOS	50
131	MARGARETH RIBEIRO DA SILVA NUNES	50
132	ANDREIA FLORIPES CORDEIRO VELAS	50
133	ANA PAULA DA SILVA PINTO	50
134	JANETE LOPES DE ALMEIDA	50
135	ALFREDO YOEL YNDAMA GONZALES	50

136	MARIA LIMA GAMA	50
137	WALDILENE GABRIEL PERREIRA	50
138	ELIANY ARAUJO RODRIGUES	50
139	SARAHAYDEN DE OLIVEIRA	50
140	JOSIANE CORDEIRO DE FREITAS	50
141	EMERSONA PENHA JUMBATO	50
142	JURACI LOPES MORAES	50
143	SIRLEIDE SALVADOR CALDAS	50
144	ALESSANDRA LIMA DE FREITAS	50
145	SIMONE SAMIAS TENAZOR	50
146	HERONACIO CURICO BANDEIRA	50
147	ADRIEL CHUNHA BARBOSA	50
148	MARLU GONÇALVES CAVALCANTE	50
149	JUNIELY OLIVEIRA CATIQUE	50
150	JOCENILDA TENAZOR GUEDES	50
151	LEONARDO SANGAMA AZEVEDO	50
152	ALDENIRA MANGABEIRA DE AGUIAR	50
153	LUCILEY DA SILVA CARVALHO LIMA	50
154	LIANDRA TEREZA DOS SANTOS JEAN	50
155	HELIA MARIA DE SOUZA GUERREIRO	50
156	BRUNO SANTOS DE SOUZA	50
157	JACKELINE DA SILVA MONTEIRO	50
158	SILDOMAR RABELO MAURICIO	50
159	CLAUDIANETE RAMOS PEDROSA	50
160	ANELICE DE SOUZA GUERREIRO	50
161	ANDRIELY NASCIMENTO DE LIMA	50
162	MARCIA FERREIRA DA SILVA	50
163	SIRLENE MOURA VARGAS	50
164	VANESSA RODRIGUES DA SILVA	50
165	ELIDA SOARES REATEGUI	50
166	NELY MOÇAMBITE DE SALES	50
167	GENILDA MENDES MIRANDA	50
168	FRANCINEIA RABELO TENAZOR	50
169	CLEIDE CORDEIRO	50
170	RAYCIELE ATAIDE CARVALHO	50
171	SULEIMA DA SILVA BRITO	50
172	MARLENE RODRIGUES NUNES	50
173	DORIS BRUNA TORRES BITENCOURT	50
174	NEICIANE PASSARINHO DE OLIVEIRA	50
175	NEREIDE DE LIMA CHOTA	50
176	PRISCILA SALDANHA GUEDES	50
177	JUCILENE DE SOUZA DE ALMEIDA	50
178	GLAUCE ANTONIA DA SILVA	50
179	VANUZIA DE ALMEIDA TANANTA	50
180	LURDES RAMOS CASTILHO	50
181	ADILENE MELQUIADES ABENSUR	50
182	MARKENEDY DA SILVA NUNES	50
183	DONIZETH CARVALHO OLIVEIRA	50
184	EVELINO BRUNO DE SOUZA	50
185	GIUCILENE RAMOS PEREIRA	50
186	GENESILDA NARRA MOÇAMBITE	50
187	GILCILENE LIMA NOGUEIRA	50
188	JUBIA GONÇALVES CARVALHO	50
189	INES DA SILVA NASCIMENTO	50
190	GLEICA DA COSTA CARVALHO	50
191	ELIANE DA COSTA ALVES	50
192	ANTONIA CANDIDO DE ALMEIDA	50
193	MARISA SANGAMA SARAIVA QUIRINO	50
194	GIAN CARLO GERARDO SILVA DAVILA	50
195	RAQUEL DA SILVA E SILVA	50
196	MARIA DO SOCORRO BRITO NEVES	50
197	PATRICIA DA SILVA E SILVA	50
198	LEONES LOPES DE ALMEIDA	50
199	MARISA DE SOUZA GONÇALVES	50
200	GILVANEI COSTA DE LIMA	50
201	MARINEIDE DOS REIS RODRIGUES	50
202	MARILZA DE SOUZA DUARTE	50
203	LIGIA KAREM QUEIROZ DE OLIVEIRA	50
204	ISABELLI FERREIRA MOURA	50
205	LANIZIA BRITO DE ALMEIDA	50
206	JOHANA DE SOUZA BARBOSA	50
207	SAMUEL ROQUE SANGAMA	50
208	HILDA DA SILVA MOÇAMBITE	50
209	CATIA CILENE ARAUJO DO NASCIMENTO	50
210	MARIA DO PERPETUO SOCORRO LIMA DA ROCHA	50
211	JOSINEY VARGAS FRANCO	50
212	FRANERY DE SOUZA ALEXANDRE	50
213	LENO GRANDE NASCIMENTO	50
214	JOHN CARLOS CRUZ REATEGUI	50
215	BAYBDE SALDANHA DA SILVA	50
216	LUMAX RAMIRES DA SILVA	50
217	ROSIMEIRE DA MATA FATAMA	50
218	RAFAEL PESSOA GARCIA	50
219	ELENINHA DE SOUZA DUARTE	50
220	MARIA DA GLORIA JAQUES SOARES	50
221	AMANDA LAURENTE DE OLIVEIRA	50
222	LIZETH DA SILVA PONTES	50
223	LOYSCIANE DA SILVA CORNELIO DOS SANTOS	50
224	RAYDSON VASQUE ORDONES	50

225	RENY PERES SILVA	50
226	SUELY MOREIRA RABELO	50
227	LUCILENE CASTILHO CALDAS	50
228	MARQUINEI SANGAMA TANANTA	50
229	DANIELA FERREIRA DE FIGUEIREDO	50
230	LEONILDO MACEDO TANANTA	50
231	ROSAMI REIS ELEIRA	50
232	CLEICIANE ABELARDO PALMEIRA	50
233	MARCILENE DA SILVA DA COSTA	50
234	ANNE LUINE NOGUEIRA CARVALHO	50
235	IRACI FERREIRA DE CASTRO	50
236	RAIMUNDO JOSE ALVES BARBOSA	50
237	CLAUDETE DA SILVA DE SOUZA	48
238	ANA MARIA ADAO SUISSA	48
239	ENEYDA BRAGA NOGUEIRA	40
240	NEURACI FERREIRA DE SOUZA	40
241	JOEL ROCHA PEREIRA	40
242	CASSIONILA GUIMARAES MENEZES	40
243	MICHAEL MARTINS DOS SANTOS	36
244	REGIANNE BEZERRA PINTO	35
245	NEIDE SAMIAS TANANTA	35
246	BRUNO ALVES DE AGUIAR	35
247	LUCILENE DE SOUZA LIMA	30
248	CLEONILDE PEREIRA DO NASCIMENTO	30
249	MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS DA COSTA	30
250	ENITH ALMEIDA JEAN	30
251	RIZANE FERNANDES DOS SANTOS	30
252	JOCILENE VIANA DE OLIVEIRA	30
253	RAIMUNDA TORRES BARBOSA	30
254	DIRVANE DA SILVA DE ASSIS	28
255	WALDERCLELIA TAVARES DA SILVA	24
256	NOEMIA DA SILVA RODRIGUES	21
257	BEATRIZ COSTA MEDINA	20
258	ELIANA TANANTA CHANCHARE	20
259	NEISIVONE CORDEIRO FIGUEIREDO	20
260	FRANCISCO ZACARIAS ARAUJO PINTO	20
261	JOMARA AGUILAR CURICO	20
262	JAILSON DE SOUZA DE ANDRADE	20
263	ELIANA CORDEIRO FALCÃO	20
264	MARCO ANTONIO DE SOUZA PERES	20
265	MARILANE DA SILVA GARCIA	20
266	ILZABERLLANE CONCEIÇÃO PARENTE DE OLIVEIRA	20
267	RAIMUNDO GOMES SOARES	20
268	EVANEIDE MALAFAIA ARIMUIA	20
269	MARIA ZULEIDE MARICAUA DE SOUZA	20
270	VANDERLEIA CAVALCANTE DA SILVA	20
271	CRISTIANE DUARTE DA SILVA	20
272	LELIO RUIZ PINTO JUNIOR	20
273	EVANEIDE DOS SANTOS PERGENTINO	20
274	NEISIANE PEDROSA ARMAS	20
275	MARIA LUCIA ROCHA	20
276	DIANA RAMOS LIMA	20
277	CLEUDA TORRES FLORENTINO	20
278	MARIA ALCILENE SANTOS DE SOUZA	20
279	LUANA VANESSA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	20
280	MARLINDA COSTA DE LIMA	20
281	ISAAC DAVILA LARRONDO	20
282	BAYCKSON SALDANHA DA SILVA	20
283	VANALDO SOUZA DA SILVA	20
284	ELIEDEM FATAMA PACAIO	20
285	ROBSLENE COSTA FERNANDES	20
286	ELZA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	16
287	SAFIRA DA ROCHA CHOTA	15
288	ROSINEIDE BANDEIRA GOMES	13
289	ROSA MERCEDES PINA DA SILVA	13
290	MARGARIDA ALVES ATAIDE	11
291	ROSARIA SILVA RAMOS	10
292	MEIRY JANE CURICA FERMIN	10
293	TOME LOPES DE ALMEIDA	10
294	DISELA CASTILHO GAMA	10
295	ULAIRTO DAVILA RODRIGUES	10
296	BIBIA PANDURO LOPES	10
297	MARIA DE NAZARE MARQUES DE LIMA	10
298	GABRIEL ANTONY DOS REIS GOMES	10
299	ROSILEY DE ASSIS RAMIRES	10
300	RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUZA	10
301	FRANCISCA SILVA RODRIGUES	10
302	JAIR CARNEIRO FERREIRA	10
303	DEYSE BINDA DE PAULA	10
304	ARNALDO LOPES RODRIGUES	10
305	NEILANE SALES DA SILVA	10
306	CHARLES PINTO ARCANJO	10
307	MARIA DO SOCORRO RABELO	10
308	MARIA DE NAZARE CARVALHO	10
309	CLOTILDE PISSANGO LIZARDO	10
310	SARA RAIMUNDA GUILHERME	10
311	ANDRE FELIPE DE SOUZA	10
312	VILANIR DOS SANTOS ARAUJO	10
313	GLORIA GEAN DA COSTA	10

314	GRACIENE SOUZA RAMOS	10
315	JOEL VIEIRA DE SOUZA	10
316	CLAUDIA BATALHA RODRIGUES	10
317	CRISTIANE DE SOUZA RODRIGUES	10
318	MARCELA SANTOS MORAES	10
319	HUMBERMARA BARBOSA OBANDO	10
320	CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA	10
321	ISMAEL ARAUJO COELHO	10
322	OLIVIA JORGE ANCELMO	10
323	SILVANA JUMBATO DA SILVA	9
324	NANCY SAMIA LARA	9
325	LINDOMAR DE SOUZA DIAS	8
326	MARY JANE SANTOS DA SILVA	5
327	DORACI BERNARDINO	5
328	ANGELA MARIA SOUZA DA SILVA	4
329	MARIA DO CARMO FERREIRA DA COSTA	3
330	ZILDA RODRIGUES SAMIAS ALVES	0
331	MARIA DAS GRAÇAS RAMIRES DE SÁ	0
332	GESSINA RODRIGUES SAMIAS	0
333	FRANCISCA FERREIRA LIMA	0
334	JONH CHUNHA SOARES	0
335	IRANEIDE SÁ DOS SANTOS	0
336	JERDEM ALUIZIO MESQUITA TENAZOR	0
337	LUIZ CARLOS ALVES GOMES	0
338	LUZ SANDRA CATIQUE DA SILVA	0
339	ALCILENE RODRIGUES CARVALHO	0
340	CELINA FERNANDES CARVALHO	0
341	ROSIMEURY CINDI GONÇALVES CABRERA	0
342	ARLETE MARINHO GOMES	0
343	RAIMUNDA CABREIRA SALDANHA	0
344	SONIA CABRERA RODRIGUES	0
345	RICARDO RODRIGUES BRAGA	0
346	MARIA DE NAZARE REIS	0
347	ELIANA SOARES HUANI	0
348	MIRIAN TANANTA ROCHA	0
349	ANA MILENA DE LIMA ORBE	0
350	VALDENICI NASCIMENTO DE SOUZA	0
351	ETIANA SOUZA DA ROCHA	0
352	FERNANDO HIPPER	0
353	CARLA GAMA MARTINS	0
354	ANDREZA DE SOUZA GAMA	0
355	ALCIMARA SOUZA DE MELO	0
356	MISSILENE BARBOSA ATAIDE	0
357	ELIANA ARCANJO DA SILVA	0
358	BENILZA MATA DA SILVA	0
359	NAIRA GOMES DA SILVA	0
360	EVERALDO DE JESUS SANTOS	0
361	MARINEIDE JOANA RODRIGUES DE SALES	0
362	FABIANA DOS SANTOS RIBEIRO	0
363	MARCILANE FERREIRA DA SILVA	0
364	KEILA DO NASCIMENTO PEREIRA	0
365	RENATA RODRIGUES MAFRA	0
366	GREYDIANNE DE SOUZA MARTINS	0
367	CRISTIANE BARROS RODRIGUES	0
368	WILDERLEY VIGILIA CASTIMARY	0
369	ESTER RODRIGUES DA COSTA	0
370	ARLETE DAVILA RODRIGUES DOS SANTOS	0
371	DAIANE GAMA MARTINS	0
372	ANDREIA CASTILHO CEVALHO	0
373	MARIA JOANA CORDOVA DO NASCIMENTO	0
374	MARCIO JOSE AGUIAR DE MAGALHAES	0
375	MARCIO FERNANDO PINTO ARCANJO	0
376	CLESIO ORLEI CARVALHO ARIAS	0
377	MARIA CHOTA ALVORADO	0
378	ELIANA FERREIRA APARICIO	0
379	ESTELITA ATAIDE DE AGUIAR	0
380	VANEIDE LIMA CHOTA	0
381	ROSIMEIRE RANGEL SOARES	0
382	ROSINEIDE SOUZA DOS SANTOS	0
383	DAGOBERTO FERNANDES COELHO	0
384	MARLUCIA SAMIAS PADILHA	0
385	EUCILENE VASQUE FERREIRA CASTILHO	0
386	DARCILENE GOMES DE SÁ	0
387	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS MARQUES	0
388	MARIA APARECIDA ARAUJO CALDAS	0
389	RICARDO DUARTE RODRIGUES	0
390	CRISTINA MARQUES DE SOUZA	0
391	JEFERSON FORTE RAMOS	0
392	MARIA DO SOCORRO LAURENTE DE ALMEIDA	0
393	ANGELA DE FARIAS UCHOA	0
394	NILSON VILCA SOUZA	0
395	CLEIDE SAMPAIO MALAFAIA	0
396	RANIELE DE SOUZA ARANCIBIA	0
397	MARCIA FERREIRA LUCIANO	0
398	FRACISCLEIDE PADILHA CARVALHO	0
399	ROSINEIDE LIMA PINTO DE MORAES	0
400	ROSELY DOS REIS MOREIRA	0
401	RUBENSON JOAQUIM AUANARI DE ASSIS	0
402	ADRIANA CARVALHO CURICO	0

403	SANDRIELE GERSELER DE SOUZA	0
404	CHALEY CAMPOS DA SILVA	0
405	LEILANE OLIVEIRA DE SOUZA	0
406	BRUNA DA SILVA MACEDO	0
407	ROSINEIDE FERREIRA COSTA	0
408	NADIMA HOLANDA VIANA	0
409	ROSIANE DE SOUZA MOÇAMBITE	0
410	SUZETH LEAO MEDINA	0
411	ELCILEIA PINTO DE SOUZA	0
412	MARIA LOMAS JUMBATO	0
413	ALDENETE TANANTA ALMEIDA	0
414	HITLEY SAQUIRAI FUANCHO	0
415	ELIZANE OLIVEIRA ALVES	0
416	LUDINEIA REIS DOS SANTOS	0
417	MARCIO ZENILTON RODRIGUES MENEZES	0
418	EDINEY DOS SANTOS RODRIGUES	0
419	VILANE SANTOS ARAUJO	0
420	SEVERINA CHOTA ALVARADO	0
421	IVANEIDE ARAUJO DOS SANTOS	0
422	MARIZANGELA DOS SANTOS MARQUES	0
423	ANGELICE MARICAUA DELGADO	0
424	OLANDIZIA DE LIMA SOARES	0
425	HEIMO CARVALHO PINTO	0
426	LEILANE LOPES RAMOS	0
427	RACHEL ELIZIA DA SILVA SOUZA	0
428	JOSEANE DA MOTA MACEDO	0
429	LUZINETE SILVA DE ANDRADE ARRUDA	0
430	MARILIA JANUARIO BATISTA	0
431	KEILA ROSA TANANTA COELHO	0
432	ZAIRA SILVA DOS REIS	0
433	ROSIANE DA MATA DAVILA	0
434	RAIMUNDA DA SILVA E SILVA	0
435	DELZIMAR LORENÇO CARVALHO	0
436	JULIA HIDALGO DE OLIVEIRA	0
437	JOELSON PAES TORRES	0
438	EIMAR MARQUES DE LIMA	0
439	VANESSA ALVARADO DE LIMA	0
440	ADENILSON LIMA DE ASSIS	0
441	ADRIANA DA SILVA RIOS	0
442	JOANA DIANA NARVAEZ ORTIZ	0
443	TILZETE DA SILVA ANAQUIRY	0
444	VANDREZA CARDOSO TANANTA	0
445	MAYLER CRUZ REATEGUI	0
446	KELLY CRISTINA PEREIRA DE SENA	0
447	FABIO DOS SANTOS HUAMAN	0
448	DEISIANE RAMIRES SOARES	0
449	FRANCINETE CONCEIÇÃO DA SILVA	0
450	ROSINETE LIMA DE ASSIS	0
451	SILVIA LAURENTE DA ROCHA	0
452	MARIELA BARBOSA DOS SANTOS	0
453	SILVIA CRISTINA COELHO TORRES	0
454	MARIA OROTE DA SILVA	0
455	MEURIJANI GUEDES PARENTES	0
456	LENISE DE CARVALHO	0
457	JOSE SILVA DE ALMEIDA	0
458	ALCINETHE CARVALHO CURICO	0
459	WALLACE ALMEIDA MACEDO	0
460	LEONILHA PINTO BATISTA	0
461	JACKSON DE AGUIAR MAURICIO	0
462	ROSANGELA RODRIGUES SAMIAS	0
463	NILDE CAVALCANTE FREIRE	0
464	PATRCIA AREVALO PERES	0
465	IVONEI PEREIRA DA SILVA	0
466	GILMARA LOPES PEREIRA	0
467	CELIO ANTONIO RODRIGUES MAFRA	0
468	LUIS CARLOS RODRIGUES CURICO	0
469	RUSINEI SOUZA DE CASTRO	0
470	LUCY ADRIANA DOS SANTOS	0

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:301DD959

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
BALANÇO FINANCEIRO 2017

CAMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
Anexo 13 - Balanço Financeiro Dezembro(31/12/2017) Isolado:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**1.665.834,15**	**1.597.189,71**

RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.665.834,15	1.597.189,71
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	**1.688.430,30**	**1.597.422,60**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**225,19**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.688.430,30	1.597.422,60	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	225,19
REPASSE RECEBIDO	1.688.430,30	1.597.422,60	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	225,19
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	**385.848,29**	**300.340,16**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**328.216,14**	**309.706,25**
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	46.071,55	3.073,38	RESTOS À PAGAR (PAGOS)	3.073,38	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	46.071,55	1.245,58	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.245,58	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	1.827,40	RP PROCESSADOS PAGOS	1.827,80	0,00
CONSIGNAÇÕES	337.247,91	293.351,95	CONSIGNAÇÕES	322.613,93	306.016,42
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE-IRRF	59.533,92	49.961,16	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	59.549,65	49.945,43
INSS	93.877,76	81.401,79	INSS	93.823,86	81.401,79
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	150.428,54	129.713,44	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	135.817,73	142.408,64
PENSÃO ALIMENTÍCIA	15.015,87	14.683,26	PENSÃO ALIMENTÍCIA	15.030,87	14.668,26
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	18.391,82	18.391,82	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	18.391,82	17.592,30
CRÉDITOS À RECEBER	2.528,83	3.914,83	CRÉDITOS À RECEBER	**2.528,83**	**3.689,83**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO PAGO	2.143,83	2.631,52	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	2.143,83	2.631,52
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	385,00	1.283,31	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	385,00	1.058,31
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**3.354,29**	**12.712,68**	SALDOS P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE	83.582,59	3.354,29
CAIXA	17,17	17,45	CAIXA	17,17	17,17
CONTA ÚNICA	3.337,12	12.695,23	CONTA ÚNICA	83.565,42	3.337,12
TOTAL	**2.077.632,88**	**1.910.475,44**	**TOTAL**	**2.077.632,88**	**1.910.475,44**

MATEUS GARCIA PAES
Presidente em Exercício

JELISON VIEIRA DA COSTA
Tesoureiro

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7.905

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:B09837B7

